CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 424, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 132/2013
AV 267/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 951, de 15 de outubro de 2010, que autoriza a Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 132

TVR
424/2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 936, de 14 de outubro de 2010 – Fundação Moura Barros, no município de São Luis do Piauí - PI;

2 - Portaria nº 940, de 14 de outubro de 2010 – Sociedade Leopoldense de Cultura, no município de Leopoldo de Bulhões - GO;

3 - Portaria nº 942, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária do Distrito de Lindoeste, no município de São Felix do Xingu - PA;

4 - Portaria nº 944, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária – Rádio Central Nordestina, no município de Camocim de São Felix - PE;

5 - Portaria nº 945, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, no município de Pirapemas - MA;

6 - Portaria nº 946, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Pejuçara, no município de Pejuçara - RS;

7 - Portaria nº 947, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas - ASCOPA, no município de Costa Rica - MS;

8 - Portaria nº 949, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste, no município de São João do Oeste - SC;

9 - Portaria nº 951, de 15 de outubro de 2010 – Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, no município de São José dos Quatro Marcos - MT;

10 - Portaria nº 982, de 28 de outubro de 2010 – Associação Nova Geração FM, no município de São João do Manteninha - MG;

11 - Portaria nº 1.036, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para Divulgação da Cultura de Campina do Simão, no município de Campina do Simão - PR;

12 - Portaria nº 1.037, de 8 de novembro de 2010 – Associação Pádova de Comunicações, no município de Nova Pádua - RS;

13 - Portaria nº 1.038, de 8 de novembro de 2010 – Fundação de Estudos Econômicos, Culturais e Históricos do Rio Grande do Sul - FEECRHIS, no município de Novo Hamburgo - RS;

14 - Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, no município de Campo Largo do Piauí - PI;

15 - Portaria nº 1.040, de 8 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Ângulo, no município de Ângulo - PR;

16 - Portaria nº 1.042, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Escola Parque, no município de Chapecó - SC;

17 - Portaria nº 1.044, de 8 de novembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária do Tapajós, no município de Aveiro - PA;

18 - Portaria nº 1.046, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca, no município de Mostardas - RS;

19 - Portaria nº 1.047, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense -ARCOM, no município de Igarapé-Miri - PA;

20 - Portaria nº 1.049, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Preservação Ambiental de Brazabrantes - GO, no município de Brazabrantes - GO;

21 - Portaria nº 1.051, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação de Apicum-Açu-MA (ACCA-MA), no município de Apicum-Açu - MA;

22 - Portaria nº 1.052, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Boa Vista, no município de Limeira - SP;

23 - Portaria nº 1.053, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, no município de Taquaral de Goiás - GO;

24 - Portaria nº 1.054, de 8 de novembro de 2010 – Associação Itanhangaense de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhangá - MT;

25 - Portaria nº 1.057, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Claro, no município de Rio Claro - SP;

26 - Portaria nº 1.058, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Século XXI, no município de Ilópolis - RS;

27 - Portaria nº 1.059, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.060, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social de Itapuca, no município de Itapuca - RS;

29 - Portaria nº 1.061, de 8 de novembro de 2010 – Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM, no município de Sertãozinho - PB;

30 - Portaria nº 1.079, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pitanga, no município de Pitanga - PR;

31 - Portaria nº 1.081, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista do Toldo, no município de Bela Vista do Toldo - SC;

32 - Portaria nº 1.084, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Luzia do Itanhy, no município de Santa Luzia do Itanhy - SE;

33 - Portaria nº 1.086, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza, no município de São João da Baliza - RR;

34 - Portaria nº 1.088, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba – FM, no município de Mangaratiba - RJ;

35 - Portaria nº 1.091, de 16 de novembro de 2010 – Associação São Francisco de Apoio à Cultura dos Bairros São João, Sion, Santa Maria, Rochedo e São Francisco de Assis, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

36 - Portaria nº 1.095, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral - ACOPO, no município de Cedral - MA;

37 - Portaria nº 1.096, de 16 de novembro de 2010 – Associação Para o Bem-Estar da Comunidade de Ubatã, no município de Ubatã - BA;

38 - Portaria nº 1.097, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

39 - Portaria nº 1.099, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA, no município de Itaboraí - RJ; e

40 - Portaria nº 1.100, de 16 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Ebenezer, no município de Soledade - RS.

Brasília, 8 de abril de 2013.

SRC
04/07/2011

PORT. 951/10

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Brasília, 01/08/2011 H. 11:15

EM nº. 460/2011 - MC

Brasília, 12 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, no Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.031318/2003 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

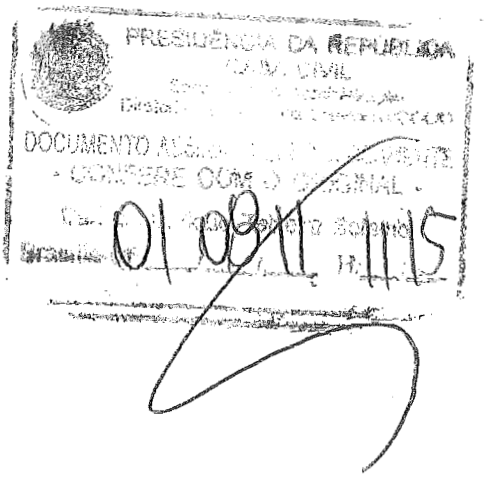

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 18 / 10 / 10
Página: 53 Seção: 1
ANOTADO POR

PORTARIA Nº 951 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.031318/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** com sede na Rua Goiás nº 177, Centro, no Município de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15° 37´ 19"S e longitude em 58° 10' 45"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 460 MC

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.031318/2003

Art. 1º -
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Sede: RUA CUIABÁ, Nº 895, JARDIM DAS AMÉRICAS
Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Estado: MT
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **15°37'19"S** e Longitude em **58°10'45"W**
Frequência: 104,9 MHz
Número de Volumes: 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 8 OUT 2010

SSCE

M. das Fls. 1 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.031548/2004-20
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.

A **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, entidade sem fins lucrativos, legalmente formada e constituída no CNPJ. n.º 05.878.952/0001-26, com sua Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro, vem mui respeitosamente à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária - "RadCom"** na área abrangida pelo círculo de Raio igual a 1 Km, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP. 78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos – Mato Grosso,** constando as seguintes Coordenadas Geográficas: Latitude:(15º) (37') (19") – **Sul,** e Longitude: (58º) (10') (45") –W,; Onde pretende instalar o Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Emissora da "RadCom".

Solicita, também, a designação de canal para prestação do serviço nos termos do Artigo 12.º do regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo decreto n.º 2.615, de 03 de Junho de 1.998.

Nestes Termos,
P. deferimento.

São José dos Quatro Marcos/MT, 19 de Setembro de 2.003.

Presidente da Associação.
LUIZ FERNANDO DA SILVA.
CPF. n.º 600.256.549-34.

CGSI
Valkíria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Endereço para Correspondência:

=Rua: Rua Goiás, n.º 177 - Bairro Centro
=Att. Sr.º **Luiz Fernando da Silva** e/ou Sr. **José Raymundo,.**
=Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.
=CEP. 78.285-000 - **São José dos Quatro Marcos/MT.**

257

M. das Comunicações - SSC - Fls. 2 Rubrica

REQUERIMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018225/2004-11
SCRT/ENLOG/COLOG/CGAD/GPA
30/04/2004-10:10

Exmo Sr. **Ministro de Estado das Comunicações.**

A **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, inscrita no CNPJ. sob o n.° 05.878.952/0001-26, com o Processo no Ministério das Comunicações sob o n.° **53000.031318/2003**, com sede provisória, à Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro, e local para instalação do Sistema Irradiante (torre) e Stúdio, na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado do Mato Grosso, CEP. 78.285-000, Telefone (0xx65)2512182; Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no Órgão competente, vem, respeitosamente a presença de Vª. Excia, em atendimento ao Aviso n.° **1/2004**, apresentar a documentação **Processo de Habilitação**, de que se trata o iten 7 da Norma n.° **1/2004** – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n.° 103 de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2.004.

Presidente da Associação
Luiz Fernando da Silva
CPF. n.° 600.256.549-34.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

CGSI
Alexandra

Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.

Processo n.º 53000.031318/2003.

Fls. 3
Rubrica:

São José dos Quatro Marcos - Mato Grosso.

ÍNDICE

Ordem dos Documentos.....n.º de Páginas.

- Índice e Declaração anexo..... 01 a 03
- Cópia do Cartão CNPJ. da Associação..... 04
- Cópia do Estatuto Social (devidamente Registrado)..... 05 a 11
- Cópia da ATA de Fundação e Eleição da Diretoria..... 12 a 29
- Relação com nomes e dados de todos da Associação..... 30
- Cópia de Documentos de todos da Diretoria e Conselho. 31 a 50
- Cartas de Apoio e Abaixo Assinado ..... 51 a 236
- Declaração para comprovação do Endereço e Sede..... 237
- Declaração que todos da Diretoria residem na área..... 238
- Declaração de Fiel-Cumprimento de toda Diretoria..... 239 a 248
- Declaração que Diretores e Entidade não detém Outorgas. 249
- Declaração Nome de Fantasia da Associação..... 250
- Declaração Possibilita Disposto Subiten 18.2.7.1 e/ou..... 251
- Declaração com as devidas Coordenadas Geográficas..... 252
- Declaração que apresentará o Projeto Técnico..... 253
- Comprovante de Pagamento da Taxa ao MC..... 254
- Comprovante que obteve o Assentimento Prévio..... 255

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

01

M. das Comunicações SCE Fls. 4 Rubrica

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS.

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Cópia do Estatuto Social (devidamente Registrado)	X	
3 – Cópia da Ata de Constituição, Eleição e Posse da Entidade.	X	
4 – Ata de Eleição da Diretoria em exercício, (Registrada)	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus Diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos	X	
7 – Prova que seus Diretores são maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da Sede da Entidade.	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela Estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao Fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o Serviço.	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de quaisquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante assinatura, bem como de que a Entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para execução de quaisquer dos serviços mencionados.	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

2 M. das Comun... Fls. 5 Rubrica: ...Soares

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de Fantasia da Emissora.	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para instalação do Sistema Irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n.° 1/2003	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da Entidade, confirmando as Coordenadas Geográficas, na padronização GPS-SAD69, e o endereço proposto para instalação do Sistema Irradiante.	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as Disposições da Norma Complementar n.° 1/2003 e com os dados indicados em seu Requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização.	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de Taxa relativa às despesas de Cadastramento.	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO.

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o n.° da Identidade, o endereço do domicilio ou residência, o CEP e a assinatura do declarante.	X	
1.1 – Soma das Manifestações individuais apresentadas.		

	Sim	Não
2 – Manifestações de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o n.° da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o CEP, e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.		

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o CEP. e assinatura do representante	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
16 OUT 2010

3

M. das Comunicações Fls. 6 Rubrica

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária.	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES.

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	

Declaro sob as penas da Lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário esta sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar n.° 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2004

Presidente da Associação.
Luiz Fernando da Silva.
CPF. 600.256.549-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Receita Federal

4

M. das Comunicações
Fls. 7
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.878.952/0001-26		**12/09/2003**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DA RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATIVA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. SAO PAULO	**S/N**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/09/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **19/09/2003** às **17:08:55** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações - S
Fls. 8
Rubrica:

Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.
End. Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro, CEP. 78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

ESTATUTO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1.º - A **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** fundada aos 05/09/2003, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos.

Artigo 2.º - A justificação da Associação, abrange o Bairro Centro, tendo sua sede provisória à Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro, CEP. 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso.

Parágrafo Único – A Ação da Entidade poderá abranger outros bairros que fazem limites com o território da mesma.

Artigo 3.º - O prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Primeiro – As eleições para escolha da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal, dar-se-á a cada dois (02) anos, podendo a Diretoria atual, concorrer à reeleição.

Parágrafo Segundo – O ano social da Associação coincidirá com o ano civil, devendo a cada 31 de dezembro de cada ano, ser levantado Balancete ou Balanço Geral da Associação, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à Associação.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Artigo 4.º - A finalidade essencial da Associação é contribuir para o desenvolvimento social, cultural e comunicação do município de São José dos Quatro Marcos/MT.

1.º - São suas finalidades:

a) A **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** poderá explorar Radiodifusão Comunitária (RadCom), sendo sua finalidade, **a execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária,** não fazendo uso do Proselitismo, que quer dizer, divulgar somente uma religião ou uma seita, de qualquer natureza na programação da Emissora de Radiodifusão Comunitária, e não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidário e condições sociais em relação à Comunidade.
b) Interessar-se, ativamente pelo bem estar cívico e moral da comunidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 6 OUT 2006

CARTÓRIO DO 2.º OFICIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. ( ) da verdade.
S. J. Q. Marcos-MT 26/02/04
Marlene Duraes Barreiro
Escrevente Juramentada

M. das Comunicações
Fls. 9
Rubrica
SCS

c) Promover fóruns para livre discussão dos assuntos de interesse público.
d) Unir os moradores e amigos em suas legítimas aspirações e lutando por seus interesses e direitos.
e) Promover a organização social de seus associados e comunidade.
f) Estimular o espírito de solidariedade e comunitária entre os moradores e amigos, membros da Associação, no sentido de desenvolver e melhorar as condições de vida dos mesmos.
g) Representar perante as autoridades administrativas, legislativos e judiciários, os interesses gerais dos moradores e amigos desta associação, ou os interesses individuais dos seus associados, reivindicando as soluções.
h) Manter serviços assistências e cooperativos, inclusive através de convênios com organismos públicos e particulares.
i) Promover cursos profissionalizantes e manter trabalhos na área de cultura, educação, esportes, lazer, ação social, saúde, comunicação e formação de jovens em benefício dos associados e moradores em geral.

2.º A **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, poderá agir isoladamente, ou através de Convênios com entidades privadas ou do setor público, ou ainda com a celebração de "expert", sempre visando o progresso do quadro social.

CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

Artigo 5.º - São condições de funcionamento:

a) Obedecer as Leis
b) Os cargos serão exercidos sem remuneração
c) A Associação não poderá tomar posições políticas – partidárias e religiosas.
d) Não ceder sua sede à entidade de natureza política – partidária
e) A Associação exercerá suas atividade sem fins lucrativos.
f) O quadro de pessoal será sempre constituído de ao menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.
g) A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade, caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos.
h) A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CAPÍTULO IV – DO QUADRO ASSOCIATIVO, DIREITOS E DEVERES

Artigo 6.º - São aceitos como associados, pessoas de maioridade legal, de bom caráter, de boa reputação na comunidade, não fazendo discriminação de cor, raça e sexo, e de todos os segmentos sociais, desde que sejam moradores de São José dos Quatro Marcos/MT.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 10
Rubrica:

Parágrafo Único: As pessoas físicas e jurídicas, com a residência ou sede, neste Município, poderão se associar à Entidade.

Artigo 7.º - Para associar-se o interessado preencherá a proposta de admissão, assinando-a;

1.º - O interessado fornecerá os dados para sua ficha cadastral e assinará o livro de matrícula, é o comprovante de sua filiação e somente poderá ser feita após o preenchimento da proposta de ficha cadastral.

Artigo 8.º - Após assinatura do livro de matrículas, o associado adquire todos os direitos e deveres citados neste Estatuto.

Artigo 9.º - São admitidas as seguintes categorias de associados: Fundadores Efetivos, Beneméritos e Honorários.

1.º - São fundadores os associados que se inscreverem na Assembléia de Constituição, sendo os seguintes membros, considerados Fundadores da **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos:**

- **Silmara Teixeira Agostinho Raymundo**, brasileira, casada, do lar, CPF. n.º 384.282.021-68, Rg. n.º 553.926/SSP-Pr, residente na Rua Goiás, n.º 177, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT:
- **Luiz Fernando da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, CPF. n..º 600.256.549-34, Rg. n..º 4.313.848-0/SSP-Pr, residente na Rua Alagoas, n.º 777, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT;
- **Paulo Melo de Jesus,** brasileiro, casado, comerciante, CPF. n..º 523.328.021-39, Rg. n..º 849.679/SSP-MT, residente na Av. Mato Grosso, n.º 282, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT;
- **José Raymundo,** brasileiro, casado, comerciante, CPF. n..º 057.688.738-21, Rg. n..º 16.425.926/SSP-SP, residente na Rua Goiás, n.º 177, em São José dos Quatro Marcos/MT;
- **Edna da Silva dos Santos,** brasileira, casada, professora, CPF. n..º 340.285.951-34, Rg. n.º 456.570/SSP-MT, residente na Rua Juazeiro, n.º 196, em São José dos Quatro Marcos/MT;
- **Meirivana Benassi da Silva,** brasileira, casada, do lar, CPF. n..º 621.496.281-04, Rg. n.º 1.366.492-1/SSP-MT, residente na Rua Alagoas, n.º 777, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT;
- **Aparecida Souza Viana,** brasileira, solteira, maior, do lar, CPF. n..º 003.017.291-82, Rg. n.º 1.546.400-8/SSP-MT, residente na Av. Mato Grosso, s/n, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT;
- **Nelson Aparecido dos Santos,** brasileiro, casado, pintor, CPF. n.º 537.892.021-34, Rg. n.º 851.378/SSP-MT, residente na Rua Juazeiro, n.º 196, em São José dos Quatro Marcos/MT;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 11
Rubrica

- **Valdenir Quintiliano de Oliveira,** brasileiro, casado, autônomo, CPF. n.° 621.495.391-87, Rg. n.° 979.405/SSP-MT, residente na Av. Mato Grosso, n.° 528, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT;
- **Solange Aparecida Garcia,** brasileira, casada, do lar, CPF. n.° 814.006.081-04, Rg. n.° 1.078.447-0/SSP-MT, residente na Av. Mato Grosso, n.° 528, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT;

2.° - São efetivos, todos os associados admitidos na forma estatutária.

3.° - São beneméritos, aqueles que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral, por promoverem doações para o patrimônio, ou por terem promovido bolsas de estudo e colaborações técnicas de relevada importância à Associação.

4.° - São honorários, pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em pról da Associação que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

5.° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade;

6.° - No ato da assinatura do livro de matrícula, o associado declara estar ciente com este Estatuto.

Artigo 10.° - Só poderão votar e serem votados, os associados fundadores efetivos da Associação e que tenham ingressado no quadro social até 180 dias antes da respectiva Assembléia Geral.

Artigo 11.° - São direitos e deveres dos associados Efetivos e Fundadores:

a) Votar e ser votado
b) Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem
c) Apresentar por escrito à Diretoria ou Assembléia, medidas de interesse da Associação.
d) Demitir – se da associação.
e) Propor a admissão de novos associados.

Artigo 12.° - São deveres de todos os associados:

a) Promover o engrandecimento moral, cultural e material da Associação, cumprindo as determinações contidas neste Estatuto e deliberações das Assembléias Gerais.
b) Desempenhar com dedicação os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados.

Parágrafo Único – Os direitos e obrigações dos associados falecidos, contraídos com a Associação e as oriundas de suas responsabilidades como associado perante terceiros, passam para os herdeiros.

Tamara T. A. Rogenski
Tiara
Meire B. Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
4
16 OUT 2010

M. das Comunicações - SCE
Fls. 12
Rubrica

CAPÍTULO V – DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 13.º - São órgãos da Associação:

a) Diretoria – É o órgão de execução das decisões da Assembléia geral, composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a) e Tesoureiro(a), com mandato de 02(dois) anos.

b) Conselho Fiscal – é o órgão de fiscalização dos atos da Diretoria no setor financeiro composto por Presidente mais dois membros efetivos, com mandato de dois anos, emitindo parecer sobre as prestações de conta.

c) Departamento - são órgãos auxiliares da Diretoria da Associação, por elas oriunda na medida das necessidades e cujos membros serão de sua livre escolha.

Artigo 14.º - A Assembléia Geral será Ordinária e Extraordinária. A Assembléia Geral Ordinária, será realizada anualmente em dezembro para apreciação do relatório de atividades e prestações de contas da Diretoria. De dois em dois anos, será realizada para eleição e posse dos órgãos da Diretoria, e do Conselho Fiscal da Entidade, no mês de Setembro.

Parágrafo 1.º - A Assembléia Geral Ordinária será convocada pela Presidência ou a maioria da Diretoria da Entidade.

Artigo 15º - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente, pela maioria da Diretoria ou por um terço dos associados em dias com a associação, em qualquer data.

Artigo 16.º - O número legal para realização da Assembléia Geral é de dois terços dos Associados, em primeira convocação, e em qualquer número de associados, em Segunda convocação, uma hora após.

Artigo 17.º - A convocação da Assembléia Geral será efetiva através do Edital, afixado na sede da Entidade e em lugares públicos, com no mínimo de uma semana de antecedência.

Artigo 18.º - Para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, serão apresentados chapas completas para a secretaria da Associação efetuar o respectivo registro até dez dias antes do pleito.

Artigo 19.º - Caberá ao Presidente da Associação (no impedimento deste, agirá o Vice-Presidente), isoladamente ou em conjunto com o Tesoureiro, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente..

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 6 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 13
Rubrica

Artigo 20.º - As obrigações e atos de natureza financeira serão assumidos pelo Presidente e Tesoureiro, mas as despesas referentes a alienação do patrimônio serão resolvidas pela Assembléia Geral.

Artigo 21.º - Os atos da secretaria são de responsabilidade do Secretário, cabendo-lhe as reuniões, elaborar Atas, controlar os ofícios recebidos e remetidos e arquivos da Entidade.

Artigo 22.º - A entidade terá seu regime interno definindo suas atribuições e sistemas de funcionamento, respeitadas as determinações deste Estatuto.

Artigo 23.º - No caso de vaga de qualquer cargo e por falta de suplentes, caberá a cada organismo indicar o substituto, submetendo o nome do indicado à aprovação da Assembléia Geral.

Artigo 24.º - Todos os cargos eletivos ou de departamento, serão exercidos sem remuneração, ou seja, gratuitamente.

Artigo 25.º - O patrimônio da Entidade será constituído:

a) pelas mensalidades dos associados;
b) no caso da associação ser filiada a entidades culturais e educativas, pelas verbas que estas colocarem a disposição da Associação;
c) por promoções
d) pelos donativos feitos por pessoas físicas e jurídicas ;
e) pelas subvenções feitas pelo Governo Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Fundações Públicas e Entidades em geral.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAIS

Artigo 26.º - A Associação manterá livro de registro de Atas da Assembléia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como os livros contábeis e de registro de bens móveis e imóveis.

Artigo 27.º - A dissolução da Entidade poderá ser resolvida por Assembléia Geral mediante a decisão de dois terços dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 28.º - Em caso de dissolução, seus bens imóveis e móveis serão doados a Entidades congêneres ou a critério dos participantes da Assembléia Geral

Artigo 29.º - As mensalidades serão fixados por Assembléia Geral. As decisões serão entregues a Tesouraria da Entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6
18 OUT 2010

11

Fls. 14
Rubrica:

Artigo 30.º - O presente Estatuto poderá ser reformulado por deliberação da Assembléia Geral da qual participem os associados em número de dois terços na primeira convocação e cinquenta porcento na Segunda convocação uma hora após.

Artigo 31.º - Os casos omisso do presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e posteriormente referendados pela Assembléia Geral, dentro de noventa dias.

Artigo 32.º - O presente Estatuto, foi aprovado nesta data, passando a vigorar após registro em Cartório.

São José dos Quatro Marcos/MT, 05 de Setembro de 2.003.

(Presidente)
Luiz Fernando da Silva.
CPF. n.º 600.256.549-34

(Secretária)
Aparecida Souza Viana.
CPF. n.º 003.017.291-82

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RECONHEÇO A(S) VERDADEIRA(S) FIRMA(S)
Luiz Fernando da Silva, Aparecida Souza Viana, Paulo
Selo de Fiscal. 12.09.2003 DOU FÉ.
EM TEST.º DA VERDADE.
São José dos Quatro Marcos - MT
Maria Corrêa da Lima Ferreira - Notária e Registradora
Maria Gorette de Lima Ferreira - Substituta
Valeria Ferreira de Lima - Substituta

Cartório Privativo de Registro de Títulos Doc e Pessoas Jurídicas
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 663
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Protocolo 1634
Registro 116
Fls. 104 Sº 7 106 Sº Livro A-001
S. J. dos Quatro Marcos - MT 12/09/2003
Maria Gorette de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
C G C 00.332.671/0001-71
FONE 271-1451
Av. Bahia, 863
S. J. dos Quatro Marcos - MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Sérgio Antonio de Lima
Advogado OAB 3.412 - MT

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. (m) da verdade..
S. J. Q. Marcos-MT 26/02/04
Maria Gorette de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada
Escrevente Juramentado

7

12

M. das Comunicações - SSCM Fls. 15 Rubrica

ATA de Assembléia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação Estatutária, Eleição e Posse da Diretoria da: Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2.003 (dois mil e três), às 19,30 horas, na Sede da Entidade, cito à Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** associados, convidados, autoridades e população em geral, conforme Edital de Convocação n.º 001/03, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. **José Raymundo**, membro fundador da Entidade, convidando a mim: **Aparecida Souza Viana,** também membro fundadora da Entidade, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembléia Geral Ordinária e que tem o seguinte teor: **a**)- Discussão e aprovação, Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo do Estatuto Social da Entidade; **b**)- Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Entidade; Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da mesa me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes, finda a leitura, o Presidente da mesa submeteu-o Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo, à apreciação e em seguida, à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, ficando seu conteúdo composto por **VI** (seis) **Capítulos** e **32** (trinta e dois) **Artigos**; Em seguida, após a Aprovação Estatutária da Associação, deu-se inicio a Eleição, sendo que apresentado Chapa Única, que por votação aclamação e unanimidade, foram eleitos 10 (dez) Membros Fundadores, sendo 04 (quatro) na Diretoria Executiva, 01 (um) Diretor Patrimonial, 01 (um) Diretor de Eventos e Promoções Culturais, 01 (uma) Diretora Educacional e 03 (três) Conselheiros para compor o Conselho Fiscal da entidade, sendo que após eleitos, todos aceitaram suas funções ficando assim composto: Presidente: **Luiz Fernando da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, CPF. n.º 600.256.549-34, Rg. n.º 4.313.848-0/SSP-Pr, residente na Rua Alagoas, n.º 777, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT; Vice-Presidente: **Silmara Teixeira Agostinho Raymundo**, brasileira, casada, do lar, CPF. n.º 384.282.021-68, Rg. n.º 553.926/SSP-MT, residente na Rua Goiás, n.º 177, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT; Secretária: **Aparecida Souza Viana,** brasileira, solteira, maior, do lar, CPF.n.º 003.017.291-82, Rg. n.º 1.546.400-8/SSP-MT, residente na Av. Mato Grosso, s/n, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT; Tesoureiro: **Paulo Meio de Jesus**, brasileiro, casado, comerciante, CPF. n.º 523.328.021-39, Rg. n.º 849.679/SSP-MT, residente na Av. Mato Grosso, n.º 282, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT; Diretor Patrimonial: **José Raymundo**, brasileiro, casado, comerciante, CPF. n.º 057.688.738-21, Rg. n.º 16.425.926/SSP-SP, residente na Rua Goiás, n.º 177, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT; Diretor de Eventos e Promoções Culturais: **Nelson Aparecido dos Santos**, brasileiro, casado, pintor, CPF. n.º 537.892.021-34, Rg. n.º 851.378/SSP-MT, residente na Rua Juscelino [illegible] na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT; Diretora Educacional: **Edna [illegible] Santos**, brasileira, casada, professora, CPF. n.º 340.285.951-34, Rg. n.º 456.570/SSP-MT, residente na Rua Juscelino.

Silmara T. A. Raymundo
Aparecida S. Viana
Meire B. Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2004

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
da Silva dos Santos
Tabelião
Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. ( ) da verdade..
S. J. Q. Marcos-MT, 26/02/04
Maria Gavetti Martins Ferreira
Escrevente Juramentada

M. das Comunicações - SSCM
Fls. 16
Rubrica

n.º 196, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT; Membros do Conselho Fiscal: **Meirivana Benassi da Silva**, brasileira, casada, do lar, CPF. n.º 621.496.281-04, Rg. n.º 1.366.492-1/SSP-MT, residente na Rua Alagoas, n.º 777, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT; **Valdenir Quintiliano de Oliveira**, brasileiro, casado, autônomo, CPF. n.º 621.495.391-87, Rg. n.º 979.405/SSP-MT, residente na Av. Mato Grosso, n.º 528, Bairro Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT, e **Solange Aparecida Garcia** brasileira, casada, do lar, CPF. n.º 814.006.081-04, Rg. n.º 1.078.447-0/SSP-MT, residente na Av. Mato Grosso, n.º 528, Bairro Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso; Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria da **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos** por um período de 02 (dois) anos, O Presidente eleito, fez uso da palavra, agradecendo, primeiro a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos Associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta Ata, o que eu: **Aparecida Souza Viana**, fiz como Secretária e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim como Secretária, pelo Presidente e por todos eleitos da Primeira Diretoria da Associação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 05 de Setembro de 2003.

(Presidente)
Luiz Fernando da Silva.

(Vice-Presidente)
Silmara Teixeira A. Raymundo.

(Secretária)
Aparecida Souza Viana.

(Tesoureiro)
Paulo Melo de Jesus.

(Diretor Patrimonial)
José Raymundo.

(Dir. Eventos e Prom. Culturais)
Nelson Aparecido dos Santos.

(Diretora Educacional)
Edna da Silva dos Santos.

(Membro do Conselho Fiscal)
Meirivana Benassi da Silva.

(Membro do Conselho Fiscal)
Valdenir Quintiliano de Oliveira.

(Membro do Conselho Fiscal)
Solange Aparecida Garcia.

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. ( ) da verdade.
S.J.Q.Marcos-MT 16/02/04
Maria Gorette de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada

RECONHEÇO A(S) VERDADEIRA(S) FIRMA(S) Luiz Fernando da Silva, Aparecida Souza Viana, Paulo Melo de Jesus. EM TESTº DA VERDADE. 12.09.2003 DOU FÉ.
São José dos Quatro Marcos - MT
Maria Celi de Lima Ferreira - Notária e Registradora
Maria Gorette de Lima Ferreira - Substituta
Valeria Ferreira de Lima - Substituta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
C G C 00.332.163/0001-71
FONE 251-1451
Av. Bahia, 863
S. José dos Quatro Marcos - MT

SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL

Privativo do Registro de Títulos Documentos e Pessoas
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 663
Protocolo 1633
Registro 114
Fls. 104/104Vº Livro A-001
S. J. dos Quatro Marcos - MT 12/09/2003
Maria Gorette de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 OUT 2010

7 891321 051221 >

M. das Comunicações
Fls. 17
ASSESSORIA

Ata nº 01

Aos cinco dias do mês de Setembro de, 2003, dois mil e três, às 19:30 horas, na sede da Entidade, sito à avenida São Paulo, sn, centro de São José dos quatro Marcos, mt. cep. 78285000 - Reunirão-se em assembléia geral e ordinária, os senhores membros fundadores da associação da Radiodifusão comunitária de São José dos Quatro Marcos; Associados, convidados, autoridades, e população em geral, conforme edital de convocação nº 001/03, e num clima de paz união e harmonia, deu-se início a assembléia geral ordinária. Por aclamação, foi Escolhido para assumir a mesa dos Trabalhos o senhor José Raymundo, membro fundador da Entidade, convidado a mim, Aparecida Souza Viana, Também membro fundadora da Entidade, para Secretariar a Sessão, o que aceitei a pedido do presidente da sessão. Li a ordem do dia para qual foi convocada esta assembléia geral e Ordinária que Tem o seguinte Teor: a)- Discussão e aprovação, capítulo por capítulo; artigo por artigo do Estatuto Social da entidade; B)- Eleição da primeira Diretoria Executiva e do conselho fiscal da [illegible]. Dando-se os Trabalhos; O presidente solicitou que eu procedesse a leitura do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídos priviamente aos presente, [illegible] a leitura, o Presidente da mesa, [illegible] capítulo por capítulo artigo.

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere com o original em 1 (uma) folha que me foi apresentado.
S.J. Os Marcos-MT, 10/09/03
Maria Cecília de Lima
Escrevente Juramentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

M. das Comu. Fls. 18 Rubrica

por artigo, à apreciação e em seguida a votação, Tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, ficando seu conteúdo composto por VI (Seis) capítulos e 32 (Trinta e dois) artigos; Em seguida, após a aprovação Est. atutário da associação, deu-se início a Eleição, Sendo que apresentado chapa Única, que por votação, aclamação e unanimidade, Foram Eleitos 10 (dez) membros fundadores, Sendo 04 (quatro) na Diretoria executiva, 01 (um) Diretor Patrimônial 01 (um) Diretor de Eventos e promoções culturais, 01 (um) Diretora Educacional e 03 (Três) conselheiros para compor o conselho fiscal da entidade, Sendo que após eleitos, Todos aceitaram Suas funções Ficando assim composto: Presidente: Luís Fernando da Silva, Brasileiro casado, comerciante, residente a rua Alagoas nº 777 com. C.P.F. nº 600.256.549-34 e RG nº 4.313.848-0 Vice presidente: Silmara Teixeira Agostinho Raymundo, Brasileira, casada, do lar, C.P.F. nº 384.282.021-68 e RG nº 553.926/SSP.mt. Residente na Rua Goiás nº 177, na cidade de São José dos quatro Marcos. mt. Secretária Aparecida Souza Viana, Brasileira, Solteira maior, do Lar, C.P.F nº 003.017.291.82 e RG nº 1.546-400-8 SSP/Mt. Residente av. mato grosso S/n na cidade de São José dos quatro Marcos, mt. Tesoureiro Paulo Melo de Jesus, Brasileiro, Casado comerciante, CPF nº 523.328.021-34 e RG nº 849.679 SSP/Mt. Residente av Mato Grosso nº 282. m

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

16 2

das C

Fls. 19

cidade de São José do quoto Marco, mt. Diretor Patrimonial: José Raymundo, Brasileiro casado, comerciante C.P.F nº 057.688.738-21 RG nº 16.425.926 - SSP/SP Residente a rua Goiás nº 177 na cidade de São José do quoto Marco, mt. Diretor de eventos e promoções culturais: Nelson aparecido dos Santos. Brasileiro, casado, pintor, C.P.F. nº 537.892.021-34 RG nº 851.378 SSP/mt. Residente a Rua Juzeira nº 192; na cidade de São José do quoto Marco. MT. Diretora Educacional: Edna da Silva Santos, Brasileira casada, Professora, C.P.F. nº 340.285.951-34 e RG nº 456.570 SSP/mt Residente a Rua Juzeira nº 196, na cidade de São José do quoto Marco, mt. Membros do Conselho Fiscal: Meirivana Benassi da Silva, Brasileira casada do lar. C.P.F. nº 621.496-281-04 e Rg nº 1.366.492-1. SSP/mt. Residente a rua alagoas nº 777. na cidade de São José do quoto Marco, mt. Valdemir quintiliano de Oliveira, Brasileiro casado autonômo, C.P.F. nº 621.495.391-87. e RG nº 979-405. SSP/mt. Residente a av. mato grosso nº 528, bairro centro na cidade de São José do quoto Marco, mt. E Solange Aparecida Garcia, Brasileira casada, do lar, C.P.F. nº 814.006-081-04. RG nº 1078.447-0 SSP/mt. Residente á av mato Grosso nº 528 bairro centro na cidade de São José do quoto Marco, mt. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis e capazes e Residentes, na cidade de São José do quoto Marco. mt. Após divulgados os Elei-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 OUT 2016

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. ( ) da verdade..
S. J. Q. Marcos-MT 26/02/04
Maria Gorette de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada

M. das Comunicações
Fls. 20
Rubrica

de Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, por um período de 02 (dois) anos, O Presidente Eleito, Luis Fernando Falona, agradecendo, Primeiro a Deus, pedindo Força e União aos Eleitos e a Todos Associados, agradecendo, também a Todos pela confiança depositada em sua Pessoa, em seguida, Deixou livre a palavra, como não houve manifestação por parte dos Presentes, foi dada imediata posse para suas funções e Atribuições, que se iniciou nesta data, posse esta que Transcorreu num verdadeiro clima de Descontração. Os trabalhos da Sessão foram Suspensos por um Tempo necessário, para que fosse feita a Leitura desta ata, o que eu Aparecida Souza Viana, fiz como secretária e após reaberta a sessão, a referida ata Foi lida e aprovada por unanimidade, em todo seu teor, a qual Segue assinada por mim como secretária e pelo presidente e por todos membros eleitos da primeira Diretoria da Associação.

São José dos Quatro Marcos, MT.
05 Setembro de 2003.

Presidente
Luis Fernando da Silva

Secretária
Aparecida Souza Viana

Diretor Patrimonial
José Raimundo

Diretor Financeiro
Manuel Tavares

Diretor Educacional
Valdenir Pedro Oliveira

membro do conselho
Valdenia Quitalina de Oliveira

Vice Presidente
Salmara Tiekin Arias

Tesoureira
Paula [illegible]

membro conselho fiscal
Deloglipes [illegible]

membro conselho fiscal

REGISTRAL
SERVIÇO NOTARIAL e Privativo de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 962
Protocolo 1633
Registro 184
Fls. 104/106 Livro A-004
S. J. dos Quatro Marcos - MT 19/09/2003
Escrevente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Cópia Reprográfica Autenticada
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília 15 / 10 / 2010

CARTÓRIO DO 2.º OFICIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. ( ) da verdade.
S. J. Q. Marcos-MT, 26/02/04
Maria Gorette de Lima Ferreira
Maria Gorette de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada

Associação da Radiodifusão Comunitária de
São José do Quatro Marcos
End. Av. São Paulo s/n. Centro
São José do Quatro Marcos, MT

ESTATUTO

Capítulo 1 - Da denominação, Regime Jurídico, Sede e Duração

Artigo 1º - A Associação da Radiodifusão comunitária de São José do Quatro Marcos, fundada em 05/09/2003, é uma Sociedade civil Sem Fins lucrativos.

Artigo 2º - A justificação da Associação, abrange o bairro centro, Tendo Sua Sede provisória a av. São Paulo s/n. Bairro centro, CEP 78285000, na cidade de São José do Quatro Marcos, MT.

Parágrafo Único - A ação da Entidade poderá abranger outros Bairros que fazem limite com o Território da Mesma.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RECONHEÇO A(S) VERDADEIRA(S) FIRMA(S)
Luiz Fernando da Silva, Apa
rua da Souza Fiona Paulo Melo
de Jesus - 12/09/03 DOU FÉ.
EM TEST.º
DA VERDADE.
São José dos Quatro Marcos - MT
Maria Cotilde Lima Ferreira - Notária e Registradora
Maria Gorette de Lima Ferreira - Substituta
Valeria Ferreira de Lima - Substituta

CARTÓRIO DO 2.º OFICIO
C G C 00.332.161/0001-71
FONE 351-1451
Av. Bahia, 063
São José dos Quatro Marcos - MT

CARTÓRIO DO 2.º OFICIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. ( ) da verdade.
S. J. Q. Marcos-MT, 26/02/04
Maria Gorette de Lima Ferreira
Maria Gorette de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada

M. das Comunicações
Fls. 22
Rubrica

associação obedecidos as prescrições legais e técnicas pertinentes a associação.

Capitulo II - dos Objetivos

Artigo 4º - a Finalidade essencial da associação e contribuir para desenvolvimento Social e cultural e comunicação do município de são jose dos quatro marcos, mt.

1º São seus Finalidades:

A) A associação da Radiodifusão comunitária de são jose dos quatro marcos; Poderá explorar Radiodifusão comunitária (Radio) Sendo Sua Finalidade, a execução de Serviço de Radiodifusão comunitária, não fazendo uso do Proselitismo, que quer dizer Divulgar Somente uma Religião ou uma Seita de qualquer natureza na programação, da Emissora de Radiodifusão comunitária. e não Discriminação de Raça, Religião, Sexo, preferências Sexuais, convicções politico-ideologico-partidario e condições Sociais em relação a comunidade.

B) Interessar-se, ativamente pelo bem estar civico e moral da comunidade.

C) Promover Forum para livre discussão dos assuntos de interesse público

D) Unir os moradores e amigos em torno de legitimas aspirações e lutando por seus deveres e direitos.

E) Promover a organização Social de seus associados e comunidade.

F) Estimular o Espirito de Solidariedade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

4 das Comunicações
Fls. 23
Rubrica

e comunitária entre os moradores e amigos membros da associação, no sentido de desenvolver e melhorar as condições de vida dos mesmos.

G) Representante, perante as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias os interesses individuais dos seus associados, reivindicando soluções.

H) Manter Serviços assistenciais e cooperativos, inclusive através de convênio com organismos públicos e particulares.

I) promover cursos profissionalizantes e manter Trabalhos na área de cultura, Educação, Esporte, Lazer, ação Social, Saúde, comunicação e formação de jovens em benefício dos associados e Moradores em Geral.

2º - A associação da Radiodifusão comunitária de são José dos Quatro Marcos, poderá agir isoladamente, ou através de convênios com entidades privadas ou setor público, ou ainda com celebração de "expert", sempre visando o progresso da Radio Social.

Capítulo II das condições de funcionamento

Artigo 5º - São condições de funcionamento:

a) Obedecer as leis

b) os cargos serão exercidos sem Remuneração

c) A Associação não poderá tomar posições partidárias ou religiosas

d) não sediar sua sede a entidade política.

E) Exercer suas atividades sem fins lucrativos

F) O quadro de Pessoal será sempre constituído de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

ao menos 2/3 (dois terços) de Trabalhadores [illegible]

g) A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade, caberão somente a Brasileiros natos ou Naturalizados a mais 10(dez) anos.

H) A Entidade não Poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto sem prévia autorização dos orgãos competentes.

Capítulo IV - do quadro associativo, Direitos e Deveres.

Artigo 6º - São aceitos como associados, pessoas, de maioridade legal, de bom caráter, de boa reputação na comunidade, não fazendo discriminação de cor, raça e sexo e de todos os Segmentos Sociais, desde que sejam moradores de São José do Quoto Maus, MT.

Parágrafo Único - As pessoas Físicas e jurídicas com a residência ou sede nesta Município poderão se associar a Entidade.

Artigo 7º - Para associar-se o interessado preencherá a proposta de admissão assinando.

1º O interessado Fornecerá os dados para sua ficha cadastral e assinará o [illegible] é o comprovante de sua Filiação poderá ser Feita após o preenchimento proposta da ficha cadastral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL
08 OUT 2010

22 Fls. 25 Rubrica: das Comunicações

Artigo 8º - Após a assinatura do livro de matrículas, o associado adquire todos os direito e deveres citados neste Estatuto.

Artigo - 9º - São admitidos as seguintes categorias de associados: Fundadores Efetivos, Beneméritos e Honorários.

1º - São Fundadores os associados que se inscreverem na assembléia de constituição, sendo os seguintes membros considerados fundadores da associação da Radiodifusão comunitária de São José dos Quatro Marcos:

- Silmara Teixeira Agostinho Raymundo, Brasileira, casada, do lar, C.P.F. 384.282.021-68 e RG nº 553.926-SSP/PR. Residente a rua goiás nº 177, na cidade de São José dos Quatro Marcos mt.

- Luís Fernando da Silva, Brasileiro, casado comerciante, CPF nº 600.256-549-34. RG nº 4313.848-0 SSP/PR. Residente a rua Alagoas nº 777 na cidade de São José dos Quatro Marcos, mt.

- Paulo Melo de Jesus - Brasileiro casado, comerciante. C.P.F. nº 523.328.021-34 e RG nº 849.679/SSP. mt. Residente a av. mato grosso nº 282 - na cidade de São José dos Quatro Marcos, mt.

- José Raymundo - Brasileiro casado comerciante - C.P.F. nº 057.688-738 RG 16.425.926 SSP/SP. Residente a Rua Goiás nº 177. em São José dos Quatro Marcos, mt.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações Fls. 2125 CÓPIA ORIGINAL 12 OUT 2010

23 M. das Comunicações
Fls. 26
Rubrica:

- Edna da Silva Santos - Brasileira, ~~professora~~ C.P.F. nº 340.285.951-34 e RG nº 456.570-SSP/MT. Residente a Rua Juazeiro nº 196. em são José do Quatro Marcos, MT.

- Meirivana Benassi da Silva Brasileira casada do lar - C.P.F. nº 621.496.281-04 e RG nº 1.366.492-1 SSP/MT. Residente a Rua alagoas nº 777, na cidade de são José dos Quatro Marcos, MT.

- Aparecida Souza Siana, Brasileira casada Solteira, maior, do lar. CPF nº 003-017-291-82 - e RG nº 2.546.400-8 SSP/MT. Residente a av. mato grosso S/N. em são José do Quatro marcos, MT.

- Nelson Aparecido dos Santos, Brasileiro casado, Pintor, C.P.F. nº 537.893.021-34 RG. 851.378 SSP/MT. Residente a rua juazeiro nº 196 - em são José do quatro marcos, MT.

- Valdemi Quintiliano de Oliveira, Brasileiro casado, autônomo - C.P.F. nº 621.495-391-87 e RG nº 979.405.SSP/MT. Residente a av. mato grosso nº 528. em são José do Quatro Marcos MT.

- Solange aparecida Garcia - Brasileira casada do lar - CPF nº 814.006.081-04 - RG nº 1.078.447-0 SSP/MT Residente a Rua mato grosso nº 528, em são José quatro marcos/MT.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 27
Rubrica
SSM

2º São efetivos, todos os associados admitidos na forma Estatutária.

3º São beneméritos aqueles que tenham sido aceitos pela assembléia Geral, por promoverem doações para patrimônio, ou por terem promovido bolsas de Estudo e colaborações técnicas de relevada importância a associação.

4º São honorários, Pessoas, físicas ou Jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol a associação que forem aceitas como tais pela assembléia geral.

5º Os dirigentes associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

6º No ato da assinatura do livro de matrícula, o associado declara estar ciente com este estatuto.

Artigo 10º - só poderão votar e serem votados, os associados fundadores efetivos da associação que tenham ingressado no quadro Social até 180 dias antes da respectiva Assembléia Geral.

Artigo 11º - São direitos e deveres dos associados efetivos e fundadores.

a) Votar e ser votado

B) participar das assembléias gerais, discutindo o assunto que nela se trouxerem.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 OUT 2010

E.M. das Comu... Fls. 28 Rubrica: ...ssões

c) apresentar por escrito a Diretoria ou à assembléia, medidas de interesse da associação
d) Demitir-se da associação
E) Propor admissão de novos associados

Artigo 12º - São deveres de todos os associados

a) promover o engrandecimento moral, e patrimonial e material da associação, cumprindo as determinações contidas neste Estatuto e deliberações das assembléias gerais.

B) Desempenhar com dedicação os cargos para quais foram eleitos ou nomeados.

Parágrafo Único - Os Direitos e Obrigações dos associados falecidos, contraídos com a associação e as oriundas de suas responsabilidades como associado perante terceiros passam para herdeiros.

Capítulo V - da constituição da associação

Artigo 13º - São orgãos da associação:
a) Diretoria - É o orgão de execução das decisões da assembléia geral, composta por Presidente, Vice presidente, Secretário(a) e Tesoureiro(a), com mandato de 02 (dois) anos.
B) Conselho Fiscal - É o orgão de fiscalização dos atos da diretoria no setor financeiro composto por Presidente e 02 (dois) membros efetivos, com mandato de (02) dois anos. Emitindo parecer sobre as ~~[illegible]~~ de contas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 18 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 29
Rubrica:

76

c) Departamento - São orgãos auxiliares da Diretoria da associação, por ela criada na medida das necessidades, e cujos membros serão de sua livre Escolha.

Artigo 14º - A assembléia geral ordinária e extraordinária. A assembléia geral ordinária, será realizada em Dezembro para apreciação do relatório de atividades e prestação de contas da Diretoria. De dois em dois anos, será realizada para reeleição e posse dos orgãos da Diretoria, e do conselho fiscal, da Entidade no mês de Setembro.

Paragrafo 1º - A assembléia geral ordinária sua convocada pela presidência ou a maioria da Diretoria da Entidade.

Artigo 15º - A assembléia geral e extraordinária será convocada pelo Presidente, pela Maioria da Diretoria ou por um Terço (1/3) dos associados em dias com a associação, em qualquer data.

Artigo 16º - O número legal para realização da assembléia geral é de dois Terços (2/3) - dos associados, em primeira convocação, e um qualquer número de associados, em segunda convocação após uma hora.

Artigo 17º - A convocação da assembléia - geral será efetiva através do Edital, afixado na sede da Entidade em lugar Público com no mínimo de uma semana [illegible] antecedência.

Artigo 18º - Para Eleição da Diretoria e do conselho Fiscal, serão apresentadas chapas completas -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 30
Rubrica

para a secretaria da associação efetuar o devido registro até dez dias antes do pleito.

Artigo 19º - caberá ao Presidente da Associação (no impedimento deste caberá ao Vice Presidente) isoladamente ou em conjunto com o Tesoureiro representar a Sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Artigo 20º - As obrigações e atos de natureza financeira serão assumidos pelo Presidente e Tesoureiro, mas as despesas referente a alienação do Patrimônio serão resolvidas em assembléia geral.

Artigo 21º - Os atos da secretaria são de responsabilidade do secretário, cabendo-lhe as reuniões, elaborar atas, controlar ofícios recebidos ou remetidos e arquivos da Entidade.

Artigo 22º - A Entidade terá seu regime interno definindo suas atribuições e sistema de funcionamento, respeitados as determinações deste Estatuto.

Artigo 23º - no caso de vaga de qualquer cargo e por falta de suplente, caberá a cada organismo indicar o Substituto, submetendo o nome do indicado a aprovação da Assembléia geral.

Artigo 24º - Todos os cargos eletivos ou de departamento, serão exercidos sem remuneração ou seja, gratuitamente.

Artigo 25º - O Patrimônio será constituído:

a) Pelas mensalidades dos associados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL
11 OUT 2010

Fls.. 31
Rubrica:

B) no caso da associação ser filiada a entidades culturais e Educativas, pelas verbas que estas colocarem a disposição da Associação.
C) Por Promoções.
D) Pelas donativos feitos por pessoa física ou Jurídica
E) Pelas subvenções feitas pelo governo Federal, Estadual municipal, autarquias, Fundações Públicas e entidades em geral.

Capítulo VI - das disposições gerais e Transitórias.
Artigo 26º - A associação manterá o livro ata da assembléia geral, da diretoria e do conselho Fiscal, bem como livro contábeis e de registro de bens e Imóveis e Móveis.
Artigo 27º - A dissolução da Entidade poderá ser resolvida por assembléia geral mediante a decisão de dois terços dos associados quite com as obrigações sociais.
Artigo 28º - Em caso de dissolução, seus Bens imóveis e móveis serão doados a entidade congênere, ou a critério dos Participantes da Assembléia geral.
Artigo 29º - As mensalidades serão fixadas por assembléia geral, as decisões serão entregue a Tesouraria da Entidade.
Artigo 30º - O presente Estatuto poderá ser reformulado por deliberação da assembléia geral da qual participem os associados em número de dois Terços na primeira convocação e vinte por cento na segunda convocação uma hora após.
Artigo 31º - Os casos omissos do [illegible] serão resolvidos pela Diretoria e Conselho [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CÓPIA
1 6 OUT 2010

M. das Comunicações SSCT Fls. 32 Rubrica

referendados pela assembléia geral, dentro de noventa dias.

Artigo 32º - O Presente Estatuto, foi aprovado nesta data passando a vigorar após o registro em cartório.

São José dos Quatro Marcos, MT.
05 de Setembro de 2003.

Presidente

Aparecida Souza Viana
Secretária

LUIZ FERNANDO DA SILVA. - APARECIDA SOUZA VIANA
CPF. 600.256.549-34 - CPF. 003.017.291-82

Elmara J. A. Rosmundo
Paulo Mello de Jesus.
José Raimundo
Nelson Aparecido dos Santos.
Edna da Silva dos Santos.
Meriana Benoni da Silva
Valdenir Q. de Oliveira.
Valdenir Quintiliano de Oliveira
Solange Cepa Garcia Quintiliano
Solange Cepa Garcia Quintiliano

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RECONHEÇO A(S) VERDADEIRA(S) FIRMA(S) Luiz Fernando da Silva, Aparecida Souza Teoma, Paulo Mello de Jesus, Edna da Silva dos Santos, Meriana Benoni da Silva, Valdenir Quintiliano de Oliveira, Solange Cepa Garcia Quintiliano
10/09/03 DOU FÉ.
EM TESTº DA VERDADE.
São José dos Quatro Marcos - MT
☐ Maria Cair de Lima Ferreira - Notária e Registradora
☐ Maria Goretti de Lima Ferreira - Substituta
☐ Valeria Ferreira de Lima - Substituta

1º Privativo de Registro de Títulos Doc. e Pessoas Jurídicas
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 663
Protocolo 1634
Registro 145
Fls. 104 Vº/106 Livro A-004
S. J. dos Quatro Marcos - MT 12/09/2003
Maria Goretti de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Bahia, 663
C.N.P.J. 00.332.163/0001-71
FONE 551-1451
S. J. dos Quatro Marcos - MT

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. ( ) da verdade.
S.J.Q.Marcos-MT 16/09/04
Maria Goretti de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

30

M. das Comunicações
Fls.. 33
Rubrica

Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.
CNPJ. n.° 05.878.952/0001-26
São José dos Quatro Marcos - Mato Grosso.

Relação dos nome, dados pessoais e endereço de todos da Diretoria, Departamentos e Conselheiros da Associação.

= Presidente: **Luiz Fernando da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, CPF. n.° 600.256.549-34, Rg. n.° 4.313.848-0, residente na Rua Alagoas, n.° 377, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

= Vice-Presidente: **Silmara Teixeira Agostinho Raymundo**, brasileira, casada, do lar, CPF. n.° 384.282.021-68, Rg. n.° 553.926, residente na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

= Secretária: **Aparecida Souza Viana**, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF. n.° 003.017.291-82, Rg. n.° 1.546.400-3, residente na Av. Mato Grosso, s/n, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

= Tesoureiro: **Paulo Melo de Jesus**, brasileiro, casado, comerciante, CPF. n.° 523.328.021-39, Rg. n.° 849.679, residente na Av. Mato Grosso, n.° 282, B. Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

= Diretor Patrimonial: **José Raymundo,** brasileiro, casado, comerciante, CPF. n.° 057.688.738-21, Rg. n.° 16425926, residente na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

= Diretor de Eventos e Promoções Culturais: **Nelson Aparecido dos Santos**, brasileiro, casado, pintor, CPF. n.° 537.892.021-34, Rg. n.° 851.378, residente na Rua Juazeiro, n.° 196, Bairro centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

= Diretora Educacional: **Edna da Silva dos Santos**, brasileira, casada, professora, CPF. n.° 340.285.951-34, Rg. n.° 456.570, residente na Rua Juazeiro, n.° 196, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

= Membro do Conselho Fiscal: **Meirivana Benassi da Silva**, brasileira, casada, do lar, CPF. n.° 621.496.281-04, Rg. n.° 1.366.492-1, residente na Rua Alagoas, n.° 177, Bairro centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

= Membro do Conselho Fiscal: **Valdenir Quintiliano de Oliveira**, brasileiro, casado, autônomo, CPF. n.° 621.495.391-87, Rg. n.° 979.405, residente na Av. Mato Grosso, n.° 528, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

= Membro do Conselho Fiscal: **Solange Aparecida Garcia**, brasileira, casada, do lar, CPF. n.° 814.006.081-04, Rg. n.° 1.078.447-0, residente na Av. Mato Grosso, n.° 528, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em tost. ( ) da verdade.
S. J. Q. Marcos-MT, 18/02/2002
Maria Gorette de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

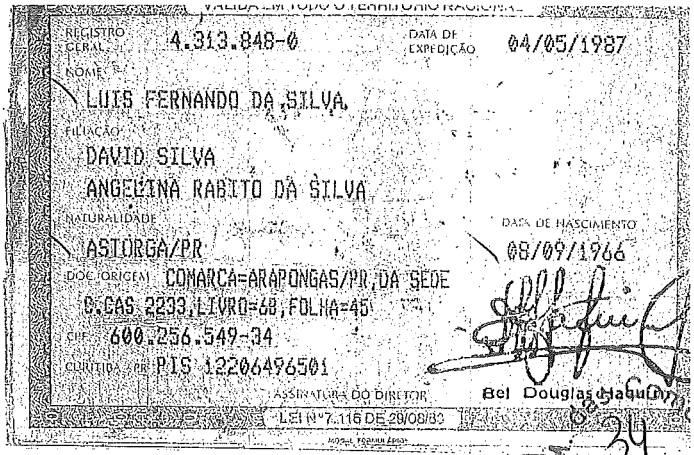
REGISTRO GERAL 4.313.848-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/1987
NOME
LUIS FERNANDO DA SILVA
FILIAÇÃO
DAVID SILVA
ANGELINA RABITO DA SILVA
NATURALIDADE
ASTORGA/PR
DATA DE NASCIMENTO
08/09/1966
DOC ORIGEM CONARCA=ARAPONGAS/PR,DA SEDE
O.CAS 2233,LIVRO=68,FOLHA=45
CPF 600.256.549-34
CARTEIRA PIS 12206496501
ASSINATURA DO DIRETOR
Bel Douglas Haguiara
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Fls. 34
Rubrica
31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
600.256.549-34
Nome
LUIS FERNANDO DA SILVA
Nascimento
08/09/1966

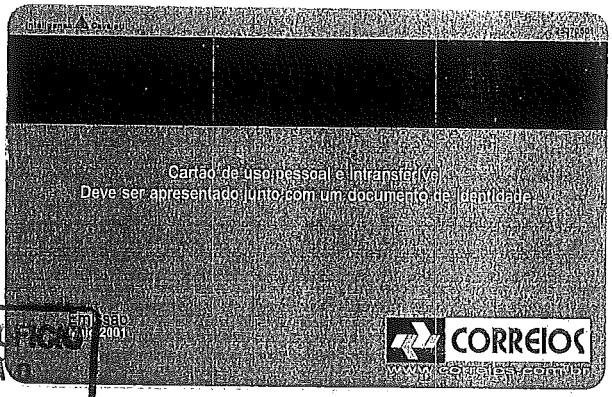
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
CORREIOS

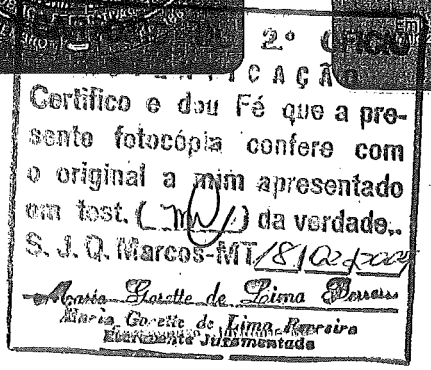
2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em tost. ( ) da verdade.
S. J. Q. Marcos-MT, 18/02/2002
Maria Gorette de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada

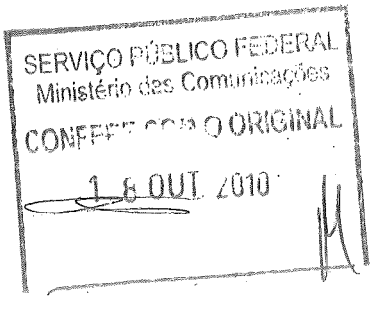
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. ( ) da verdade.
S. J. Q. Marcos MT 18/03/04
Maria Gorette de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada

Min. das Comunicações
Fls. 2355
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

Página Nº 0555

COMARCA DE ARAPONGAS — ESTADO DO PARANÁ — DISTRITO DE ARAPONGAS

MARIA LUIZA MARTINS PRANDINI
Oficial

CELSO JOSE PRANDINI
Escrevente

TEREZINHA CAPELLI
Escrevente

CASAMENTO N.o 2.233

MARIA LUIZA MARTINS PRANDINI = Oficial

CERTIFICO, que às fls. 45 do livro Nº B-6 de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento de matrimônio de-.-"LUIS FERNANDO DA SILVA "-
e " MEIRIVANA BENASSI " -.-.-.-.-.-.-.-
-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- contraído perante o Juiz de Paz.Bel. Mauri Pedro Fuganti e as testemunhas as constantes do termo-
-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Silmara T. A. Raymundo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 553926 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.04.85

NOME SILMARA TEIXEIRA AGOSTIANO RAYMUNDO

FILIAÇÃO Valdir Agostinho
Maria de Lo T. Agostinho

NATURALIDADE Birigui-SP DATA DE NASCIMENTO 14.05.66

DOC. ORIGEM Cert. Casamento 3979 Liv. B-56 Fls.
116-Birigui-SP

CPF 304282021/68

CUIABÁ-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. ( ) da verdade..
S. J. Q. Marcos-MT 8/10/2004
Maria Gorette de Lima Barreiro
Maria Gorette de Lima Barreiro
Escrevente Juramentado

M. Fls. 36 Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTEL
16 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO

51 106 805/0001-45
CIAL DE REGISTRO CIVIL
S PESSOAS NATURAIS
ua Santos Dumont, 50
one/Fax (18) 641-1924
IRIGUI - São Paulo

Antonio Osvaldo Teixeira Cruz
Oficial

34 das Comunicações - ASSOCIAÇÃO - Fls. 32 Rubrica

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro B-055 de registro de casamentos, às folhas 116, sob número 3979, verifiquei constar que no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (15/09/1984), foi realizado o casamento de JOSÉ RAYMUNDO, que continuará usar o mesmo nome e SILMARA TEIXEIRA AGOSTINHO, que passará a usar o nome de SILMARA TEIXEIRA AGOSTINHO RAYMUNDO, contraído perante o MM. Juiz de casamentos Chaim José Jorge.

ELE nascido em BILAC, SP, no dia onze de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro (11/09/1964), nacionalidade Brasileira, residente e domiciliado em Birigui-SP, profissão radialista, filho de ARLINDO RAYMUNDO e de JOSEFINA BENTO RAYMUNDO.

ELA nascida em BIRIGUI, SP, no dia quatorze de maio de mil novecentos e sessenta e seis (14/05/1966), nacionalidade Brasileira, residente e domiciliada em Birigui-SP, profissão estudante, filha de WALDYR AGOSTINHO e de MARIA DE LOURDES TEIXEIRA AGOSTINHO.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180, números 1, 2, 3 e 4.

O casamento foi realizado sob regime de Comunhão Universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada às fls. 037, do livro nº 03, do 2º Cartório de Notas desta comarca.

Serviram de testemunhas: Augustinho Gonçalves, Roberto Soares Pereira, Jorge Luis Agostinho e Omar Deixum.

O referido é verdade e dou fé.

Birigui, 25 de fevereiro de 2004.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Firma 1
0130AA002570
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: Andrea Paceli Ribeiro Morales

ANDREA PACELI RIBEIRO MORALES
Escrevente autorizada

Oficial de Registro Civil
BIRIGUI SP
Andrea Paceli Ribeiro Morales
Preposto Escrevente

Serviço de Registro Civil
BIRIGUI - SP
Zilá Teixeira Cruz Frandsen
Oficial Substituta

SELO PAGO POR VERBA

Dou Fé, em testº da verdade
25/02/04

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
Notas e Protesto de Birigui-SP
01294AA055907

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

BIRIGUI 25 FEV 2004

2º Tabelião de Notas e Protesto de Birigui/SP
José Luiz Ferreira Pinto
Preposto Escrevente

SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL - Ministério da Justiça - ORIGINAL - 18 OUT 1999

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Rua Santos Dumont, 50 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-095 - Fone/Fax: (18) 641-1924 - e-mail: regcivilcruz@ig.com.br

1442G-020000-1003

1442G - AA 001423

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL EM MEMINEDAS E QUIRAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Aparecido Souza VIANA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia fotocópia confere com o original apresentado
S. J. Q. Marcos-MT 20/10/2010
Maria Ilzette de Lima Barros
Secretária Substituta

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1546400-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2001

NOME APARECIDA SOUZA VIANA

FILIAÇÃO DA SILVA VIANA

SOUZA CAMARA VIANA

NATURALIDADE GUARANTA DO NORTE-MT DATA DE NASCIMENTO 15/05/1984

DOC. ORIGEM NASC. LIV. A-01 FLS.78V GUARANTA DO NORTE-MT

CPF * * *

Manoel Fernandes da Silva 087
Coordenador de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

35

SCE - M. das Comunicações
Fls. 38
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

CARTÓRIO DO 2.º OFICIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. ( ) da verdade..
S. J. Q. Marcos - MT 01/03/04
Maria Torette de Lima Barreto
Maria Socorro Jurandi Barreiro
Escrevente Juramentada

76
Fls. 39
Rubrica
Das Comissões - SSCE

REPÚBLICA FEDERATIVA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
José Humberto Macêdo
Tabelião
Maria Lucia Pinto Macêdo
Tabeliã Substituta
Comarca de Peixoto de Azevedo - MT
Av. Jatobá, nº. 1.100 - CEP: 78520-000
Fone: (0xx66) 552-1151
GUARANTÃ DO NORTE - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO DISTRITO E MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

- SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL -

Av Jatobá, 1.100 - Cx. Postal: 15 - CEP: 78520-000 - Fone/Fax: (066) 552-1151 - CGCnº: 15.084.924/0001-90

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO — *Oficial Titular*
MARIA LUCIA PINTO MACÊDO — *Oficial Substituta*

CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª. VIA

Certifico que às fls.:078v do Livro de Nascimento nº.: A-01, sob número de Ordem 311, foi lavrado o assento do Nascimento de * * * * * *APARECIDA SOUZA VIANA* * * * * * do sexo feminino, nascido(a) no dia dezesseis de Março de mil novecentos e oitenta e quatro - *(16/03/84)*, no(a)(em) Hospital, às *19:30* horas, nesta mesma cidade e Município de(a) Guarantã do Norte, Estado Mato Grosso - (MT).

Filho(a) de JOÃO DA SILVA VIANA, natural de Jussara - GO e dona TEREZINHA SOUZA CÂMARA VIANA, natural de Licínio de Almeida - BA., residente(s) e domiciliado(a)(s) nesta mesma cidade e Município de Guarantã do Norte, Estado Mato Grosso - (MT).

Sendo avós paternos: Abilio Ferreira Viana e dona: Sebastiana da Silva Viana e avós maternos: João Batista Câmara e dona Joana Pereira de Souza.

O assento foi lavrado em 28 de Março de 1984, tendo sido declarante o(a) próprio(a) pai do(a) registrado(a) e serviram de testemunhas as constantes do termo.

OBSERVAÇÕES: Registro e certidão feitos de acordo com a Lei dos Registros Públicos nº.: 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. Segunda Via extraida do termo original e em sua margem nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Guarantã do Norte-MT., 2 de março de 2004

SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
16 OUT 2014

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
Oficial Titular do Registro Civil

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
José Humberto Macêdo
Tabelião
Maria Lucia Pinto Macêdo
Tabeliã Substituta
Comarca de Peixoto de Azevedo - MT
Av. Jatobá, nº. 1.100 - CEP: 78520-000
Fone: (0xx66) 552-1151
GUARANTÃ DO NORTE - MT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARÔLDO MENDES DE PAIVA

P.L. 37

Paulo Melo de Jesus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 649 679 DATA EXPEDIÇÃO 17.12.09

NOME PAULO MELO DE JESUS

FILIAÇÃO José Alberto de Jesus
Maria de Melo Jesus

NATURALIDADE Cáceres-MT 04.05.75

DATA DE NASCIMENTO Cert. Nasc. nº 10.918, Liv. 60, Fls.

ORGÃO EXPEDIDOR 5Cvº-Cáceres-MT

CPF 523328021-34

Sonia Maria Gasques Pedros
ASSINATURA DO DIRETOR
I. I. C. C. MT

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. da verdade.
S.J.Q.Marcos-MT 18/02/04
Maria Lorette de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada

37

M. das Comunicações
Fls. 40
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
18 OUT 2010

38

Min. das Comunicações
Fls. 41
Rubrica:

Cartório do 2.o Ofício
São José dos Quatro Marcos - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. (1) da verdade.
S. J. Q. Marcos-MT 18/10/01
Maria Gorette de Lima Ferreira
Oficial Substituta Designada

2.º TABELIONATO LIMA

REGISTRO CIVIL

Estado de Mato Grosso — Comarca de São José dos Quatro Marcos

Maria Celi de Lima Ferreira
TABELIÃ E OFICIAL

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 2.851.; às fls 151. do Livro n.º B-011.: de Registro de Casamento, verifiquei constar que no dia 25 : de Novembro (11) ::: de 1995:; foi feito o casamento de " PAULO DE MELO JESUS E' SIMONE LUZIA DE BRITO " ::::::

39

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

16.425.926 SÃO PAULO 22/jan/1982

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original apresentado em test. ( ) da verdade..
S. J. Q. Marcos-MT 18/02/2004
Acsta. Gorette de Lima Ferreira
Maria Gorette de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SP

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME JOSÉ RAYMUNDO

FILIAÇÃO Adlindo Raymundo
Josefina Bento Raymundo

NATURALIDADE Bilac-SP NASCIDO A 12/set/1.964

ASSINATURA DO PORTADOR José Raymundo

Bilac-SP

(CARTEIRA DE IDENTIDADE EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTIGO)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SECOM - M. das Comunicações
Fls. 42
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE RAYMUNDO

No de Inscrição
057688738-21

Data do Nascimento
12/09/64

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JOSE RAYMUNDO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 27/10/99

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original apresentado em test. ( ) da verdade..
S. J. Q. Marcos-MT 18/02/2004
Acsta. Gorette de Lima Ferreira
Maria Gorette de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 43 das Comunicações SSCE Rubrica

MUNICÍPIO E COMARCA DE BIRIGUI — ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distribuidor, Partidor e Contador

Antonio Osvaldo Teixeira Cruz
ESCRIVÃO

Janice Mitsumi Iziri Yamanari
OFICIAL MAIOR

Aiko Shioba Tanaka
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o N.º -3979-, as folhas -146- do Livro B- -55-, de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia -15 de setembro- - - de 19 84, foi feito o casamento de =José Raymundo= e =Silmara Teixeira Agostinho= - - -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO P.I. 24
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARLOLDO MENDES DE PAIVA

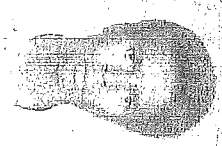

Nelson Aparecido dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 851 378 — DATA DE EXPEDIÇÃO 24.11.[illegible]

NOME NELSON APARECIDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO Anfilófio G. dos Santos
Valdelina Francisca dos Santos

NATURALIDADE Paranaíba-MS — 26.07.7[illegible]

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.Nº 1.647,Liv.A-002,Fls. 213- São J. dos Q.Marcos-MT

CPF 037892021-34

CUIABÁ-MT

Paula [illegible] Pedroso
DIRETOR DO DETRAN

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
— AUTENTICAÇÃO —
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. ( ) da verdade.
S.J.Q.Marcos-MT 18/02/04
Maria Gorette de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada

41

das Comunicações
Fls. 44
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ✣ MARIA CELI DE LIMA FERREIRA ✣ FONE (065) 261-1451 ✣ S. J. DOS QUATRO MARCOS - MT ✣

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original apresentado em test. (1) da verdade.
S. J. Q. Marcos-MT 18/02/04.
Maria Celi de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada

2.º TABELIONATO LIMA
REGISTRO CIVIL

Estado de Mato Grosso — Comarca de São José dos Quatro Marcos

Maria Celi de Lima Ferreira
NOTARIA REGISTRADORA

42 — Fls. 45 — Rubrica — Comunicações

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 3.308, ás fls 008 :: do Livro nº B-013. de Registro, de Casamento verifiquei constar que no dia 23 de Dezembro (12) ::: de (19)2000, foi feito o casamento de "NELSON APARECIDO DOS SANTOS E EDNA DA SILVA" :::::::

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Edna da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

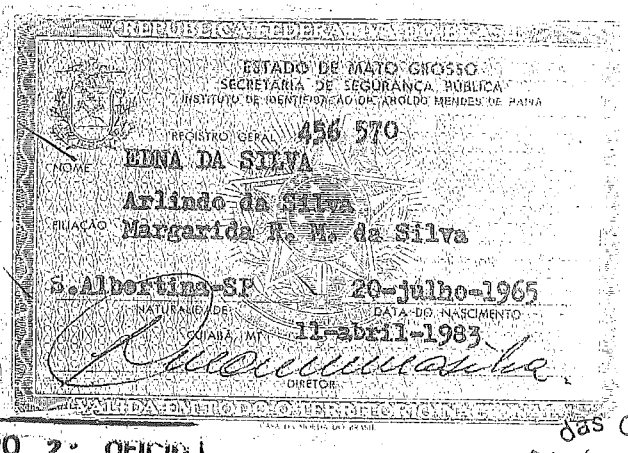
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENDES DE PAIVA

REGISTRO GERAL 456 570

NOME EDNA DA SILVA

FILIAÇÃO Arlindo da Silva
Margarida R. M. da Silva

S.Albertina-SP — NATURALIDADE
20-julho-1965 — DATA DO NASCIMENTO
CUIABÁ, MT — 11-abril-1983

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. da verdade.
S. J. Q. Marcos-MT 18/02/04
Maria Coretto de Faria Bonates
Escrevente Juramentada
Maria Coretto de Faria Bonates
Escrevente Juramentada

43

SCE - M. das Comunicações
Fls. 46
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MARIA CELI DE LIMA FERREIRA
FONE (065) 261-1451
S. J. DOS QUATRO MARCOS - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

S.C.E. - M. das Comunicações
Fls. 47
Rubrica

4/4

2.º TABELIONATO LIMA
REGISTRO CIVIL

Estado de Mato Grosso — Comarca de São José dos Quatro Marcos

Maria Celi de Lima Ferreira
NOTARIA REGISTRADORA

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 3.308, ás fls 008 :: do Livro nº B-013. de Registro, de Casamento verifiquei constar que no dia 23 de Dezembro (12) ::: de (19)2000, foi feito o casamento de "NELSON APARECIDO DOS SANTOS E EDNA DA SILVA" :::::::

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENDES DE PAIVA

Não Doador de Órgãos e Tecidos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a pre-
sente fotocópia confere com
o original a mim apresentado
em test. ( ) da verdade..
S. J. Q. Marcos-MT 18/02/2004
Acacia Gorette de Lima Barreiro
Maria Gorette de Lima Barreiro
Escrevente Juramentada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1366492-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/1998

NOME MEIRIVANA BENASSI DA SILVA

FILIAÇÃO
VALMIR BENASSI
CELINA DA SILVA BENASSI

NATURALIDADE ARAPONGAS-PR DATA DE NASCIMENTO 27/03/1967

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. B06 FLS.45
TERM 2233 ARAPONGAS-PR

CPF 621496281-04

Crescencio Costa Leite
Coordenador de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR DO IIRGD

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

037

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
621.496.281-04

Nome
MEIRIVANA BENASSI DA SILVA

Nascimento
27/03/1967

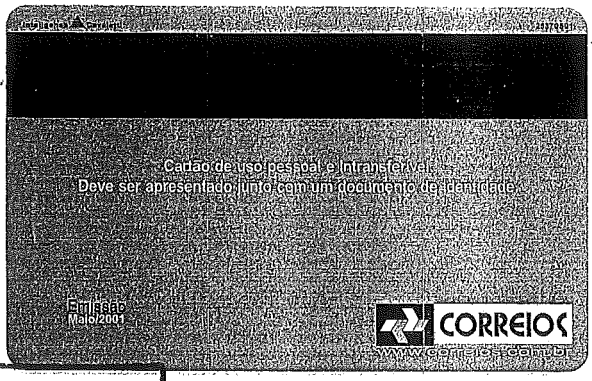

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a pre-
sente fotocópia confere com
o original a mim apresentado
em test. ( ) da verdade..
S. J. Q. Marcos-MT 18/02/2004
Acacia Gorette de Lima Barreiro
Maria Gorette de Lima Barreiro
Escrevente Juramentada

45 M. das Comunicações - SEC
Fls. 48
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
18 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

46

Talão Nº 52 Página Nº 61

COMARCA DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ DISTRITO DE ARAPONGAS

MARIA LUIZA MARTINS PRANDINI
Oficial

CELSO JOSÉ PRANDINI
Escrevente

TEREZINHA CAPELLI
Escrevente

Min. das Comunicações S.S.C. Fls. 49 Rubrica

CASAMENTO N.O 2.233

MARIA LUIZA MARTINS PRANDINI = Oficial

CERTIFICO, que às fls. 45 do livro Nº B-6 de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento de matrimônio de-.-"LUIS FERNANDO DA SILVA "-
e " MEIRIVANA BENASSI " -.-.-.-.-.-.-.-
-.-.-.-.-.-.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

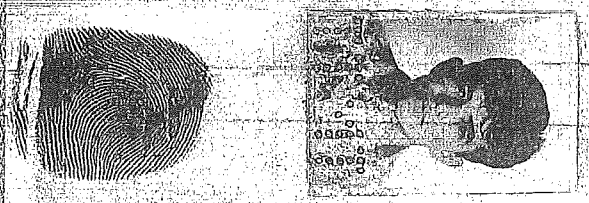

Valdenir L. de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 979 405 — DATA DE EXPEDIÇÃO 09.10.92

NOME VALMENIR QUINTILIANO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Francisco Quintiliano de Oliveira
Sebastiana de Oliveira

NATURALIDADE São José dos Q.Marcos-MT — DATA DE NASCIMENTO 07.01.74

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº.4603, Liv.7-G, Fls.151, Porto Esperidião-MT

621495391-87

CUIABÁ-MT MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116, DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. (1) da verdade.
S. J. Q. Marcos-MT 18/02/04
Maria Gorette de Lima Ferreira
Escrevente Autorizada

47

SSCE - Serviço de Supervisão das Comunicações
Fls. 50
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Cartório do 2.o Ofício
CGC N.º 00.332 [illegible]
Avenida [illegible]
FONE 1451
São José dos Quatro Marcos - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original apresentado em test. (N) verdade.
S. J. Q. Marcos-MT 00/00/04
Maria Celi de Lima Ferreira
Tabeliã Substituta Juramentada
Maria Celi de Lima Ferreira
Tabeliã Substituta Juramentada

2.º TABELIONATO LIMA
REGISTRO CIVIL

Estado de Mato Grosso — Comarca de São José dos Quatro Marcos

Maria Celi de Lima Ferreira
TABELIÃ E OFICIAL

Fls. 51 das Comunicações
Rubrica:

48

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 2.857.; às fls 157.: do Livro n.º B-011. de Registro de Casamento, verifiquei constar que no dia 22.: de Dezembro (12).: de 1995.; foi feito o casamento de " VALDENIR QUINTILIANO DE OLIVEIRA E SOLANGE APARECIDA GARCIA ".:::::::

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

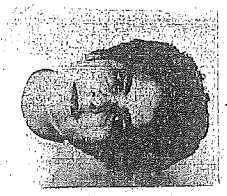

Solange Aparecida Garcia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1078447-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/94

NOME SOLANGE APARECIDA GARCIA

FILIAÇÃO

DALVA MARIA DE MEDEIROS

NATURALIDADE ITURAMA-MG DATA DE NASCIMENTO 25/07/1975

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. 1M FLS. 21 TERM 363 CACHOEIRA DOURADA MG

CPF * * * * * * MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA

CUIABÁ DIRETORA DO INST. IDENT. CIVIL E CRIMINAL 037
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado em test. ( ) da verdade.
S. J. Q. Marcos-MT 18/02/09
Maria Dorette de Lima Ferreira
Escrevente Juramentada

49

M. das Comunicações
SCE
Fls. 52
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Cartório do 2.º Ofício
CGC N.º 00.332.[illegible]
Avenida [illegible]
FO[illegible]1-1451
São José dos Quatro Marcos - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2.º TABELIONATO LIMA
REGISTRO CIVIL

Estado de Mato Grosso — Comarca de São José dos Quatro Marcos

Maria Celi de Lima Ferreira
TABELIÃ E OFICIAL

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 2.857.; às fls 157.: do Livro n.º B-011. de Registro de Casamento, verifiquei constar que no dia 22.: de Dezembro (12).: de 1995.; foi feito o casamento de " VALDENIR QUINTILIANO DE OLIVEIRA E SOLANGE APARECIDA GARCIA ".:::::::

51

CONSELHO TUTELAR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ. n.º 05.523.448/0001-03
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 539, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

M. das Comunicações - Fls. 54 - Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Conselho Tutelar de InfÂNCIA E Juventude de São José dos Quatro Marcos**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 05.523.448/0001-03, localizada na Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 539, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 55
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.523.448/0001-03		**12/02/2003**

NOME EMPRESARIAL **CONSELHO TUTELAR DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CONSELHO TUTELAR DA INFANCIA E JUVENTUDE**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **302-6 - ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GETULIO VARGAS	**S/N**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**JD. VISTA ALEGRE**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2003**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **16:51:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

52 M. das Comunicações Fls. 56 Rubrica SCE

CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES.

CNPJ. n.º 97.476.584/0001-08
Rodovia MT-175, Km-06, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 97.476.584/0001-08, localizada na Rodovia MT-175, Km-06, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Presidente.
Dário Antonio Carniel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SSCT Fls. 57 Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.476.584/0001-08		**19/04/1994**

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL DAS ASSOCIAC.PEQ.PROD.RURAIS MUN.S J IV MARCOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA MT 175	**S/N**	**KM 06**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**ZONA RURAL**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **01/03/2004** às **11:16:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

53 M. das Comunicações - SCE Fls. 58 Rubrica:

CARTA DE APOIO

AO Ilmo Sr. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de identificação de entidades, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A AMJARPO: ASSOCIAÇÃO DE MORAD. DO JARDIM POPULAR devidamente constituída, com o CNPJ nº 24.987.042/0001-26, localizada na Rua ALAN KARDEC, ESQ/SÃO SALVADOR S/nº —, CEP 78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, está devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quarto Marcos**, também legalmente constituída, CNPJ. sob nº 05.878.952/0001-26, com local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à Rua Goiás, nº 177, Bairro Jardim Santa Rosa, CEP. 78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorgas**, afim de conferir autorização à **Associação** que indicamos, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Oluiz Contardi

AMJARPO
Associação de Moradores do Jardim Popular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls.. 59
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.987.042/0001-26		**16/08/1991**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM POPULAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMJARPO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.31-6 - SERVICOS SOCIAIS COM ALOJAMENTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCIPAL	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**JARDIM POPULAR**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/09/2001**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **19/04/2004** às **16:27:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

54

M. das Comunicações
SCE
Fls. 60
Rubrica

CARTA DE APOIO

AO Ilmo Sr. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de identificação de entidades, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A O Sindicato Rural de São José dos Quatro Marcos devidamente constituída, com o CNPJ nº 97.345.169/0001-15, localizada na Rua Rodovia MT 175 Km 32, nº _____, CEP 78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, está devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quarto Marcos**, também legalmente constituída, CNPJ. sob nº 05.878.952/0001-26, com local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à Rua Goiás, nº 177, Bairro Jardim Santa Rosa, CEP. 78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorgas**, afim de conferir autorização à **Associação** que indicamos, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Celso Luiz Lima
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SCS Fls. 61 Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.345.169/0001-15		**30/03/1994**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO RURAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINDICATO RURAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA MT 175, KM 32	**S/N**	**REC. MANOEL PAULINO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **19/04/2004** às **16:26:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

SS

M. das Comunicações
S.C.E. - Fls. 62
Rubrica:

CARTA DE APOIO

AO Ilmo Sr. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de identificação de entidades, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A Sindicato dos Trabalhadores Rurais deIV MARCOS devidamente constituída, com o CNPJ nº 15.020.209/0001-94, localizada na Rua AV. SergipeNº904, Esquina c/Ceará nº _____, CEP 78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, está devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quarto Marcos**, também legalmente constituída, CNPJ. sob nº 05.878.952/0001-26, com local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à Rua Goiás, nº 177, Bairro Jardim Santa Rosa, CEP. 78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorgas**, afim de conferir autorização à **Associação** que indicamos, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Valdivino Alves de Souza
Presidente S.T.R

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Min. das Comunicações - SCS Fls. 63 Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.020.209/0001-94		**28/04/1982**

NOME EMPRESARIAL **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUATRO MARCOS**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **302-6 - ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **AV SERGIPE**	NÚMERO **904**	COMPLEMENTO	
CEP **78.285-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	UF **MT**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **25/02/2001**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **19/04/2004** às **16:25:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
16 OUT 2010

56

M. das Comunicações - SCS
Fls. 64
Rubrica:

PREVIQUAM

CNPJ. n.º 03.556.113/0001-66
Rua Rio Grande do Sul, n.º 1198, Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **PREVIQUAM**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 03.556.113/0001-66, localizada na Rua Rio Grande do Sul, n.º 1198, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Presidente.
JAIRO DE LIMA SOUZA
Jairo de Lima Souza
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

S.C.E. - M. das Comunicações - S.S.
Fls. 65
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.556.113/0001-66		**24/09/1999**

NOME EMPRESARIAL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PREVIQUAM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
75.30-2-00 - Seguridade social

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
112-0 - AUTARQUIA MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SANTA CATARINA	**1044**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/1999**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **01/03/2004** às **11:25:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

E. E. "Lourenço Peruchi"
Criação D. 2017/89 de 03.11/89
Autorização 311 91 de 23-12-9
Rec' 3277/92 de 29-12-92
Rua Leon Denis, 526
Telefax (0xx65) 251-1445
São ... dos Quatro Marcos - MT

57

E. E. LOURENÇO PERUCHI

CNPJ. n.º 01.812.406/0001-31
Rua. Leon Denis, 526, B. Jardim Popular, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

M. das Comunicações
Fls. 06
Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **E. E. Lourenço Peruchi**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 01.812.406/0001-31, localizada na Rua. Leon Denis, 526, Bairro Jardim Popular, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

[illegible] Peruchi
RG 644-878
Diretor Adm. Gov. 08/12/97
a 08/12/99 pela

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SCE
Fls. 67
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.812.406/0001-31		**22/04/1997**

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA E

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA LEON DENIS	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**JARDIM POPULAR**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **16:41:01** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

58

M. das Comunicações
SCE
Fls. 68
Rubrica

Igreja Adventista do 7.º Dia.

CNPJ. n.º 55.233.019/0006-84
Av. Mato Grosso, n.º 1828, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Igreja Adventista do 7.º Dia**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 55.233.019/0006-84, localizada na Av. Mato Grosso, n.º 1828, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações - SCS
Fls. 69
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.233.019/0006-84		**04/12/1985**

NOME EMPRESARIAL **UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASSOC.-MISSAO MATOGROSSENSE IGREJAS ADVENT. SETIMO DIA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **302-6 - ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO SEBASTIAO	**3682**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.098-250	**SANTA HELENA**	**CUIABA**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2002**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **16:46:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

59
Fls. 70
Rubrica
SSCE - M. das Comunicações

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

CNPJ. n.º 00.085.460/0001-60
Av. Dr. Mato Grosso, n.º 820, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Igreja Evangélica Assembléia de Deus**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 00.085.460/0001-60, localizada na Av. Mato Grosso, n.º 820, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 71
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.085.460/0001-60		**01/06/1994**

NOME EMPRESARIAL **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **302-6 - ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. MATO GROSSO	**820**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **16:49:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

60

M. das Comunicações
SCE
Fls. 72
Rubrica

IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA

CNPJ. n.º 03.194.636/0001-00
Av. Mato Grosso, n.º 528, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Igreja Presbiteriana Renovada**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 03.194.636/0001-00, localizada na Av. Mato Grosso, n.º 528, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
SCE
Fls.. 73
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.194.636/0001-00		**10/07/1987**

NOME EMPRESARIAL **IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE S J DOS QUATRO MARCOS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **302-6 - ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MATO GROSSO	**528**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **16:50:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
18 OUT 2010

61

M. das Comunicações - SCE - Fls. 74 Rubrica

Igreja A Familia de Jesus Unida.

CNPJ. n.º 55.220.743/0002-40
Rua Rio Grande do Sul, n.º 1337, Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Igreja A Família de Jesus Unida**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 55.220.743/0002-40, localizada na Rua Rio Grande do Sul, n.º 1337, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
Fls. 75
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.220.743/0002-40		**20/02/1999**

NOME EMPRESARIAL **IGREJA EVANG PENTECOSTAL A FAMILIA DE JESUS UNIDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **AFAJEU**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **302-6 - ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GOIAS	**621**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/1999**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **16:52:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

62

M. das Comunicações
Fls. 76
Rubrica

ACIQ. - Associação Comercial e Industrial de São José dos Quatro Marcos.

CNPJ. n.º 04.498.819/0001-81
Rua Santa Catarina, n.º 757, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **ACIQ. – Associação Comercial e Industrial de São José dos Quatro Marcos,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 04.498.819/0001-81, localizada na Rua Santa Catarina, n.º 757, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
Fls. 77
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.498.819/0001-81		**30/05/2001**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ACMPEQUAM**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **302-6 - ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SANTA CATARINA	**757**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2001**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **17:53:15** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

63

M. das Comunicações
Fls. 78
Rubrica:

DIOCESE SÃO LUIZ DE CÁCERES-IGREJA MATRIZ DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ. n.º 03.192.499/009-21

AV. Sergipe, n.º 1.290, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Diocese São Luiz de Cáceres - Igreja Matriz de São José dos Quatro Marcos,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 03.192.499/009-21, localizada na Av. Sergipe, n.º 1.290, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Min. das Comunicações
Fls. 79
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.192.499/0009-21		**23/05/1988**

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE SAO LUIZ DE CACERES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA SAO JOSE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SERGIPE	**1290**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **01/03/2004** às **11:39:55** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

64

M. das Comunicações
SCS
Fls. 80
Rubrica

CARTA DE APOIO

AO Ilmo Sr. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de identificação de entidades, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A LOJA MAÇÔNICA GUILHERME PINTO CARDOSO devidamente constituída, com o CNPJ nº 15 023 088/0001 34, localizada na Rua AVENIDA GETÚLIO VARGAS, nº SNº, CEP 78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, está devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quarto Marcos**, também legalmente constituída, CNPJ. sob nº 05.878.952/0001-26, com local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à Rua Goiás, nº 177, Bairro Jardim Santa Rosa, CEP. 78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorgas**, afim de conferir autorização à **Associação** que indicamos, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Ven: CARLOS MAIORQUIM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações - M.C.
Fls. 81
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.023.088/0001-34		**17/03/1983**

NOME EMPRESARIAL **LOJA MACONICA GUILHERME PINTO CARDOSO**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **LOJA MACONICA PAZ E PROSPERIDADE**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **302-6 - ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **AV MATO GROSSO**	NÚMERO **S/N**	COMPLEMENTO **TERREO**	
CEP **78.285-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	UF **MT**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **18/11/2000**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **19/04/2004** às **16:28:18** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

CARTA DE APOIO

65

das Comunicações
Fls. 82
Rubrica
SSC

AO Ilmo Sr. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASÍLIA/DF.

Ref. Carta de Identificação de entidades, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A Rotary Club de Quatro Marcos devidamente constituída, com o CNPJ nº 24.753.261/0001-40, localizada na Rua Av.São Paulo, nº 1296, CEP 78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, está devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quarto Marcos**, também legalmente constituída, CNPJ sob nº 05.878.952/0001-26, com local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à Rua Goiás, nº 177, Bairro Jardim Santa Rosa, CEP. 78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorgas**, afim de conferir autorização à **Associação** que indicamos, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Cícero Camilo Duarte

Presidente.
Cícero Camilo Duarte

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. das Comunicações - SCE Fls. 83 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.753.261/0001-40		**20/03/1989**

NOME EMPRESARIAL
CASA DA AMIZADE ROTARY CLUB S J DOS QUATRO MARCOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA DA AMIZADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	**1296**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/08/2000**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **19/04/2004** às **10:34:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

66

M. das Comunicações
S.C.E.
Fls. 84
Rubrica:

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos.

CNPJ. n.º 15.024.029/0001-80
Av. Guilherme P. Cardoso, s/n, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 15.024.029/0001-80, localizada na Av. Guilherme P. Cardoso, s/n, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Antonio de Andrade Junqueira
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.024.029/0001-80		**17/02/1981**

NOME EMPRESARIAL **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **QUATRO MARCOS ADMINISTRACAO MUNICIPAL**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **75.11-6-00 - Administração pública em geral**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DR GUILHERME PINTO CARDOSO	**539**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/05/2003**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **01/03/2004** às **11:14:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ. n.º 15.023.120/0001-81
Av. Sergipe, n.º 940 , B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

Fls. 86
Rubrica
Comunicações

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º.15.023.120/0001-81, localizada na Av. Sergipe, n.º 940, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Francisco Freire Leite
(Presidente)

Francisco Freire Leite
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
Fls. 87
Rubrica:
SSE - SEPOD

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.023.120/0001-81		**08/04/1983**

NOME EMPRESARIAL **CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ***75.11-6-00 - Administração pública em geral***
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. SERGIPE	**940**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **17:55:15** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

MOVEIS GAZIN

CNPJ. n.º 77.941.490/0069-43
Av. Mato Grosso, n.º 732, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

67 Fls. 88 Rubrica Comunicações

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Moveis Gazin** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 77.941.490/0069-43 localizada na Av. Mato Grosso, n.º 732, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Antonio Carlos Martins de Souza
CPF: 656.257.061-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
Fls. 89
Rubrica:
SEGES

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.941.490/0069-43		**28/12/1999**

NOME EMPRESARIAL
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MOVEIS GAZIN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.43-4-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. MATO GROSSO	**732**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/08/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **01/03/2004** às **11:11:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

69

AUTO ELETRICA PALMEIRAS

CNPJ. n.º 03.095.247/0001-27
Av. São Paulo n.º 1521, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

M. das Comunicações - SCE - Fls. 90 Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Auto Elétrica Palmeiras**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 03.095.247/0001-27, localizada na Av. São Paulo, n.º 1521, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

03095247/0001

M. A. D. Reis - ME
São Paulo, 1521 - Centro
CEP 78.735
São José dos Quatro Marcos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SCE
Fls 01
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.095.247/0001-27		**22/05/1987**

NOME EMPRESARIAL
M A D REIS-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETRO DIESEL PALMEIRAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
50.30-0-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	**1521**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2001**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **17:14:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

LANCHONETE ÁGUIA DOURADA

M. das Comunicações - SCE
Fls. 92
Rubrica:

CNPJ. n.º 04.779.222/0001-05
Rua Santa Catarina, n.º 865 , B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Lanchonete Águia Dourada**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º.04.779.222/0001-05, localizada na Rua Santa Catarina, n.º 865, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

José Avelino dos Santos

José Avelino dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

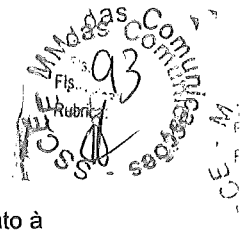

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.779.222/0001-05		**12/11/2001**

NOME EMPRESARIAL **MARISETE DE FATIMA S DOS SANTOS - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **LANCHONETE AGUIA DOURADA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **55.22-0-00 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SANTA CATARINA	**865**	**ESQUINA C/RUA GOIAS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/04/2002**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:05:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

SUPERMERCADO SÃO JOSÉ

CNPJ. n.º 05.566.192/0001-11
Rua Santa Catarina, 905, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

Ministério das Comunicações SCS
FLS. 04
Rubrica:

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

O **Supermercado São José**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 05.566.192/0001-11, localizada na Rua Santa Catarina, 905, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

C. R Brochi - EPP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 95
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.566.192/0001-11		**21/03/2003**

NOME EMPRESARIAL
C R BIANCHI EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO SAO JOSE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.12-4-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SANTA CATARINA	**905**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/03/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:31:06** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

FEIRÃO DO QUEIMA

CNPJ. n.º 24.701.955/0001-34
Av. São Paulo, n.º 1.179 Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

Fls. 96
Rubrica:

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

O **Feirão do Queima** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 24.701.955/0001-34 localizada na Av. São Paulo, n.º 1.179, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Maria Eliza Pirelli de Almeida
Maria Eliza Pirelli de Almeida

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SCE
Fls. 47
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.701.955/0001-34		**21/01/1988**

NOME EMPRESARIAL
ALMEIDA & PIRELLI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
O FEIRAO DO QUEIMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.32-9-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	**1179**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/06/1998**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **01/03/2004** às **11:24:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

43

MC - M. das Comunicações
Fls. 98
Rubrica:

Casa das Variedades.

CNPJ. n.º 36.917.656/0001-10
Av. São Paulo, n.º 1186, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Casa das Variedades**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 36.917.656/0001-10, localizada na Av. São Paulo, n.º 1186, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Iraci Maria de Oliveira Lima
Iraci Maria de Oliveira Lima

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls.. 99
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.917.656/0001-10		**26/02/1992**

NOME EMPRESARIAL
I M DE OLIVEIRA LIMA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA DAS VARIEDADES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.44-2-01 - Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVE SAO PAULO	**1186**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/08/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **01/03/2004** às **11:24:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

74

M. das Comunicações - SCE - Fls. 100 Rubrica

Armarinhos e Papelaria Aquarela.

CNPJ. n.º 03.664.314/0001-87
Av. São Paulo, n.º 1164, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

O **Armarinhos e Papelaria Aquarela.** devidamente constituído, com o CNPJ. n.º. 03.664.314/0001-87, localizado na Av. São Paulo, n.º 1164, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Marlene Alves da Silva

Marlene Alves da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SCE - M. das Comunicações
Fls. 101
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.664.314/0001-87		**22/02/2000**

NOME EMPRESARIAL **M. ALVES DA SILVA LIVRARIA - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ARMARINHO E PAPELARIA AQUARELA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.46-9-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. SAO PAULO	**1164**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/05/2003**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **01/03/2004** às **11:22:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

75

M. das Comunicações - SCE - Fls. 102 Rubrica:

Drogaria Mercúrio.

CNPJ. n.º 03.187.556/0001-27

Av. São Paulo, n.º 1204, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Drogaria Mercúrio**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 03.187.556/0001-27, localizada na Av. São Paulo, n.º 1204, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos**, **Estado do Mato Grosso**, já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Maria Lucia Batista de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SCE
Fls. 103
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.187.556/0001-27		**03/08/1987**

NOME EMPRESARIAL
LONGONI & BAPTISTA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DROGARIA MERCURIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.41-8-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVE SAO PAULO	**1204**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/12/2001**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **01/03/2004** às **11:19:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

76

Min. das Comunicações
Fls. 104
Rubrica:

ZUMM Calçados.

CNPJ. n.º 03.263.381/0001-90
Av. São Paulo, n.º 1201, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **ZUMM Calçados**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 03.263.381/0001-90, localizada na Av. São Paulo, n.º 1201, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

M. das Comunicações - SCS
Fls. 105
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.263.381/0001-90		**27/11/1986**

NOME EMPRESARIAL **CASA DE CALCADOS GONCALVES LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ZUMM CALCADOS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.33-7-01 - Comercio varejista de calçados**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	**1201**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/08/2002**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **01/03/2004** às **11:16:15** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

CARTA DE APOIO

77

M. das Comunicações - SCE
Fls. 106
Rubrica

AO Ilmo Sr. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de identificação de entidades, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A Ind. de Moveis Centro Oeste _____ _____ devidamente constituída, com o CNPJ nº 02.012.720/0001-00 _____ ____, localizada na Rua Projetada 1 S/Nº _____ _____ ____, nº _____, CEP 78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, está devidamente informada das notícias da iminente implantação de uma emissora de serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a **Associação da Radiodifusão Comunitaria de São José dos Quatro Marcos**, como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quarto Marcos**, também legalmente constituída, CNPJ. sob nº 05.878.952/0001-26, com local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à Rua Goiás, nº 177, Bairro Jardim Santa Rosa, CEP. 78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorgas**, afim de conferir autorização à **Associação** que indicamos, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

João Pinheiro Filho
Proprietario

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. Gás Comunicações
Fls. 107
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.012.720/0001-00		**25/07/1997**

NOME EMPRESARIAL **JOAO PINHEIRO FILHO ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CENTRO OESTE**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **36.11-0-01 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**			
LOGRADOURO **RUA PROJETADA 1**	NÚMERO **S/N.**	COMPLEMENTO	
CEP **78.285-000**	BAIRRO/DISTRITO **DISTRITO INDUSTRIAL**	MUNICÍPIO **SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	UF **MT**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **24/08/2002**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **19/04/2004** às **10:35:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

GRAFICA SÃO JOSÉ

CNPJ. n.º 37.485.869/0001-83

Rua Amazonas n.º 843, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

78

M. das Comunicações - SSCE Fls. 108 Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Gráfica São José**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 37.485.869/0001-83, localizada na Rua Amazonas, n.º 843, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Ivonete Duarte Antunes Silva

Ivonete Duarte Antunes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SSCE
Fls.. 109
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.485.869/0001-83		**23/03/1993**

NOME EMPRESARIAL **S J ART'S GRAFICA LTDA ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **GRAFICA SAO JOSE**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **22.22-5-02 - Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. LUIZ BARBOSA	**843**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/12/2000**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **01/03/2004** às **11:12:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

LANCHONETE O ASTRO

M. das Comunicações - SCE
Fls. 10
Rubrica

CNPJ. n.º 33.010.464/0001-07
Av. São Paulo, n.º 1.032, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

19

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Lanchonete o Astro** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 33.010.464/0001-07 localizada na Av. São Paulo, n.º 1.032, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 111
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.019.464/0001-07		**20/07/1989**

NOME EMPRESARIAL **M A BASTOS ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **BAR E LANCHONETE QM**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **55.22-0-00 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**			
LOGRADOURO **AV SAO PAULO**	NÚMERO **1032**	COMPLEMENTO	
CEP **78.285-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	UF **MT**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **01/06/1998**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **17:38:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

José Raymundo - ME.

CNPJ. n.º 02.459.543/0001-05

Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 112
Rubrica

90

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

O **José Raymundo - ME,** devidamente constituído, com o CNPJ. n.º. 02.459.543/0001-05, localizado na Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTROLE INTERNO
16 OUT 2010

M. das Comunicações
SCE
Fls. 113
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.459.543/0001-05		**21/08/1986**

NOME EMPRESARIAL
JOSE RAYMUNDO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REAL ATACADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
51.41-1-04 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GOIAS	**177**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**JARDIM SANTA ROSA**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/10/2002**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **01/03/2004** às **11:21:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

BORRACHARIA CENTRAL

CNPJ. n.º 02.795.087/0001-66
Av. Luiz Barbosa, n.º 808 , B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 114

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A Borracharia Central, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º.02.795.087/0001-66, localizada na Av. Luiz Barbosa, n.º 808, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

das Comunicações
Fls. 115
Rubrica
SSCE

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.795.087/0001-66		**25/09/1998**

NOME EMPRESARIAL
R. G. FINOTTO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BORRACHARIA CENTRAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
50.30-0-04 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA AMAZONAS	**808**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/08/2002**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:07:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

CITY LAR

CNPJ. n.º 01.008.073/0040-07
Av. São Paulo, n.º 1.145 , B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A City Lar, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º.01.008.073/0040-07, localizada na Av. São Paulo, n.º 1.145, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SCE
Fls. 117
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.008.073/0040-07		**17/10/2000**

NOME EMPRESARIAL
DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.42-6-01 - Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal, exceto equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA SAO PAULO	**1145**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.288-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/12/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:06:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

BICICLETARIA 2.000

CNPJ. n.º 04.527.341/0001-70
Av. Mato Grosso, 1040, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

83

M. das Comunicações - SSCE Fls. 118 Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Bicicletaria 2.000**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 04.527.341/0001-70, localizada na Av. Mato Grosso, 1040, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos**, **Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SCS
Fls. 119
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.527.341/0001-70		**21/06/2001**

NOME EMPRESARIAL **E. F. PAVIN - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **BICICLETARIA 2000**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.49-3-04 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; suas peças e acessórios**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA MATO GROSSO	**1040**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/01/2003**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:03:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

CONSTRUFACÍL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ. n.º 00.081.154/0001-55
Av. São Paulo, 1435, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

M. das Comunicações - SCE - Fls. 120 - Rubrica

84

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A Construfacil Materiais Para Construção devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 00.081.154/0001-55 localizada na Av. São Paulo, 1435, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SCES Fls. 121 Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.081.154/0001-55		**01/06/1994**

NOME EMPRESARIAL **SAEZ & CRESTANI LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CONSTRUFACIL ATACOM**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.44-2-99 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	**1435**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:02:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

STATUS COLOR

CNPJ. n.º 04.723.470/0001-34
Av. São Paulo, n.º 1.076, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Status Color**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 04.723.470/0001-34, localizada na Av. São Paulo, n.º 1.076, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 123
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.723.470/0001-34		**15/10/2001**

NOME EMPRESARIAL **V. S. PARADELA ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **STATUS COLOR**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.42-6-02 - Comércio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA SAO PAULO	**1076**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2002**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:01:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

EQUIPICEL

CNPJ. n.º 03.467.794/0001-96

Av. Guilherme P. Cardoso, n.º 629, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

86

M. das Comunicações - SCE
Fls. 124
Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A Equipicel, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 03.467.794/0001-96, localizada na Av. Guilherme P. Cardoso, n.º 629, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a**: Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à**: Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

M. das Comunicações - Fls. 125 - Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.467.794/0001-96		**14/10/1999**

NOME EMPRESARIAL
MARAIA & MARAIA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EQUIPCEL IMPORT 'S

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.45-0-02 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. GUILHERME PINTO CARDOSO	**629-A**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **17:54:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CÓPIA ORIGINAL
18 OUT 2010

RADICAL MODAS

CNPJ. n.º 05.523.470/0001-53
Av. São Paulo, n.º 1.229, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

M. das Comunicações SCE Fls. 126 Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Radical Modas**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 05.523.470/0001-53, localizada na Av. São Paulo, n.º 1.229, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Maria Telma da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 127
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.523.470/0001-53		**04/02/2003**

NOME EMPRESARIAL **M. TELMA DA SILVA - ME.**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **RADICAL MODAS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.32-9-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVE SAO PAULO	**1229**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/12/2003**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **17:52:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

FARMACIA SÃO LUIZ

88

CNPJ. n.º 01.649.053/0001-09
Av. São Paulo, n.º 1136, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 128
Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Farmácia São Luiz**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º.01.649.053/0001-09, localizada na Av. São Paulo, n.º 1136, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga,** afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
SCE
Fls.. 129
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.649.053/0001-09		**06/02/1997**

NOME EMPRESARIAL **C A A DE LIMA COMERCIO EPP**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **DROGARIA SAO LUIZ**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.41-8-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVE SAO PAULO	**1136**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/08/2002**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **17:51:00** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO
Minist
CON
16 OUT 2010

BATUQUE SOM

CNPJ. n.º 00.862.579/0001-00
Av. São Paulo, n.º 1070, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

M. das Comunicações
SCE
Fls. 130
Rubrica:

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Batuque Som,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 00.862.579/0001-00, localizada na Av. São Paulo, n.º 1070, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.862.579/0001-00		**13/10/1995**

NOME EMPRESARIAL **E A LOPES ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **A SERTANEJA**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.42-6-03 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**			
LOGRADOURO **AV SAO PAULO**	NÚMERO **1099**	COMPLEMENTO **TERREO**	
CEP **78.285-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	UF **MT**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **29/07/2001**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **17:49:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

M. das Comunicações
Fls. 131
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
18 OUT 2010

MINI VERA CRUZ NOVIDADES

CNPJ. n.º 01.908.607/0001-37
Rua Minas Gerais, 1013, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

M. das Comunicações
SCE
Fls. 132
Rubrica:

90

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Mini Vera Cruz Novidades** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 01.908.607/0001-37, localizada na Rua Minas Gerais, 1013, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Min... Comunicações
CON... ORIGINAL
16 OUT 2010

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 524
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 176 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.031318-03.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, na localidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 176/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 4 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONJUR - M. das Comunicações
Fls 525
Rubrica:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 0273/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.031318/2003-50 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARENÓPOLIS

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 0847 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 517 a 519, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 21 de junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

Fl. 526
SAIN - DF
Rq

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 28 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00452 2011
- 53000.004802/2010

MC 00453 2011
- 53670.002102/2002

MC 00454 2011
- 53000.021736/2003

MC 00455 2011
- 53000.008411/2008

MC 00456 2011
- 53000.043866/2003

MC 00457 2011
- 53000.037947/2007

MC 00458 2011
- 53000.001775/2003 VOL. I e II

MC 00459 2011
- 53000.053123/2004

MC 00460 2011
- 53000.031318/2003 VOL I e II

MC 00461 2011
- 53000.030230/2005

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS6

Fl. 527
SAG/C.Civil - PR
Fls.: 405
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 777/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Previsão de instalação de Conselhos Comunitários responsáveis pela supervisão da programação de emissoras autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente nota técnica trata da previsão estatutária de criação e instalação de Conselhos Comunitários vinculados a entidades autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 62/2011/SAG-Casa Civil-PR e reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011.

ANÁLISE

2. No item 4 da referida nota informativa, *"sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vista ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma"*.

3. Em reunião realizada entre representantes da Casa Civil e da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, no dia 27 de julho de 2011, os representantes deste órgão reconheceram a clareza da disposição legal em tela, segundo a qual *"a entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei"*. No entanto, argumentou-se que não há na lei, no decreto ou na norma nenhum dispositivo que obrigue a entidade a prever a constituição do referido conselho em seu estatuto. Vale lembrar que não é preciso constituir entidade específica para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, logo existem associações e fundações concorrentes que, no momento de sua criação, não planejavam a prestação desse serviço.

4. A inexistência de menção ao Conselho Comunitário no estatuto da entidade não a exime de constituí-lo, nem tampouco autoriza o Ministério das Comunicações a deixar de cobrar a sua existência. Adota-se como procedimento rotineiro, no âmbito da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), solicitar a ata de constituição do Conselho Comunitário à entidade com outorga, sempre que essa encaminhar nova documentação ou apresentar demanda ao Ministério das Comunicações (como, por exemplo, pedido para alteração de características técnicas) e quando a ata não tiver sido apresentada anteriormente.

5. Saliente-se, ainda, que a regulamentação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária está, neste momento, em revisão. Foi realizada consulta pública sobre nova norma, que substituirá a Norma Complementar nº 1/2004, nos meses de junho e julho de 2011 e atualmente a CGRC prepara minuta consolidada a ser submetida à Consultoria Jurídica deste Ministério, com a expectativa de publicação do novo documento no mês de setembro. Como se depreende da minuta (em anexo), serão criados formalmente mecanismos que facilitem o acompanhamento da instalação do referido colegiado. O item 8.2 estabelece que: *"O estatuto social das associações comunitárias e das fundações interessadas em prestar o serviço deverá: (...) j) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária"*. Já o item 20.3 determina que o pedido de renovação de outorga deve ser acompanhado de *"j) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora"*.

6. Por fim, os representantes do Ministério das Comunicações na referida reunião solicitaram que se aguardasse a publicação da nova norma para o início da cobrança relativa à previsão

estatutária de instalação de um Conselho Comunitário. A necessidade de cobrança dessa previsão em estatuto agora representaria, de imediato, a necessidade de revisão de mais de 1.300 processos de outorga ora em tramitação nesta Coordenação-Geral. Além disso, a cobrança neste momento não estaria baseada em nenhum regulamento.

CONCLUSÃO

7. Tendo em vista o disposto nesta Nota Técnica e a reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011, sugerem-se os seguintes encaminhamentos relativos à cobrança de previsão estatutária de constituição de um Conselho Comunitário por entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária:

a) Casos de emissoras já autorizadas a prestar o serviço – O Ministério das Comunicações deve continuar cobrando a apresentação de ata de constituição do referido conselho, nos termos desta Nota Técnica, abrindo processo de apuração de infração quando for necessário;

b) Processos atualmente em tramitação que vierem a resultar em outorga – Ao encaminhar a licença provisória, que autoriza a entidade a iniciar a transmissão de sua programação, o Ministério das Comunicações, por ofício, exigirá a apresentação de ata constitutiva do Conselho Comunitário em até 30 dias, sob pena de abertura de processo de apuração de infração;

c) Processos de outorga iniciados depois da publicação da nova norma – O Ministério das Comunicações cobrará a previsão de constituição do referido conselho em estatuto; e

d) Processos de renovação de outorga – O Ministério das Comunicações cobrará a apresentação do último relatório do Conselho Comunitário, conforme disposto na nova norma.

Brasília, 28 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de julho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. A presente Nota Técnica deve ser apensada aos autos dos processos a serem novamente remetidos à Casa Civil.

Brasília, 28 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Recebido em
Rubrica

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓPIA 01 CÓDIGO:

Processo nº 53000.031318/2003-50

ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÇAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

VOLUME: II
Fls. 19

Serviço de Radiodifusão Comunitária

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: RADCOM

SEDAP/PR

ELETRÔNICA OSVALDO

CNPJ. n.º 15.359.797/0001-95
Av. Mato Grosso, n.º 748, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT

118
Min. das Comunicações
Fls. 188
Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Eletrônica Osvaldo,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 15.359.797/0001-95, localizada na Av. Mato Grosso, n.º 748, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Min. das Comunicações
Fls. 179
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.359.797/0001-95		**23/09/1982**

NOME EMPRESARIAL **ANORY PIVETTA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **RADITECNICO OSVALDO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.43-4 - COM VAREJ MOVEIS/ART ILUM/OUT ART RESID**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	**1164**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2001**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **16:59:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

DESPACHANTE BONANZA

M. das Comunicações SCE Fls. 190 Rubrica

CNPJ. n.º 26.782.334/0001-58
Av. Mato Grosso, n.º 756, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

119

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

O **Despachante Bonanza**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 26.782.334/0001-58, localizada na Av. Mato Grosso, n.º 756, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Atenciosamente,

M. das Comunicações - SCE
Fls. 91
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.782.334/0001-58		**22/03/1991**

NOME EMPRESARIAL **ADELINO FERREIRA**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **BONANZA DESPACHANTE**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **74.99-3 - OUT SERV PREST PRINCIP EMPRESAS N-ESPEC**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **401-4 - EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIARIA**			
LOGRADOURO **AV MATO GROSSO**	NÚMERO **756**	COMPLEMENTO	
CEP **78.285-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	UF **MT**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **25/02/2001**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **16:58:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

PAPELARIA ARCO ÍRIS

CNPJ. n.º 02.904.890/0001-91
Av. São Paulo, n.º 1087, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

M. das Comunicações - SCE - Fls. 192 - Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

120

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Papelaria Arco Íris**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 02.904.890/0001-91, localizada na Av. São Paulo, n.º 1087, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Edvira Ferreira Lima

M. das Comunicações - SCS
Fls. 193
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.904.890/0001-91		**09/12/1998**

NOME EMPRESARIAL **E F ROCHA - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***PAPELARIA ARCO IRIS***
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.46-9-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA SAO PAULO	**1087**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/02/2003**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **16:57:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

SAPATARIA DO POVO

CNPJ. n.º 86.700.671/0001-80
Av. São Paulo, n.º 1.185, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT

121
M. das Comunicações
Fls. 194
Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Sapataria do Povo,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º.86.700.671/0001-80, localizada na Av. São Paulo, n.º 1.185, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga,** afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 195
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
86.700.671/0001-80		**09/02/1994**

NOME EMPRESARIAL **M M DE ALBUQUERQUE ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **SAPATARIA DO POVO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.33-7-02 - Comércio varejista de artigos de couro e de viagem**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	**1185**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2001**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **16:56:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

PAX QUATRO MARCOS

CNPJ. n.º 03.142.572/0001-01
Av. Guilherme P. Cardoso, 63, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

Ministério das Comunicações
SCE
Fls.: 196
Rubrica:

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Pax Quatro Marcos**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º.03.142.572/0001-01, localizada na Av. Guilherme P. Cardoso, 63, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 197
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.142.572/0001-01		**26/04/1999**

NOME EMPRESARIAL **BARBOSA DE OLIVEIRA & FREITAS LTDA. - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PAX QUATRO MARCOS - SERVICOS FUNERARIOS**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **93.03-3-04 - Serviços de funerárias**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**			
LOGRADOURO **RUA PERNAMBUCO**	NÚMERO **1004**	COMPLEMENTO	
CEP **78.285-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	UF **MT**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **06/09/2003**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **16:55:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

123

M. das Comunicações
Fls.: 198
Rubrica:

DROGA NOVA

CNPJ. n.º 03.600.430/0001-32
Av. Mato Grosso, n.º 1138, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **DROGA NOVA**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 03.600.430/0001-32, localizada na Av. Mato Grosso, n.º 1138, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. das Comunicações
SCE - Fls. 199
Rubrica
SDS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.600.430/0001-32		**22/12/1999**

NOME EMPRESARIAL
MARLI SANCHEZ DA SILVA-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DROGA NOVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.41-8-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. MATO GROSSO	**1138**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2004**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **16:54:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

F.T. DE ALCÂNTERA

124

CNPJ. n.º 01.892.025/0001-00
Av. Sergipe, Nº 864 Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

Min. das Comunicações
SCE
Fls. 200
Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **F.T. de Alcântera** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 01.892.025/0001-00 localizada na Av. Sergipe, nº 864, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 201
Rubrica
SCS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.892.025/0001-00		**04/02/1986**

NOME EMPRESARIAL
F T DE ALCANTARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A TV SATELITE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA *PRINCIPAL*
52.71-0-01 - Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos, exceto aparelhos telefônicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVE SERGIPE	**864**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2001**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **16:53:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA O ORIGINAL
16 OUT 2010

SACOPLAST EMBALAGENS

CNPJ. n.º 37.447.943/0001-77
AvSão Paulo, 1.333, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

125

Fls.: 202
Rubrica:

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Sacoplast Embalagens**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º.37.447.943/0001-77, localizada na Av. São Paulo, 1.333, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Nair O. Brito

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Fls. 203
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.447.943/0001-77		**28/08/1992**

NOME EMPRESARIAL
D C S SIQUEIRA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SACOLAO VERDURAS E EMBALAGENS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.13-2 - COM VAREJ MERC PROD ALIM-EXCL LJ CONVEN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVE SAO PAULO	**1358-A**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/06/1998**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:47:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

126

JAPONESA CALÇADOS

M. das Comunicações
Fls. 204
Rubrica:

CNPJ. n.º 36.950.830/0001-27
Av. São Paulo, n.º 1.366, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Japonesa Calçados**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 36.950.830/0001-27, localizada na Av. São Paulo, n.º 1.366, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 205
Rubrica:
SSS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.950.830/0001-27		**15/05/1991**

NOME EMPRESARIAL **ROSVIDA WINCK YAMAMOTO ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***JAPONESA CALCADOS***			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.33-7-01 - Comercio varejista de calçados**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**			
LOGRADOURO **AV SAO PAULO**	NÚMERO **1366**	COMPLEMENTO	
CEP **78.285-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	UF **MT**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ***01/07/2001***	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:46:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CO... ...) ORIGINAL
16 OUT 2010

EVOLUÇÃO MODAS

CNPJ. n.º 00.195.454/0001-65

Av. São Paulo, n.º 1.328, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

M. das Comunicações
Fls. 206
Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Evolução Modas**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 00.195.454/0001-65, localizada na Av. São Paulo, n.º 1.328, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações - SCE - Fls. 207 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.195.454/0001-65		**15/09/1994**

NOME EMPRESARIAL
E. F. NEGRAO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVOLUCAO MODAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.32-9-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. SAO PAULO	**1.326**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2004**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:44:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

STAR VIDEO

CNPJ. n.º 02.960.453/0001-95
Av. Guilherme P. Cardoso, n.º 585, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

122

M. das Comunicações - SCE - Fls. 208 - Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Star Video**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 02.960.453/0001-95, localizada na Av. Guilherme P. Cardoso, n.º 585, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Min. das Comunicações
SSCE
Fls: 209
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.960.453/0001-95		**21/01/1999**

NOME EMPRESARIAL
NAIR RAMOS DE FARIA-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
STAR VIDEO LOCADORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.40-4-03 - Aluguel de fitas, vídeos, discos, cartuchos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BAHIA	**585**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/08/2002**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:45:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

REGATA CALÇADOS

CNPJ. n.º 33.685.520/0001-34
Av. São Paulo, n.º 1.346, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

123 M. das Comunicações SCS Fls. 210 Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Regata Calçados**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 33.685.520/0001-34, localizada na Av. São Paulo, n.º 1.346, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CON[illegible] O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. das Comunicações - SCS
Fls. 211
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.685.520/0001-34		**26/04/1990**

NOME EMPRESARIAL **REGATA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **REGATA ESPORTES**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.33-7-01 - Comercio varejista de calçados**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. SAO PAULO	**1.346**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	***SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS***	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2001**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:43:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

DROGARIA CENTRAL

CNPJ. N.º 03.050.231/0001-06
Av. São Paulo, 1.298, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

130

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 212
Rubrica:

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Drogaria central**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 03.050.231/0001-06
localizada na Av. São Paulo, 1.298, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CON[illegible] ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 213 Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.050.231/0001-06		**22/03/1999**

NOME EMPRESARIAL **MATSUMOTO BISSI & BISSI LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **DROGARIA CENTRAL**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.41-8-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA SAO PAULO	**1298**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/08/2002**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:42:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

NEO PRINT INFORMÁTICA

CNPJ. N.º 05.705.519/0001-99
Av. São Paulo, 999, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

131

Ministério das Comunicações
Fls. 214
Rubrica:

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Neo Print Informática**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 05.705.519/0001-99
localizada na Av. São Paulo, 999, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Wander José Pelloso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 001 2010

M. das Comunicações
Fls. 215
Rubrica:
SCS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.705.519/0001-99		**04/06/2003**

NOME EMPRESARIAL **DELFORNO & OLIVEIRA LTDA - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **NEO PRINT - INFORMATICA**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.45-0-02 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**			
LOGRADOURO **AV. SAO PAULO**	NÚMERO **1272**	COMPLEMENTO **TERREO**	
CEP **78.285-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	UF **MT**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **04/06/2003**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:41:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

DROGA CENTER

CNPJ. n.º 24.978.934/0001-60
Av. São Paulo, n.º 1252, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

132 M. das Comunicações Fls. 216 Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A Droga Center, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 24.978.934/0001-60, localizada na Av. São Paulo, n.º 1252, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls.. 217
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.978.934/0001-60		**26/01/1989**

NOME EMPRESARIAL
CICERO CAMILO DUARTE & CIA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DROGA CENTER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.41-8-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVE MATO GROSSO	**1252**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/09/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:38:02** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

CRISTINA CALÇADOS

CNPJ. n.º 01.243.052/0001-51
Av. São Paulo, n.º 1188, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT

M. das Comunicações
Fls.: 218
Rubrica:

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Cristina Calçados**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 01.243.052/0001-51, localizada na Av. São Paulo, n.º 1188, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Antonio Casali

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CON[illegible] O ORIGINAL
1 6 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.243.052/0001-51		**30/05/1996**

NOME EMPRESARIAL
A P AGUILERA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CRISTIANA CALCADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
CANCELADA	**09/07/2001**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:36:56** (data e hora de Brasília).

Deseja emitir a Certidão de Cancelamento?

Sim | Não

M. das Comunicações
Fls. 219
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
18 OUT 2010

LOJA KIKA

CNPJ. n.º 00.791.871/0001-70
Av. São Paulo, n.º 1200, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

139

M. das Comunicações - SCE - Fls. 220 - Rubrica:

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Loja Kika**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 00.791.871/0001-70, localizada na Av. São Paulo, n.º 1200, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

Antonio Casal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 221
Rubrica
S.C.M.S.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.791.871/0001-70		**27/03/1984**

NOME EMPRESARIAL **FATIMA CRIVELARO CASALE**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **INFANTIL KIKA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.31-0-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	**1076**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/1998**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:35:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
18 OUT 2010

SUPERMERCADO LIMA

CNPJ. n.º 32.935.181/0001-34
Av. São Paulo, n.º 1031, Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

M. das Comunicações
Fls. 222
Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Supermercado Lima**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º.32.935.181/0001-34, localizada na Av. São Paulo, n.º 1031, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SCS
Fls. 123
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.935.181/0001-34		**28/02/1989**

NOME EMPRESARIAL
LIMA & COLARINO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO LIMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.12-4-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	**1031**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**SEDE**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2002**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:34:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
18 OUT 2010

ELETRO BRASILIA

136 Fls 224 Rubrica

CNPJ. n.º 36.876.381/0001-14
Av. Mato Grosso, n.º 706 , Bairro Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A Eletro Brasilia, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º.36.876.381/0001-14, localizada na Av. Mato Grosso, n.º 706, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. 225
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.876.381/0001-14		**01/04/1992**

NOME EMPRESARIAL **JOSE G DA SILVA COMERCIO ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **INSTALADORA ELETRO BRASIL**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.44-2-05 - Comércio varejista de materiais elétricos para construção**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PERNAMBUCO	**873**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/06/1998**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:32:02** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

MEL GÁS

CNPJ. n.º 24.980.229/0001-06
Rua Goiás, 646, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

132

M. das Comunicações - SSCE - Fls 226 Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

O Mel Gás, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 24.980.229/0001-06, localizada na Rua Goiás, 646, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 001 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
Fls. 227
Rubrica
SSS

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.980.229/0001-06		**13/02/1989**

NOME EMPRESARIAL **S A DE MELO-NETO-ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **MELGAZ**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.47-7-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GOIAS	**544**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/12/2003**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:29:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CON... ...ÓPIA ORIGINAL
18 OUT 2010

CONSTRU LIDER

CNPJ. n.º 05.742.262/0001-45
Av. São Paulo, 897, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

131

M. das Comunicações Fls. 228 Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Constru Lider**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 05.742.262/0001-45, localizada na Av. São Paulo, 897, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 229
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.742.262/0001-45		**02/07/2003**

NOME EMPRESARIAL **MARIA APARECIDA PEREIRA - COMERCIO - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CONSTRU-LIDER**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.44-2-08 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**			
LOGRADOURO **AVENIDA SAO PAULO**	NÚMERO **897**	COMPLEMENTO	
CEP **78.285-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	UF **MT**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **08/11/2003**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:27:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CON... ...RIGINAL
18 OUT 2010

JUNIOR TECIDOS

139

Min. das Comunicações
Fls. 230
Rubrica:

CNPJ. n.º 04.200.208/0001-05
Av. São Paulo, 871, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Junior Tecidos**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 04.200.208/0001-05. São Paulo, 871 Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2000

Atenciosamente,

Ilda Queiroz da Silva

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SSCE
Fls 231
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.200.208/0001-05		***05/12/2000***

NOME EMPRESARIAL **C. MENDES DA SILVA CONFECCOES - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **JUNIOR TECIDOS**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.31-0-01 - Comércio varejista de tecidos**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**			
LOGRADOURO **AVENIDA SAO PAULO**	NÚMERO **871**	COMPLEMENTO **TERREO**	
CEP **78.285-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	UF **MT**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **31/05/2003**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:26:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
18 OUT 2010

AUTO ELÉTRICA ITAIPU

CNPJ. n.º 00.180.661/0001-46
Av. São Paulo, n.º 861, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

M. das Comunicações
Fls. 232
Rubrica:
SCE

140

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Auto Elétrica Itaipu,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 00.180.661/0001-46, localizada na Av. São Paulo, n.º 861, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 233
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.180.661/0001-46		**20/05/1983**

NOME EMPRESARIAL
VALTER FERREIRA DOS REIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO ELETRICA ITAIPU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
50.30-0 - COM VAREJ/ATAC PECAS/ACES VEIC AUTOMOTOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	**861**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/1999**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:25:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
18 OUT 2010

PANIFICADORA MANGGIARE

CNPJ. n.º 04.011.605/0001-39
Av. São Paulo, n.º 801, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

M. das Comunicações
Fls. 234
Rubrica
SCS

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Panificadora Manggiare**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 04.011.605/0001-39, localizada na Av. São Paulo, n.º 801, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
18 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 235
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.011.605/0001-39		**21/08/2000**

NOME EMPRESARIAL
R. A. LONGATI - PANIFICADORA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PANIFICADORA MANGGIARE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
15.81-4-01 - Fabricação de pães, bolos e equivalentes industrializados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA SAO PAULO	**807**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/09/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:24:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Fls. 236
Rubrica:

TANAKA AGRO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

CNPJ. n.º 02.065.135/0001-60
Av. São Paulo, n.º 795, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

142

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Tanaka Agro Agrícola e Pecuária** , devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 02.065.135/0001-60, localizada na Av. São Paulo, n.º 795, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
Fls. 237
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.065.135/0001-60		**18/08/1997**

NOME EMPRESARIAL
TANAKA TOSTA & TOSTA LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TANAKA AGRICOLA E PECUARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.41-8-06 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVE SAO PAULO	**795**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/08/2002**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:22:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 238
Rubrica
SCM

SORVETERIA ARCO-ÍRIS

CNPJ. n.º 05.570.373/0001-11
Av. São Paulo, n.º 767, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

143

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Sorveteria Arco-Íris** , devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 05.570.373/0001-11, localizada na Av. São Paulo, n.º 767, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
2010

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Fls. 279
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.570.373/0001-11		**06/03/2003**

NOME EMPRESARIAL **N. B. DA SILVA - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **SORVETERIA ARCO IRIS**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **15.43-1-00 - Fabricação de sorvetes**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**			
LOGRADOURO **AV. SAO PAULO**	NÚMERO **767**	COMPLEMENTO **TERREO**	
CEP **78.285-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	UF **MT**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **05/07/2003**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:21:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

AUTO PEÇAS 2.001

CNPJ. n.º 02.507.864/0001-20
Av. São Paulo, n.º 759, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

144 Min. das Comunicações Fls. 240 Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Auto Peças 2.001** , devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 02.507.864/0001-20, localizada na Av. São Paulo, n.º 759, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Ministério das Comunicações
Fls. 241
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.507.864/0001-20		**15/04/1998**

NOME EMPRESARIAL
A. LONGHI & S. D. LONGHI LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO PECAS 2.001

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
34.49-5-00 - Fabricacao de pecas e acessorios de metal para veiculos automotores nao classificados em outra classe

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVE SAO PAULO	**759**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/08/2002**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:20:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

VITAL MOTOS

CNPJ. n.º 02.630.013/0001-70
Av. São Paulo, n.º 663, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

14T

Min. das Comunicações
Fls. 242
Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Vital Motos**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 02.630.013/0001-70, localizada na Av. São Paulo, n.º 663, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2000

Vânia Moreira Afonso

M. das Comunicações
Fls. 243
Rubrica:
SCE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.630.013/0001-70		**13/06/1998**

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO CARLOS VITAL ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VITAL MOTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
50.41-5-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVE. SAO PAULO	**663**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/03/2002**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:19:34** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

MERCEARIA SILVA

146

M. das Comunicações - SCS
Fls. 244
Rubrica:

CNPJ. n.º 05.469.353/0001-59
Av. São Paulo, n.º 607, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Mercearia Silva**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 05.469.353/0001-59, localizada na Av. São Paulo, n.º 607, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.469.353/0001-59		**16/01/2003**

NOME EMPRESARIAL **SILVA & VASQUES LTDA - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **MERCEARIA SILVA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **52.13-2-01 - Minimercados**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVE SAO PAULO	**607**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2003**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL* ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:17:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Ministério das Comunicações
Fls. 245
Rubrica

AUTO PEÇAS CASTRILON

142

CNPJ. n.º 37.525.771/0002-93
Av. São Paulo, n.º 573, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

M. das Comunicações
Fls. 246
Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Auto Peças Castrilon**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 37.525.771/0002-93, localizada na Av. São Paulo, n.º 573, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 247
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.525.771/0002-93		**24/11/1995**

NOME EMPRESARIAL **AGUILERA AUTO PECAS LTDA**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **50.30-0 - COM VAREJ/ATAC PECAS/ACES VEIC AUTOMOTOR**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**			
LOGRADOURO **AV SAO PAULO**	NÚMERO **573**	COMPLEMENTO	
CEP **78.285-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	UF **MT**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ***05/04/2003***	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:16:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

IMAPAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ. n.º 01.266.168/0001-06
Av. São Paulo, n.º 586, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

147

MINISTÉRIO das Comunicações - SSCE - Fls. 248 Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Imapal Materiais Para Construção,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 01.266.168/0001-06, localizada na Av. São Paulo, n.º 586, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
Fls. 249
Rubrica:
SCS

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.266.168/0001-06		**18/06/1996**

NOME EMPRESARIAL
O J PAZETE & CIA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMAPAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.44-2-99 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	**586**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2001**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:15:01** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
18 OUT 2010

CONSTRUMARCOS

CNPJ. n.º 05.257.846/0001-25
Av. São Paulo, n.º 664, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

149

M. das Comunicações - SCS - Fls. 250 - Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Construmarcos**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º. 05.257.846/0001-25, localizada na Av. São Paulo, n.º 664, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 251
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.257.846/0001-25		**29/08/2002**

NOME EMPRESARIAL
AYRTON ANTONIO RODRIGUES & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUMARCOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.44-2-99 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA SAO PAULO	**664**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/12/2002**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:14:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

REZIEL J. DE ARAÚJO LTDA

CNPJ. n.º 05.530.592/0001-77
Av. São Paulo, n.º 776, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

Min. das Comunicações
Fls. 252
Rubrica:

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Reziel J. de Araújo LTDA**, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º.05.530.592/0001-77, localizada na Av. São Paulo, n.º 776, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 253
Rubrica
SSS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.530.592/0001-77		**24/02/2003**

NOME EMPRESARIAL
RESIEL J. DE ARAUJO & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TIM SOM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
50.30-0-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA SAO PAULO	**770**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/02/2004**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:11:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

IMACULADA CONCEIÇÃO

CNPJ. n.º 26.807.180/0001-01
Av. São Paulo, n.º 782, B. Centro, CEP.78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT.

154 M. das Comunicações SCE Fls. 254 Rubrica

AO. Ilmo Sr.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.
BRASILIA/DF.

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

A **Imaculada Conceição,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º.26.807.180/0001-01, localizada na Av. São Paulo, n.º 782, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de Radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, também legalmente instituída no CNPJ. sob. n.º 05.878.952/0001-26, com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Rádio Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso,** já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

João Rogério Ribeiro

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 255
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.807.180/0001-01		**06/06/1991**

NOME EMPRESARIAL
C V ROZALES ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONFECCOES IMACULADA CONCEICAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.31-0 - COM VAREJ TECIDOS/ARTIGOS DE ARMARINHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVE SAO PAULO	**782**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/05/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/02/2004** às **18:10:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

152

M. das Comunicações
Fls. 256
Rubrica

Abaixo assinado de: Pessoa Física, para apoio da Rádio Comunitária "RadCom", para a Cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Dpto de Radiodifusão Comunitária "RadCom".

Nós, moradores das comunidades da cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado do Mato Grosso, viemos através deste Abaixo Assinado, manifestar o nosso apoio ao projeto de Implantação de uma Rádio Comunitária, nas instalações da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.**.

Também atestamos que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, devidamente inscrita no CGC. n.º 05.878.952/0001-26, é uma Entidade por nós conhecida, legalmente instituída, com sua Sede Provisória na Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000 na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativo, artístico, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade deste município.

Considerando o advento da lei n.º 9.612 e Norma Complementar 01/2003, que estabelece e regulamenta o serviço de "RadCom", podendo habilitar legalmente esta Entidade ao serviço, acreditamos que a mesma se utilizará deste instrumento para o fim que se destina na forma da Lei, e fazer elo importante de solidária convivência comunitária em nosso município.

Nome por extenso.....	**N.º do documento.....**	**Assinatura.**
Olinda Contardi	RG: 881 493	
Endereço: Rua São Luiz nº 730 - Jardim Penuchi		
Elena de Oliveira Contardi	RG: 1172052-2	E.O.Contardi
End.: Rua São Luiz nº 730 - Jardim Penuchi		
Valdomiro Vitorini	RG: 462 040	
End.: Rua maxiana nº 550	Jardim Popular	
Clarinda Gomes de Jesus	RG: 343 1810	Clarinda Gomes
End.: Rua maxiana nº 550	Jardim Popular	
Maritza Cabral de Souza	RG: 717 681	
End.: Rua maxiana nº 564	Jardim Popular	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 257
Rubrica

133

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura
José Carlos Miranda da Silva End.: Rua: Juazeiro nº 944	RG: 298 984 Jardim Popular	José Carlos M. S. Sa
Eliana Aparecida Peres Moreira End.: Rua: Juazeiro nº 1999	RG: 17 599 960-1 Jardim Popular Moreira	Eliana Ap. Peres
Claudemira Pereira Silva End.: Rua: Juazeiro nº 993	CPF: 805540671-53 Jardim Popular	Claudemiro
Selma de Paula End.: Rua: Juazeiro nº 973	RG: 1448000-0 Jardim Popular	Selma
Sebastião Irene Dorval End.: Rua: Juazeiro nº 996	RG: 299 072 Jardim Peruchi	Sebastião Irene
Elvio Silverio de Oliveira End.: Rua: Juazeiro nº 1096	RG: 8096 Jardim Peruchi	Elvio
Cecilia Jacal de Oliveira End.: Rua: Juazeiro nº 1096	RG: 17 7900 Jardim Peruchi	Cecilia
Gersonilda Cordeiro Marinho End.: Rua: Lourenço Peruchi nº 1126	RG: 16 61431-3 Jardim Peruchi	Gersonilda
Fabricio de Barros Rodrigues End.: Rua: Lourenço Peruchi nº 1166	RG: 1559847-0 Jardim Peruchi	
Zenilda Timoti Silva End.: Rua: Lourenço Peruchi nº 1166	CPF: 010.439.671-76 Jardim Peruchi Silva	Zenilda Timoti
Sabrina Pereira Pardim End.: Rua: Lourenço Peruchi nº 1241	RG: 1444046-6 Jardim Peruchi	Sabrina P. Pardim
Joazina Dias de Amorim End.: Rua: Lourenço Peruchi nº 1241	RG: 955 836 Jardim Peruchi	Joazina D. Pardim
Valdira Pereira Chagas End.: Rua: Dezar Leite nº 317	RG: 1098508-9 Jardim Peruchi	Valdira P. das Chagas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

154

Min. das Comunicações
Fls. 258
ECT

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Valter Araujo Vieira	546 335	Valter
End. Rua: Ceres Nº 878		
Maria Alice N. P. Lourenção	683 191 SSP/MT	Maria Lourenção
End.: Rua: dos Luiz Nº 777		
Roziani Bonomi Landim	1104449-7 SSP/MT	RBL
End.: Rua: Amazonas Nº 821		
Maria Goreti Rodrigues	422895 SSP/MT	
End.: Rua Brasilia Nº S/Nº		
Cicero Soares de Brito	1.470.252-SSP/PR	
End.: Av. Amazonas Nº 1009 Centro		
Jurací Souza	RG: 823.353	Jurací de Souza
End.: Rua: Juaseiro Nº 849	Jd. Popular	
Doralina da Conceição Rocha	RG: 663 475	Doralina
End.: Rua: Brasilia Nº 1372	Jd. Popular	
Baldwina da Cruz	RG: 425 883	Baldwina da Cruz
End.: Rua: Brasilia Nº 1372	Jd. Popular	
Helio Regis da Silva	701754	Vila nova
End.: Rua Brasilia Nº 501		
Luiz Marques de Araujo	653457 SSP/MT	
End.: Rua Brasilia Nº 501		
Izaura Muniz Belem	RG: 384 712	
End.: Rua: Acre Nº -11-	Jd. Sta Maria	Jaura
Edvaldo Dutra	RG: 9604283 SSP SP	
End.: Rua: Acre Nº 55	STA MARIA	
Maria Esp. Rodrigues Lopes	4906 856	
End.: Rua: Acre Nº 98	STA Maria	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

155

M. das Comunicações
Fls. 254
Rubrica
ASS

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Nilde Rodrigues Alves Pereira End. Rua: Rui Barbosa Nº 1167 Jd. Popular	RG: 1406202-0	Nilde Rodrigues Alves Pereira
Marlia Rodrigues Boa. End.: Rua: Rui Barbosa Nº 1160 Jd. Popular	RG: 1382716-2	Marlia Rodrigues Boa
Inerias Zacarin Candelária End.: Rua Rui Barbosa Nº 1086 Jd. Popular	RG: 14.170.842	Inerias Z. Candelária
José Tiago da Maia End.: Rua: Rui Barbosa Nº 1032 Jd. Popular	RG: 103 673	x José Tiago
Maria Soares de Freitas End.: Rua: Rui Barbosa Nº 1032 Jd. Popular	RG 431 691	x Maria Soares
Marca Cintonia R. Bôa End.: Rua Gv: Amazonia Nº 1559	13 6 11 33-0	x MARB.
MARCELO RODRIGUES BÔA End.: Rua: AV AMAZONIA Nº 1559	36 36 130-2	x
Adriana C. Barbosa End.: Rua: AV AMAZONIA Nº 36.37.874.430-6		Adriana C. Barbosa
Laurentina R Bôa End.: RUA: AV. AMAZONIA Nº 1559	302 548	Laurentina
Maria Lucia dos Santos End.: Rua: Rui Barbosa Nº 749 Jd. Popular	RG: 933 713	x Maria Lucia
Leonarda dos Santos End.: Rua: Rui Barbosa Nº 749 Jd. Popular	RG: 148 3331-0	Leonarda
Claudineia Cavalcante End.: Rua: Cabagens Nº 1624 Jd. Popular	RG: 14906473	Claudineia Cavalcante
José Hilton Cavalcante End.: Rua: Cabagens Nº 1624 Jd.	RG: 632 580	José Hilton Cavalcante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DOCUMENTAL
16 OUT 2010

156

M. das Comunicações
Fls 260
SS

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura:
Alexsandra Regiani End. Rua: Pará Nº 51	RG: 851183 J. Ferino Fr	
Sidia Rosa da Cruz Souza End.: Rua: Caceres Nº 634	RG: 628 189 Jd Popular	Sidia Rosa da
Audrey Medallia Feria End.: Rua: Santa Catarina SN	RG: 963.872 Jd. Popular II	
[redacted] Rosilene Rosa O. End.: Rua: Cilagoas Nº 1272	RG: 17083 13-3 Jd. Popular	Rosilene
Divina Regina da Silva End.: Rua: Caceres Nº 703	RG: 709 404 Jd. Popular	Divina
Antonio Abraão Dias End.: Rua: Caceres Nº 712	RG: 01045 83-0 Jd. Popular	
Regiane de Souza Luiz End.: Rua: Caceres Nº 711	RG: 17 36447-7 Jd. Popular	Regiane de Souza Luiz
Ana Vilma Santos de F. Domingos End.: Rua: Caceres Nº 735	RG: 1133191-7 Jd. Popular	
Marcia Aparecida Bilck End.: Rua: Caceres Nº 920	RG: 16 3439-0 Jd. Popular	marcia ap Bilck
Aparecida Antonio de Farias End.: Rua: Caceres Nº 300	RG: 683 211 Jd. Popular	
Gerson Cardoso Kempe End.: Rua: Caceres Nº 1102	RG 748 079 Jd. Popular	
Horacio Tulio Bramdilla End.: Rua Caceres Nº 1114	RG: 530 583 Jd. Popular	Horacio T. Bramdilla
Kellen Cristina da F. Batista End.: Rua: Rui Barbosa Nº SN	RG: 35368690-5 Jd Popular II	Kellen C. F. Batista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
16 OUT 2010

157

Nome por extenso ..... n.º do documento .....Assinatura.

Adauto Ap. dos Santos	11 338 750	Adauto.
End.: Rua Santo Antonio Nº 30 J. Rondon I.		
Lucas da Silva Batista	1110110-5	
End.: Rua Brasilia Nº 2003 Zef. II		
Edmar Marques Costa	751695	
End.: Rua 15 de Junho 898 D Sta Rosa		
Douglas Antonio Polina	10935550	
End.: Rua BRASILIA Nº 517 SD. Popular		
Juliana Guevara	CPF: 972.116.411-91	Juliana Guevara Batista
End.: Rua: AV. MATO GROSSO Nº 762 centro		
Veldair Afonso dos Santos	RG: 739 788	x Veldair Afonso dos Santos
End.: Rua: Chacara		
Sinisio Ramsula	RG: 07 01 87	Sinisio Ramsula
End.: Rua: Campo Grande Nº 688 Jardim Popular		
Carlindo Rodrigues Nogueira	RG: 290 612	Arlindo R. Nogueira
End.: Rua: Campinas Nº 549	Jardim Popular	
Waldir Alves Martins	RG: 814 234	x Waldir Alves Martins
End.: Rua: NITEROI Nº 573	Centro	
ALESSANDRO OLIVEIRA	1145.259-5	Alessandro Oliveira
End.: AV: MT Nº 1025	CENTRO	
Douglas Fernando de dos Santos	1058528-1	
End: Rua Brasilia Nº 1029	J. Republica	
Katia Cristina da Silva Oliveira	RG: 1111084-6	
End.: Rua: Juaseiro Nº 676	Morada do Sol	
Cleidiane Barbosa Pereira dos Santos	1004500-0	
End.: Rua: Cezar Sales Nº 642 Jd. Panorama		

N. das Comunicações Fls. 261 Rubrica OSS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

18

M. das Comunicações
Fls 262
Rubrica
SSC

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Luzia Lopes Dêles End. Rua: Tancredo Neves nº 1077	RG: 384 841 Jardim Popular	Luzia L.
Daurina Pires Leite End.: Rua: Tancredo Neves nº 1101	RG: 124 1364-2 Jardim Popular	Daurina
Maria Izabel de Souza End.: Rua: Plínio Cruzado nº	RG: 827 928 Sobral	Maria I. de Souza
João Batista Nogueira End.: Rua: Rui Barbosa nº 296	RG: 401.039 Jardim popular	João B. Nogueira
João N. Dos Santos End.: Rua: Lagoas nº 451	RG: 24.694 S.0001-0 MA Jardim Popular	João Neves dos Santos
Raimundo Vicente Ferreira End.: Rua: Leon Denis nº 670	RG: 1520969-2 Jardim Popular	
REMILSON TREVILATO DA SILVA End.: Rua: São Salvador nº 439	RG: 1719743-2 Jardim Popular	Remilson
SEBASTIÃO NUNES DA SILVA End.: Rua: São Salvador nº 439	RG: 711 199 Jardim Popular	Sebastião
Elenir Silva de Lima End.: Rua: São Salvador nº 391	RG: 613 192 Jardim Popular	Elenir Silva
Cleber Fernando Bezerra End.: Rua: São Salvador nº 293	RG: Jardim Popular	[redacted]
SONJA FATIMA DE OLIVEIRA End.: Rua: São Salvador nº 293	RG: 1625172-5 Jardim Popular	Sonja F. de Oliveira
Maria Nevia Batista End.: Rua: São Salvador nº 294	RG: 563 928 Jardim Popular	Maria N.
Maria Vieira Lopes End.: Rua: São Salvador nº 280	RG: 130 1139-9 Jardim Popular	Maria V. Lopes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

155

Fls. 263

Nome por extenso ..... n.º do documento .....Assinatura.

Hilda de Assis Silva	RG: 00084249 30	Hilda de Assis
End. Rua: São Salvador nº 263 Jardim Popular		
Darly Minelli	RG: 1671872-0	Darly Minelli
End.: Rua: Campo Grande nº 549 Jardim Popular		
JURACI APARECIDO DA SILVA	RG: 1097229-3	Juraci ap da Silva
End.: Rua: Minas Gerais nº 523 Jardim Popular		
ANTONIO BOSCATO SOBRINHO	RG: 263 566	
End.: Rua: Leon Denis nº 730 Jardim Popular		
Reinvaldo Dias Padilha	RG: 896.416.471-72	Reinvaldo Dias
End.: Rua: Leon Denis nº 613 Jardim Popular		
Marco Antonio	RG: 1329385-0	
End.: Rua: Rondônia nº 1056 Jardim Popular		
Valdevicio Ermelindo de Araujo	RG: 181 3864-0	
End.: Rua: Mario José de Matos nº 333 Jardim Popular		
Marciana Gimenez Vieiros	RG: 36.224.353-0	Marciana
End.: Rua: Minas Gerais nº 654 Jardim Popular		
Valdecir Gonçalves de Araujo	RG: 0829962-5	Valdecir G. de Araujo
End.: Rua: Minas Gerais nº 744 Jardim Popular		
Luiz Boaventura Crispim	RG: 10883190	
End.: Rua: Dom Luiz nº 426 Jardim Popular		
Marco Antonio Borges	RG: 0565795-4	
End.: Rua: Do Café nº 57 Boa Vista		
Valdevino Francisco dos Santos	RG: 323 385	Valdevino
End.: Rua: Rondônia sobre esquina com a Cáceres		
ANTONIO VICTOR	RG: 298 700	ANTONIO VICTOR
End.: Rua: Niterói BAR Araujo Jardim Popular		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

160

das Comun... 264 ... Rubrica ... SS

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
José Carlos Neves End. Rua: São Francisco nº 1631 Jardim da Paz	RG: 00477863-6	x
Romualdo Calheiros End.: Rua: Minas Gerais nº 884 Jardim Popular I	RG: 739 647 SSP	x
Benisio Aparecido Pereira End.: Rua: Minas gerais nº 1013 Centro	RG: 912 44 95	x
Valdair Aparecido da Silva End.: Rua: São Salvador nº 71 Jardim Popular	RG: 16 43611-7	x
Alexsandra de Oliveira End.: Rua: Residencial Sergipe nº 746 Centro	RG: 1919 111-7	
Samuel Ferreira dos Santos End.: Rua: Milan Kardek nº 828 Jardim Popular	RG: 849 675	x
JOSÉ ALMIRO DE MELO End.: Rua: SALVATIANO 853 VILA ALEGRE	16.287.727	
[illegible] End.: [illegible]	[illegible]	[illegible]
Ezequiel Rodrigues Graci End.: Rua: Av: Mato Grosso esq com Paraná Centro	RG: 35.725.959-2	x
Nilson Valerio End.: Rua: Av: Mato Grosso esq com Paraná Centro	RG: 739 611	x
Sueli Bonfá End.: Av: Mato Grosso nº 1040 Centro	RG:	Sueli Bonfá Martins
Cláudson Dias Vieira End.: Sítio São Francisco	RG: 1185373-5	x
Flavio José Vieira End.: Sítio Santa Catarina	RG 1377488-3	x

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

161

Fls. 265 Rubrica

Nome por extenso ..... n.º do documento .....Assinatura.

Braulino Marcassim da Silva End. Rua: Barbosa nº 320	RG: 7.533.751 Jardim Popular	Braulino M da Silva
Clarissio Lobos Lucas End.: Rua: Cilagoes nº 951	RG: 812.220 Jardim Popular	Clarissio Lucas
Leonildo Rodrigues End.: Rua: Paraiba nº 200	RG: 1240 391 Lagoa D'agua	Leonildo Rodrigues
José Carlos marin End.: Sitio nossa Senhora Aparecida	RG: 365 742	José carlos marin
Sebastião Alonso Madones End.: Rua: Santa Catarina nº 1238 Centro	RG: 1380 691-2	Sebastião alonso
Izete Gonçalves Cuzenedo End.: Rua: Av. mato grosso nº 886 centro	RG: 16 48 490-4	Izete Gonçalves Azevedo
Rosvaldo de Freitas End.: Rua: Minas Gerais nº 641	RG: 165 3429-8 Jardim Popular	Rosvaldo Freitas
Adauto Farias Bueno End.: Rua: Comunidade Mazeto	RG: 1658 663-3	Adauto Bueno
Alejandro Montero D. End.: Rua AV Mato Grosso nº 841	RG 236732-3 Centro.	~~Alejandro M.D~~
Viviane Oliveira Araujo End.: Rua: Cilagoes esq. com Santa Cecilia	RG: 1.425620-7 MT Jardim das Oliveiras	Viviane.
Elaine Apa martinez End.: Rua Minas Gerais nº 1378	RG 346 724 363 SSP/SP Centro	Elaine
Maria Apa Gomes End.: Rua Espirito Santo S/N	RG 1108324-7 Centro	Maria Gomes
Moacir Pereira Dias End.: Rua Pernambuco 63	RG 14 794 [illegible] Centro	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
18 OUT 2010

162

Fls. 266

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura .....
Garcia Irmgard End.: Rua 15 de Junho 5 e 1	RG-10674233	
Beatriz da Silva End.: Rua Rio Claro 342	RG-14137014-0 Jardim Popular	
Adriana Sousa Silva End.: Sta Catarina 747	12112038 Centro	
Mª Oswaldo Medeiros End.: Campo Sales 315	RG: 468 397 Vist. Alegre	
Elaine Cpª da S. Francisqueti End.: Rua Ceará 1036	RG: 14244446 Centro	Elaine Cpª S. Francisqueti
Edinaldo Fernandes de Souza End.: Rua: Comunidade Cibelha	RG: 1560899-9 Dorotéa	
Mauricio Ramos dos Santos End.: Comunidade Cibelha	RG: 14886294	Mauricio R. Santos
Edmir Carlos Rodrigues End.: Rua: Santa Cecilia nº 950	RG: 0874255-3 Jardim Santa Rosa	Edmir Carlos R
Maria Vanda Estevão End.: Rua F de Setembro nº 831.	RG 13.976.216 Centro	Maria Vanda Estevão
Luzimeire Vieira Bertollini End.: Rua Niterói nº 364	RG: 109 6321-9 Jardim das Oliveiras	
João de Jesus End.: Rua: Rio Grande do Sul nº 1850	RG: 11728128 José Perino	João Jesus
Divisão de Deus End.: Rua Niterói nº 630	RG: 842097 Jardim das Oliveiras	
Alex Junior dos Santos Nogueira End.: Rua: Pernambuco nº 803	RG: 47 654 411-9 Centro	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

163

Min. das Comunicações
Fls. 267
Rubrica

Abaixo assinado de: Pessoa Física, para apoio da Rádio Comunitária "RadCom", para a Cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Dpto de Radiodifusão Comunitária "RadCom".

Nós, moradores das comunidades da cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado do Mato Grosso, viemos através deste Abaixo Assinado, manifestar o nosso apoio ao projeto de Implantação de uma Rádio Comunitária, nas instalações da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.**.

Também atestamos que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, devidamente inscrita no CGC. n.° 05.878.952/0001-26, é uma Entidade por nós conhecida, legalmente instituída, com sua Sede Provisória na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000 na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativo, artístico, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade deste município.

Considerando o advento da lei n.° 9.612 e Norma Complementar 01/2003, que estabelece e regulamenta o serviço de "RadCom", podendo habilitar legalmente esta Entidade ao serviço, acreditamos que a mesma se utilizará deste instrumento para o fim que se destina na forma da Lei, e fazer elo importante de solidária convivência comunitária em nosso município.

Nome por extenso.....N.° do documento.....Assinatura.		
Leandro Lisi da Rosa	RG: 3900875 SSP/MT	
Endereço: Rua Goiás 177		
João Cesar Martins	R.G: 104186	
End.: Chapada Flor Azul		
Claudio Caetano Vieira	RG: 835610 SSP/MT	
End.: R. Piracicaba 1154		
Sandra Rodrigues	RG: 982 288 SSP/MT	
End.: Rua Paraíba, 200		
Alexandro Silva Leite	RG: 1301137	
End.: Rua Rio de Janeiro 597		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 001 2010

164

Fls. 268

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Ricardo Santos Dela Cruz	1578116-0	Ricardo.
End. Sitio Santa Maria, Com Nova Paulista		
Danilo Leite Souza	159969-4	
End.: R.º Belem nº 502		
Marcos Roberto Pereira dos Santos	1385652-8	
End.: Rua 17 de Setembro Esq com a III Marcos Nº 106		
Welington Brancheiro Molina	1706433-3	
End.: Rua Goias Nº: 152		
Elizangela Martins das	1792740-4	
End.: Rua Teresa nº 176		
Edson Fernando da silva Moura	3481104-9	
End.: Rua Campos Sales nº 33		
Alexandre Silverio dos Santos	1669185-7	
End.: Rua Cesar Lattes		
Robson de Jesus Oliveira	TGL - 6 mole Adora	
End.: Rua - Niteroi nº 1403 Bairro JARDIM POPULAR		
Danilo Marques	1688564-3	
End.: Rua: Marechal Dutra 739 Bairro Zeferino I		
Rui BARBOSA DA SILVA	295888 SSP	MT
End.: Av mato Grosso 86		
ORLANDO ALVES DA SILVA		
End.: GETULIO VARGAS nº 290 - Fundos 13.116.181/SP		
Flavio Duarte Carvalho	RG. 156 204	
End.: Av. Dr. Guilherme P. Cardoso nº 879		
Lucimar Braga Ferraz	RG: 1308650	
End.: Minas Gerais, 1930		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

165

Nº 269 Fls

Nome por extenso ..... **n.º do documento** .....**Assinatura.**

Ilza Feliciano dos Santos	10.177.54-0	Ilza Feliciano dos Santos
End. AV. Sergipe nº 800		

Lucimeire Rozzor	1552731-0	
End.: AV. Sergipe nº 1710		

Vanilda Ramos de Sá	RG 17927331-1	Vanilda Ramos de Sá
End.: Rua Brasília nº 729		

Aseias Murija da Silva	RG	
End.: Fazenda frigorífico	010.301.741-05	Aseias Murija da Silva

Rua: don Denis nº 730	RG: 27.342.100-1	
End.: ~~Lourdes~~	RG 263566	

Antonio Boscato Dolrinho Rua: Don Denis nº 730

Jeniles Aps. machado Queiroz Vasconcelos	RG: 824 622	
End.: R. Minas Gerais 1421		

Emanoel Leopercio Inacio dos Santos	RG: 05584780-7	
End.: Rua Don Pedro 978		

Joseleu L. de Souza	RG: 10959137	
End.: R. Minas Gerais, 1942		

Rosangela Aparecida Bonia	RG: 806637	
End.: Av. Sergipe 1699		

R: GOIAS 1143	RG: 5705195	
End.: TEREZINHA SERAFINI DE ARAUJO		

ANTONIO MARCOS SANTOLO	RG. 9215516 SSP MT	
End.: AV. SÃO PAULO 2009		

JOÃO TONHOLO	RG: 3849933	
End.: R. MINAS GERAIS 1488		

Frederico M. Pieroni	RG: 32473	
End.: Rua 7 de setembro 669		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

166

Min. das Comunicações
Fls. 270
Rubrica

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Orestes Neto Fernandes de Souza	RG: 1472089-2	
End. Empresa Soratica 02		
Cristiane Lourenço de Lemos	RG: 4640836	
End.: Rádio Primária		
Maximira Alves Cassiano	RG: 1361022-4 SSP/MT	894.835.951-53
End.: Rua 11 Pedras nº 415 - Jd. das Oliveiras II		
Paulino Luiz da Silva	RG: 290401	SSP/MT
End.: Av. Belgica nº 595		
Enio Zangarro	RG: 1417123-6	
End.: Rua Alagoas nº 381		
Rosana A de Souza Lucy	RG: 1587688 SSP-PR	
End.: Rua Pernambuco 575		
SUSI DE PAULA	RG: 541.745 MT	
End.: AV: DR. GUILHERME - 536		
Simone Pas	RG: 867003 MT	
End.: AV. dr. guilherme 536		
Elder Moura	RG: 1504979-1 MT	
End.: D. Pedro, 947		
Geraldine C. Tudisco	RG: 12669447	
End.: Av. Dr Guilherme P. Cardoso, 5/a		
Sandro Moreira de Andrade	RG: 1038605-0	
End.: R: Paraná, 1114, Centro.		
Paulo Cesar P da Silva	RG: 938906 SSP MT	
End. Rua Acre 07		
Claudia Cristina Jaca Borges	RG: 4.170.745 SSP/MT	
End.: Rua Marechal Rondon 498, Vista Alegre		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
18 OUT 2010

164

Nome por extenso ..... n.º do documento .....Assinatura.

Ramniele de Souza P.	RG: 42 93121	
End. SR motos		
Celeraldo da Silva Sobr	RG: 1657611-0	Celeraldo SS
End.: Rua São Salvador		
Ruth de Jesus de Souza	RG: 1669211-0	
End.: Rua Terezina nº 58		
Cadeson de Sousa Sales	RG: 16754123 DP.	
End.: Rua 19 de Junho nº 340		
Alexandra Romano Rozito	RG: 1331488-2	
End.: Rua Lilacpas 226 Jd: Oliveira II		
José Adenir Zocal	RG: 30/774 00	
End.: R. MINAS GERAIS S/N		
Renata da Silva Souza	RG: 4 170 746	DGPC/GO
End.: Rua Marechal Rondo 498 Vista Alegre		
Benedito de Carvalho	309 480	
End.: R. PARANÁ 528		
JOÃO DA SILVA	RG: 3559 PJ	SSP MT
End.: AV SÃO PAULO		
Paulo Vinicius Godoy	RG: 1391092-2	SSP MT
End.: Rua Juscelino Kubitschek nº 3025		
JUCELINO RODRIGUES	RG: 155686	
End.: R. 15 Junho 869		
ALAOR VIEIRA JUNIOR	RG: 1809348S SSP	
End.: AV. SÃO PAULO S/N.		
Ivanildo Rodrigues	RG: 977004	
End.: Rua Paraíba Nº 900		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
18 OUT 2010

167

Fls. 272

Nome por extenso ..... **n.º do documento** .....**Assinatura.**

José Cutrim Rosa da Silva	1267415-7	José Cutrim
End. Rua Jerazeiro nº 583		
Jair Barbosa da Silva.	1211411-1	Jair Barbosa.
End.: Rua Luiz Barbosa nº 1239		
Rua Cáceres 1097	RG: 625486	CPF: 432211224/87
End.: Alda de Paula Inácio Candelária		
JOSE MENDES SOBRINHO	Rg:	355-380
End.: RUA PERNAMBUCO 836		
Arminda R. Nog. de Matos	R.G	565764
End.: Chácara 2 Conjunto JARDIM BELA VISTA.		
José Linguiste Santana Costa	1394011-2	718059661-20
End.: Rua Miguel Barbosa, 037		
GERALDO CARLOS Queiroz	484287MT	
End.: AV-Serra Rq 900		
R. Minas GERAIS		
End.: Linha Esperança SN		
Helena Veronique dos Santos	124165 26	
End.: R. Minas GERAIS SN		
Vitorino [illegible]		
End.: R. MINAS GERAIS SN 365 482		
Cláudia Muller dos Anjos	9PP130	
End.: Brasília DF		
MARIA TEREZINHA DE SOUZA BARBOSA	RG 0948754-9	
End.: Av. MATO Grosso 86		
End.:		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

168

Fls. 273

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Enoch Leite da Silva	RG 7498083	
End. Av: Sergipe nº 1727 centro Amaraes		
Josiane Ferreira dos Santos	30.336.838-4	Josiane.
End.: R. Paraná nº 789 Centro		
Messias alves Santos	492 178	
End.: R - R. Grande do Sul .		
Adriano Sabatino da Silva Bezerra	15849941-4	
End.: R. São Salvador Sem nº.		
SILVIO Batista de Almeida	10815659-SP	Silvio Bta Alm.
End.: RUA: GOIÁS, 230 JD. SANTA ROSA		
JOÃO clementino calda	13853499-SP	
End.: RUA: GOIÁS, 230 JD STA ROSA		
MARIA ELIZA PIROLI de ALMEIDA	61508-7 - MT	
End.: RUA GOIÁS, 230 JD. STA - ROSA		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Fls. 274
Rubrica

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Marionice Fernandes	CPF 005719571	I. R.G. 1675877
End.: Rua Minas Gerais Nº 2065 Jardim Mondon		
Richard Cleo Santos Silva	CPF 330.587.203-97	
End.: Rua Pernambuco 173	R: 1295942 - 98	
Liolinei Amaral Franco	CPF 13221922	
End.: Rua Coroado nº 551	RG 912.315.401-04	
Marisa Freitas de Jesus	RG 1792735-8	CPF 80001102253
End.: Rua Fco Detentino 255		
Luiz Claudio Mendes	RG: 1636511-9	CPF: 009.630.241-15
End.: Rua Goias 165		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

111

Fls. 275

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Ivone Mendes da Silva End. Rua Peralva nº 173	1156133-5	
Osmar Bueno Camargo End.: Rua: Juscelino K. Nº 301	RG 7533220	Osmar B. Camargo
Elizeni Rosa Pimenta End.: Rua Rio Claro 586	RG 25.8131	
Elisangela V. F. da Silva End.: MINAS GERAIS	831.253 163	
Roseli Brambilla Torres End.: Cor. Mato Grosso	206 625	
Vânia Maria Bibiani End.: Rua Pará 120	484 486	Vânia
Marilva Mendes Varcente End.: Rua Salvador Garcia Gamarra Nº 26	1583753-0	Marilva
Eliene Pinheiro Vieira End.: Rua Salvador Garcia Gamarra Nº 22	1568430-0	Eliene
Laureano Rosales End.: Rua R. G. do Sul, 1302	083775	
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

1/12

Fls. 276

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Ivone de Fátima Freitas Santana	328 497	
End. R Dom Pedro 869		
Paulo carlos do nascimento	14 13457-8	
End.: Sítio Nossa senhora ap Quatro marcos		
Haelton de Souza de Oliveira	1783922-0	
End.: Jardim Bela Vista Rua 7 setembro		
Edielci Amorim dos santos	1819672-1	
End.: Sitio santa Ilga Quatro marcos.		
Roberto Robson M Carvalho	1658383-3	
End.: R- Corana Nº 528 Bº Dos Quatro Marcos		
Carlos Alberto	986754	
End.: Av. São Paulo 1146 S.J. Quatro marcos		
Jair Carlos Agatte	384 724	
End.: Rua espirito Santo 143		
Walter Caires Linhares	814296	
End.: Rua Paraná 175		
Leila Cristina de O. Giachetta	0583-3280-MT	Luis
End.: Av. Dr. Guilherme P. Cardoso 1144 (Centro)		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
18 OUT 2010

173

M. das Com
Fls 277
Rubrica

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Rosimeri Fátima dos S. Lopes	0768710-9	
End. R: Fortaleza 226		
Maria Idalina da Cruz Ricardo	588802	
End.: R: Minas Gerais nº 177 Jardim Popular		
Nilva da Silva Ferreira	531841	
End.: R pernambuco nº 1466		
Vilson Ferreira Lite	1862451-89	
End.: R. Marechal Deitha Nº 259		
Lucia Ferreira Morais		
End.: Barro Jardim Brasil Rua Juazeiro nº 1999		
Lidéria Pereira Morais rua Joaquim Jardim Ponde nº 1399		
End.: Sitio BELA VISTA		
Célia S d S Theodoro	726445	
End.: Ponteira N: 197		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

114

M. das Comu. Fls. 278 Rubrica

Nome por extenso ..... n.º do documento ... .Assinatura.

Amélias Fernandes de Souza	RG: 1531836-2	
End. FAZ: Soroteca 02; SÃO José dos IV Marcos - MT		
Nilda de Jesus	RG: 1271491-7	
End.: Rua Minas Gerais nº 2110		
Jilene da Silva Julio	RG: 462.616	
End.: R: Alagoas 963		
José Batista M Fagundes	RG: 148774-5	
End.: São João 537		
Reginaldo Barbosa de Souza	RG: 1694819-0	
End.: Rua: Rio Grande do Sul Nº 2296		
Rosimeire de Santana Müller	RG: 1708269-2	
End.: R do café n: 1.011 jardim Santa Rosa		
Nildete de Almeida	RG: 894065	
End.: Rua: Cuiabá Nº 437 Jeferino I IV Quatro Marcos		
Antônio Marcos de Castro	RG: 1293568-9	
End.: Rua Campo Soles N: 55		
Raquis Beja Xavier	RG: 1706322-1	
End.: Rua Getulio Vargas S.N		
Lucia Elena N. deite	RG: 14.565 625	
End.: Rua Goiás nº 226		
	RG:	
End.:		
	RG:	
End.:		
	RG:	
End.:		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
18 OUT 2010

17

Min. das Comunicações
Fls. 279
Rubrica

Vanessa Pereira da Silva	RG.nº. 1745328-3	
Endereço: Rua Rondonia Nº 1176 Jardim Popular.		

SÉRGIO BAETA DE JESUS	RG.nº. 709 847	BAETA
Endereço: RUA RONDÔNIA Nº 1176 JARDIM POPULAR		

Dulce Apa Cardoso Pereira da Silva	RG.nº. 563 848	
Endereço: Rua Rondonia Nº 1176 Jardim popular		

Ouely Ferreira de Souza	RG.nº. 3709 [illegible]5	
Endereço: 2 Rua Teresópolis nº 1501		

Carmen de Lima	RG.nº. 17063477	
Endereço: Rua: Rui Barbosa . Jd. Popular		

DAMACIO C. ALMEIDA	RG.nº. 298930	Damazio
Endereço: Rua: Rui Barbosa Jd. Popular		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

176

Abaixo assinado de: Pessoa Física, para apoio da Rádio Comunitária "RadCom", para a cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

M. das Comunicações Fls. 280 Rubrica OSS

Ao. MINISTÉRIO DAS COMIN ICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Dpto de Radiodifusão Comunitária "RadCom".

Nós, moradores das comunidades da cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado de Mato Grosso, viemos através deste Abaixo Assinado, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, nas instalações da: Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.

Também atestamos que a: **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Jose dos Quatro Marcos**, devidamente inscrita no C.G.C.nº 05.878.952/0001-26, é uma Entidade por nós conhecida, legalmente instituída, com sua Sede Provisória na Rua Goiás, nº 177, Bairro Centro, CEP. 78.285-000 na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativo, artístico, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em beneficio do desenvolvimento deste município.

Considerando o advento da Lei nº 9.612 e Norma Complementar 01/2003, que estabelece e regulamenta e serviço de "RadCom", podendo habilitar legalmente esta Entidade ao serviço, acreditamos que a mesma se utilizará deste instrumento para o fim que se destina na forma da Lei, e fazer elo importante de solidária convivência comunitária em nosso município.

Nome Por extenso.....Nº do documento.....Assinatura.		
Jonas Dias Ferreira	**RG.nº.** 1502203-0	Jonas Dias Ferreira
Endereço: Rua São Francisco		
Iraci Paulino	**RG.nº.** 1238629-6	
Endereço: Av. Mato Grosso 332		
Antonio Lima	**RG.nº.** 85672	Antonio
Endereço: Rua Maringa 1134		
Dejair da Silva Rocha	**RG.nº.** 1425657-6	
Endereço: Rua dos Estados 1067		
Sirlene da Silva Rocha	**RG.nº.** 142.5657-6	
Endereço: Rua dos Estados 1067		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 00 2010

ASSINATURA	IDENTIDADE
Antonio Quintiano de Oliveira	773 040
Lucia Ferreira da Silva	4313.854-0 SSP/MT
Ana Rosa Batista	717.617
Maria antonia Tabosa Machado	1181325-3
Edetirson SARAIVA	1299771-4 SSP-MT
Jonas Dias Ferreira	1501283-0
Antonia Panini Fortes	915491
Antonio Lima	85.679
Valter Inocencio Lima	3643263-0
Ilmar Lino Garibaldi	409397
Hilton Martins Carvalho	0726.529-8
Eduardo Coelho Carvalho	3992.963
Dirce Mª Martins Carvalho	298.932
Cristovão Dias	739819
Josefa Lino	
A. Coelho	400.054/M.S.
Antonia Cezar	501035
Maria Vieira	303013
Antonio da Silva Santo	
Tania Angelica B. da Silva	011079371-40 CPF
Edson M.J. Carvalho	1319997-8
Ismael da Silva Santos	1333307-0
Emerson Souza Miler	1053210-4 SSP/MT
Angelica A. Ferreira Bianchini	1706491-4
Pedro Luiz B. Moreno	905908-3 SSP MT
José Batista	1238659-6
Neiva Martins Carvalho	1181951-0
Luziane Costa Garcia	1483328-0 SSP/MT
Eloisio dos Santos	1015756-5
Maria Erica de Souza Santos	548988
Evani Silva da Cunha	569564
Rosimeire da Costa Garcia Kempa	1244218-6 SSP/MT
Fernando Rodrigues	982.288 SSP-MT
Valdenir [illegible]	979.405 SSP-MT
[illegible]	1383129-1
[illegible]	RG 298867 CPF 304673225/04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

ASSINATURA	IDENTIDADE
Marcos Rodrigo Batista	1470683-0 SSP/MT
Solange Gomes Pereira Quintiliano	1078947-0
Luiz Cesar Rosa Batista	1385669713 SSP/MT
Rubio mello de Jesus	849629 SSP/MT
Luciano de Oliveira Brito	263.291
Joana Cristina Silva	5.749.920-6
Mario Alcantara Neto	1.649.844 SSP-GO
Dejair da Silva Rocha	14256 97-6
Leci Raymundo	16.425.926 SSP.SP
Bilmar J. A. Raymundo	553926 SSP-MT
Mayara J. A. Raymundo	1093716 SSP-MT
Sebastiana de Oliveira Brito	708395
Francisco Quintiliano de Oliveira	14.448
Meriane B. Silva	136.6492-1

Folhas Comum
Fls. 282
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT. 2010

179

Elitarson Salvioni	RG.nº. 129.9771-4	Sócio.
Endereço: Av: Sergipe nº 824.		

Suziane C. Garcia.	RG.nº. 148.3328-0	Sócio/Sócio.
Endereço: Rua: Rondonia - S/N.		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

M. das Comunicações - SCS - Fls. 283 - Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT. 2010

172

Min. das Comunicações
Fls. 284
Rubrica
SSS

Abaixo assinado de: Pessoa Física, para apoio da Rádio Comunitária "RadCom", para a cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

Ao. MINISTÉRIO DAS COMIN ICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Dpto de Radiodifusão Comunitária "RadCom".

Nós, moradores das comunidades da cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado de Mato Grosso, viemos através deste Abaixo Assinado, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, nas instalações da: Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.

Também atestamos que a: **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Jose dos Quatro Marcos**, devidamente inscrita no C.G.C.nº 05.878.952/0001-26, é uma Entidade por nós conhecida, legalmente instituída, com sua Sede Provisória na Rua Goiás, nº 177, Bairro Centro, CEP. 78.285-000 na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativo, artístico, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em beneficio do desenvolvimento deste município.

Considerando o advento da Lei nº 9.612 e Norma Complementar 01/2003, que estabelece e regulamenta e serviço de "RadCom", podendo habilitar legalmente esta Entidade ao serviço, acreditamos que a mesma se utilizará deste instrumento para o fim que se destina na forma da Lei, e fazer elo importante de solidária convivência comunitária em nosso município.

Nome Por extenso.....Nº do documento.....Assinatura.		
Gil Roberto Paula	**RG.nº:** 1041407	
Endereço: Rua santa Cecilia 935 Jardim Santa Rosa		
Antonio Lopes da Silva	**RG.nº.** 870315	
Endereço: Av. Rio grande Sul 1173 centro		
Rosimeire pp G. Primavera	**RG.nº.** 1096379 SSP/MT	
Endereço: R. 7 de Setembro, 846 - centro		
Rubimeire M. Pires.	**RG.nº.** 1142939	
Endereço: Rua Rio Grande do Sul N. 1130		
Claudio S. Fogosso	**RG.nº** 726 495	
Endereço: R. S. FRANCISCO 1373.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

181

Denise Cristiane Borges	RG.nº. 1653240 - 6	
Endereço: Avenida São Paulo S/nº centro		

Bruna Teles Santana	RG.nº. 17830 12 - 5	
Endereço: R: Rio Grande do Sul nº 1171 Centro		

Iracy Teles Santana	RG.nº. 1657604 - 7	Santana.
Endereço: R: Rio Grande do Sul nº 1171 Centro.		

Aline Teles Santana	RG.nº. 1759902 - 4	
Endereço: R. Rio Grande do Sul nº 1171. Centro.		

Maria José da Rocha	RG.nº. 10980954	
Endereço: Rua. Mariana nº 768		

Iracy Teles dos Santos Santana	RG.nº. 338428	Santos
Endereço: R: Rio Grande do Sul nº 1171		

Edilleuza Soares de Lima	RG.nº.	
Endereço: Rua Rio grande do sul nº 1826 Zeferino I		

Antonio Lopes da S. Junior	RG.nº 1157122-5	
Endereço: Rua goias Nº 449 - jardim santa Rosa		

Laerte Henrique Garcia	RG.nº. 6927074	
Endereço: Rua ceara S/N Jardim Santa Rosa		

Francisco Marques Neto.	RG.nº. 727594.	
Endereço: R. Goiás 367.		

Nelson Af. S. Bonfim	RG.nº. 777 912	
Endereço: Av. Jaci 311		

Juliana Guevara Brito	RG.nº. 534 921	Juliana G. Brito
Endereço: Av. Mato Grosso nº 762		

Lucas da Silva Batista	RG.nº. 1310110-5	
Endereço: R. Brasília Nº 2003 Zef. II		

das Comun... Fls. 285 ... Rubrica ... 285

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
18 OUT 2010

172

Fls. 286

Josmar Pereira	RG.nº. 1309879 9	
Endereço: AV. Sergipe nº 1687		
Dulcilene P. Andrade	RG.nº. 80138830	
Endereço: Rua Pernambuco SN		
Edir Silvan de Oliveira	RG.nº. 738872	Edir Silvan
Endereço: Rua: Goias Nº 177		
Muriel M. Nascimento.	RG.nº. 981 593	Muriel M. Nascimento
Endereço: Rua Rio Claro 620.		
Gideão de Oliveira Gomes	RG.nº. 7.192.32	Gideão de Oliveira Gomes
Endereço: Rua Leopoldina 474 Bairro Zeferino I		
Elizangela Cerqueira Silveira	RG.nº. 85.639-7	Elizangela Cerqueira
Endereço: R: Rui Barbosa 405 Jardim Paraiso		
Adenilson Valerio	RG.nº. 8.570.64	
Endereço: Rua: Goias 345 J. Jose F. I		
Gerusa Rodrigues Lima	RG.nº. 625496	Lima
Endereço: Rua Paraná Nº 1661.		
marilza molina da Silva	RG.nº. 1461588-6	
Endereço: R. Azarlotte Nº 803		
Xavier Silva	RG.nº. 659109	
Endereço: Av. São paulo 935 centro		
carlos ANTONIO do N.	RG.nº. 567 903	
Endereço: Rua Rio claro Nº 45		
Edilson Coelho	RG.nº. /	1693
Endereço: AV. Sergipe - 1394		
Maria José de O. Silva	RG.nº. 1140644-8	Maria 8 OUT 2010
Endereço: R. Rio Grande do Sul 1936		

ANATEL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Vilma de Fátima dos Silva	RG.nº. 1606096-2	Silva
Endereço: Rua Leonardo Neves 433		

Lilo Jorge Silva	RG.nº. 1356802-7	
Endereço: Av. Sergipe 458		

Fabio Junio V. Duarte	RG.nº. 4779295-40	Fabio V. Duarte
Endereço: Av Sergipe 846		

Amilton do Carmo Silveira	RG.nº. 622058	SSP/MT
Endereço: Rua Santa Catarina - 1044 - Centro.		

FRANCISCO C.F. SOARES	RG.nº. 1346406-0	SSP/MT.
Endereço: AV. SÃO PAULO, 334 CENTRO		

Lucimar O. do Nascimento	RG.nº. 1536572-7	Lucimar O do N.
Endereço: Rua Niterói nº 134		

João Rosales Ribeiro	RG.nº. 1003331	
Endereço: R. Niterói 484		

Conceição V. Rosales	RG.nº. 909231	SSP MT
Endereço: R. Niterói 484		

CARLOS A. V. DE QUEIROZ	RG.nº. 613648-6	
Endereço: AV. SÃO PAULO Nº 934		

Maria Lip. Miranda	RG.nº. 3297885-2	Maria L. M.
Endereço: Rua Lira nº 89		

Rosimeire de Limagilla	RG.nº. 1169960-7	Rosimeire Limagilla
Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 1147 centro		

	RG.nº.	
Endereço:		

	RG.nº.	
Endereço:		

Comunicações
Fls. 287
Rubrica
DSS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

184

M. das Comunicações
Fls. 288
Rubrica
SSS

Abaixo assinado de: Pessoa Física, para apoio da Rádio Comunitária "RadCom", para a cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

Ao. MINISTÉRIO DAS COMIN ICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Dpto de Radiodifusão Comunitária "RadCom".

Nós, moradores das comunidades da cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado de Mato Grosso, viemos através deste Abaixo Assinado, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, nas instalações da: Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.

Também atestamos que a: **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Jose dos Quatro Marcos**, devidamente inscrita no C.G.C.nº 05.878.952/0001-26, é uma Entidade por nós conhecida, legalmente instituída, com sua Sede Provisória na Rua Goiás, nº 177, Bairro Centro, CEP. 78.285-000 na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativo, artístico, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em beneficio do desenvolvimento deste município.

Considerando o advento da Lei nº 9.612 e Norma Complementar 01/2003, que estabelece e regulamenta e serviço de "RadCom", podendo habilitar legalmente esta Entidade ao serviço, acreditamos que a mesma se utilizará deste instrumento para o fim que se destina na forma da Lei, e fazer elo importante de solidária convivência comunitária em nosso município.

Nome Por extenso.....Nº do documento.....Assinatura.		
Valter Araujo Vieira	**RG.nº.** 546395	Valter Araujo Vieira
Endereço: R. Seres 878		
WALDINEY VIEIRA BORGES	**RG.nº.** 1015733-6	
Endereço: RUA ACRE : 83 CENTRO		
Irani Tomé da Cruz	**RG.nº.** 639.941	SSP/MT
Endereço: R. Cáceres Nº 532 CENTRO		
José Florivaldo de Souza	**RG.nº.** 132 603	
Endereço: Rua S. Luiz Nº 498		
Maria Cyparecida S. Rocha	**RG.nº.** 008462	SSP/MS
Endereço: R. Leon Denis 559 Mª Cyparecida		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 001 2010

/86

Fls. 289 Rubrica

Nivaldo M. Martinhão	RG.nº. 375 968	SSP/MT
Endereço: Rua 15 de junho, 122		

Juraci da Silva Kraus	RG.nº. 001 228	SSP/MS
Endereço: Rua Rondônia nº 1821		

Egival do L. Braga Gary	RG.nº. 899 159	M.T
Endereço: Rua Goiás nº 603.		Egival

João Batista Barbosa	RG.nº. 424.511.911	04- S.P.
Endereço: Rua Ceara. 890		João Batista Barbosa

Aparecido de A. Paula	RG.nº. 1516655-4	SSP/MT
Endereço: Rua Juazeiro 196, Jd. N. do Sol		

Nenzo Tabra machado	RG.nº. 48340901-59	Nenzo Tabra
Endereço: Dorvado Garcia 46 Jeferindo 2		

Ilza dos Reis Leocadio	RG.nº. 1418654-8	Ilza dos Reis
Endereço: Rua mariana nº 714		

Heroina Rita de Jesus	RG.nº. 657 993	Heroina R de J
Endereço: R: Alan Kardek nº 596		

Maria Conceição Fagundes	RG.nº. 1403541-3	Maria C. Fagundes
Endereço: Rua Leonel Lobo nº 248		

Eva Cristina Marques dos Santos	RG.nº. 11 58718-0	Eva Cristina M. Santos
Endereço: Rua João Ruiz nº 1057		

Robson dos santos de Oliveira	RG.nº. 1671862-3	Robson dos S. O.
Endereço: Rua Cezar Lattes 950		

Cilia Rodrigues da Cruz	RG.nº. 1653356-0	
Endereço: Rua Brasilia 588		

Roney Alves da Silva	RG.nº. 1286799	Roney
Endereço: Rua Rio Claro 342 Jd.		Popular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério Público
CÓPIA DO ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 190
Rubrica

Izaura P. Cicioliano	RG nº 767775-SSP-MT	Izaura.
Endereço: Rua 15 julho 770 Jeferino I		
OSMAR LOPES	RG nº 203705-SSP-MT	Osmar.
Endereço: SITIO SANTA 5 IRMÃOS		
SENY S OLIVEIRA	RG nº 3286-5 SSP-MT	
Endereço: AV. Sergipe nº 608 Centro		
DALVIRCOM L. DIAS	RG nº 263389-SSP-MT	
Endereço: Rua CACERES 712 J. POPULAR		
MARIA DO C. SOARES	RG nº 3494114 SSP-MT	
Endereço: Rua Antonio TAVARES 101 centro		
ADECLAIR F. OLIVEIRA	RG nº 1174798-6 SSP-MT	Adeclair
Endereço: Rua Duque de CAXIAS 442 J. Rondon		
CLAUDETE M. PONTEL	RG nº 1168747-SSP-MT	Claudete
Endereço: FAZENDA RANCHO AZUL		
EILLISMARA VARGAS	RG nº 1741234-3	
Endereço: Rua RIO JANEIRO 696 centro		
ELIAS E. ESCORCE	RG nº 1177889-0 SSP-MT	Elias
Endereço: SANTA FE'		
MARCIDIO S SEBA	RG nº 596288-SSP	
Endereço: Rua Alagoas 18 nº 447 Centro		
Luciana C. M. AZEVEDO	RG nº 1516763-1 SSP-MT	Luciana
Endereço: Rua 15 junho nº 30 Jeferino I		
Paulo melo de Jesus	RG nº 8946979 SSP-MT	
Endereço: AV. MATO GROSSO 282 centro		
RONIVALDO AP. SEVERINO	RG nº 1583264-6 SSP-MT	Ronivaldo
Endereço: Rua 15 junho nº 448 JEFERINO I		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CC
ORIGINAL
16/04/2010

187

Elisangela B. Freitas	RG.nº 1549.SSPMT	
Endereço: Rua niterói nº 162 centro		
Nildeano Viana	RG.nº 211812	
Endereço: Rua Rio claro nº 460		
Luciana T XAVIER	RG.nº 9886-0SSPMT	Defensora
Endereço: Rua Goiás 1304		centro
Milda F Ferreira	RG.nº 954 SSPMT	Milda F Ferreira
Endereço: Rua Terezina 437		Jeferino 1
Vanilde de A. Vieira	RG.nº 598615-4 SSPMT	
Endereço: Rua Goiás nº 381		centro
Vanilda m. dos Santos	RG.nº 1152-9 SSPMT	
Endereço: Rua Campo Grande 516		J. Popular
Silvana Barcelos	RG.nº 3626-5 SSPMT	Silvana
Endereço: Rua Cáceres S/M		Jard. Popular
Reginaldo A. Prieto	RG.nº 1006404-5 SSPMT	Reginaldo
Endereço: Rua Cel Zalaia 596		J. Popular
Lusmara A. Sanches	RG.nº 544035 SSPMT	Lusmara
Endereço: Rua Botelho nº 3330		centro
Luzana Borges Silva	RG.nº 1.552064-1 SSPMT	
Endereço: Sitio Santo Antonio		
Aparecida C Pereira	RG.nº 1538378 SSPMT	
Endereço: Leon Denis 650		J. Popular
Romilda T Correia	RG.nº 1078128 SSPMT	
Endereço: Sitio Santa Maria		
Wadir Rodrigues Vargas	RG.nº 1.536.036-SSPMT	Wadir
Endereço: Av São João nº S/N		

M. das Comunicações 29 Fls Rubrica SSS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério d
COR
18 OUT 2010

187

HERCILIA PIVOTO	RG.nº 534.546-SSP MT	Hercilia
Endereço: Rua Santa Catarina 1346 centro		

JOÃO F DA SILVA	RG.nº 666085-SSP MT	João
Endereço: Rua santa cecilia s/n		

MARIA L. A. ANTONIOSSE	RG.nº 9602-7 SSP MT	Maria
Endereço: Sitio Caite		

MARIA MARTINS	RG.nº 48L SSP MT	M. M
Endereço: Rua cuiabá 497 centro		

OBERCY PACHECO MANSILHA	RG.nº 477 SSP MT	Obercy
Endereço: Mato Grosso nº 820 j. POPULAR	RG 558086 SSP/MT	

IRACI TRINDADE XAVIER	RG.nº [illegible]	
Endereço: Sitio São José		

AMARILDO A. OLIVEIRA	RG.nº 1095844	Amarildo
Endereço: AV. MATO GROSSO 1442		

Rosimeiro S. Leite	RG.nº 1662449-1	Rosimeiro
Endereço: Vila AZUL Figueirão		

EDIVALDO B. Belmonte	RG.nº 1095844	
Endereço: Rua GOIAS S/N CENTRO		

ROSA G. CARLETO	RG.nº 886376	Rosa
Endereço: FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA		

ZILDA M. VIEIRA	RG.nº 1100434-7	Zilda
Endereço: ANAIR GONÇALVES nº 89 j. RONDON		

LILIANE G CAMPOS	RG.nº 1516677-5	Liliane
Endereço: Rua CACERES 1068 j. popular		

WILLIANS FIZOLATO	RG.nº 2707687	Willians
Endereço: Rua RIO CLARO 327 j. popular		

N. das Comunic. Fls. 293 Rubrica
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COPIA ORIGINAL

Min. das Comunicações
Fls. 293
Rubrica

ANDREIA MARGARIDA PINTO	RG.nº. 1495869-4	Andreia M. Pinto
Endereço: R. LEON DENIS Nº 660 JD POPULAR		

Florentina Dantas Pinto	RG.nº. 1453010-4	Florentina D. Pinto
Endereço: Rua: Leon Denis nº 660 JD Popular		

Maria Margarida Pinto	RG.nº. 1104033-5	Maria M. Pinto
Endereço: Rua: Leon Denis nº 660 JD Popular		

ADRIANO J F RAMOS	RG.nº 1483211-9 SSP MT	
Endereço: RUA SÃO LUIZ 370	JARDIM POPULAR II	

ZELIA CESCON	RG.nº 1.222.297 SSP-MT	
Endereço: RUA RUI BARBOZA	JARDIM POPULAR	

ROSENI MARTINS	RG.nº 1364580401-04	
Endereço: RUA MINAS GERAIS nº 1579	CENTRO	

Sueli M. BONFA	RG.nº 1.750.185-7 SSP MT	Sueli Bonfa
Endereço: RUA MATO GROSSO 1050	CENTRO	

Antonio Carlos Venturelli	RG.nº 12.486.869/0 SSP MT	
Endereço: RUA MINAS GERAIS 1328	CENTRO	

PEDRO J. MARQUES	RG.nº 1486.750 SSP MT	
Endereço: RUA NEDES 151	JARDIM POPULAR	

Edson L. Ramos	RG.nº 1267459-1 SSP MT	
Endereço: AV. MINAS GERAIS 1050	CENTRO	

ROMILDO REZENDE	RG.nº. 1073507-3	
Endereço: RUA CAMPO GRANDE S/N 699		

JOSÉ CARLOS V. RODRIGUES	RG.nº 1479657-SSP MT	
Endereço: RUA SÃO LUIZ 370	JARDIM POPULAR II	

ALEXANDRE V. RODRIGUES	RG.nº 1384 SSP MT	
Endereço: RUA SÃO LUIZ 370	J. POPULAR II	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

190 Comun. Fls. 294

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
MARIA HELENA C. BRITO	13256715SSP/PR	
End. AV. AMAZONAS 1009 . Centro		
SOLANGE AMARAL FRANCO	1322192-2	
End.: Rua PARANÁ 551 J. Popular		
MEIRE APARECIDA OLIVEIRA	53488715SP/MS	
End.: Rua BOAIS 187 Centro		
ELIANE A. RICCI DOS SANTOS	16247847-1	
End.: Rua SERGIPE S/Nº Boa Vista		
WILSON SANTOS	523360	
End.: Rua TREZENTA 138 JEFERINO I		
ROBERTO MIRANDA	1500280-2	
End.: Rua TRAVESSA 2 Nº 76 BOA VISTA		
LILIA P. RODRIGUES	1638804-6	
End.: Rua Rondônia Nº 1908 J. POPULAR		
MARIA AP. DE SOUZA	17513333	
End.: PARQUE INDUSTRIAL		
IDEA ALMORENO A. FERREIRA	1377807-3	
End.: Rua BRASILIA 1977 J. POPULAR		
MARIA AP. M. DA SILVA	1162532-5	
End.: Rua ALAGOAS 1581 . J. POPULAR		
ZENAIDE AP. TOSTA	520966	
End.: SITIO NOVA ESPERANÇA		
PEDROSA L. CAMPOS SOUZA	10733361-2	
End.: Rua CACERES S/N		
FATIMA APARECIDA ALEXANDRE	736337	
End.: Rua AFONSO PENA S/N JEFERSON I		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
18 OUT 2010

191

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Dedalice de Carvalho	356254	
End. Trezi-a Teferino I 198		
Humberto J. Dias	2254/155-4	
End.: Av. Sergipe 695 ce-/ro		
Elieje S. Costa	1181927-8	
End.: Leon Denis 1971 J. Popular		
Marcisa M. Reis	1304910-0	
End.: Caceres 1962 J. Popular		
Erivando J. de O. Silva	1658858-4	
End.: Alem Forder 796 J. Popular		
Leide C. Co de Silva	1483278-0	
End.: Rui Barbosa Jo Peruchi 772		
Celia Piassali	1137812-1	
End.: Leão Denis J. Popular 597		
João Batista Rodrigues	1389999-6	
End.: Caceres 1279 J. Popular		
Selma P. dos Santos	1201916-0	
End.: Airê 337 Centro		
Jose I. de Oliveira	625.901	
End.: S. Sé Bom Jesus		
Ronaldo dos S. Oliveira	1478745-8	
End.: Monte Alto		
Nilza F. L. da Silva	1581948-5	
End.: Campo Sales 64 Zé Reino T		
Rosalina Penachione	1366453-1	
End.: Peruna 1643 Centro		

Comunicações
Fls. 195
Rubrica
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL

192

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Sueli F. da Rocha	878209	Rocha
End. Rua do Café nº 69		
Wagner Oruaz dos Santos	1476153-0	
End.: Rua 15 de junho nº 295		
Divina Davi de Lima	1239529-4	
End.: Rua Tanguedo neves nº 890		j. Ferino I
Beatriz E. da Silva	1532186-0	
End.: Fazenda Santander		
Edilson E. da Silva	1744570-9	
End.: Fazenda Santander		
Juliana de Carvalho	1525803-5	Juliana Carvalho
End.: Rua Cáceres nº 1230		j. popular
Fabiana M. de Melo	1494859-1	
End.: Rua Goiás nº 521		centro
Hilda Young Rocha	1753749	Hilda Rocha
End.: Rua Pernambuco nº 849		centro
Maria L. F. Lima	0565809-2	
End.: Rua Campo Salles 315		j. Ferino I
Luciene de Oliveira	1437426-9	
End.: Rua Goiás 353 centro		
Viviane Maximo da Silva	1606246-9	
End.: Rua Terezinha nº 59		j. Ferino I
Ellen P. dos Santos	1600998-3	
End.: Rua São Luiz		j. popular
Nelson Lopes de Arruda		
End.: Rua Minas Gerais 1962		j. Rondon

Nº 296 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Previdência Social
CÓPIA
18 OUT 2010

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura .....
ERIKA V. D. QUEIROZ	1546284/6	
End. Rua niterói 386		
Roseli J. Lima	3701042	
End.: Rua Rondonia 1821		
APARECIDO O. SOUZA	1524603-1	APARECIDO
End.: Rua SÃO LUIS 77		
EDINA DA SILVA	1653449-2	Edina
End.: Rua CACERES 1355		
MARCIO P. de LIMA	913105	
End.: SITIO SAO JOAO		
IVANI B. DA SILVA	0355905-0	
End.: Rua CAMPO GRANDE 1976		
Juvanilde M. R. FRAGATTI	1183631-8	
End.: SITIO PROGRESSO		
Julio CEZAR TEIXEIRA	1552772-7	
End.: Rua BRASILIA 1050 J. POPULAR		
ELIANE R. DA COSTA	0299175-6	ELIANE
End.: Rua Rio grande do Sul centro		
LUZIA MENACHO	819494	Luzia
End.: Rua Mineira centro		
Raimunda F. BARBOSA	1063873-3	
End.: Rua Rio CLARO 698 J. POPULAR		
ELIANA S. SANTOS	1639760-6	
End.: SÃO SALVADOR 669		
SERGIO A. ORTIS	1263147-3	
End.: Rua ALAGOAS J. POPULAR		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Saúde
CÓPIA
ORIGINAL
18 OUT 2010

194 das Comunicações 298

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura:
Edenilson P. Dalia	88 1734-5	
End. F. Nossa Senhora Aparecida		
Eunice K. F. de Souza	1434750-4	
End.: Av. São Paulo S/N		
Cristine de L. Vasques	13345 72-9	
End.: Referência Cenibente		
Maria G. Coletto	717.651	
End.: Setio Santa Rosa de Lima		
Carmen I. Sene	1482970-3	
End.: São Francisco 1489		
José L. ARRUDA	6300095-8	
End.: Rua Brasília 1074	j. popular	
Luciane Rosa	1729585-8	
End.: Referência José de Matos s/		
Adriano J. F. Reis	1483211-9	
End.: São Luiz 320		
Sonia A. Silva	1436511-5	
End.: Rua Bonfim 172. j. popular		
Elza O. Oliveira	1566808-8	
End.: Rua TRANCREDO neves nº 320	eFERINOI	
Sonia C. Francischetti	3827891	
End.: SITIO 3 IRMAOS		
SILVANY P. da COSTA	777922	
End.: SITIO PAULISTA I		
LUCIENE S. SANTOS	1096356-1	
End.: Rua Campo Grande nº 200		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFIDENCIAL
18 OUT 2010

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Antonio D. C. Cherupa	1015242-3	
End. S. Cherupa		
Secli R. Gomes	365940	
End.: Rondonia 842 J. Popular		
Cedelva P. dos Santos	644632	
End.: Juazeiro 319		
Rosenia C. Freitas	1067[illegible]0-0	
End.: Minas Gerais 550 J. Popular		
Elidio Jose Vieira	263321	
End.: S. São Vicente		
Ciclaine G. de Lima	17.516.752	
End.: Comercial Lima S.N		
Maria E. de O. Baseggio	45005404-7	
End.: 15 de junho 365 Zeferino I		
Melvina d. O. Rosales	0719788-9	
End.: Rio Grande do Sul 1302 Centro		
Alinor Bozon	5541914	
End.: F. Proença		
Valdir das. Correa	629073	
End.: São Luiz 197 J. Popular		
Ademir B. CALDEIRA	101637	
End.: AV. Mato Grosso 285 emfrente		
Maria L. B. Souza	264654	
End.: Rua Goias 164 Centro		
Welington B. MOLINA	1706433-3	
End.: Rua Goias nº 152 Centro		

Fls. 299 Rubrica: MCOM Ministério das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CÓPIA ORIGINAL

196

Nome por extenso ..... n.º do documento ..... Assinatura.

José V. Souza	1250763	
End. Samuel Redes Coche-S.N		
Alexandre B. da Costa	21/1939-8	
End.: Tranquedo Neves 460 Zeferino I		
Celia L. da Silva	726445	Silva
End.: Paraiba 97 Zeferino I		
Clarice M. C. dos Santos		
End.: Pernambuco Esq. Cáceres J. Popular		
Maria N. da Rocha Souza	644824	
End.: Rua Quatro 864 Centro		
Alexandre M. de O. Queiroz	10137075SSP/MA	Alexandre
End.: Av. São Paulo S. N Centro		
Fabio de O. Ricarte	1785462-8	FABIO
End.: Sitio São José		
Rosangela M. Souza Franca	1271561/1	
End.: Salvador Gois 316 Zeferino II		
Luiz P. de Souza	685841	
End.: Goias 1142 Centro		
Luciene de C. Almeida	1643250-9	
End.: Brasilia 1958 Zeferino II		
Cleonilde S. da Silva	501045	Cleonilde
End.: Goias 241 Centro		
Adriane C. Silva	615253	
End.: Esperidião Marques 144 Centro		
Elizenia S. Monteiro	1390156-7	
End.: Rua do Café 88 J. Flores		

835 Comp. Fls. 300 Rubrica DSS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

197

Fls. 301

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura .....
Beatriz Teixeira	2095-41	BEATRIZ
End. Santa Cecília 885 Boa Vista		
Neuza M. dos Santos	427221	
End.: D. Pedro Cruzado 582 Boa Vista		
José F. Soares	717 658	
End.: São Luiz 491 J. Popular		
Natalícia das G. Batista	1442329-4	
End.: S. São José		
Lazara G. dos Santos	596.336	
End.: Santa Esperidiã S/N Treze de Julho II		
Marcelo Luiz P. Perdigão	12412178-3	
End.: Alagoas S/N J. Popular		
Cidinéia d. S. Costa	1643492-7	
End.: Selis 056 Boa Vista		
Alexandre A. Vieira	1408411-2	ALEXANDRE
End.: Caetés		
Voltair R. da Silva	1616613-8	VOLTAIR
End.: Rio Claro 691 J. Popular		
Darlan dos N. Ferreira	1575862-1	
End.: Cáceres 351 J. Popular		
Suely A. da Silva	1530775-1	
End.: Rui Barbosa 637 J. Popular		
Terezinha R. da Costa	1548582-0	Terezinha
End.: Minas Gerais 539 J. Popular		
Maria A. G. da Silva	4-5021327	
End.: Av. Mato Grosso Centro		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

198

Nº 063 Com. Fls. 302

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
AURITA S. ARRUDA	7059336-0 SSP MT	
End. Rua Dom Bosco nº 1067 j. popular		
IRENE S. NOGUEIRA	384891-SSP MT	
End.: Rua Campinas 549 j. popular		
ANDREIA E. D ANDRADE	0788504-0 SSP MT	Andreia
End.: Rua Antonio 504		
ROSANIA C. MESSIAS	531961 SSP/MT	Rosania
End.: Rua Peixe Reio		
CLEUZA V. BRANDÃO	563825 SSP/MT	Cleuza
End.: Sitio São Pedro		
MANOEL Rod. SILVA	979121 SSP MT	Manoel
End.: Sitio São João		
SILVIDE GLEREIDA	506136-SSP MT	SILVEIDE
End.: Rua São Salvador 359 j. popular		
MARLIANA S. OLIVEIRA	1483902-4 SSP MT	Marliana
End.: Rua São Salvador garcia nº 37		
JOSE L. SILVA	739729-SSP MT	José
End.: Sitio Boa Esperança		
MARIA C. SANTACHIO	11232141-SSP MT	MARIA
End.: Rua 15 junho 745 j. FERREIRO I		
SONIA M. L. ZANETI	1679650-0 SSP MT	Sonia
End.: Rua Alagoas nº 1757 j. POPULAR		
AQUINALDO F SOBRINHO	1661652-9 SSP MT	Aquinaldo
End.: Rua minas gerais 868 CENTRO		
JULIEM M. G Rodrigues	1583755-6 SSP MT	
End.: Sitio São SEBASTIÃO		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

195

Min. das Comunicações
Fls. 303
Rubrica

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura:
Enoi F Oliveira	5592318955PMT	Enoi
End. Rua ACRE 166 centro		
IRACEMA F SILVA	1874106-0	Iracema
End.: AV. 4 MARCOS 932 j. BELA Vista		
JOSE R. GOMES	1491089-1	José
End.: Rua Almeida j. FERRINO II		
Anderson AP. O. VOMO	1465338-2	Anderson
End.: Rua PARAIBA nº 137 j. FERRINO I		
HELLEN F. JUSKI	1259063-0	Hellen
End.: BR 174 KL 136.		
MARINALVA J. OLIVEIRA	36.281.215-9	
End.: FAZENDA JAPORANGABA		
ELAINE C. D. CHIALLE	1059 8813 SSPMT	Elaine
End.: Rua Espirito 451 CENTRO		
APARECIDA D. FIASCHI GODOY	1143813-7 SSP-MT	
End.: AV. DR.º GUILHERME CARDOSO		
Jaime AP. R. Kempe	1126761-9 SSP MT	Jaime
End.: Rua CACERES 1114 j. POPULAR		
SUZANA AP. VALVERDE	1325413-8	
End.: AV. SERGIPE 651 centro		
DILMA DE SOUZA	672154	Dilma
End.: ESTANCIA SÃO PAULO		
ALVEDIR X BORGO	3554454	
End.: Rua SITIO BOA VISTA		
ESPEDITO G. BATISTA	1748105SSP MT	
End.: Rua PARANA 57		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
ORIGINAL
18 OUT 2010

202

Nome por extenso ..... n.º do documento ..... Assinatura

JOANA. A. F. DA SILVA	RG 1653219-8	
End. Rua Santo Espedito nº 1058 j. FERREIRO		

MICHELI DOS SANTOS Ferraz	RG 1244169-4	
End.: Rua CHARLES nº 494		

ALICE R. de ALMEIDA	RG 11.30197-0	
End.: AV. São Paulo 1753 centro		

DEBORA GOEDBAR	RG:	
End.: Rua ~~ESPEDITO~~ espirito santos centro		

MARIA DE FATIMA GOIS	RG 1599718-9	
End.: Rua Duque de Caxias nº 17 j. Rondon		

MARIA CORINTH LIBERATO	RG 1586062	
End.: Rua. 15 de junho. 521. JEFERINO		

SANDRO mulato de SOUZA	RG: 1653392-5	
End.: Rua 7 de Setembro 999 j. FLORES		

NEUZILENE A. LOMATTI	RG: 1107.	
End.: Duque de Caxias 503 j. Rondon		

AEDINA S. COSTA	RG: 1643361.0	
End.: Rua Lourenço de Ricci 445 j. paquetá		

MARLENE LOPES DOURADO	RG: 1126737-2	
End.: Rua 15 de junho. 732		

APARECIDA M. RAGAIANI	RG: 864/995	
End.: Rua PARÁ nº 51		

SUZANA J. SIQUEIRA	RG: 1500797-9	
End.: AV. São Paulo 1067		

	RG.	
End.:		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Ass. das Comunicações 304

201

Fls. 305

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
MARIZETE P. DOS SANTOS	1203717-3	
End. Rua 15 de junho nº 48 J. Flores		
EDIMEIA. R. MELO	1412808-0	
End.: SITIO PALMEIRAS		
HELIA. J. VALERIO	105557-	
End.: SITIO SAO JOAO		
MARIA J. DE AGUIAR	711016	
End.: RUA PARA S/N. J. EFERIMO I		
MARIA A. DE MARQUES	1309839-0	
End.: RUA. MINAS GERAIS 1749		
JOSEANE AP. CASSIANO	1785402-4	
End.: RUA GRANDE DO SUL 1950		
ADIMIR NUNES ARAUJO	1607516-1	
End.: RUA BENTO ALEXANDRE		
PATRICIA O. OLIVEIRA	1053347-0	
End.: AV. DOUTOR GUILERMO 438		
LUZIA HORT. RODRIGUES	1074479-3	
End.: RUA PARA. 36 J. EFERIMO I		
AMILDA DE SOUZA PORTELA	1077072-0	
End.: SITIO FERNANDOPOLIS		
JACOBA. BRINESKEN	116.029/mt	
End.: RUA PERNAMBUCO nº 1057.		
IOLANDA. A. SILVA	68.107	6
End.: RUA JUSCELINO KU. BJ SCHREK. nº 167		
EMILSON S. ROMAS	7800961-MG	
End.: FAZENDA ALIANÇA		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

252

Cristina Ap. S. Nunes	RG.nº 1363327-9	
Endereço: Rua goias 155 j. da FLORES		
Sergio O. Giuteira	RG.nº.	
Endereço: AV. minas gerais nº 2065 j. Rondon		
Edmeia J. Dutra DACRUZ	RG.nº 1694834-3	
Endereço: Rua Goias nº 481 j. DA FLORES		
Andreia C. dos Santos	RG.nº 1605385-8	
Endereço: Sitio Polo Verde		
Marcilina do n. Correia	RG.nº 1471868-6	
Endereço: Rua Rondonia nº 775		
Alessandro S. Silva	RG.nº 1675427-9	
Endereço: Rua santa Cecilia nº 276		
Aparecida D. Lima	RG.nº 770948	
Endereço: Sitio São João		
Edmeia A. Franco	RG.nº 1608855-7	
Endereço: Rua Parana 991 j. popular		
Regiane N. Silva	RG.nº 2122414	
Endereço: Rua Elizio Pereira Mendes nº 81		
Rozivania S. Moraes	RG.nº 1442288-3	
Endereço: Rua Jurgino nº 335 j. popular		
Maria L. L. Teixeira	RG.nº 1228536-6	
Endereço: Sitio São Geraldo		
Aparecida M. Possetti	RG.nº 1003813-0	
Endereço: Rua Parana 1072 centro		
Fabiana J. Forca	RG.nº 1059665-2	
Endereço: Rua Brasilia nº 2105 j. Rondon		

Fls. 306
Rubrica
SSCM
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília 18 OUT 2010

207

Fls. 307

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
José R. Bo-[illegible]	1163605-7	[signature]
End. Juscelino Kubicke 330 Zeferino T.		
Milso - A. Feitosa	1078437-9	[signature]
End.: São Sebastião s/n Zeferino II		
Ana P. R. dos Santos	10.396.053	ANA
End.: Minas Gerais 1370 Centro		
Ricardo Freires de Lima	1279201-2	Ricardo
End.: Almirante Tamandaré 1864 centro		
Maria G. Rodrigues	422895	[signature]
End.: Pernambuco 1599 Centro		
Silvino P. Vieira	721955	[signature]
End.: dos Estados 49 centro		
Nereide dos Santos Silva	1333836-2	[signature]
End.: Brasília 1909 Zeferino II		
Sirlene Alves de Souza	1648370-7	[signature]
End.: Dom Pedro 98 Boa vista		
Marcelo M. Martins	1464729-0	MARCELO
End.: Fabricera São Luiz		
Edirlei S. Rodrigues	9127956-7	Edirlei
End.: Minas Gerais 1679 centro		
Alexandra M. Valerio	1231012-3	Alexandra
End.: Niteroi 1307 J. Popular		
Sidnei Vieira	947573	[signature]
End.: São Luiz 767 J. Popular		
Maria A. S. Arruda	0298650-7	[signature]
End.: 15 de junho 448 Zeferino I		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. dos Comun. Fls. 308 Rubrica: SSS

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
João de S. Costa	13790279-7	
End. São João 6	J. Peruch.i	
Roberto T. de Oliveira	16249762-0	
End.: Plano Cruzado 1001	boa vista	
Ilza dos Reis Teixeira	14186578	Ilza
End.: J. Maria - c 7/4	J. Popular	
Abigail dos Santos	097171	
End.: Bo Boa esperança S/N		
Edmar Xavier Correia	877919	Edmar
End.: Terezinha Felix S/N	boa vista	
Isabel M. de Souza	9807493	ISABEL
End.: F. Santa Izabel		
Helio T. B. delandi	1407339.0	
End.: Pernambuco 1058	Centro	
Delci M. de Oliveira	1045598-41	
End.: Bairro de Alcantil Carvalho 10	boa vista	
Gilley Cedro Souza	1282580-8	Sinley
End.: Dom Pedro 996	Jardim das flores	
Devanir Sicuto	1319922-3	Devanir
End.: Viterói 997	J. Popular	
Marinalva F. da Silva	556.702	marinalva
End.: Minas Gerais 1001	Centro	
Cristiane Marcos G.	298929	
End.: Alagoas 1477	J. dos Lagos	
Antonio C. da Silva	11169952-4	
End.: 15 de junho 248	Zeferino II	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

205

Fls. 309

Silvia Daniela P. de Lima	RG.nº. 00856600
Endereço: Rua Rio Grande do Sul 1712	
Vania Maria Tolassi	RG.nº. 484 486
Endereço: Rua Bahia nº 120	
Marta Regina Liotti	RG.nº. 17974341-F
Endereço: Rua Pará Nº 234	
João Carlos da Silva	RG.nº. 1157574-3
Endereço: Rua Teixeira nº 222	
Maria Silva Siciliano	RG.nº. 821.356
Endereço: Rua Teixeira nº 274	
Eduardo Siciliano	RG.nº. 12506893
Endereço: Rua Teixeira nº 274	
Edvalda Candida de Souza Silva	RG.nº. 104.560
Endereço: Rua Teixeira 217	
[illegible]	RG.nº. 7861077
Endereço: Rua Teixeira nº 274	
José Rodrigues da Silva	RG.nº. 104.529
Endereço: Rua Cuiaba 226	
Maria Aparecida Donato	RG.nº. 298-632
Endereço: Rua Cuiaba 226	
Orozio Rodrigo Muto Bertini	RG.nº. 1302509-0
Endereço: Rua Pernambuco Nº 119	
Milto de Souza Caldeira	RG.nº. 579144
Endereço: Rua Rui Barbosa 1098	
Eliene Xavier de Lima	RG.nº. [illegible] 8.001.2010
Endereço: Alb. Florestan Fernandes	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Fábio Silbefrate Sanches	RG.nº. 1155473-8	
Endereço: Rua Ceres, 956 - Santa Rosa - S.J.R.P. Marcos		
Vicente Paulo do Prado	RG.nº. 422274	SSP/MT
Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 828		
Cruza Lemanias	RG.nº. 422285	SSP/MT
Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 828		
Cadriano Rangel A. do Prado	RG.nº. 1483932-6	
Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 828		
EDILSON de Souza Gomes	RG.nº. 509.918	
Endereço: RUA: STA Cecília, 50 Jd. Oliveira II		
Elga Correia da Silva	RG.nº. 24.232.501	
Endereço: Rua: Santa Cecília, 50 Jardim Oliveira II		
Luzia Rodrigues de Souza	RG.nº.	
Endereço: Rua Dom Pedro Nº 37 Jardim Bela vista		
Maria Correa da Silva	RG.nº.	
Endereço: Rua do Sofi Nº 25 Jardim Bela vista		
Marta Correa da Silva	RG.nº.	
Endereço: Rua Santa Cecilia Nº 50 Jardim das Oliveira II		
Cirima Camargo Gomes	RG.nº. 1719085-1	
Endereço: Rua Santa Cecilia nº 50 Jardim das Oliveira		
	RG.nº.	
Endereço:		
	RG.nº.	
Endereço:		
	RG.nº.	
Endereço:		

M. das Comunicações SSCM 310 Fls. Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CÓPIA ORIGINAL CONF 18 OUT 2010

Dos Comunicados
Fls. 311
Rubrica

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura .....
Dair Jose da Silva End. Rua: Lagoas nº 1531	RG: 0355876-2 Jardim Popular	Dair Jose
Ilma Ferreira Batista End.: Rua: Leon Denis nº 667	RG: 1298482-5 Jardim Popular	Ilma F B
Joana D'Arc Aparecida End.: Rua: Leon Denis nº — // —	RG: 1686633-9 Jardim Popular	Joana D'Arc Aparecida
Lourdina Galho dos Santos End.: Rua: Leon Denis nº 643	RG: 822.265 Jardim Popular	Lourdina
Flavio Galho dos Santos End.: Rua: Leon Denis nº 643	CPF: 982.840.021-91 Jardim Popular	Flavio Galho dos santos
Aparecida Gonçalves End.: Rua: Leon Denis nº 630	RG: 593 878 Jardim Popular	Aparecida Gonçalves
EDILSON M. DA SILVA End: RUA IGUATEMI N. 687 J. POPULAR	RG-738.788	Edilson M. da Silva
JOSEMESSIAS PEREIRA DE AGUIAR End.: R: LEON DENIS ESQ. C/ SÃO SALVADOR	RG 876668	
Rosangela Aparecida magalhães End.: R: leon denis Nº 630	CPF 496 [illegible] 401-00	Rosangela
Fabiano Lemos de Souza. End.: R: Leon denis Nº 571	CPF 713709181-04 Jardim Popular.	
José Carlos Lemos da Silva End: Av: Thaler Maros Nº 709.	CPF 626783701-78 Bela Vista	José Carlos
Hivaldo Alonço End.: Rua: Leon Denis nº 630	684 671-53 RPF: [illegible] Jardim Popular	
Aldis Miguel de Oliveira End.: Rua: Campo Grande nº 669	CPF: 621.434.841-00 Jardim Popular	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

206

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura
Cidair Rodrigues de Lima End. Rua: Bonfim sem número	RG: 263 258 Jardim Popular	Cidair
Neiva de Brito Vieira End.: Rua: Bonfim nº 159	RG: 16 10 812 - 4 Jardim Popular	Neiva Vieira
Fabio de Oliveira dos Santos End.: Rua: Bonfim nº 160	RG: 1636 241 - 1 Jardim Popular	Fábio
Elivaneide Prudente da Silva End.: Rua: Dezz Sales nº 601	RG: 1736568 - 6 Jardim Popular	Elivaneide
Cruza da Silva de Barros End.: Rua: Allan Kardék nº 681	RG: 1658226 - 8 Jardim Popular	Cruza da Silva
Maria das Dores Silva End.: Rua: Allan Kardék nº 773	RG: 000 661 555 Jardim Popular	Maria das Dores
Maria José da Silva End.: Rua: Allan Kardék nº 773	RG: 1054966 - 8 Jardim Popular	Maria da Silva
Alexandro Santos Siqueira End.: Rua: Allan Kardék nº 792	RG: 1552718 - 2 Jardim Popular	Alexandro S. Siqueira
Ernando Junior de Oliveira End.: Rua: Allan Kardék nº 796	RG: 1658858 - 4 Jardim Popular	Ernando J. Oliveira
João Teixeira de Lima End.: Rua: Allan Kardék nº 799	RG: 009 3280 - 9 Jardim Popular	João Teixeira
Alvenir Silva Teixeira End.: Rua: Allan Kardék nº 799	CPF: 784.910 - 491 - 04 Jardim Popular	Alvenir
Maria das Dores Andre End.: Rua: Allan Kardék nº 799	RG: 874 - 530 Jardim Popular	Maria da
Marileuza Gomes da Silva End.: Rua: Allan Kardék nº 800	26 - 292 - 67 Jardim Popular	Marileuza

das Comunicações
Fls. 312
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

209

*Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura
Evandro F Hdo Silva	RG 384 923	
End. Rua São Paulo 1393 IV marcos MT		
Wilson Evandro dos Santos	1669220-9	Wilson Evandro dos Santos
End.: Rua Leozino 138		
Ricardo H		
End.:		
Ricardo H do Silva	1113581-6	
End.: Rua Alagoas nº 435		
Hulaine Cassiano Lima	RG 48.477.288-0	
End.: Av. São Paulo 1393 IV marcos MT		
Douglas Fernandes da Silva	RG-1504968-0	
End.: Rua Pinheiros 143		
Gustavo d.Silva de Sampaio	1499464-0	
End.: Niterói nº 40		
José Williams Barros dos S.	1648371-5	José Williams Barros dos Santos
End.: Rio Grande do Sul n: 612		
Pedro Elias Bonfim Filho	1744048-1	Pedro E Filho
End.: Rua Niterói nº 40		
Elizabeth marcelino dos Rios		
End.: Rua Niterói 490	85855677-68	
Candida marcelino		
End.: R: Rio grande do Sul	015.089.431-76	
Raimundo Barros Bufino	592	
End.: Rua Riograndedosul 612		
Francisco Ribeiro Nunes Filho		
End.: Av Doutor Guilherme	9701	30627-97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
18 OUT 2010

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura:
Jailes Alves Pereira End. Rua: Dezar Sater nº 616	RG: 1785749-0 Jardim Popular	Jailes Alves Pereira
Ireny Alves dos Santos End.: Rua: Dezar Sater nº 616	RG: 0428345-7 Jardim Popular	Ireny A. Santos.
Maria Ester dos Santos Neves End.: Rua: Dezar Sater nº 616	RG: 1819503-2 Jardim Popular	Maria Ester
Lilica Evangelista End.: Rua: Dezar Sater nº [redacted]639	RG: 1564016-7 Jardim Popular	Lilica Evangelista
Cezar Gilberto de Araujo End.: Rua: Brasilia nº 522	RG: 915 479 Jardim Popular	Cesar A. Araujo
João Flavio Evangelista End.: Rua: Dezar Sater nº 639	RG: 153 153 7-INT Jardim Popular	João Flavio Evangelista
Marciano Dias de Lima End.: Rua: São Salvador nº 653	RG: 1638848-8 Jardim Popular	Marciano Dias Lima
Jerônimo Dias dos Santos End.: Rua: São Salvador nº 653	RG: 543 272 Jardim Popular	Jerônimo Dias dos Santos
Francisco Martin End.: Rua: São Salvador nº 657	RG: 620 209 Jardim Popular	Francisco Martins
José Francisco Brito End.: Rua: São Salvador nº 642	RG: 155 728 Jardim Popular	José F. Brito
Maria José Egues End.: Rua: São Salvador nº 636	RG: 1786414-3 Jardim Popular	Maria José Egues
José Felix da Costa End.: Rua: Silon Kardek nº 596	RG: 1136576-7 Jardim Popular	José Felix
Orivaldo Pereira Machado End.: Rua: Rondônia nº 278	RG: 384909 Jardim dos Ipês	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
16 OUT

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Ermilda Rita de Jesus End. Rua: Cidade Kardek nº 584	RG: 870 254 Jardim Popular	x Ermilda R. Jesus
Esperaido Jorge Alves End.: Rua: Cidade Kardek nº 584	RG: 603 460 Jardim Popular	x
Silvino Prudente de Moraes End.: Rua: Bonfim nº 36	RG: 070 863 Jardim Popular	x Silvino Prudente
Maria Oliveira de Moraes End.: Rua: Bonfim nº 36	RG: 16 75 392-5 Jardim Popular	x Maria Oliveira
Juscelino Bento End.: Rua: Bonfim nº 557	RG: 428 091 Jardim Popular	x Juscelino Bento
Maria Tomas Isidório End.: Rua: Bonfim nº 557	RG: 739 658 Jardim Popular	x Maria Tomas
Francisco da Paixão End.: Rua: Dezar Sete nº 731	RG: 428 423 Jardim Popular	x Francisco
Maria da Penha End.: Rua: Dezardete nº 731	RG: 727 403 Jardim Popular	x Maria Penha
Maria Irene End.: Rua: Bonfim nº 51	RG: 1300704-1 Jardim Popular	Maria Irene.
Carmina Barbosa Dourado End.: Rua: Bonfim nº 67	RG: 1735102-2 Jardim Popular	x Carmina
José de Oliveira Dourado End.: Rua Bonfim nº 67	RG: 468 437 Jardim Popular	x José O. Dourado
Lucineia Limonias Garibaldi End.: Rua: Bonfim sem número	CPF: 01606763121 Jardim Popular	x Lucineia
Esperaida Prata de Lima End.: Rua: Bonfim sem número	RG: 984 443 Jardim Popular	x

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Esperaida Prata
CONFERE COM O ORIGINAL

212

das Comunicações
Fls. 316
Rubrica
SS

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura:
Edson da Silva End. Rua: Sagas nº 1663	RG: 11764 29-5 Jardim Popular	Edson da Silva
Suely de Fátima Timoti Silva End.: Rua: Dezar Sater	RG: 1624 754-0 Jardim Popular	Suely de Fátima
Welvis Felipe Fernandes End.: Rua: Dezar Sater nº 738	RG: 18 11906-9 Jardim Popular	Welvis Felipe
Raimunda Pereira Castilhino End.: Rua: Dezar Sater nº 732	RG: 936 172 Jardim Popular	Raimunda P.
Celso Antonio Castilhino End.: Rua: Dezar Sater nº 732	RG: 13 00 124-8 Jardim Popular	Celso A Castilhino
Cidivaldo da Silva Sales End.: Rua: Dezar Sater nº 889	RG: 166 76 11-0 Jardim Popular	[redacted] Cidivaldo da SS
Cláudia Maria da Silva End.: Rua: Dezar Sater nº 707	RG: [redacted] 1.829.834 Jardim Popular	Cláudia Maria
IVONE DE PAULA PRATES End.: Rua: São Salvador nº 855	RG: 17082 73-0 Jardim Popular	Ivone de Paula
Lourdes Maria da Silva Jesus End.: Rua: São Salvador	RG: 884 876 Jardim Popular	Lourdes Mª
Hivaldo Campos de Souza End.: Rua: Dezar Sater nº 625	RG: 12414 15-8 Jardim Popular	Hivaldo Santana de Souza
Silvana Batista Cirqueira End.: Rua: Dezar Sater nº 624	RG: 165 7294-7 Jardim Popular	Silvana Batista
Genny Alves dos Santos End.: Rua: Dezar Sater nº 616	RG: 16.920.994 Jardim Popular	Genny A Santos
Simonar dos Santos Neves End.: Rua: Dezar Sater nº 616	RG: 1813909-4 Jardim Popular	Simonar N. Santos

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL

213 Fls. 317 Ass. das Comunicações Rubrica

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura .....
Jorge Rodrigues Almeida End. Rua: Niterói nº 1627	RG: 403 801 Jardim Popular	x Jorge Rodrigues
Lourenço José Pereira End.: Rua: Allan Kardék nº 881	RG: 828 763 Jardim Popular	x Lourenço José
Josefa Maria da Conceição End.: Rua: Allan Kardék nº 881	RG: 832 167 Jardim Popular	x Josefa Maria
Maria Aparecida da Silva Costa End.: Rua: Niterói nº 1627	RG: 1135 255-8 Jardim Popular	x Maria A.
José dos Santos End.: Rua: Niterói nº 585	RG: 298 846 Jardim Popular	x José dos S.
Ernandes Vieira de Matos End.: Rua: Leon Denis nº —//—	RG: 296 599 Jardim Popular	x Ernandes
Ezenilde Tereza dos Santos End.: Rua: Leon Denis nº 778	RG: 1608870-0 Jardim Popular	x Ezenilde Tereza dos Santos
Silvana Cristina Baratela End.: Rua: Leon Denis nº 749	RG: 1726312-3 Jardim Popular	x Silvana
Silmara Baratela Evangelista End.: Rua: Leon Denis nº 749	RG: 1821633-1 Jardim Popular	x Silmara
Jacira de Jesus Boscatto End.: Rua: Leon Denis nº 730	RG: 27.342.100-1 Jardim Popular	x Jacira de
Roselene Paro da Silva End.: Rua: Lagoas nº 714	RG: 600 339 Jardim Popular	x Roselene P. S.
Maria Elene End.: Rua: Lagoas nº 1867	RG: 221 383 Jardim Popular	x Maria Helena
Izildinha Portera da Silva End.: Rua: Lagoas nº 1548	RG: 26.399.405-3 Jardim Popular	x Izildinha P. Silva

SERVIÇO Ministério das Comunicações CÓPIA DO ORIGINAL 16 OUT 2014

214 Des. Comum. Fls. 318 Justiça Pública SSS

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Jaime Rodrigues End. Rua : Niterói nº 1585	RG: 12576379 Jardim Popular	Jaime Rodrigues
Ismael Pereira dos Santos End.: Rua : Dagoberto Bates nº 513	RG: 1657563-6 Jardim Popular	« Ismael Pereira
Dalva Maria das Neves End.: Rua : João Luiz nº 1067	RG: 357 586 Vila Nova	« Dalva Maria
Lilian Aliti Alves Moreno End.: Rua : João Luiz nº 1046	RG: 6484541 Jardim Peruchi	« Lilian Aliti A. Moreno
Maria Cristina Lemanias End.: Rua : Rio Claro nº 956	RG: 12027952 Jardim Popular	« maria C. C. Garibaldi
Ana Paula Lemanias End.: Rua : Rio Claro nº 956	17502250-0 Jardim Popular	« Ana Paula L. Garibaldi
Serrina da Silva Almeida End.: Rua : Rio Claro nº 957	307-356	« Ana
Nair Dionizio Botassim End.: Rua : Rio Claro nº 909	623 823 Jardim Popular	« Nair D. Botassim
Antonio Sardinha da Silva End.: Rua : Rio Claro nº ~//~	RG: 672 079 Jardim Popular	« Antonio S. S
Joana Manoel Gomes End.: Rua : Rio Claro nº ~//~	RG: 918 264 Jardim Popular	« Joana M. Gomes
Eva de Fátima Martins End.: Rua : Rio Claro esq. c/ Rua São Denis	RG: 12 77388-3 Jardim Popular	« Eva de Fátima Martins de Silva
GDALBERTO GOMES DOS SANTOS End.: Rua : SÃO DENIS nº S/Nº	RG: 965 414 JARDIM PERUCHI	«
Elizete Ferreira da Silva End.: Rua : Juazeiro nº 994	RG: 10755888-6 Jardim Popular	« Elizete F. da S. Silva

SERVIÇO NACIONAL DE DEFESA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

215 das Com. Fls 319 Rubrica

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Edna Selostiana O. Dias End. Rua São Francisco 1376		
Pedro Bernadino dos Santos End.: Rua Goiás 341	RG 9392.510	
Ademir Martins Carvalho End.: Av. Mato Grosso	RG. 935175	
Lena Rosa Batista End.: Rua 15 de julho 197	Rg. 3.212.427-07	Lena Rosa Ba
Lentonia Ponini Frota End.: Rua Rui Barbosa 337	RG. 915 498	Antonia P. Frota
Maria de Lourdes End.: Rua Amazonas 794	RG. 0726.529.8	Maria de Lourdes
Deroni Borges de Oliveira End. Rua Amazonas 794	RG. 611.246	- Deroni
Elma Vieira Gonçalves End.: Trabalho nº 747.	Rg. 412.206.2	Elma Vieira
Maria Raimunda R. Miler End.: Rua 15 de julho 816	RG. 200.424.302-7	Maria Raimunda
Marileni Rosa Batista End. Rua 15 de julho 197	Rg. 3.218.427-09	Marileni Batista
Lentonio Miler End.: 15 de julho 816	739819	Lentonio Miler
Rollyani G. F. Albuquerque End.: 15 de julho S/nº	RG-1287343-8	Rollyani
Maria de Lourdes Batista Carvalho End.: Rua Mato Grosso 318	RG. 611.246.	Maria Batista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

216 Fls. 320

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Sergiani Costa Garcia	RG. 1483388-0	
End.: Rua Campo Grande 652		
Evani Silva de Cunha	RG: 569 564	Evani Cunha
End.: Av. São Paulo 623		
Lucineide Solino dos Santos	RG. 104.472.MT	
End.: Rua do Eco Nº 13		
Julio Cesar Dos Batista	RG-1385669-3	
End.: 15 de junho 197		
Solange Cpo Garcia Quintiliano		
End.: Rua Sergipe 1784		
Aparecido Silva Paula	RG.151 6655-4 MT	
End.: Jurjeiro Nº 196		
Luis Eduardo Silva	RG.4.313.848-0	
End.: Rua Mato Grosso Nº 520		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

214

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Divaldo Luis Custódio	1149547-2	
End. Sítio Bom Jesus - Barra Clara		
Juliana de O. Teles Cabral	10157794	
End.: R. 15 de junho nº 376		
Aparecida de O. G. Mello	365 209	
End.: Av. Mato Grosso Nº 899		
Maryse Terceiro Apontelo	Mundo - 12/2016	
End.: Rua: Goias, S/N Jd. Sto Rosa		
Mayara Terceiro Apontelo	Do - 1783007-9 Mayara	
End.: Rua: Goias, 173. J.D. Sta Rosa		
Marco Rodrigo Batista	14265151-20	
End.: R: Goiás S/n Jardim Santa Rosa		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		
End.:		

Gas Comunicações SSC 321

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Abaixo assinado de: Pessoa Física, para apoio da Rádio Comunitária "RadCom", para a Cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

Ministério das Comunicações
Fls. 322
Rubrica:
ASSESSORIA

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Dpto de Radiodifusão Comunitária "RadCom".

Nós, moradores das comunidades da cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado do Mato Grosso, viemos através deste Abaixo Assinado, manifestar o nosso apoio ao projeto de Implantação de uma Rádio Comunitária, nas instalações da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.**.

Também atestamos que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, devidamente inscrita no CGC. n.° 05.878.952/0001-26, é uma Entidade por nós conhecida, legalmente instituída, com sua Sede Provisória na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000 na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativo, artístico, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade deste município.

Considerando o advento da lei n.° 9.612 e Norma Complementar 01/2003, que estabelece e regulamenta o serviço de "RadCom", podendo habilitar legalmente esta Entidade ao serviço, acreditamos que a mesma se utilizará deste instrumento para o fim que se destina na forma da Lei, e fazer elo importante de solidária convivência comunitária em nosso município.

Nome por extenso.....N.° do documento.....Assinatura.		
Maribeide Venturoli Braga	RG: 0844664-4	
Endereço: Rua Ceará Nº 1258		
Maria Paula C. de Oliveira.	RG: 1322214-7	
End.: Av. Luiz Barbosa - 1239		
Fátima Aparecida Guerra	RG: 600 334	
End.: Av. Mato Grosso Nº 1359		
Lucinéia Guerra Vieira	RG: 1039783.96	
End.: Av. Mato Grosso nº 1259		
LOREMIR JOVÉ VIEIRA	RG: 688831	
End.: AVE. MATO GROSSO, 1259		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

215

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Éder Luis Burgo Guevara	RG: 1563225-3	
End. Av. Mato Grosso nº 1345		
Elizabete Cristina Burgo Guevara	RG: 1281005-2	
End.: Av. Mato Grosso nº 1345		
Eliane Assunção Bettamini	RG: 3408425	
End.: Rua Rio Grande do Sul, s/n		
Tilson Aparecido Ferreira	RG: 1765092	
End.: Brasília nº 1227		
Julia Cesa - Borto	RG: 751.640	
End.: Rua Borto Comendador Cabello 4 morcer		
Domingos Lemos da Silva	RG: 723981	
End.: Av. mato grosso sn.		
Neurane G. Andrade Guevara	RG:	
End.: [redacted] Rua Pernambuco nº 1386		
Valdir Batista Deroso	RG: 4S73757101	
End.: Rua Guaxinim 576		
Regina Lda. Benedito Franciscatti	RG: 997935	
End.: Sitio Progresso Comun. Lagoa São José		
Maria Suzana Campani Pinto Franciscatti	RG: 1657623-3	
End.: Sitio Progresso comun. Lagoa São José		
Saudra Silva Ferreira	RG: 945950	
End. Rua Ceará 707.		
Luzia do Carmo da Silva	RG: 583 918	
End.: Fazenda Sta Fé		
Mandria da Silva Machado	RG: 8244637	
End.: Fazenda Santa Fé		

Ministério das Comunicações
Assessoria DSS
323

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

220.

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Antonio Dirlei Cochenski End. Fazenda Pereira	RG: 1210914-0	
Maria das Graças B. Guevara End. Av. Mato Grosso nº 1345	RG:	Maria das Graças B. Guevara
Agnaldo Tinoti End.: J. Gen Rondon nº 586	RG: 1123834-88	
ITALO TONHOLO End.: GOIAS, 1038	RG: 355586	
JOSÉ CARLOS PADOVAN JUNIOR End.: LOTERICA CENTRAL	RG: 30256-537-8	
Mauro Rol dos Reis End.: RUA DAS PALMEIRAS S/N. CHACARA EST. NEVES	RG: 13931738	
ELCIO DA SILVA RAMOS End.: Rua Nevoma 988	RG: 1077197-2	
Miguel Guevara Martinez End.: Av. Mato Grosso Nº 1345 - Dz - Quatro marcos	RG: 7885438	
Olivangela Apª Burgo Guevara End.: Av. Mato Grosso nº 1345	RG: 1059874-0 MT	Olivangela Apª B. Guevara
João Dedoni End.: Rua Travessa III S/N	RG: 352622	João Dedoni
Paulo Frinetti End.: Sitio João Paulo	RG: 130136	
	RG:	
End.: José Aparecido da Cruz Oliveira Rº PERNAMBUCO 1400 4 MARCOS		
Gabriel Guevara Martinez End.: Av. Mato Grosso nº 1359	RG: 6.593.537	

Fls. 324
Rubrica:
DSCE
das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Paulo César Guevara End. Rua Pernambuco nº 1386	RG: 750556	
Aparecida Mello Martinez End.: Av. Mato Grosso nº 1359	RG: 298686	
Antônia Guevara Martins End.: Av. Mato Grosso nº 1359	RG: 169663	
Ana Maria de Oliveira Vital End.: Comunidade São Miguel	RG:	
Elvira F. M. Guevara End.: Av. Mato Grosso nº 1384	RG: 156566	
Agostinho Guevara Martins End.: Av. Mato Grosso nº 1384	RG: 7.885.447	
Maria Adriana Guevara End.: Rua Campo Grande 1050	RG: JJJ 435 d. 5	
Maria de Lurdes Brito Martins End.: Chácara Flor Azul	RG: 351 230 - 5	
Antonio Guevara Martinez End.: Rua Campo Grande 1050	RG:	
Eulaci Benedito Faria End.: Rua São Pedro 131	RG: 31 533 -	
José Benedito G. Martins End.: Chacará Flor azul	RG:	
Clenisa Henriqueta End.: Rua Campo grande 1890	RG:	
Edivaldo R. Rodrigues End.: Rui Barbosa nº 1118	RG: 1393824-0	

das Comunicações
325
Rubrica
SS.
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

22 Obs Comu... Fls. 326 Rubrica

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Orlinda Ferreira Timoti End. Rua mariana nº 665	RG: 666.408 Jardim Popular	Orlinda F. T.
MARIA AUXILIADORA SIMÃO End.: Rua Sagoas nº 1056	RG: 654 186 Jardim Popular	Maria
MARTA ANTONIA TAROA MACHADO End.: Rua mariana nº 664	CPF: 795342 101-10 Jardim Popular	Marta AT
FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO End.: Rua mariana nº 800	CPF: 009034841-96 Jardim Popular	Cláudio A. Araújo
SONIA MARIA TIMOTI End.: Rua. mariana nº 814	RG: 1446553-1 Jardim Popular	Sonia Timoti
CRISVALDO PEREIRA BORGES End.: Rua mariana nº 866	RG: 1 506 191 Jardim Popular	Crisvaldo P.
Jacira de ALMEIDA End.: Rua mariana nº 874	RG: 1442323-9 Jardim Popular	Jacira de Almeida
Maria de Lurdes da Silva End.: Rua Mariana nº 901	17.604.311 Jardim Popular	Maria de Lurdes
Jivaldo Barbosa da Silva End.: Rua mariana nº 901	17.604.812 Jardim Popular	Jivaldo
José Barbosa da Silva End.: Rua mariana nº 901	RG 1479881-6 Jardim Popular	José B. da Silva
Almerina Vicença DUTRA End.: Rua mariana nº 1081	RG: 623 813 Jardim Popular	ALMERINA Vicença
JUAREZ VERISSIMO DE LIMA End.: Rua: mariana nº 1090	RG: 00288 24-1 Jardim Popular	Juarez V. L
Eunice Maria Garcez End.: Rua: mariana nº 1104	CPF: 411.604.521-72 Jardim Popular	Eunice M. Garcez

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
16 OUT 2010

223 das Comunicações
Fls. 327
Rubrica

Abaixo assinado de: Pessoa Física, para apoio da Rádio Comunitária "RadCom", para a Cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Dpto de Radiodifusão Comunitária "RadCom".

Nós, moradores das comunidades da cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado do Mato Grosso, viemos através deste Abaixo Assinado, manifestar o nosso apoio ao projeto de Implantação de uma Rádio Comunitária, nas instalações da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.**.

Também atestamos que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, devidamente inscrita no CGC. n.° 05.878.952/0001-26, é uma Entidade por nós conhecida, legalmente instituída, com sua Sede Provisória na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000 na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativo, artístico, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade deste município.

Considerando o advento da lei n.° 9.612 e Norma Complementar 01/2003, que estabelece e regulamenta o serviço de "RadCom", podendo habilitar legalmente esta Entidade ao serviço, acreditamos que a mesma se utilizará deste instrumento para o fim que se destina na forma da Lei, e fazer elo importante de solidária convivência comunitária em nosso município.

Nome por extenso.....N.° do documento.....Assinatura.		
Aparecida Silvéria de Oliveira D.	RG: 12 99 798-6	x Aparecida Silv. Oliveira
Endereço: Rua: Juazeiro nº 1026 Jardim Peruchi		
Reinaldo Rodrigues Dorneal	RG:	x
End.: Rua: Juazeiro nº 1026 Jardim Peruchi		
Marilza Mendes Vasconcelos	RG: 726453	x Marilza
End.: Rua: Lourenço Peruchi nº 1609 Jardim Peruchi		
Maria Aparecida Neves	RG: 15 35 428-8	x Maria Ap Neves
End.: Rua: Lourenço Peruchi nº 1609 Jardim Peruchi		
Aparecida Souza Viana	RG: 15 46 400-8	x Aparecida Souza Viana
End.: Rua: Leon Denis nº 256 Jardim Peruchi		

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

224

M. das Comunicações - Fls. 329 - Rubrica

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura
ANA INOCÊNCIA de LIMA End. Rua: mariana nº 1134	RG: 739 780 Jardim Popular	
Ronaldo Adriano de Carvalho End.: Rua: mariana nº 1134	RG: 1643503-6 Jardim Popular	Ronaldo
Alexandro Inocencio Lima End.: Rua: mariana nº 1134	RG: 1603467-8 Jardim Popular	Alexandro
Gil Sandro De Carvalho End.: Rua: mariana nº 1134	RG: 1659 669-2 Jardim Popular	Gil Sandro
Dirce de Melo Nogueira End.: Rua: mariana nº 1163	RG: 795 874 Jardim Popular	Dirce de M Nogueira
Odilia Ramos Pinto End.: AV: mato grosso nº 2018 Bair: Jardim Popular,	RG: 595.348	Odilia R Pinto
Edvanei Dutra da Cruz End.: AV: Mato Grosso nº 2030	RG: 1380 877 - 0 Jardim Popular	Edvanei Dutra
Angelo Granjeto Belai End.: AV. Mato Grosso nº 2132	RG: 20272.096 Jardim Popular	Angelo Belai.
Maria da Penha Chagas da Silva End.: AV. Mato Grosso nº 2136	1007131-8 Jardim Popular	Maria
Licero Caetano End.: Rua: Campinas nº 949	RG: 630 660 Jardim Popular	Licero Caetano
Dalvina Litanagio Caetano End.: Rua: Campinas nº 949	RG: 768 360 Jardim Popular	Dalvina Litanagio
João Ferreira dos Santos End.: Rua: Oscar Sato nº 818	RG: 110 7442 - 0 Jardim Popular	João Ferreira
Luiz Carlos Peres Diodato End.: Rua: Oscar Sato	RG: 28.9 086 SSP/MT Jardim Popular	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

225

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura
Dario Antonio Carmel	380.421- SSP-MT	
End. Rua Pernambuco, 1237- S. José dos 4 Marcos -MT		
Vilian C. Toti dos Santos	937.942 SSP/MT	Vilian C. T. Santos
End.: Rua - Ceará, 605 - S. J. Quatro Marcos		
Claudeni Alves Feitosa	RG 546.422 SSP/MT	
End.: Rua GUANABARA, 50		
Jorge Alves Cassiano	RG. 1393235-7	
End.: R. Dom Pedro 495 - SD. Oliveira II S.S.Q.M.		
Paulo Silvandre Rodrigues	RG: 1452283-7 SSP/MT	
End.: Rondonia 752 - Centro		
Cidmilson dos Santos da Silva	829885 441-15	
End.: R. Rio Grande do Sul 1123		
Valdiney Leão Lima	112 08304 SSP-MT	
End.: R. Espirito Santo 355		
Odilon de A. Junqueira	049.795.448-60	
End.: Rua. Minas Gerais 1.195		
Francisco Ferreira Leite	298760 RG	
End.: Rua. Cuiaba, 257		
Maria Vieira da Silva	303013.	Maria
End.: R. D. Pedro 959.		
Gloria Maria Carvalho	156 204 RG	
End.: Av. Dr. Guilherme n: 879		
Rosana Aparecida Carvalho	850226166-49	
End.: Chacara Sto Rei Dagão		
José Carlos de Oliveira	12-3 [illegible] 391	
End.: R Pernambuco nº 507 Centro		

Comunicações 329 Fls. Rubrica SSS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT. 2010

226 Min. das Comunicações
Fls. 330
Rubrica

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura .....
JUAREZ ROENDE DA SILVA	RG. 934.272	
End. RUA PARANÁ, S/N S. J. IV MARCOS		
ISRAEL SANTANA MILLER	RG 1.333307-0	
End.: RUA DO CAFÉ Nº 976 - S. JOSÉ IV MARCOS.		
Antonio Quintiliano de Oliveira	RG 773010	
End.: Rua dos Estados Nº 1111 S.J. dos IV Marcos B. Jardim S. Maria		
Mário Alcântara Neto	RG. 1.649.844	
End.: AV. Sergipe Nº 864 - CENTRO.		
SIRINEU PANINI FREITEZ	1451267-0	
End.: RUA RUI BARBOSA Nº 337 - JARDIM PADUANA		
Antonio Oliveira Brito	RG. 263291	
End.: Idacosa Travessa Rua Seria S/N S.J. dos Quatro marcos		
AILTON MARTINS CARVALHO	0.776529-8	
End.: Av. Moto Grosso, 318 - centro		
Francisco Voladão	RG. 400.054	
End.: Rua Goiás 950		
Claudio dos Santos	1015756-5	
End.: Rua do Esp. Nº 13		
Maria de Fátima De Oliveira	RG. 726475	
End.: Rua São Francisco		
Emerson Miler	RG. 1053240-4	
End.: Rua do Esp.		
Francisco Quintiliano	RG. 104-448	
End.: Rua Paraná 1586		
Eduardo da Silva Carvalho	RG. 105.240-4	
End.: Rua Moto Grosso		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

227

das Comunicações
Fls. 331
Rubrica

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura .....
Paulo Cesar Pereira Da Silva End. Rua: Acre Nº 67	RG: 918 906 Jardim Santa Maria	
Irair Izquierdo End.: Rua: Minas Gerais Nº 415	RG: 2287030 SSP Jardim Popular	
Cleonalda Carvalho End.: Rua: Rondônia Nº 307	RG: 0807968339 Jardim das Oliveiras	
Andreia Patricio Ribeiro End.: Rua: Rui Barbosa Nº Apto	RG: 1643424-2 José Ferreira II	Andreia P. Ribeiro
Francisca De Campos Tavares End.: Rua: Juvenil Nº 889	RG: 1272582-0 Jardim Peruchi	Francisca de Campos Tavares
Maria Telma da Silva End.: Rua: Rondônia Nº 292	RG: 511 082 Jardim das Oliveiras	Maria Telma da Silva
Alessandra Marques Arnal End.: Av. São Paulo nº 610	RG: 14828 62-9 Centro	Alessandra M. Arnal
Renata Gonçalves Motta End.: Rua: Niterói Nº 535	CPF: 015-361-36107	Renata G. Motta
Valdenice Da Silva Neves End.: Rua: Campinas Nº 821	RG: 1636468-6 Jardim Popular	Valdenice da Silva
Luciene da Cruz Almeida End.: Rua: Brasília Nº 1958	CPF: 013.477.681-06 José Ferreira II	Luciene da Cruz
Cleide Silva Lins End.: R. Travessa II nº 91	1643495-SSP/MT	Cleide S. L.
Eliani Lp Ricci dos Santos End.: R. Ceres Jardim Santa Rosa	162.478 41-SSP/MT Eliani Lp Ricci S.	006.825.661-28
Luciana da S. Xavier de Paula End.: Rua Caceres nº 1114	1419886-0 SSP/MT	038.088.791-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Nome por extenso ..... n.º do documento .....Assinatura.

Cristina Magalhães Portela	RG: 17 65 402 - 8	Cristina M. Portela
End. Rua São Salvador Nº 71 Jardim Popular		
Osmaldo Lopes de Almeida	RG: 104 7073 - 6	Osmaldo L. Almeida
End.: Rua Pernambuco Nº 803 Centro		
Claudia Duilia Maldonado	RG: 1801 699 - 5	Claudia D. M.
End.: Rua São Luiz Nº 460 Jardim Popular		
Silvia Siqueira da Silva	RG: 145 5628 - 6	Silvia Nº. da S. Neves
End.: Rua Do Café Nº 735 Jd. Santa Rosa		
Reinaldo da Silva Reis	RG: 964 026	Reinaldo
End.: Rua: Tancredo Neves Nº 952 Morada do Sol		
Regina Mascarini Alves	RG: 13 39459 - 5	Regina Marcondes
End.: Rua: AV São Paulo Nº 1139 Centro		
Rosilda dos Santos Silva	RG: 14 17 040 MT	Rosilda dos S. Silva
End.: Rua: Brasília Nº 1909 José Ferrino II		
Adriana de Souza Custodio	RG:	
End.: Rua: Campo Grande Nº 948 Jardim Popular		
Claudinei Sanmogoio	32027636	
End.: Rua Alagoas nº 951		
Maria Alice Gomes Valêncio		"
End.: R. Rio Claro 422		
Cristina Apª Pereira		"
End.: R. Afonso Pena 139		
Marcelo dos Santos Queiroz	RG: 17 85 484 - 9	Marcelo
End.: Rua: AV. Mato Grosso Nº 1029 Jardim Popular		
José Conrado Gonçalves	RG: 881 502	José C. Gonçalves
End.: Rua: Paraná Nº 1681 Jardim Santa Maria		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

227 fls. Comunicações Públicas
Fls. 332

229 das comunicações Fls. 333

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura:
Vanessa Venturoli Caldeira	RG: 1651444-9	Vanessa V. Caldeira
End.: Rua: Al Mato Grosso Nº 185 Jd. Santa Rosa		
Luiz Antônio de Carvalho	18629963	Luiz Antônio
End.: Rua: Rua Cáceres Nº 1230 Vl. Popular		
Marcia T. B. Alves	RG:	Marcia
End.: Rua: Do Café Nº 795	Jd Santa Rosa	
Joaquim das Graças dos Santos	RG: 160 34 35.0	Joaquim
End.: Rua: Goiás Nº 173	Jd. Santa Rosa	
Valeriano D. S. Linares	RG: 16249267	
End.: RUA do CAFÉ 56	JARDIM B. VISTA	
Claudia Delfino da Silva	RG:	Claudia
End.: Rua: São Pedro Nº 184	Jardim Bela Vista	
Kelly C. Paula	1376958.0	
End.: Rua Cáceres nº 1114	J. Pop	
Rosimeire P. Silva Rodrigues	1246188-1	
End.: av. são Paulo 975 J		
Vilene de Fátima da Silva	RG 1606096-2	
End.: av. São Paulo 975		
Marilene Michelato		
End.: R. Rio G. do Sul 921		
Rosimeire Soares Lisboa	RG 14523540	Rosimeire S. Lisboa
End.: R. Niterói 812		
Andreia Carvalho Fazio	RG 11.116.80-3	Andreia C. Fazio
End.: Rua: Cr. Sergipe 770		
Lucimar Delfina do nascimento	RG:	
End.: Rua: Niterói Nº 134		

ANATEL
SERVIÇO PÚBLICO GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

232 das Comunicações 334

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura
Francisco Benone Rosta End. Rua: Tancredo Neves Nº 322	RG: 1067458-6	
Paulo Sérgio Romão End.: Rua - AV: Dr. Dotor Guilherme Nº 473	RG.º 1313691-8	PAULO
Paulo Sérgio Marin End.: Rua: São Salvador Nº 358	RG: 760 643	
Paulo Sérgio de Sima End.: Rua: Rio Claro Nº 215	RG: 863 327 Jd. Popular II	
Suzamar da Silva Siqueira N. End.: Rua: AV: São Paulo Nº 1067	RG: 1500797 - 9 Centro	
Paulo Roberto B. Lopes End.: Rua. AV. São Paulo Nº 1087	RG · 7 837 289 SSP Centro	
Sandra Regina da Silva End.: Rua: Niterói Nº 40	RG: 1172 036 - 0 Jd. das Oliveiras	
Rafaella da Silva Tanones End.: Rua: Niterói Nº 40	C.P.F: 707205717-72 Jd. das Oliveiras	
Pedro Elsio Pesti End.: Rua: Niterói Nº 40	RG: Jd. das Oliveiras	
Vanilda Lopes da Silva End.: Rua: Rio Grande do Sul	RG: 1144083 - 0 Jd. Rosa I	
Alessandra Barauce dos Santos End.: Rua: Rio Grande do Sul Nº 2503	RG: 1663919-7	
Heliane dos Santos Martins End.: R- Minas Gerais Nº 1308	1583763 - 7	
Elenza Delfino End.: Rua: Dão Pedro Nº 184	RG: 562 172 Jd. Bela Vista	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

231
1 M. das Comunicações Fls. 335

ABAIXO ASSINADO REF. APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (RadCom).

AO
Ministério das Comunicações
Setor de Fiscalização e Outorgas.

Nós, moradores das comunidades da cidade de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, Estado do Mato Grosso, viemos através deste Abaixo Assinado, manifestar o nosso apoio ao projeto de Implantação de uma Rádio Comunitária, nas instalações da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**.

Também atestamos que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, inscrita no CGC .n.º 05.878.952/0001-26, é uma Entidade por nós conhecida, legalmente instituida e com Sede provisória na Av. São Paulo, s/n, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Radiodifusão Comunitária, cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000 na cidade de **São José dos Quatro Marcos-MT**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativo, artístico, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade do município de **São José dos Quatro Marcos**, Estado do Mato Grosso.

Considerando o advento da lei n.º 9.612, que estabelece e regulamenta o serviço de Radiodifusão Comunitária, podendo habilitar legalmente esta Entidade ao serviço, acreditamos que a mesma se utilizará deste instrumento para o fim que se destina na forma da Lei, e fazer elo importante de solidária convivência comunitária em nossa localidade.

Nome por extenso.....N.º do documento.....Assinatura.		
ANTONIO JOSÉ Silva	Rg. 870245 MT	
Manuel V D A Silva	RG 252309	
João Olegario de Souza	915.457	
José Carlos dos Santos	1234091	
Antonio Lopes da Silva Junior	1157122-5 SSP/MT	
João Sebastião dos Santos	0386100-7	
Luis Marias Santos	874 374	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
18 OUT 2010

232 das Comunicações Fls. 336

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Suzinete Alves de Oliveira End. Rua: Rondonia Nº 1189 Jardim Popular	RG: 1370299	Suzinete
José Divino End.: Rua: Av: São Paulo	RG: 5959598 SSP Centro	
Edna Aparecida Rodolfo End.: Av. São Paulo Nº 1702	RG: 1498292-7 SSP Centro	Rodrigues
Ludugio Pereira dos Santos End.: Av: São Paulo Sapataria São Seiz. Centro	RG:	x
Ricardo Luiz Lupini da Silva End.: Av. Belgica 595.	RG. 1283922-1	
Sandra Sememe Rossi End.: R. São Luis 342	RG 20.650.166	Sandra Sememe Rossi
Aillton Sebastião de Medeiros End.: Rua Minas Gerais nº 1977	RG 14634430-9	Aillton S. Medeiros
Milton F DO LADO End.: Av SP 1872	RG 558023	
José Dourado End.: Av SP 1981	RG: 432213431911 Centro	x José Dourado
Nilson Tenorio Dourado End.: Rua Cuiabá 180	RG 0299-180-BENG-Filho	
José Roberto Gonçalves da Silva End.: Av: Mt: 1688	558070	
Robson Oliveira de Souza End.: Ch: São Sebastião	RG:	x Robson
Claudemir Antonio Lucena End.: Rua Claudemir Antonio Lucena	RG: 1039813-9	x Claudemir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 337
Rubrica

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura
GERSON S. FRANCO	16.1159612-0	
End. RUA DUQUE DE CAXIAS, 814		
Edmilson Miranda	RG: 9351 71	
End.: Rua: AV: São Paulo Nº 1890		
Jorge Raimundo de Souza	RG: 763 764	
End.: Rua: Das Palmeiras SN	Jd. Alvorada	
Fidelsino Batista	737 964	
End.: Rua Ceara Nº 178	Jd. Santa Rosa	
Valéria Gonçalez Simotto	1.527.146-1	932.441-113-53
End.: R: minas gerais 1839 -	fol. 36 fl. 11	
Cilmir marcolino	RG: 909 239	
End.: R: Parana Nº 679	Centro	
Genesi de Jesus	RG. 16999 17	x Genesi de Jesus
End.: Rua: Campo Grande Nº 584	Jd. Populas	
Jose Tobias da Silva	CPF: 488685091-91	
End.: Rua: Mariana Nº 664		x
Jose de Jesus Pereira	876.717.771-72	
End.: Rua do edif esgl mato grosso nº 877		
Elda Silmarione de Azevedo	RG: 13778 072	
End.: Rua Brasilia nº 1977		
Wilson Domingos dos Santos	924.082	
End.: Niteroi n: 1128		
Jorge do Carmel	RG: 814 299	x
End.: AV SP Nº 2097		
Isabete de Silveira	RG: 884 065	
End.: AV. SP Nº 1483	Centro	

SERVIÇO DE ... Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

2346 Comunicações
Fls. 338

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura
	RG: 104.104	
End. Rua S. Luiz 729 - J. Porcelana		
Romei Gomes Arruda	RG: 1365446-2	Romei. G. Arruda
End.: R. 7 Setembro Nº 57	JD. Bela Vista.	
Jacir Colarino	RG. 6.684.240	
End.: Rua Paraná Nº 1368	centro	
Cirlete Alves Nº 167	Jardim Randem	Cirlete Alves
End.: Rua Campos Grande	688849	
Sérgio de Oliveira Carmona	RG: 14.405.281	
End. Rua Rio G. do Sul Nº 1727	Centro	
Lúcia Paes Ferreira	RG: 10 14415-3	
End.: Rua Dacores nº 1241	Jardim Popular	
Maria Aparecida M. Alves	RG: 111 4398-4	Maria Aparecida M. Alves
End.: Rua do Café nº 994	Jardim Santa Rosa	
José Ribson	RG: 153 4599-8	José Ribson B. Xavier
End.: Rua Getulio Vargas Nº -11-	Jardim Vista Alegre	
Claudemar Martins de Jesus	RG: 101.2089-0	
End.: Rua Getulio Vargas Nº -11-	Jardim Vista Alegre	
Anailson dousa	RG: 983.327	
End.: Rua Ceará Nº 532	Centro	
Claudio Junior de Souza	RG: 11 33 796-6	
End.: Rua 15 de Junho Nº 560		
Almir Izidorio Pereira	RG: 155 8709-3	Almir Izidório
End.: Rua do Café Nº 807	Jardim Santa Rosa	
Cicero Camilo Barreto	RG: 793 216	
End.: R. Av. Sergipe Nº 1115	Jardim Santa Maria	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Edvei. Bazeggio End. Rua 15 de junho.	555.382.039-87	
Leonaldo Roque M. B. Rodrigues End.: Rua Campinas Nº 80	30.682.033-X	
Vilson Ranzani End.: Rua Mineral Nº 490	806704	Vilson Ranzani
Vanilda Apº Machado Vasconcelos End.: R. Minas Gerais Nº 1414	824622	
Otelo Evangelista Gonçalves End.: Rua Goias nº 1321	1347574	
ALESSANDRO CARLOS DA SILVA End.: Rua Café 894	559 441 271	
Ademilson A. Freitas End.: Rua Rio Claro Nº 241	918.904.	
Afonso Teixeira Lopes Neto End.: Rua Rio de Janeiro 767	299.141	
João Carlos Gonçalves End.: Rua Sd. Paulo 943	468328	
VALDECIR ALVES PEREIRA End.: RUA TERESINA, 241 - ZEFERINO I	6.917.103 SSP/SP	
Elpidio Ayres Alves End.: Coleta	263 321	
Joaquim F. de Brito End.: R. Esp. Santo N. 58 - Centro	177.584.MTI	
Miguel Souza de Andrade R. End.: R. Duque de Caxias 625 - Jd. Rondon	1043243-4 SSP/MT	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho e Emprego
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2008

236 Com Fls. 340

Nome por extenso	n.º do documento	Assinatura.
Evandro Lima Cabrerenga	RG: 1484 066-9	x Evandro
End. Rua: Lourenço Peruchi Nº 380 Jardim Paraiso I		
Leonice Bertolin Capeletti	RG: 849 669	Leonice B Capeletti
End.: Rua: 7 de Setembro Nº 1031 Jardim Santa Rosa		
Valmor Jacinto Nogueira	RG. 079 242	x Vilma N. Nascimento.
End.: Rua: 15 de Junho Nº 723 Jardim Santa Rosa		
Valdete Escorsi Zorattí	RG: 644 636	x Valdete E. Zorattí
End.: Rua: Rio Claro Nº 220 Jardim Popular		
Cristiane Pires Santana	RG: 1498239-0	x Cristiane P. S.
End.: Rua: 15 Junho Nº 176 Jardim Bela Vista		
Rosilene De Carvalho	RG: 1120826-0	x Rosilene Reges Carvalho
End.: Rua: Jerivá Nº 144 Jardim Bela Vista		
Luciane Beatriz De Oliveira Espelho	RG: 136 9409-8	x Luciane B. Oliveira Espelho
End.: Av. Sergipe Nº 1545 Centro		
VALDIR LESSI	RG-469739/MT	
End.: Av. São Paulo, 1366 centro		
Katia Gomes Da Silva	RG: 142 7012-9	x Katia Gomes da Silva
End.: Rua: Jalis Nº 302 José Ferreira II		
Hardy W. Yamano Beri	RG-1936839-0	Hardy
End.: Rua: Av. São Paulo, Nº 1366 - Centro		
Andreia C. M. G. Ladeia	RG: 14185830	CPF 8
End.: Rua - Rio Claro Nº 1040 - Jd. Peruchi		
Edilaine Trindade Oliveira	RG: 1536 457-9	Edilaine Trindade.
End.: Rua Parana nº 328 Jeferino II		
Sonia Barbosa de Freitas	RG: 867 001-3	
End.: Rua: Av. Amazonas Nº 501 Centro		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
18 OUT 2010

234
M. das Comunicações
Fls. 341

DECLARAÇÃO

Eu, **Luiz Fernando da Silva**, Presidente da Associação; **Declaro** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que a Sede provisória, fica na Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro e o local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, fica na Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP. 78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT.**

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2004

Presidente da Associação.
Luiz Fernando da Silva.
CPF. n.º 600.256.549-34.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF ORIGINAL
16 001 2010

238
M. das Comunicações
Fls. 342
Rubrica
SSCE

DECLARAÇÃO

Eu, **Luiz Fernando da Silva,** Presidente da Associação; **Declaro** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que todos os Membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** residem na área Urbana da comunidade a ser atendida pela Estação de "RadCom", numa faixa de no máximo 1 Km da localização do Sistema Irradiante (Torre) e stúdio, que será instalada na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, CEP. 78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos,** Estado do Mato Grosso.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2.004.

Presidente da Associação.
Luiz Fernando da Silva.
CEP. n.° 600.256.549-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

239
M. das Comunicações
Fls. 343
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, **Luiz Fernando da Silva**, Presidente da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** com sede provisória, na Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado do Mato Grosso; **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalizações, que se fizerem necessários, perante a Associação, que **Comprometo-me,** ao fiel cumprimento das normas estabelecidas, conforme decreto n.° 2.615 de 03 de Junho de 1.998, Norma complementar 1/2004 e Leis em vigor para o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom" - (FM) em Canal Livre.

Pôr ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2.004.

Presidente da Associação.
Luiz Fernando da Silva.
CPF. n.° 600.256.549-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

243 Min. das Comunicações Fls. 344 Rubrica 358

DECLARAÇÃO

Eu, **Silmara Teixeira Agostinho Raymundo**, Vice-Presidente da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** com sede provisória, na Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, na Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado do Mato Grosso; **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalizações, que se fizerem necessários, perante a Associação, que **Comprometo-me,** ao fiel cumprimento das normas estabelecidas, conforme decreto n.º 2.615 de 03 de Junho de 1.998, Norma complementar 1/2004 e Leis em vigor para o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom" - (FM) em Canal Livre.

Pôr ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2.004.

Silmara T. A. Raymundo

Vice-Presidente da Associação.
Silmara Teixeira A. Raymundo.
CPF. n.º 384.282.021-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
18 OUT 2010

241 das Comunicações 345

DECLARAÇÃO

Eu, **Aparecida Souza Viana**, Secretária da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, com sede provisória, na Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado do Mato Grosso; **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalizações, que se fizerem necessários, perante a Associação, que **Comprometo-me**, ao fiel cumprimento das normas estabelecidas, conforme decreto n.° 2.615 de 03 de Junho de 1.998, Norma complementar 1/2004 e Leis em vigor para o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom" - (FM) em Canal Livre.

Pôr ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2.004.

Aparecida S. Viana

Secretária da Associação.
Aparecida Souza Viana.
CPF. n.° 003.017.291-82

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
16 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 346
Rubrica
SSCE

DECLARAÇÃO

Eu, **Paulo Melo de Jesus**, Tesoureiro da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** com sede provisória, na Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado do Mato Grosso; **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalizações, que se fizerem necessários, perante a Associação, que **Comprometo-me,** ao fiel cumprimento das normas estabelecidas, conforme decreto n.° 2.615 de 03 de Junho de 1.998, Norma complementar 1/2004 e Leis em vigor para o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom" - (FM) em Canal Livre.

Pôr ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2.004.

Tesoureiro da Associação.
Paulo Melo de Jesus.
CPF. n.° 523.328.021-39

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
18 OUT 2010

243

DECLARAÇÃO

Eu, **José Raymundo**, Diretor Patrimonial da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** com sede provisória, na Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado do Mato Grosso; **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalizações, que se fizerem necessários, perante a Associação, que **Comprometo-me,** ao fiel cumprimento das normas estabelecidas, conforme decreto n.° 2.615 de 03 de Junho de 1.998, Norma complementar 1/2004 e Leis em vigor para o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom" - (FM) em Canal Livre.

Pôr ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2.004.

Diretor Patrimonial da Associação.
José Raymundo.
CPF. n.° 057.688.738-21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF... ORIGINAL
18 OUT 2010

249
M. das Comunicações
Fls. 348
Rubrica
SSC

DECLARAÇÃO

Eu, **Nelson Aparecido dos Santos**, Diretor de Eventos e Promoções Culturais da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** com sede provisória, na Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado do Mato Grosso; **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalizações, que se fizerem necessários, perante a Associação, que **Comprometo-me,** ao fiel cumprimento das normas estabelecidas, conforme decreto n.° 2.615 de 03 de Junho de 1.998, Norma complementar 1/2004 e Leis em vigor para o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom" - (FM) em Canal Livre.

Pôr ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2.004.

Nelson Aparecido dos Santos

Dir. de Eventos e Prom. Cult. da Associação.
Nelson Aparecido dos Santos.
CPF. n.° 537.892.021-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

245

DECLARAÇÃO

Eu, **Edna da Silva dos Santos**, Diretora Educacional da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** com sede provisória, na Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado do Mato Grosso; **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalizações, que se fizerem necessários, perante a Associação, que **Comprometo-me,** ao fiel cumprimento das normas estabelecidas, conforme decreto n.° 2.615 de 03 de Junho de 1.998, Norma complementar 1/2004 e Leis em vigor para o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom" - (FM) em Canal Livre.

Pôr ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2.004.

Diretora Educacional da Associação.
Edna da Silva dos Santos.
CPF. n.° 340.285.951-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
18 OUT 2010

24 Min. das Comunicações
Fls. 350
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, **Meirivana Benassi da Silva**, Membro do Conselho Fiscal da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** com sede provisória, na Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado do Mato Grosso; **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalizações, que se fizerem necessários, perante a Associação, que **Comprometo-me,** ao fiel cumprimento das normas estabelecidas, conforme decreto n.° 2.615 de 03 de Junho de 1.998, Norma complementar 1/2004 e Leis em vigor para o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom" - (FM) em Canal Livre.

Pôr ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2.004.

Meiri B Silva

Membro do Conselho Fiscal da Associação.
Meirivana Benassi da Silva.
CPF. n.° 621.496.281-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 001 2010

247
Fls. 351

DECLARAÇÃO

Eu, **Valdenir Quintiliano de Oliveira**, Membro do Conselho Fiscal da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, com sede provisória, na Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado do Mato Grosso; **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalizações, que se fizerem necessários, perante a Associação, que **Comprometo-me**, ao fiel cumprimento das normas estabelecidas, conforme decreto n.° 2.615 de 03 de Junho de 1.998, Norma complementar 1/2004 e Leis em vigor para o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom" - (FM) em Canal Livre.

Pôr ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2.004.

Valdenir Q de Oliveira.

Membro do Conselho Fiscal da Associação.
Valdenir Quintiliano de Oliveira.
CPF. n.° 621.495.391-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 001 2010

247
M. das Comunicações
Fls. 352
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, **Solange Aparecida Garcia**, Membro do Conselho Fiscal da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** com sede provisória, na Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado do Mato Grosso; **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalizações, que se fizerem necessários, perante a Associação, que **Comprometo-me,** ao fiel cumprimento das normas estabelecidas, conforme decreto n.° 2.615 de 03 de Junho de 1.998, Norma complementar 1/2004 e Leis em vigor para o Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom" - (FM) em Canal Livre.

Pôr ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2.004.

Solange Apª G. Bentivenha

Membro do Conselho Fiscal da Associação.
Solange Aparecida Garcia.
CPF. n.° 818.006.081-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

249 das comunicações Fls. 353

DECLARAÇÃO

Eu, **Luiz Fernando da Silva**, Presidente da Associação; **Declaro**, para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** com sede provisória na Av. São Paulo, s/n e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, na Rua Goiás, nº 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000 na cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado de Mato Grosso, não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de canais de Televisão mediante Assinatura, e que a Entidade, não tem como integrante de seu quadro de Diretores e Administradores, pessoal que, nestas condições participam de outra entidade detentora de Outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Pôr ser verdade assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2.004.

Presidente da Associação.
Luiz Fernando da Silva.
CPF.n.º 600.256.549-34

SERVIÇO ... GERAL
Min... Com...
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 354

DECLARAÇÃO

Eu, **Luiz Fernando da Silva**; **Declaro** para os devidos fins de comprovação, junto ao Ministério das Comunicações, que por unanimidade foi aprovado pela Diretoria e Conselheiros da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** a escolha do nome de Fantasia: **ATIVA FM - RÁDIO COMUNITÁRIA** , para a Radiodifusão Comunitária "RadCom", Canal **285**, Freqüência **"104.9"**, designada para o município de **São José dos Quatro Marcos/**MT.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2.004.

Presidente da Associação.
Luiz Fernando da Silva.
CPF. n.º 600.256.549-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
18 OUT 2010

DECLARAÇÃO

Eu, **Luiz Fernando da Silva,** Presidente da: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos; Declaro,** para os devidos fins de direito e que se fizerem necessários, perante o Ministério das Comunicações, que o local, cito, Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP. 78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos,** Estado do Mato Grosso, pretendido para a instalação do Sistema Irradiante da "RadCom", não possui desnível acentuado, sendo que na faixa de até mais de 1.000 m., possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, da Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2.004.

Presidente da Associação.
Luiz Fernando da Silva.
CPF. n.º 600.256.549-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

252
M. das Comunicações
Fls. 356
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, **Luiz Fernando da Silva,** Presidente da Associação, **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que conforme medido e confirmado com um GPS, foi constatado que as Coordenadas Geográficas, do local onde será instalado o Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Emissora da "RadCom", em nome de: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** cito à Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP.78.285-000, na cidade de **São José dos Quatro Marcos,** Estado do Mato Grosso, são as seguintes:

Coordenadas Geográficas

Latitude ...: .....: **15 º 37' 19"** - S.

Longitude: .....: **58 º 10' 45"** - W.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2004.

Presidente da Associação
Luiz Fernando da Silva.
CEP. n.º 600.256.549-34.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2004

253

M. das Comunicações
Fls. 357
Rubrica
SSC

DECLARAÇÃO

Eu, **Luiz Fernando da Silva**, Presidente da Associação; **Declaro,** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que caso o Processo com toda a documentação de Habilitação seja aprovado e nossa Entidade seja autorizada para funcionar a Emissora da "RadCom"; a: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** através de sua Diretoria, juntamente com um Engenheiro responsável, apresentará o **"PROJETO TÉCNICO"**, em todo seu conteúdo, contendo todos os requisitos, declarações e Requerimento, em conformidade com o Artigo 13.º, inciso 13.1 e suas Alíneas de a) até h).

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2004

Presidente da Associação.
Luiz Fernando da Silva.
CPF. n.º 600.256.549-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
18 OUT 2010

254
M. das Comunicações
Fls. 358
Rubrica
SCE

17/02/2004 - BANCO DO BRASIL - 11:34:53
250513186 0116

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CTA UNICA TES NACIONAL-UG
AGENCIA: 4201-3 CONTA: 170.500-8

DATA	17/02/2004
VALOR DINHEIRO	20.00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	41.000.300.001.016 6
NR.AUTENTICACAO	F.504.C91.23C.120.9AE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
18 OUT 2010

255

M. das Comunicações
Fls. 359
Rubrica

REQUERIMENTO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 03151772003-13
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO SPR
25/09/2003-11:33

AO.
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Exmo. Secretario Executivo do Conselho da Defesa Nacional.
BRASÍLIA - DF.

A **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, Entidade sem fins lucrativos, com endereço para correspondência no Estado do Mato Grosso, na Cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT,** com Sede provisória, cito à Av. São Paulo, s/n, Bairro Centro, CEP. 78.285-000, pôr seu representante legal, vem solicitar a essa Secretaria, ***ASSENTIMENTO PRÉVIO***, para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária "RadCom", sendo que o Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, serão instalados, na Rua Goiás, n.° 177, Bairro Centro, CEP. 78.285-000, Bairro Centro, São José dos Quatro Marcos/MT; **Pelo fato deste município se encontrar dentro da faixa de fronteira.**

Neste Termos,
P. deferimento.

São José dos Quatro Marcos/MT, 19 de Setembro de 2.003.

Presidente da Associação.
LUIZ FERNANDO DA SILVA.
CPF. n.° 600.256.549-34.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2003

M. das Comunicações
Fls.. 360
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 - Fax: (61) 311-6617

RECIBO DE ENTREGA DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nº Protocolo: 53000.031318/2003-

Nome: ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ: 05.878.952/0001-26
Sede:AVENIDA SÃO PAULO - S/Nº - - Bairro:CENTRO
Município:São José Dos Quatro Marcos
Estado:MT
CEP:78285-000
Telefone: 0XX--
Correio Eletrônico:

Endereço do Centro de Localização:RUA GOIÁIS - Nº 177 - - Bairro: CENTRO
Coordenadas Geográficas:15°S37'19" de latitude e 58°W10'45" de longitude
Sistema de Coordenadas: GPS-SAD-69

Endereço para Correspondência:RUA GOIÁIS - Nº 177 - - Bairro: CENTRO
CEP: 78285-000
Telefone de Contato:0XX--

Nome do Representante Legal da Entidade: LUIZ FERNANDO DA SILVA
CPF do Representante Legal da Entidade: 600.256.549-34

Número do Aviso de Habilitação:001/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA O ORIGINAL
16 001 2010

M. das Comunicações
Fls. 361
Rubrica

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	SIM	NÃO
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	✓	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	✓	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	✓	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	✓	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	✓	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	✓	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	✓	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	✓	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	✓	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	✓	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	✓	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	✓	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	✓	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou GPS-WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	✓	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	✓	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	✓	
17 – Requerimento de Autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, assinada pelo representante legal, juntamente com o Recibo de Entrega do Formulário Eletrônico de Autorização para Execução.	✓	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
16 OUT 2010

Min. das Comunicações Fls. 362 Rubrica SSR

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	SIM	NÃO
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante		✓
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

	SIM	NÃO
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	✓	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-	1211	

	SIM	NÃO
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal	✓	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	97	

	SIM	NÃO
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária		✓
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

IIII - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	SIM	NÃO
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		✓

Data e hora de envio do formulário:01-06-2004 11:51:39

Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço SSR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 363
Rubrica

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Radiodifusão Comunitária

CÁLCULO DA DISTÂNCIA

	Aviso		Proposta
Latitude	15s3717	**Latitude**	15s3719
Longitude	58w1035	**Longitude**	58w1045

Distância (km) 0,304

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 364
Rubrica:
SSC/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53000031318/03 (Concorrente) Localidade/UF : São José dos Quatro Marcos/MT

Entidade : ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Aviso : 19 Publicação : 28/01/04 Prazo : 15/03/04 Canal : 285

COORDENADAS			
	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4
Latitude :	15S3719	15S3717	
Longitude :	58W1045	58W1035	

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
0,304 Km	

1.Entregou documentação tempestivamente?

○ Sim ○ Não

2.Endereço da Antena Proposta:

Rua Goiás, Nº 117 - Centro.

2.1.Endereço do Studio:

Rua Goiás, Nº 117 - Centro.

3.Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

NumProcesso	Distância (m)	Status
5310000028404	838	EMA

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

○ VIÁVEL ○ EXI ○ DEP ○ IND ◉ ACO ○ OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

◉ Sim ○ Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

◉ Sim ○ Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

○ Sim ○ Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

○ Sim ○ Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora:

AVENIDA SÃO PAULO - S/Nº -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 365
Rubrica:

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

○ Sim ○ Não ○ Indeterminado

12.Conclusão Geral (Parecer Técnico) :

Tecnicamente inviável. Apresentar nova declaração das coordenadas, ou seja, subitem 7.1, alíneas "n" .
**** Tem concorrente.

Ana Maria das Dores e Silva
Chefe Ana Silva - Serviço I SSR

Nome do (a) Engenheiro (a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Fls 366

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO – SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: 53.000.031.318/03
LOCALIDADE: São José dos Quatro Marcos - MT
ENTIDADE: Associação da Radiodifusão Comunit. de São José dos Quatro Marcos

Status: Sobrestado

Frente a análise inicial, e considerando o disposto nos item 9.5 e 10.3 b da Norma 01/2004, constatou-se que esta entidade apresentou menor número de manifestações em apoio válidas que a Associação Comunitária Quatromarquense, devendo seu processo ficar sobrestado até que haja autorização ou arquivamento da associação supra citada.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das Entidades na localidade de São José dos Quatro Marcos -MT:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53.000.031.318/03	Associação da Radiodifusão Comunit. de São José dos Quatro Marcos	0 válidas
53.100.000.284/04	Associação Comunitária Quatromarquense	47 válidas

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.

Aline Oliveira Prado
Siape: 1353239

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

19º

SCE - M. das Comunicações
Fls 367
Rubrica

SOLICITAÇÃO:

Entidade.....: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.**
Processo do Pedido no MC n.º .....: **53000.031318/2003**
Processo de HABILITAÇÃO n.º.....: **53000.018225/2004-11**
Localidade.....: **São José dos Quatro Marcos - MT.**

= O Processo de n.º **53000.031318/2003**, em nome de: **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** para Pedido de Liberação do Funcionamento da Emissora de Radiodifusão Comunitária "RadCom", com o devido endereço na cidade de **São José dos Quatro Marcos – Mato Grosso,** foi protocolizado no Ministério das Comunicações, em Brasília/DF; Sendo que na data de 30/04/2004, foi protocolizado o **PROCESSO DE HABILITAÇÃO,** (o qual recebeu o n.º **53000.018225/2004-11**), Processo este, constando toda a Documentação, em conformidade com as Leis, Decretos e a Norma Compl. 02/98 e Norma 1/2004 do MC.

=Portanto, solicitamos a vossa gentileza e compreensão, para que nos envie dados de como e onde se encontra o nosso processo, uma vez que a comunidade de nossa cidade, esta aguardando com ansiedade que esta emissora de Radiodifusão Comunitária venha a funcionar e possa trazer a todos a Comunicação, as notícias, a Educação e Cultura, o Lazer, enfim, possamos ter em nossa pequena cidade, este veiculo de comunicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 22 de Fevereiro de 2005

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009627/2005-13
SSR

Endereço para Correspondência: -------- **Fone/Fax (0xx65) 2511078**
= **Associação da Radiodif. Comunit. de São José dos Quatro Marcos.**
= Att. **Luiz Fernando da Silva** e/ou **José Raymundo.**
= Rua Goiás, n.º 177, Bairro Centro, CEP. 78.285-000,
= **São José dos Quatro Marcos – Mato Grosso.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

das Comunicações - SSCE
Fls. 368
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
16 OUT 2010

Remetente: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 111 - CENTRO

78285-000 - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 941 2010

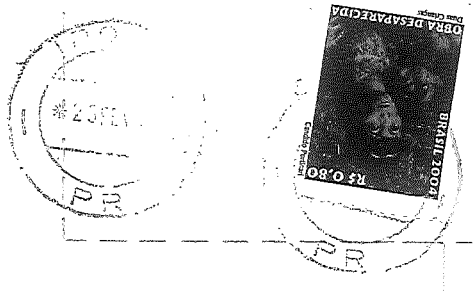

Ao - Ministério Das Comunicações
Secretaria De Serviços De Comunicação Eletrônico
- Esplanada Dos Ministérios, - Bloco R - 3º Andar -
Anexo Oeste - Sala 300
Brasília - DF.
70044-900

PPC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1809 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de Março de 2005.

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO DA SILVA
Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos
Rua Goiás, nº 177 - Centro
78285-000 São José dos Quatro Marcos/MT

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a solicitação de informações datada de 22/02/2005, no que se refere ao processo nº 53.000.031.318/03, na localidade de **São José dos Quatro Marcos - MT**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela Requerente, temos a informar que:

Frente a análise inicial e considerando a negativa quanto a concretização de acordo entre as concorrentes, foi aplicado o Critério da Representatividade, nos termos do subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, do qual constatou-se que esta Entidade contou com menor número de manifestações em apoio que a Associação Comunitária Quatromarquense, devendo seu processo ficar sobrestado até que haja autorização ou arquivamento do processo concorrente.

Desta forma, seu processo encontra-se com status **SOBRESTADO.**

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das Entidades na localidade de **São José dos Quatro Marcos – MT**:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53.000.031.318/03	Associação da Radiodifusão Comunit. de São José dos Quatro Marcos	0 válidas
53.100.000.284/04	Associação Comunitária Quatromarquense	47 válidas

Obs. Saliente-se que apesar da Associação da Radiodifusão Comunit. de São José dos Quatro Marcos ter apresentado manifestações em apoio, as mesmas não são válidas, vez que não atendem as determinações dos subitens 7.2.4 e alíneas e 9.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

aop– DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

M. das Comunicações - S.C.E. - Fls. 370

ANEXO À PORTARIA Nº 336 **DE 11 DE JULHO DE 2003**

INTERESSADO: Associação da Radiodifusão Comunitária de João José dos Quatro Marcos -

( ) **O (A) PRÓPRIO(A)** (X) **PROCURADOR**

ENDEREÇO: Av. São Paulo s/n, Centro, João José dos Quatro Marcos - MT

TELEFONE: (65) 259 2182 **FAX:** ( )

Requeiro, neste ato, ao Senhor (à)

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

(X) **vista** ( ) **cópia** ( ) **certidões do processo**

nº 53.000.035.398/03 **- Serviço** Radcom **- Local/UF:** MT

pelos motivos a seguir expostos:

- Verificar e/ou confirmar a negativa em acordo com a entidade concorrente
- Verificar a baixa pontualidade dos apoios e moções apresentados

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Brasília, 05 **de** maio **de** 2005

Pedro Augusto Pereira Júnior
(nome e assinatura)

(se for necessário, deverá ser usada folha à parte)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

C.E.M. Comunicações 371

Ofício nº 2752 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de maio de 2005.

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO DA SILVA
Associação de Radiodifusão Comunitária São José dos Quatro Marcos
Rua Goiás nº 177 - Centro
78285-000 São José dos Quatro Marcos - MT

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53.000.031.318/03**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 28/01/2004.

Desta forma e com base no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e considerando que inicialmente as Entidades se manifestaram favoráveis à realização do acordo, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos, que deverá ser realizada conforme uma das formas abaixo indicadas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53.100.000.284/04	Associação Comunitária Quatromarquense	Rua Guanabara, nº 143 – Jardim Zeferino I	47 pontos
53.000.031.318/03	Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos	Rua Goiás, nº 177 - Centro	0 pontos

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 OUT. 2010

aop/DOS/SSCE-MC

Comunicações
FL. 372

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) <u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) <u>que seja promovida a incorporação</u>, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

SSCE - Comunicações
Fls 373
Rubrica

Atenciosamente,

SÉRGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

53338/03
(19) ACORDO

Min. das Comunicações
Fls. 374
Rubrica

São José dos Quatro Marcos MT, 10 de junho de 2005.

Ofício 012/2005.

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Ilmo. Sr Sérgio Luiz de Moraes Diniz
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

A ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrita no CNPJ Nº 05.878.952/0001-26, com sede provisória, na Av. São Paulo s/n, Centro, em São José dos Quatro Marcos Estado de Mato Grosso, vem em resposta ao ofício 2751/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC, informar que após várias tentativas não obtivemos êxito para entrar em acordo com a entidade concorrente. A entidade: Associação Comunitária Quatromarquense (processo de nº 53.100.000.284/04), Hoje presidida pelo Sr. João Rosa Paes, Diretor da emissora comercial AM RÁDIO JORNAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

Desta forma cumpre-nos tão somente aguardar o andamento do processo, sendo que esta entidade se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Luiz Fernando da Silva
Presidente
CPF: 600.256.549-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): de: Luiz Fernando da Silva
17/06/2005 DOU FÉ.
EM TEST°. DA VERDADE.
São José dos Quatro Marcos - MT
☐ Maria Celi de Lima Ferreira Notária e Registradora
☒ Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta

R$3,00
Selo de Autenticidade AAC 68804

SEDUC

À
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios
Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar
Ala Oeste
CEP: 70044-900 Brasília - D.F

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls 375
Rubrica

CORREIOS SEDEX
PESO (kg)
VIP HOJE MP AR
PRÉ-FRANQUEADO
SS 39394529 5 BR

Remetente: Associação da Radio Difusão Comunitária
de São José dos Quatro Marcos
Rua Goias nº 377 - Centro.
CEP: 78285-000
São José dos Quatro Marcos - MT.

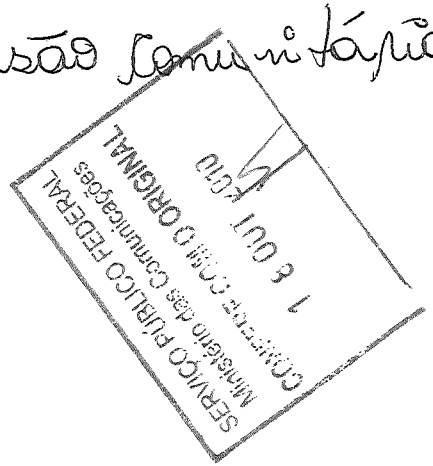

M. das Comunicações
Fls. 376
Rubrica
SSCE

02

São José dos Quatro Marcos MT, 10 de junho de 2005.

Ofício 012/2005.

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Ilmo. Sr Sérgio Luiz de Moraes Diniz
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

A ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrita no CNPJ Nº 05.878.952/0001-26, com sede provisória, na Av. São Paulo s/n, Centro, em São José dos Quatro Marcos Estado de Mato Grosso, vem em resposta ao ofício 2751/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC, informar que após várias tentativas não obtivemos êxito para entrar em acordo com a entidade concorrente. A entidade: Associação Comunitária Quatromarquense (processo de nº 53.100.000.284/04), Hoje presidida pelo Sr. João Rosa Paes, Diretor da emissora comercial AM RÁDIO JORNAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

Desta forma cumpre-nos tão somente aguardar o andamento do processo, sendo que esta entidade se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Luiz Fernando da Silva
Presidente
CPF: 600.256.549-34

PP Carlos Augusto Garcia Júnior
CPF 489 837 051 91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

SEDOR
CORREIO

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço
Esplanada dos Ministérios – Ministério
das Comunicações - Bloco "R" – Anexo - 3o Andar – Ala Oeste -CEP:
70044-900 – Brasília – D.F.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

SCE/MC das Comunicações
Fls 377

AGÃO RODOVIA
17 JUN 2005
GRANDE - MS

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0,027
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RZ 7 4 8 2 0 7 7 8 5 BR

AR

RPC

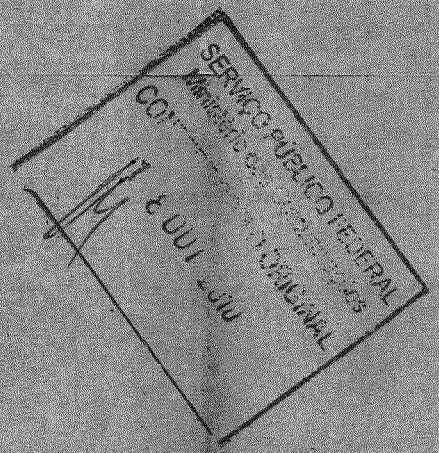

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Ausente
- ☐ Falecido
- ☐ Recusado
- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Outros (Especificar) .....

DATA

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

VISTO

ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Rua Goiás nº 177 CENTRO
CEP 78285-000 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

76010050-0

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 378
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4326 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de Julho de 2005.

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO DA SILVA
Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos
Rua Goiás, n° 177 - Centro
78285-000 São José dos Quatro Marcos - MT

Assunto: **Informação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53.000.031.318/03,** na localidade de **São José dos Quatro Marcos - MT**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão, e considerando o acordo proposto por este Ministério através do ofício 1809/2005 de 24/03/2005, temos a informar que:

Foi recebida correspondência de sua Entidade datada de 10/06/2005 informando da impossibilidade da realização do acordo e também afirmando que o presidente da entidade concorrente **Associação Comunitária Quatromarquense, Sr. José Rosa Paes faz parte de outra Entidade detentora de outorga de serviço de Radiodifusão, qual seja: Emissora Comercial AM RÁDIO JORNAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.**

Considerando a necessidade de averiguação desse fato, não será aplicado o critério da representatividade, nos termos do subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar n° 01/2004, até a elúcidação das alegações.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

aop – DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações
Fls. 379
Rubrica:
SCS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ANEXO À PORTARIA Nº336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO:(ENTIDADE) A Associação de Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos

CNPJ:_____

( ) O (A) PRÓPRIO (A) **(X) PROCURADOR**

ENDEREÇO:_____

TELEFONE ( )_____ **FAX ( )**_____

Requeiro, neste ato, ao Senhor (a)

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço

(X) VISTA ( ) CÓPIA ( ) CERTIDÕES DE PROCESSO

Nº 53000031318/03 **SERVIÇO** Rad Com
LOCAL /UF São José dos quatro marcos/MT

Pelos motivos aqui expostos_____

BRASÍLIA/DF,
10 DE Agosto DE 2005

(nome e assinatura)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
SCE
Fls. 380
Rubrica:

PROCURAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrita no CNPJ Nº 05.878.952/0001-26, com sede provisória, na Av. São Paulo s/n, Centro, em São José dos Quatro Marcos Estado de Mato Grosso outorga esta procuração ao Engenheiro Eletricista Carlos Augusto Garcia Júnior, solteiro, portador de cédula de identidade nº 449626 SSP/MS, e CPF nº 489 837 051 91 e registro no CREA/MS 6073/D, Visto MT 8998/VD, residente e domiciliado a Rua Pitangüi 293, bairro Silvia Regina, em Campo Grande Estado de Mato Grosso do Sul, ao fim específico de representar a entidade junto ao Ministério das Comunicações e Anatel, podendo assim, assinar e requerer quaisquer documentos relativos ao processo de nº 53.000.031.318/03, relativo ao serviço de Radiodifusão Comunitária.

Luiz Fernando da Silva
Presidente
CPF: 600.256.549-34

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): LUIZ FERNANDO DA SILVA
EM TESTº. 02 MAI 2005 DOU FÉ.
VERDADE.
São José dos Quatro Marcos - MT
Maria Celi de Lima Ferreira Notária e Registradora
Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta

R$3,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 381
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53.000.031.318/03
LOCALIDADE: São José dos Quatro Marcos - MT.
ENTIDADE: Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos

Considerando a análise realizada no processo n.º 53.000.031.318/03, na localidade de **São José dos Quatro Marcos - MT**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53.100.000.284/04	Associação Comunitária Quatromarquense	Rua Guanabara, nº 143 – Zeferino I	47 pontos
53.000.031.318/03	Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos	Rua Goiás, nº 177 - Centro	0 pontos

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Comunitária Quatromarquense**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

aop- Processo nº 53.000.031.318/03 – DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações
Fls. 382
Rubrica
SSCE - SSS

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subítem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004..

Brasília, 9 de agosto de 2005.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, de agosto de 2005.

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

aop- Processo nº 53.000.031.318/03 – DOS/SSCE-MC

Min. das Comunicações
Fls 383
Rubrica
DOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5.255/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de agosto de 2005.

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO DA SILVA
Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos
Rua Goiás, n° 177 – Centro
78285-000 São José dos Quatro Marcos - MT

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.°**53.000.031.318/03**, na localidade de **São José dos Quatro Marcos - MT**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53.100.000.284/04	Associação Comunitária Quatromarquense	Rua Guanabara, n° 143 – Zeferino I	47 pontos
53.000.031.318/03	Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos	Rua Goiás, n° 177 - Centro	0 pontos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

aop – DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações
Fls. 384
Rubrica
SSCE

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Comunitária Quatromarquense**.

Observação: no que se refere à denúncia apresentada acerca da concorrente, temos a informar que o membro denunciado (Sr.João Rosa Paes) foi substituído no Quadro Diretivo, e o novo presidente da Associação Comunitária Quatromarquense é o Sr. Valdecir Barbosa de Souza.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

aop- Processo nº 53.000.031.318/03 – DOS/SSCE-MC

ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

385

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – SR. SÉRGIO LUIZ DE MORAES DINIZ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 046774/2005-66
SEAPA/SC
21/09/2005-10:04

PROCESSO Nº 53.000.031.318/03

ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, já devidamente qualificada no processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, através de seu representante legal requerer a **REVISÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, pelas razões e fundamentos que passa a expor:

1 - HISTÓRICO

A associação requerente se habilitou como interessada na exploração do serviço de radiodifusão comunitária no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

Na mesma área de interesse, habilitou-se para a exploração do mesmo serviço a Associação Comunitária Quatromarquense.

A associação ora requerente, uma vez que não foram consideradas suas cartas de apoio de pessoa física, não obteve pontuação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

A associação concorrente obteve uma pontuação de 47 pontos e por isso foi selecionada para exploração do serviço, enquanto a requerente teve seu processo arquivado.

Folha 1

396

2 – DESCONSIDERAÇÃO DAS CARTAS DE APOIO DA REQUERENTE

A requerente enviou para a Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, no prazo determinado por esta, as manifestações de apoio na forma de abaixo-assinado, com as assinaturas de mais de 800 pessoas, bem como manifestações de apoio de várias pessoas jurídicas.

No entanto, a Requerente não foi informada ou obteve explicações quanto à desconsideração das manifestações de apoio coletivas, na forma de abaixo-assinado.

De acordo com o subitem 9.4:

> ***9.4. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica analisará as manifestações de apoio atribuindo-lhes pontuação, calculada de acordo com a seguinte ponderação:***
>
> ***a) omissis;***
>
> ***b) a cada manifestação de apoio, de pessoa natural, constante de abaixo-assinado, será atribuído o valor de um ponto por assinante.***

Por isso, a Requerente esperava receber uma grande pontuação, já que havia enviado manifestação coletiva com mais de 800 assinaturas.

Como relatado acima, a requerente não obteve nenhuma pontuação, uma vez que as suas manifestações de apoio, em forma de abaixo assinado não foram consideradas para efeito de pontuação.

Tais manifestações de apoio coletivas estavam de acordo com os requisitos exigidos pela Norma Complementar nº01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Senão vejamos:

387

A Norma Complementar em seu item 7, trata da documentação a ser apresentada pelas associações ou fundações comunitárias interessadas em explorar os serviços de radiodifusão sonora em localidade pré estabelecidas.

O subitem 7.2 estabelece que:

> ***7.2. A documentação apresentada pelas entidades deverá atender os requisitos estabelecidos nos subitens 7.2.1 à 7.2.4 e 7.3.***

O subitem 7.2.4 estabelece que:

> ***7.2.4. As manifestações de apoio:***
>
> ***a) omissis;***
>
> ***b) quando coletiva, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado, deverão conter o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante;***

Conforme cópia de um dos abaixo assinados da Requerente em anexo, verifica-se que as manifestações de apoio estavam atendendo todos os requisitos exigidos pela norma.

É preciso deixar relatado que todo o município de São José dos Quatro Marcos é abrangido pelo mesmo CEP, que foi informado no início do documento. E ainda que não houvesse necessidade do reconhecimento de firma dos assinantes do abaixo-assinado, conforme subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Assim, não havia qualquer razão para que as manifestações de apoio da Requerente fossem desconsideradas, o que gerou a falta de pontuação.

Portanto a pontuação da Requerente deverá ser novamente analisada, e considerando a nova pontuação **deverá ser aplicado novamente o critério de representatividade**, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestação de apoio, conforme subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

3 – DAS IRREGULARIDADES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUATROMARQUENSE

A) INFRINGÊNCIA AO SUBITEM 8.2, ALÍNEA "D"

Conforme denúncia anterior feita pela Requerente, o Sr. João Rosa Paes, popularmente conhecido com "J", é diretor responsável pela emissora radiodifusão com o nome fantasia de RADIO JORNAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, com sede na Av. Amazonas, Esq. c/ a Rua 07 de Setembro, no município de São José dos Quatro Marcos.

Essa afirmação é confirmada pelas declarações de pessoas idôneas do município, conforme documento anexo, bem como pela carteira profissional do funcionário Admilson Lopes da Silva, também anexa.

O requerente recebeu o Ofício nº 5255/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC desta Secretaria, informando que:

"***... que o membro denunciado (Sr. João Rosa Paes) foi substituído no Quadro Diretivo, e o novo presidente da Associação Comunitária Quatromarquense é o Sr. Valdecir Barbosa de Souza.***"

E com tal informação a Secretaria deu por legalizada a situação da Associação Comunitária Quatromarquense, como se a mesma houvesse cumprido todos os requisitos do item 8 da Norma Complementar nº 01/2004, considerou sua pontuação e analisou seu processo, e ao final selecionou-a para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 OUT 2005

E em decorrência dessa seleção a Requerente teve seu processo arquivado.

Ocorre que a informação dada por essa Secretaria, acima transcrita não é de todo verdadeira.

Isso porque o Sr. João Rosa Paes continua fazendo parte do Quatro Diretivo da Associação Comunitária Quatromarquense, ocupando o cargo de Segundo

Secretário, conforme Certidão do Cartório do 2º Ofício da Comarca de São José dos Quatro Marcos.

O subitem 8 da Norma Complementar 01/2004, dispõe:

> ***8. REQUISITOS BÁSICOS PARA ANÁSILE***
>
> ***8.2. As fundações e associações comunitárias interessadas em executar o serviço de radiodifusão comunitária deverão atender os seguintes requisitos:***
>
> ***d) não ser detentora de outorga para a execução de qualquer outra modalidade de serviço de radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como não ter, entre seus dirigentes ou associados, pessoas que, nessas condições, participem de outras entidades detentoras de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;***

Diante da letra da norma é inegável que o Sr. João Rosa Paes, não poderia fazer parte da Associação Comunitária Quatromarquense, nem como presidente, nem ocupando outro cargo diretivo, nem mesmo como associado, uma vez que é diretor de outra entidade detentora de outorga para execução de serviço de radiodifusão, qual seja, Rádio Jornal de São José dos Quatro Marcos.

b) INFRINGÊNCIA AO SUBITEM 8.2, ALÍNEA "F"

O atual presidente a Associação Comunitária Quatromarquense, Sr. Valdecir Barbosa de Souza, é funcionário da Rádio Jornal de São José dos Quatro Marcos, atuando como apresentador do programa "Encontro Sertanejo", que vai ao ar aos domingos das 10:00 à 12:00 horas.

O Tesoureiro da associação já citada, Sr. José Aparecido Henrique de Castro, conhecido como Silvestre Henrique, é funcionário da Rádio Jornal de São José dos Quatro Marcos, atuando como apresentador dos programas "Manhã Sertaneja", às 05:00 às 07:30 da manhã, e "Festa Sertaneja" das 15:30 às 18:00 horas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

O Primeiro Secretário da dita associação, Sr. Paulo José da Silva, conhecido como Paulinho, também é funcionário da Rádio Jornal de São José dos Quatro Marcos, apresentando os programas "Tarde Total", que vai ao ar das 12:30 às 15:30 horas, e "Canta Brasil", das 19:00 às 21:00 horas.

O Segundo Secretário, Sr. João Rosa Paes, como foi dito e comprovado no item "a" desta peça, é o diretor geral da emissora de Rádio Jornal.

Como se vê senhor Secretário, praticamente todos os dirigentes da Associação Comunitária Quatromarquense têm compromissos ou relação empregatícia, financeira e administrativa com a Rádio Jornal de São José dos Quatro Marcos, e assim a Associação acaba por possuir vínculos que à subordinem a gerência, ao domínio, ao comando e orientação da Rádio Jornal de São José dos Quatro Marcos, e de seus dirigentes.

Infringindo com isso o item 8.2, alínea "f" da Norma Complementar nº 01/2004 que dispõe:

> ***8.2. As fundações e associações comunitárias interessadas em executar o serviço de radiodifusão comunitária deverão atender os seguintes requisitos:***
> ***f) não manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidária ou comerciais;***

c) INFRINGÊNCIA AO SUBITEM 8.2, ALÍNEA "C"

O antigo presidente da Associação Comunitária Quatromarquense Sr. Antonio Bassaroti, sempre fixou residência no município de Mirassol D'Oeste-MT e não no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 OUT 2010

No entanto fez todas as declarações necessárias para a tramitação do processo perante essa Secretaria, inclusive declarando que todos os membros do quatro diretivo possuíam residência fixada na área de execução do serviço.

Portanto tais declarações eram inverídicas, já que como visto o próprio presidente da época Sr. Antonio Bassarote jamais fixou residência no município de São José dos Quatro Marcos.

No entanto, quando a requerente passou a denunciar à essa secretaria as irregularidades da associação concorrente, e o presidente Bassorote sabendo que não poderia ter residência fixada em outro município tratou de pedir seu afastamento, conforme certificado na Certidão do Cartório do 2º Oficio anexa.

No entanto, apesar das declarações serem falsas, continua a instruírem o processo da Associação Comunitária Quatromarquense, possibilitando com isso a análise do processo e permitindo que a dita associação fosse selecionada para executar o serviço de radiodifusão no município de São José dos Quatro Marcos.

Ora Sr. Secretário, não é porque o presidente foi afastado que todos os documentos feitos e declarados por ele passam a ser válidos, para fins de análise do processo.

As declarações continuam a ser falsas, não podendo ser consideradas nem admitidas no processo.

d) INFRINGÊNCIA AO SUBITEM 7.3

Outra irregularidade apresentada pela Associação Comunitária Quatromarquense é que na apresentação da documentação necessária para participar da seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária, segundo o subitem 7.3, deveria ter sido apresentado no original ou em cópias autenticadas, que como pode ser verificado nos autos não ocorreu.

Assim, o processo da associação citada esta desde o início eivado de irregularidade que impossibilita a análise do mesmo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Tendo em vista todas as irregularidades da Associação Comunitária Quatromarquense, infringindo o subitem 8.2, alíneas "c", "d", e "f", e

392

ainda o subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004, e consequentemente não preenchendo os requisitos necessários sequer para ter seu processo analisado, não pode ser selecionada para a execução dos serviços de radiodifusão comunitária no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

4 - PEDIDO

Diante do exposto requer:

a) seja **ARQUIVADO** o processo da concorrente Associação Comunitária Quatromarquense em virtude de suas irregularidade descritas no item 3 desta peça;

b) sejam consideradas as manifestações de apoio coletivas da requerente, para fins de pontuação, conforme exposto no item 2;

c) e considerando a nova pontuação da requerente, seja novamente aplicado o critério de representatividade, que consiste na seleção da entidade que apresenta a maior pontuação ponderada de manifestação de apoio, conforme subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004;

d) seja ao final selecionada a requerente para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de São José dos Quatro Marcos-MT;

Termos em que

Pede deferimento.

São José dos Quatro Marcos-MT, 16 de setembro de 2005.

LUIZ FERNANDO DA SILVA
Presidente da Associação da Radiodifusão comunitária
de São José dos Quatro Marcos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): Luiz Fernando da Silva
16 SET 2005 DOU FÉ
EM TEST° DA VERDADE.
São José dos Quatro Marcos - MT
Maria Celi de Lima Ferreira Notária e Registradora
Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta
Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAJ 99420
R$3,00

393

Ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Sr. Sérgio Luiz de Moraes Diniz

Nós, moradores da Cidade de São José dos Quatro Marcos-MT abaixo assinado, declaramos que o Sr. JOÃO ROSA PAES, popularmente conhecido como "JR", ocupante de cargo diretivo da Associação Comunitária Quatromarquense, como Segundo Secretário, é também o diretor responsável pela emissora de radiodifusão com o nome fantasia de RADIO JORNAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, com sede na Av. Amazonas, Esq. c/ a Rua 07 de Setembro.

Declaramos ainda que o endereço residencial do Sr. João Rosa Paes, Rua Guanabara, nº 143, Bairro Zeferino I, é o mesmo da sede da Associação Comunitária Quatromarquense.

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
ADILSON MOREIRA DA SILVA	488.730.201-00
End.: RUA: RUI BARBOSA, 687	RG- 739789 SSP-MT
BAIRRO: JARDIM POPULAR	
Assinatura: Adilson Moreira da Silva	

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
JURACI APARECIDO DA SILVA	621552611-87
End.: RUA: MINAS GERAIS, 523	RG: 1097229-3 SSP/MT
BAIRRO: JARDIM POPULAR	
Assinatura: juraci aparecido da silva	

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
Luziane Costa Garcia	979.754.351-00
End.: Rua Campo Grande, 652	RG: 1483[illegible]-0 SSP/MT
Bairro: Jardim Popular	
Assinatura: Luz Garcia	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ 00.332.163/0001-71
FONE 251-1451
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso N.º 663
S. J. DOS QUATRO MARCOS - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): de Adilson Mo... Silva, Tiburcio Francisco da Silva, ... Suziane dos Santos Garcia

16.04.25 DOU FÉ EM TESTº DA VERDADE.

Maria Celi de Lima Ferreira

São José dos Quatro Marcos - MT

☒ Maria Celi de Lima Ferreira Notária e Registradora

☐ Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta

R$3,00 R$3,00 R$3,00

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário

AAJ 99422 AAJ 99421

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério dos Transportes
CONTROLE INTERNO/CORREGEDORIA
17 JUN 2025

394

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
Alvaro Henrique Flauzino Albuquerque	014.614.521-63
End.: Rua: 15 de Junho, 626	RG: 1287362-4 SSP/MT
Bairro: Centro	
Assinatura:	

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
Giovani Spinola de Carvalho	976.507.221-04
End.: Rua: Pernambuco, 455	RG: 1490593 SSP/MT
Bairro: Centro	
Assinatura: Giovani Spinola de Carvalho	

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
Lailian Karla Fo. Pegoraini	015.089.441-48
End.: Rua: Minas Gerais 1.215	RG: 1484167-3 SSP/MT
Bairro: Centro.	
Assinatura: Lailian Karla Fo. Pegoraini	

Não tel. cadastro

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
Bruno Lazarini de Moura	976.507.141-87
End.: R: Pernambuco, 722	RG: 1329375-3 SSP/MT
Centro	
Assinatura: Bruno Lazarini de Moura	

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
Roberto Cezar Camara Figueira	693 118893-72
End.: Rua: Campo Sales nº 10	110 55 [illegible] SSP/MT
Bairro: Jardim Vista Alegre	
Assinatura:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
Antonio Lopes da Silva Junior	821009.901-34
End.: Rua: Rio Grande do Sul nº 1601	1157128-5 SSP/MT
Bairro: Teresino I	
Assinatura:	

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ 00.332.163/0001-71
FONE 251-1451
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso Nº 663
S. J. DOS QUATRO MARCOS - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): de Álvaro Henrique Henzo de Albuquerque Cravo, Bruno Bassani de Moraes em 16.09.05. DOU FÉ EM TEST°. DA VERDADE.

Maria Celi de Lima Ferreira

São José dos Quatro Marcos - MT

☒ Maria Celi de Lima Ferreira Notária e Registradora

☐ Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta

R$3,00 R$3,00 R$3,00

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Selo de Fiscalização Autenticidade ARJ 99428 ARJ 99423 ARJ 99424

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): de Roberto Cesar Câmara Siqueira e Antônio Hyppolito Tibúrcio Júnior em 16.09.05. DOU FÉ EM TEST°. DA VERDADE.

Maria Celi de Lima Ferreira

São José dos Quatro Marcos - MT

☒ Maria Celi de Lima Ferreira Notária e Registradora

☐ Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta

R$3,00 R$3,00

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Selo de Fiscalização Autenticidade ARJ 99428 ARJ 99427

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
16 OUT 2006

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
Bruno Vinicius Rodoy	CPF: 008.302.201-51
End.: Rua Juscelino Kubitscheck Nº 3025	RG: 1391092-2
Assinatura:	

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
Maria Tereza Soffiani	CPF. 818.998.588-49
End.: Rua Santa Cecilia, 1048	R.G. 6.118.902.031-SSP/SP
Assinatura: Maria Tereza Soffiani	

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
José Augusto Santana Corrêa	418 059 661-20
End.: Rua Miguel Barbosa	1 394 011-2 SSP/MT
Assinatura:	

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
Valéria Nogueira do Nascimento	013.942.321-44
End.: Rua 15 de Junho, 723, Centro	1599817-7
Assinatura:	

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
Israel de Santana Melo	RG 1333307-0
End.: Rua do Café, 976, S. Gabriel CPF: 968.351.271-91	
Assinatura:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
Dorlan Paes Ferreira	RG 1410043-1
End.: Rua Terezinha, 437, Jd. Zeferino I	CPF: 956579891-91
Quatro Marcos	
Assinatura:	

CNPJ 00.332.163/0001-21
FONE 251-1451
Av. Dr. Guilherme Cardoso N.º 669
J. DOS QUATRO MARCOS, MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): de Paulo Vinicius Godoy, José Augusto Sou[illegible] Tomaz Canão Vitória Nazaria do Nascimento

EM TESTº. 16.09.05 DOU FÉ

DA VERDADE.

Maria Celi de Lima Ferreira

São José dos Quatro Marcos - MT

☒ Maria Celi de Lima Ferreira Notária e Registradora

☐ Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta

R$3,00 R$3,00 R$3,00

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Selo de Fiscalização Autenticidade AAJ 59431 AAJ 59430 AAJ 59429

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): de Maria Thereza Coffani Miguel de Santana Miler Dos Santos Faes Ferreira.

EM TESTº. 16.09.05 DOU FÉ

DA VERDADE.

Maria Celi de Lima Ferreira

São José dos Quatro Marcos - MT

☒ Maria Celi de Lima Ferreira Notária e Registradora

☐ Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta

R$3,00 R$3,00 R$3,00

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Selo de Fiscalização Autenticidade AAJ 59434 AAJ 59433 AAJ 59432

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
1 6 OUT 2010

396

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
Marcos Rodrigues Batista	714.265.151-20
End.: Rua 15 de Julho, 197, JD Dos Oliveiras.	1470.683-0 SSP/MT
Assinatura:	

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
ANTONIO Lopes DA SILVA	079967641-15
End.: RUA: Rio GRANDE DO SUL, 1123	RG. 870245-SSP/MT
CENTRO	
Assinatura:	

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
End.:	
Assinatura:	

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
End.:	
Assinatura:	

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
End.:	
Assinatura:	

NOME POR EXTENSO	Nº DO DOCUMENTO
End.:	
Assinatura:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ 00.332.163/0001-17
FONE 251-1451
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso N.º 663
S.J. DOS QUATRO MARCOS - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): de: Marco
Rodrigo Fabiano, Antônio Lopes
da Silveira
16.09.05 DOU FÉ
EM TEST°
DA VERDADE.

Maria Celi de Lima Ferreira
São José dos Quatro Marcos - MT
☐ Maria Celi de Lima Ferreira Notária e Registradora
☐ Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

2º SERVIÇO NOTARIAL
S. J. Quatro Marcos - MT
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado
S. J. Q. Marcos-MT 16 SET 2005
Maria Gorette de Lima Ferreira
Notária Substituta

392

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso — Comarca de São José dos Quatro Marcos

Av. Guilherme P. Cardoso, 663 - Fone: (65) 251-1451 - São José dos Quatro Marcos - MT

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Gorette de Lima Ferreira
Notarias e Registradoras

C E R T I D Ã O

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, e dou fé, que por me ser pedido verbalmente pela parte interessada que revendo o arquivo desta Serventia, Livros, Papéis e documentos arquivados e em andamento, verifiquei constar no LIVRO DE PESSOA JURÍDICA, desta Serventia, a meu cargo, Nele encontrei o seguinte: LIVRO A-001, FOLHA Nº 106-Vº., -Ao Primeiro (1º) dia do Mês de Outubro (10) de Dois Mil e Três (2.003), sob o número de ordem 116, foi registrada a ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUATROMARQUENSE", que tem como objetivo atender a Comunidade em suas necessidades educacionais, culturais e comunicativos. -A diretoria se compõe dos seguintes membros: Presidente Antonio Bassaroti; Vice-Presidente: Valdecir Barbosa de Souza: Primeiro Secretário: Paulo José da Silva; Segundo Secretário: João Rosa Paes; Primeiro Tesoureiro: José Aparecido Henrique de Castro; Segundo Tesoureiro: Aurora Aparecida José Ramos. À MARGEM CONSTA:- Averbação AV-01/R-116. Em Assembléia Extraordinária, convocada por ofício, para comunicação do pedido de afastamento do presidente sem nomeação de seu substituto e alterações do estatuto. NADA MAIS. –Me reporto aos Dezenove (19) dias do mês de Agosto (08) de Dois Mil e Cinco (2.005), nesta Cidade e Comarca de São José dos Quatro Marcos – MT.

SERVIÇO NOTARIAL
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

EM TESTº DA VERDADE,

MARIA GORETTE DE LIMA FERREIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

= MARIA GORETTE DE LIMA FERREIRA =
ESCREVENTE JURAMENTADA

Maria Gorette de Lima Ferreira
Tabeliã Substituta

172
398

Abaixo assinado de: Pessoa Física, para apoio da Rádio Comunitária "RadCom", para a cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

Ao. MINISTÉRIO DAS COMIN ICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Dpto de Radiodifusão Comunitária "RadCom".

Nós, moradores das comunidades da cidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado de Mato Grosso, viemos através deste Abaixo Assinado, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, nas instalações da: Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.

Também atestamos que a: **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Jose** dos Quatro Marcos, devidamente inscrita no C.G.C.nº 05.878.952/0001-26, é uma Entidade por nós conhecida, legalmente instituída, com sua Sede Provisória na Rua Goiás, nº 177, Bairro Centro, CEP. 78.285-000 na cidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativo, artístico, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em beneficio do desenvolvimento deste município.

Considerando o advento da Lei nº 9.612 e Norma Complementar 01/2003, que estabelece e regulamenta e serviço de "RadCom", podendo habilitar legalmente esta Entidade ao serviço, acreditamos que a mesma se utilizará deste instrumento para o fim que se destina na forma da Lei, e fazer elo importante de solidária convivência comunitária em nosso município.

Nome Por extenso.....Nº do documento.....Assinatura.		
Gil Roberto Paula	RG.nº: 1041407D SSP MT	
Endereço: Rua santa cecilia 835 Jardim Santa Rosa		
Antonio Lopes da Silva	RG.nº. 870215	
Endereço: Rio grande Sul 1123 centro		
Rosemeire sp g. Primavera	RG.nº. 1096549-9 SSP/MT	
Endereço: 7 de Setembro, 846 - centro		
Aluisimeire M. Pires.	RG.nº. 1142939-9	Aluisimeire M.P.
Endereço: Rua Rio Grande do Sul Nº 1130		
Claudio S. Fagosso	RG.nº 796 495	
Endereço: R. S. Francisco 1373.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Denise Cristiane Borges	RG.nº. 1693240-6	
Endereço: Avenida São Paulo S/nº centro		

399

Bruna Teles Santana	RG.nº. 1783012-5	
Endereço: R: Rio Grande do Sul nº 1171 Centro		

Iracily Teles Santana	RG.nº. 1657604-7	Iracy.
Endereço: R: Rio Grande do Sul nº 1171 Centro.		

Aline Teles Santana	RG.nº. 1759902-4	
Endereço: R. Rio grande do Sul nº 1171. Centro.		

Maria José da Rocha	RG.nº. 10980954	
Endereço: Rua. Mariana nº 768		

Iracy Teles dos Santos Santana	RG.nº. 338428	Iracy
Endereço: R. Rio Grande do Sul nº 1171		

Edilleuza Soares de Lima	RG.nº.	Edilleuza
Endereço: Rua Rio grande do sul nº 1816 Zeferino I		

Antonio Lopes da S. Junior	RG.nº 1157122-5	
Endereço: Rua goias Nº 449 - jardim santa Rosa		

Laerte Henrique Garcia	RG.nº. 692704	
Endereço: Rua ceara S/N Jardim Santa Rosa		

Francisco Marques Neto.	RG.nº. 727594.	
Endereço: R. Goiás 967.		

Aleson Al. S. Bonfim	RG.nº. 777 912	
Endereço: Av. Jorge 311		

Juliana Guevara Brito	RG.nº. 534 921	Juliana G. Brito
Endereço: R. Mato Grosso nº 762		

Luiza da Silva Batista	RG.nº. 1310410-5	
Endereço: R. Brasília Nº 2003 Jef.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Facilitem o trabalho da Imprensa no desempenho de suas funções

Tipo Sanguíneo Fator RH
O+

Data Nascimento
[illegible].04.74

CIC
829.885.441-15

Validade
31.12.03

Identidade RG
1.191.754- 7

Assinatura do Portador

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ORGANIZAÇÃO NINOMIYA MIGUEL
RadioTV Jornal
CUIABÁ - PONTES E LACERDA
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RÁDIO JORNAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
570 KHz - AM
Av. Amazonas, Esq. c/ 7 de Setembro
São José dos Quatro Marcos - MT

Nome
ADMILSON LOPES DA SILVA

Endereço
QUATRO MARCOS

IMPRENSA

Função
LOCUTOR

Assinatura do Diretor

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

R$1,50

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Selo de Fiscalização
AAM62443

2º SERVIÇO NOTARIAL
S. J. Quatro Marcos - MT
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado
S. J. Q. Marcos-MT 16 SET 2005

Maria Gorette de Lima Ferreira
Notária Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Min. das Comunicações
401

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministério – Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste – sala 300
CEP. 70044-900- BRASÍLIA - DF

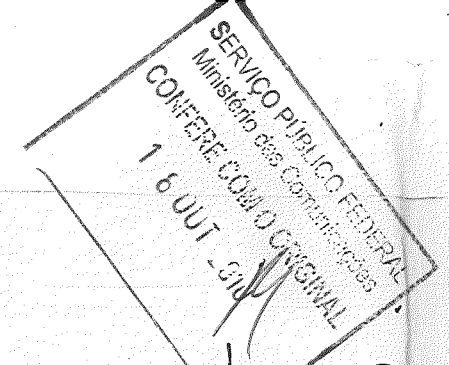

LUIS FERNANDO DA SILVA

AS... DA RADIO DIF. COMUNITARIA DE... JOSE DOS

QUAT... MARCOS

(R... GOIAS, 177 - CENTRO

C... 78.285-000

S... JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Fls.: 402
Públicos
SSCE - MC

INFORMAÇÃO Nº 560 **/REC/2005-RADCOM/DOS/SSCE/MC - NGF.**

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.031318/2003.**

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, na localidade de **São José dos Quatro Marcos**, Estado de **Mato Grosso**.

- **ASSUNTO:** Solicitação para desarquivamento do processo da decisão proferida no ofício nº 5255/05, de 12/08/05, cuja análise resultou na constatação de improcedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. **ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 28/01/04 (19° Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
16 OUT 2006

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos e frente ao saneamento dos autos de seu processo, bem como de seu(s) concorrente(s), este Departamento oficiou as

interessadas no sentido de propor o acordo entre as mesmas. Ocorre que diante da impossibilidade da concretização do mesmo, utilizou-se o critério da REPRESENTATIVIDADE, em obediência ao disposto na Legislação específica, do qual constatou-se que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente, critério de seleção determinado pelo subitem 7.2.4. da Norma Complementar 01/2004, sagrando-se vencedora a *Associação Comunitária Quatromarquense*, resultando no arquivamento dos autos, de acordo com o ofício retrocitado.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: solicita revisão do arquivamento do processo.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a entidade solicitou revisão do arquivamento do seu processo, não tendo havido concretização do acordo, utilizou-se o critério da REPRESENTATIVIDADE, disposto na Legislação específica, do qual constatou-se que a requerente apresentou menor número de manifestações válidas em apoio à iniciativa que a sua concorrente, critério de seleção determinado pelo subitem 7.2.4. da Norma Complementar 01/2004, sagrando-se selecionada a *Associação Comunitária Quatromarquense*,

II - demais disso, aquela entidade selecionada situa-se 0,84 km do local de instalação do sistema irradiante da requerente, não sendo viável tecnicamente a convivência entre ambas, impossibilitando a continuidade na análise do processo.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas improcedentes, vez que não atendeu aos requisitos legais para análise do processo.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 404
SSCE - SDE

- **não deverá ser acatado, diante da improcedência das alegações aduzidas, permanecendo os autos arquivados, levando, consequentemente, à tramitação dos autos para o arquivo.**

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 18 de outubro de 2005.

NÍCIA GONÇALVES DE FARIA
Coordenadora
SIAPE 1271026

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 19 de outubro de 2005.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a decisão.

Brasília- DF, 20 de outubro de 2005.

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000

Fls. 405 Rubrica

Ofício n.º 6542 /05/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 20 de outubro de 2005.

Ao Senhor
Luiz Fernando da Silva
ASSOC. DA RADIODIF. COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Rua Goiás, 177 - Centro
78285-000 São José dos Quatro Marcos/MT

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, na localidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.031318/03**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº 5255/05, datado de 12/08/05, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de revisão.

No entanto o pedido não foi acatado, frente à seguintes considerações:

1 - a entidade solicitou revisão do arquivamento do seu processo, não tendo havido concretização do acordo, utilizou-se o critério da REPRESENTATIVIDADE, disposto na Legislação específica, do qual constatou-se que a requerente apresentou menor número de manifestações válidas em apoio à iniciativa que a sua concorrente, critério de seleção determinado pelo subitem 7.2.4. da Norma Complementar 01/2004, sagrando-se selecionada a *Associação Comunitária Quatromarquense*,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

2 - demais disso, aquela entidade selecionada situa-se 0,84 km do local de instalação do sistema irradiante da requerente, não sendo viável tecnicamente a convivência entre ambas, impossibilitando a continuidade na análise do processo.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada.** Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Inf - NãoRec. Proc. nº 53000.031318/03 – São José dos Quatro Marcos/MT -RADCOM/DOS/SSCE/MC – NGF.

PREENCHER COM LETRA DE FORM

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAI*

NOME OU RAZÃO S

ENDEREÇO / *A*

nº 6542/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC
LUIZ FERNADO DA SILVA
ASSOC. DA RADIOF. COMUNIT. DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
RUA GOIAS, 177- CENTRO

CEP / *CODE POST*

78285-000 SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT

4YS

DECLARAÇÃO DE

ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
26/10/05

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
26OUT05
MT

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

José Raimundo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

16 425 926

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

8428061-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO POSTAL FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RC 1 8 7 3 2 5 2 [illegible] 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINISTERIAL

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SCS Quadra 9 Lote C Brasília DF

OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CÓPIA DO ORIGINAL
19 OUT 2010

19 ARQ

408

ASSUNTO: PROCESSO Nº 53000.031318/2003/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014552/2009-16
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
07/04/2009-16:27 SEDCO

ILMº. (a) SR. SECRETÁRIO (a)

A PAR DE CUMPRIMENTÁ-LO (a) A ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, LOCALIZADA NA RUA CUIABÁ Nº 895 JARDIM DAS AMÉRICAS CEP 78285.000, CNPJ Nº 05.878.952/0001-26, NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS ESTADO DE MATO GROSSO, QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, VEM PERANTE VOSSA SENHORIA REQUERER O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 53000.031318/2003 DESTA ASSOCIAÇÃO QUE PLEITEIA JUNTO A ESTE MINISTÉRIO AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NESTE MUNICIPIO, VISTO QUE A MESMA É PARTICIPANTE DO AVISO DE HABILITAÇÃO PARA TAL SERVIÇO CUJO PROCESSO ENCONTRA-SE ARQUIVADO.

SENDO ASSIM REQUER QUE SEJA RECONSIDERADO A DECISÃO QUE FOI PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E, CONSEQUENTEMENTE DETERMINADO QUE O MESMO TENHA SEU PROSSEGUIMENTO NORMAL.

SEM MAIS ANTECIPO AGRADECIMENTOS

ATENCIOSAMENTE

LUIZ FERNANDO DA SILVA

PRESIDENTE

Á

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): de Luiz Fernando da Silva
EM TESTº
São José dos Quatro Marcos
Maria Celia de Lima Ferreira Notária e Registradora
Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta
Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAM 33690
R$3,70

Comunicações
Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

BRASIL UM PAÍS DE TODOS

409

-A A +A

Quarta-feira, 1 de Abril de 2009

Ministério das Comunicações quer rádios comunitárias em todo o país

Emissoras servem como porta-voz da comunidade e melhoram a qualidade de vida da população

Brasília – O ministro das Comunicações, Hélio Costa, fez um apelo a todos os vereadores do Brasil para que divulguem a importância das rádios comunitárias em seus municípios. Durante o Encontro Nacional dos Vereadores do Brasil, nesta quarta-feira (11/02), o ministro lembrou que o objetivo principal dessas emissoras é servir à população.

"Todo mundo pode ter uma rádio comunitária em sua comunidade. Mas a lei é clara: é uma rádio para a comunidade; não é a rádio do proselitismo político nem religioso" , destacou o ministro.

Desde que assumiu o Ministério das Comunicações, Hélio Costa vem trabalhando para que todos os municípios tenham sua emissora. Já foram abertas inscrições em 99,86% deles e, atualmente, há cerca de 4 mil emissoras legalizadas.

Para saber como montar uma rádio comunitária, basta acessar a página do ministério na internet (www.mc.gov.br). Estão disponíveis cartilhas e manuais de orientação, além de todos os formulários que devem ser preenchidos. "Siga este caminho e você vai conseguir legalmente colocar a sua emissora no ar", recomendou Hélio Costa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 410
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 152 /REC/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.031318/03.**

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO:** **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** na localidade de **São José dos Quatro Marcos,** Estado de **Mato Grosso.**

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº6542/05, datado de 20/10/2005, cuja análise resultou na constatação de improcedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 26/01/04 (19º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos,

Pls.: 411
Rubrica

diante da impossibilidade de saneamento, considerando a impossibilidade da concretização do acordo proposto por meio do ofício nº2752/05, datado de 11/05/2005, com base na legislação específica foi aplicado o critério da representatividade, no qual consistiu na seleção da entidade que apresentou maior número de manifestações de apoio, deste modo, a requerente teve seu processo arquivado por contar com menos manifestações de apoio válidas.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, o fez **intempestivamente**, mais de 03 (três) anos após o arquivamento do processo, desta forma, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo, restando apenas a entidade aguardar a publicação de novo Aviso de Habilitação que contemple a localidade, razão pela qual permanece inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

II - Por fim, informamos que os Avisos de Habilitação são publicados no Diário Oficial da União, também podem ser vistos na página do Ministério das Comunicações na Internet, (www.mc.gov.br), são publicados algumas vezes por ano, sem data definida e dependem dos requerimentos apresentados ao Ministério, bem como, da disponibilidade dos canais para as localidades de interesse.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas improcedentes, vez que a requerente se manifestou intempestivamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

III – CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- não deverá ser acatado, diante da improcedência das alegações aduzidas, permanecendo os autos arquivados levando, consequentemente, à tramitação dos autos para o arquivo.

Fls.: 412
Rubrica:

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 16 de Junho de 2009.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 16 de Junho de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 16 de Junho de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 413
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 138 /09/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 16 de junho de 2009.

Ao Senhor
Luiz Fernando da Silva
Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos
Rua Cuiabá, nº 895 - Jardim das Américas
78285-000 - São José dos Quatro Marcos - MT

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** na localidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº**53000.031318/03**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº6542/05, datado de 20/10/2005, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:
1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, o fez **intempestivamente**, mais de 03 (três) anos após o arquivamento do processo, desta forma, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo, restando apenas a entidade aguardar a publicação de novo Aviso de Habilitação que contemple a localidade, razão pela qual permanece inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

2 - Por fim, informamos que os Avisos de Habilitação são publicados no Diário Oficial da União, também podem ser vistos na página do Ministério das Comunicações na Internet, (www.mc.gov.br), são publicados algumas vezes por ano, sem data definida e dependem dos requerimentos apresentados ao Ministério, bem como, da disponibilidade dos canais para as localidades de interesse.

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 414
Rubrica

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada e, caso seja de seu interesse, a Entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste Ofício, encaminhado com AR postal.** Desta forma, comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

19º MRQ.

Fls. 415

São José dos Quatro Marcos-MT, 06/09/2.009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 033556/2009-95
ASSESSORIA/SCE
23/07/2009 09:55

Ofício s/n

Assunto: Processo 53.000.031.318/2003

Ilmo (a) Sr. (a):

A par de cumprimentá-lo (a), a ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS, CNPJ 05.878.952/0001-26, por sua representante legal, sra. NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES (Presidente), vem, perante Vossa Senhoria, expor e requerer o seguinte:

A oficiante no ano de 2003 requereu no processo em epígrafe a autorização para realização dos serviços de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

Em razão da concorrência com a Associação Comunitária Quatromarquense que também era interessada no mesmo objeto, esta peticionaria foi desclassificada por esta Secretaria de Comunicação Eletrônica em razão da pontuação e selecionada aquela entidade para prosseguir no processo de habilitação.

Ocorre que a entidade selecionada (Associação Comunitária Quatromarquense), por razoes que não cabe discussão neste momento, não conseguiu a outorga da autorização estatal para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT, embora já existia o assentimento prévio e já havia o canal 285, com a freqüência n. 104,9 designado para o Município. (documento anexo)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Em razão da desabilitação da outra entidade comunitária urge que seja dada continuidade no processo administrativo n. 53.000.031.318/2003 da ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS a fim de que esta possa habilitar-se para receber a outorga estatal para o serviço de radiodifusão comunitária.

Cumpre observar, ainda, que este pedido esta sendo encaminhado neste momento, haja vista, que foi somente agora que saiu a decisão em ultima instância e sem possibilidade de recurso da negativa de outorga de autorização para a Associação Comunitária Quatromarquense no processo n. 53.100.000.284/04.

Sendo assim, requer seja desarquivado o processo n. 53.000.031.318/2003 e seja dado prosseguimento normal no mesmo, aproveitando-se a documentação já juntada, bem como, juntar novos documentos caso necessários para posterior outorga de autorização estatal.

Sem mais, antecipa agradecimentos.

Atenciosamente,

NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES

(Presidente),

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) de Neusa Aparecida de Oliveira Paes.
8 JUL 2009 DOU FE
Maria Corette de Lima Pereira
R$3,70

À

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO
BRASILIA/DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
São José dos Quatro Marcos
CNPJ 00.332.169/0001-45

Cita de Assembléia Geral Ordinária de Eleição de posse da Nova Diretoria e alterações Estaturaria da Associação da Rádio-Difusão Comunitaria de São José dos Quatro Marcos.

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2009, reuniram-se na nova sede da Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos Cito a Rua Cuiabá, 895 Jardim das Américas nesta cidade de São José dos Quatro Marcos Estado de Mato Grosso, Vários cidadãos dessa comunidade atendendo ao Edital de convocação nº 001/2009, que foi amplamente divulgado em locais de fácil acesso ao público para eleição e posse da nova Diretoria e alterações no Estatuto da referida Associação as 9:10 horas deu-se início a reunião que foi presidida por mim Luiz Fernando da Silva atual Presidente, e Secretariado por Neuza Aparecida de Oliveira Paes. Em seguida foi lido a ordem do dia para qual foi convocada a Assembléia Geral Ordinaria e as alterações propostas no atual Estatuto para que fosse ajustado de acordo com a Lei 9612/98 que dispõe sobre Radiodifusão Comunitaria, na qual após lido por todos os presentes foi aprovado por unanimidade. Na sequência deu-se início a Eleição da nova Diretoria, sendo apresentado chapa única, que por votação, aclamação e unanimidade foram eleitos os membros da Diretoria Executiva que ficou constituido da seguinte forma: Presidente Neuza Aparecida de Oliveira Paes, Brasileira casada Professora RG: nº 07.26.463-1, CPF: 483.421.491-53, residente na Rua Cuiabá, 895, Jdim das Americas São José dos Quatro Marcos - MT, Vice Presidente mauro dos Santos, Brasileiro, solteiro, Radialista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
OUT 2010

GRAFSET

RG 0008.80999.0 CPF: 805.552.682-68 residente na avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, São José dos Quatro marcos - M.T. Secretaria Aldeneide de Almeida Silva, brasileira, solteira. RG nº 132.4386-1 e CPF: 022.353.511-74 residente na Rua Rio Grande do Sul, 1002, São José dos Quatro marcos - M.T. 2º Secretário Diego Henrique de Oliveira Paes, RG: nº 186.7132-2 CPF: 744 863.301.53 Residente na Rua Minas Gerais, 1375, São José dos Quatro marcos - M.T., Tesoureira Inacilda Batista Felismino RG: 196 33301.53 e CPF: 033.029.821-60, Residente a Rua 7 de Setembro, 1018, São José dos Quatro Marcos - M.T.

Todos membros acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residente na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, eleitos para a Diretoria da Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos por um período de 03 anos. Logo após a Presidente eleita fez uso da palavra agradecendo a Deus e a Todos os presentes pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes foi dada imediata posse para os eleitos para suas funções e atribuições que cabida-se nesta data. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta ata, após a releitura dos trabalhos a referida ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo seu teor, a qual segue assinada por mim, pela Presidente e demais membros eleitos para esta Diretoria.

São José dos Quatro Marcos - M.T. 29 de março de 2009.

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ: 00.332.169/0001-71

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 6 ABR 2009

08 JUL 2009
2º SERVIÇO NOTARIAL
S. J. Quatro Marcos - MT
AUTENTICAÇÃO
Certifico o digo que a presente cópia confere com o original e me foi apresentado
Maria Gorette de Lima Ferreira
Notária Substituta

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
AAU 89268
R$ 1,80

Neuza Aparecida de Oliveira Paes

Adelmeide Almeida Silva

Mauro dos Santos

Antonio Eugênio Diogo

Sidney Maltempy Pillar

Cleuza Gonçaga da Silva

Angelita Batista Felismino

Louis Fernandes da Silva

Marinaldo Alegario Sousa

Diogo Henrique de O. Paes

Fls. 418

2º Ofício

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ: 00.332.163/0001-71
FONE: (65) 3251-1451
Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Gorette de Lima Ferreira
São José dos Quatro Marcos MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): de Neuza Aparecida de Oliveira Paes, Adelmeide Almeida Silva, Angelita Batista de Lusmino DOU FÉ

EM TEST° DA VERDADE

São José dos Quatro Marcos - Mineira

☐ Maria Celi de Lima Ferreira Notária e Registradora

☐ Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta

2.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 663 - Centro

Protocolo: 1819

Averbação: AV01/1819

Fls. nº 104 Livro nº A-001

S. J. dos Quatro Marcos - MT, 06/05/2009

Maria Gorette de Lima Ferreira
Notária Substituta

R$3,70
R$3,70
R$3,70

Selo de Autenticidade AAT 52310 AAT 52309 AAT 52308

Maria Gorette de Lima Ferreira

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Ato de Notas e de Registro

Ato de Notas e Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 103
AAF60995 R$ 20,30
Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos

Selo de Controle Digital

2º SERVIÇO NOTARIAL
S. J. Quatro Marcos - MT
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente cópia confere com o original apresentado
08 JUN 2009
Maria Gorette de Lima Ferreira
Notária Substituta

R$1,80

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
AAU 89274

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

GRAFSET

Associação da Rádio Difusão Comunitária de São José dos Quatro marcos, Estatuto Social. Conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de março de 2009, o Estatuto Social da Associação da Radiodifusão de São José dos Quatro marcos, passa a ter a seguinte redação:

Capítulo I- Da denominação, sede e afins.

Art 1º)- A Associação da Radiodifusão (de São) diga Comunitária de São José dos Quatro marcos, é uma Associação Civil de âmbito municipal, sem descriminação de raça, sexo, credo, e filosofia política de duração indeterminada, com número ilimitado de integrantes e sem fins lucrativos, com sede na Rua Cuiabá, 895 Jardim das Américas em São José dos Quatro marcos Estado de mato grosso.

Art. 2º)- Seus objetivos sociais são: executar serviço de radiodifusão comunitária com vistas:

A- A criação oportunidades a difusão de ideias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais da comunidade

B- Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade estimulando ao lazer, a cultura e ao convívio social

C- Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário.

D- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e Radialistas de conformidade com a Legislação Vigente.

E- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ 00.732.930/0001-71
FONE (65) 3551-1454
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Cad. 07 Fls. 218 Prot. 1444
CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Maria Corrêa do Lima Ferreira
São José dos Quatro Marcos - MT
3
Fls. 4/19
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ 00.332.163/0001-41
FONE (65) 3251-1451

mais acessível possível.

F- Reunir, organizar movimentos no sentido de educação, cultura, comunicação social do município.

G- Identificar e criar mecanismos que possam viabilizar a necessidade de divulgação de obras culturais de artistas carentes da região.

H- Estudar, documentar, divulgar e propor soluções para o serviço educacional e cultural das comunidades carentes.

I- Promover intercâmbio de informações, experiências com as demais entidades de educação social de outras regiões.

J- Fazer-se representar junto aos poderes públicos na busca de soluções dos problemas sociais e exigir os direitos que a constituição garante a todo cidadão indiscriminadamente.

L- Buscar a integração jurídica e política dos direitos e pensamentos de seus filiados.

M- Participar juntamente com as autoridades constituídas em situação de calamidade, epidemias, campanhas institucionais atividades educacional, cultural, esportivas, lazer, turismos e segurança.

N- Valorizar as iniciativas locais existentes, colaborando materialmente com as culturas iniciantes e excluídas de recursos.

O- Garantir a participação de estudantes e estagiários e de pessoas interessadas no aprendizado e aperfeiçoamento na área de comunicação, sistema, técnico e afins.

Capítulo II - Dos associados - dos direitos - dos deveres.

Art. 3º - Poderão associar-se a Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos - MT. entidades com ou sem fins lucrativos, além de pessoas físicas individualmente sem discriminação de cor, credo, raça ou categoria social, voltadas ou não para atividades comunitárias.

1) - Só serão aceitos como filiados, proponentes que aceitarem integralmente o estatuto social da associação.

2) - Para filiação os interessados deverão ter um cadastro com dados pessoais e civis, sendo que necessariamente deverá residir na área urbana de São José dos Quatro marcos.

3) - Os filiados da associação pertecem as seguintes categorias: A - Associados fundadores, que participam da Assembléia de Fundação da associação

B - Associados contribuintes, os que se inseriram como associados e pagam regularmente suas contribuições definidas em livro ata.

C - Associados honorários, os que pertecem ou não a associação tenham prestados relevantes serviços as causas da associação.

4 - A associação obedecerá com vigor o aque se impõe os preceitos da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto 2615 do mês de Junho de 1998, e no que couber o mandamento da Lei 417 de 27 de Agosto de 1967 e demais disposições legais.

5 - Todos associados pessoas físicas, possuem direito de votar e ser votado para Todos os cargos que compoem os orgãos administrativos e deliberativos, bem como direito de voz e voto nas deliberações. Sobre a vida

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ: 01.332.163/0001-71
FONE: (65) 3231-1451
Maria Ceiji de Lima Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMITÊ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
1º OUT. 2009

08 JUL 2009

2º SERVIÇO NOTARIAL
S. J. dos Quatro Marcos - MT

Confira os dados do selo de autenticidade
Maria Ceiji de Lima Ferreira

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E PROTESTOS
Selo de Autenticidade
AAU 09330

11

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ: 00.332.163/0001-71
São José dos Quatro Marcos MT
Fls. 420
Rubrica

social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, desde que esteja em dias com suas obrigações sociais junto a entidade.

B- A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá sempre a Brasileiros nato, ou a naturalizados a mais de 10 anos.

C- O quadro de pessoal da entidade será constituído de pelo menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

D- A entidade não poderá efetuar alteração em Estatuto sem a prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Art. 4º) - São deveres dos associados:

A)- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as normas que regem a associação.

B)- Prestigiar com sua presença e a sua participação as atividades da associação.

C)- Pagar pontualmente as contribuições sociais devidas.

D)- Acatar o programa de ação e filosofia da associação.

Art. 5º) - Ao associado que infringir o Estatuto social as normas regimentais, a filosofia e ao programa de ação, a secretaria poderá aplicar as seguintes penalidades:

A-) - Advertência verbal ou por escrito.

B-) - Suspensão por tempo indeterminado.

C-) - Exclusão do quadro de associados.

1- A penalidade de exclusão do quadro de associados só poderá ser aplicado após análise da diretoria e com anuência do presidente da entidade, havendo ainda o direito de recursos e apresentação final de solução da questão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 OUT 2010

GRAFSET

2- Será excluído automaticamente o associado que atrasar por Três (03) meses consecutivos a contribuição social, sendo reintegrado dependendo de analises do seu caso, e após efetuar pagamento dos atrasados de suas contribuições sociais.

Capitulo III - Dos dirigentes, da estrutura e do funcionamento.

Art. 6º) - São legítimos dirigentes:

A - Presidente
B - Vice Presidente
C - Primeiro Secretario
D - Segundo Secretario
E - Tesoureiro
F - Segundo Tesoureiro

CARTORIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ: 00.332.163/0001-71
Fone: (65) 3231-1451
Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Gorette de Lima Ferreira
São José dos Quatro Marcos MT

Art. 7º) - Compete ao Presidente:

A) - Representar a associação em todos os atos públicos, em juizo ou fora dele.

B) - Presidir as reuniões da diretoria e convocá-los para atos decorrentes das atividades associativas.

C) - Presidir as assembleias extraordinarias.

D) - Presidir conferências, debates, palestras, reuniões, sessões e atividades públicas da associação.

E) - Dar posse a membros da diretoria.

F) - Contratar e admitir funcionários e auxiliares da entidade.

G) - Supervisionar e suspender quaisquer atividades da entidade.

H) - Assinar contratos, convênios, acordos, e praticar atos da administração em geral.

I) - Assinar com os tesoureiro os contratos que obriguem a associação a quaisquer ordens de pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levan-

2º SERVIÇO NOTARIAL
Confere o de lº que a pre-
S. J. Q. Marcos - MT 10 / JUL / 2009
Maria Gorette de Lima Ferreira
Matrícula Substituta
Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Selo de Autenticidade 69270
Maria Gorette de Lima Ferreira
R$ 1,80

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

tamento de depositos em quaisquer especie de titulos, cauções, ordens de pagamento, previsões orçamentarias, balanços, balancetes e relatorios financeiros.

Unico - O Presidente sera substituido em seus impedimentos pelos seguintes diretores em ordem: Vice Presidente e Tesoureiro.

Art. 8º)- Compete ao vice presidente:

A)- Auxiliar o presidente em suas Tarefas por ele designadas, e substitui-lo na ordem procedente, desde que não haja nenhum impedimento de vital importancia, o qual deverá ser manifestado por escrito.

Art. 9º)- Compete ao secretario: Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade, e:

A)- Organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões da diretoria e das assembleias.

B)- Responsabilizar-se pela guarda do arquivo e secretaria mantendo-os em dia.

C)- Lavrar e subscrever as atas de reuniões da diretoria e das assembleias.

D)- Fornecer ao presidente todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho.

Art. 10)- Compete ao Tesoureiro:

A)- Assinar com o presidente cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados.

B)- Apresentar balancetes de contas mensais, e relatorios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas de forma contabil.

C)- Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições.

D)- Pagar pontualmente os compromissos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

GRAFSET

devidos pela entidade.
E)- Manter os lançamentos com toda clareza referentes as suas atividades.
F)- Fornecer ao presidente quando solicitado todos os dados referentes as suas atividades.
G)- Substituir o presidente na ordem da da presidencia.
H)- Das competencias do segundo secretario e segundo Tesoureiro: Compete ao segundo secretario substituir o primeiro secretario em todas as suas atribuições.
Compete ao segundo tesoureiro, substituir o primeiro tesoureiro, substituir o primeiro Tesoureiro em todas suas atribuições.
Capitulo IV)- Das disposições gerais e permanentes.
Art. 11)- O mandato da diretoria é de 4 anos.
Art. 12)- Não sera permitido acumulo de cargo.
Art. 13)- A diretoria não sera remunerada.
Art. 14)- Serão ressarcidos pela associação as despesas de atividades, atos ou viagens, desde que autorizadas pelo presidente.
Art. 15)- As mensalidades de contribuição serão cobradas de acordo com os criterios estabelecidos pela direção.
Art. 16)- A associação poderá doar bens, ou mesmo negociá-los desde que a decisão para tal fim tenha sido tomada em assembléia extraordinaria constituida de no minimo um terço dos filiados e quorum positivo da metade e mais um dos presentes.
Unico- Não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados, e a receita da entidade sera utilizada única e exclusivamente para a

1º OFÍCIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ: 10.332.163/0001-71
FONE: (66) 3541-1451
Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Corette de Lima Ferreira
RESERVADO AO JUÍZO
08 JUL 2009
2º SERVIÇO NOTARIAL
S. J. Quatro Marcos - MT
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que o presente fotocópia confere com o original
S. J. Quatro Marcos - MT 08 JUL 2009
Maria Corette de Lima Ferreira
Notária Substituta
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
AAU 89220
R$ 1,60

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Agnes Fernandes Ferreira
Instituto
São José dos Quatro Marcos - MT
Fls.: 6/22
Rubricas

consecução de suas finalidades institucionais.

Capitulo V) - Das eleições.

Art. 17) - Os associados poderão votar para escolher seus representantes, desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutarios e em ordem com seus compromissos associativos.

Art. 18) - Só poderão votar os filiados inscritos um ano antes antes das eleições.

Art. 19) - Só poderão concorrer os filiados inscritos até (180) cento e oitenta dias antes das eleições.

Art. 20) - As chapas deverão se inscrever até (60) sessenta dias antes das eleições, Trazendo os nomes dos integrantes e programa definido.

- União. Apenas farão parte da diretoria executiva os brasileiros natos ou naturalizados a mais de (10) dez anos e maiores de 18 anos, ou emancipados, e ainda tais dirigentes não poderão concorrer estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 21) - A assembléia para as eleições será convocada por Edital publicado no Diário Oficial do município ou do Estado.

Art. 22) - As eleições serão secretas, apuração calmes indevassaveis, urnas e mesarios nos moldes das eleições proporcionais e majoritarias.

Art. 23) - As chapas inscritas poderão indicar dois fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação.

1º - Para tanto as chapas deverão apresentar requerimento a secretaria da associação até

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ: 00.332.163/0001-71
SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

GRÁFSET

(30) trinta dias antes das eleições.

Capitulo VI - Das disposições transitórias.

Art. 24) - A presidência podera permitir a secretaria geral, que a tesouraria convide pessoas não vinculadas a associação para lacessorá-las.

Art. 25) - Das competências da Assembléia geral.

Conforme as disposições constantes no artigo 59º caput e paragrafo único para associação Comunitária, bem como o artigo 60º para Fundações da Lei nº 10406 de 10 de janeiro de 2002, que institui o código civil ou seja: A assembléia geral ocorrera para avaliação e prestação de contas da Diretoria e do Conselho Comunitario; sendo que a assembléia podera ser convocada extraordinariamente por no mínimo um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral, e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutaria, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a assembléia especialmente convocados para esse fim, não podendo ela deliberar sem a primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Capitulo VII - Do patrimônio Social;

Art. 26) - A associação podera contar com os seguintes meios para garantir sua sobrevivência.

A - Contribuições mensais regulares.

B - Subvenção, auxilio, doações e convênios.

C - Doações elegadas

D - Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ.
FONE:
Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Gorlette de Lima Ferreira

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel ao seu original que me foi apresentado.
S. J. de Mateus
08 JUL 2009
Maria Gorlette de Lima Ferreira
Notária Substituta

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
AHU 85972
RS 1,80

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

e quaisquer outros meios legais.
F- Arrecadações contributivas sócias, apoio cultural de atividades de comunicação criada pela sintonia, com base nos direitos legais permitidos pela constituição da República do Brasil.
- Único - Os valores das contribuições mensais e taxas de manutenção serão fixado pela diretoria conforme os critérios do momento e definidos em assembléia específica.
Art.27- A presidência da associação poderá a qualquer tempo e momento, requisitar a prestação de serviços de terceiros, afim a associação para o bom desempenho de suas atividades.
Art. 28- Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, ouvido o presidente da entidade.
Art. 29- O presente Estatuto entra em vigor nesta data.
Art. 30- A associação poderá ser extinta, desde que seja convocada a assembléia pelo pelo presidente especificamente para este fim, conforme maioria de dois terços, sendo que todo patrimônio existente será distribuídos entre entidades filantrópicas existente no município de São José dos Quatro marcos.
- Único - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação.
Depois de lido na íntegra, é aprovado por unânimidade, o mesmo vai devidamente assinado por mim, pelo presidente, pelo tesoureiro para que produza seus efeitos legais.

Nduza Aparecida de Oliveira Paes.
Angélica Batista Felismino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
AUT 2017
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ 01.332.163/0001-11
GRAFSET

Aldemeide Almeida Silva.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) de: Neuza Aparecida de Oliveira Faes, Aldemeide Almeida Silva, Analisa Batista Felismino DOU FÉ

EM TEST° DA VERDADE

Maria Gorette de Lima

São José dos Quatro Marcos - MT

☐ Maria Geli de Lima Ferreira Notária e Registradora

☐ Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta

2.° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, n° 663 - Centro

Protocolo: 1820

Averbação: AV01/R115

Fls. n° 104 V° Livro n° A-001

S. J. dos Quatro Marcos - MT 06/05/09

Maria Gorette de Lima Ferreira
Notária Substituta

R$3,70 R$3,70 R$3,70

2° 2° Ofício do Registro Civil, Tabelionato de Notas e Protesto
Avenida Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - Fone: (65) 3251 1451

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 168 Ato de Notas e de Registro

consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Ato de Notas e Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 103
AAE57988 R$ 20,30
Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos

Selo de Controle Digital

R$1,80

Selo de Autenticidade AAU 89273

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário

Maria Gorette de Lima Ferreira Notária Substituta

2° SERVIÇO NOTARIAL
S. J. Quatro Marcos - MT
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia confere com o original apresentado.
08 JUL 2009
Maria Gorette de Lima Ferreira
Notária Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 53 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de agosto de 2009

Ao Senhor
Luiz Fernando da Silva
Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos
Rua Cuiabá, nº 895 - Jardim das Américas
78285-000 - São José dos Quatro Marcos - MT

Assunto: **Processo arquivado.**

Senhor Representante,

Em atenção a correspondência, apresentada por Vossa Senhoria, protocolada neste Ministério em 23/07/2009, sob o nº 53000.033556/2009-95 temos a informar o seguinte:

A **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos** é participante do Aviso de Habilitação publicado no DOU de 26/01/2004, cujo processo nº**53000.031318/03** foi ARQUIVADO em 12/08/2005, por meio do ofício nº5255/05, por ter apresentado menor representatividade junto a comunidade local que a concorrente selecionada à época. Ocorre que a requerente ingressou com dois Pedidos de Reconsideração, os quais foram analisados e indeferidos por este Departamento.

Diante do exposto, comunicamos que exauriu a nossa competência para analisar outro Pedido de Reconsideração, restando apenas a entidade ingressar com RECURSO ADMINISTRATIVO endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste ofício, encaminhado com AR Postal, vez que o mencionado processo continuará arquivado.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

alr/DOS/SSCE/MC

MONEZ & SILVA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES – MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – BRASILIA – DF.

Processo 53.000.031.318/2003

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.042101/2009-61
SEDOC/DIEXP/CGGM/CGM
02/09/2009-14:37

A ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS, CNPJ 05.878.952/0001-26, por sua representante legal, sra. NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES (Presidente) e por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em face do oficio n. 53/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, apresentar o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** na seguinte forma:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

A recorrente no ano de 2003 requereu no

processo em epígrafe a autorização para realização dos serviços de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

Em razão da concorrência com a Associação Comunitária Quatromarquense que também era interessada no mesmo objeto, esta peticionaria foi desclassificada pela Secretaria de Comunicação Eletrônica deste Ministério em razão da pontuação e selecionada aquela entidade para prosseguir no processo de habilitação.

Ocorre que a entidade selecionada (Associação Comunitária Quatromarquense), por razoes que não cabe discussão neste momento, não conseguiu a outorga da autorização estatal para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT, embora já existia o assentimento prévio e já havia o canal 285, com a freqüência n. 104,9 designado para o Município. (documento nos autos)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Em razão da desabilitação da outra entidade comunitária urge que seja dada continuidade no processo administrativo n. 53.000.031.318/2003 da ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS a fim de que esta possa

habilitar-se para receber a outorga estatal para o serviço de radiodifusão comunitária.

Cumpre observar, ainda, que houve decisão em ultima instância e sem possibilidade de recurso da negativa de outorga de autorização para a Associação Comunitária Quatromarquense no processo n. 53.100.000.284/04 e diante deste fato a recorrente já requereu anteriormente o desarquivamento deste processo n. 53.000.031.318/2003 e para que fosse dado prosseguimento normal ao mesmo, aproveitando-se a documentação já juntada, bem como, juntados novos documentos caso necessário para posterior outorga de autorização estatal.

Porem, tal pedido foi indeferido e o pedido de reconsideração não foi analisado, razão pela qual o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, Sr. Carlos Alberto Freire Resende, encaminhou o oficio acima mencionado, abrindo prazo para a interposição deste recurso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Em face do exposto, requer seja r. e a. este em grau de recurso e encaminhado à superior instância a fim de ser processado e julgado.

Requer seja julgado procedente o presente recurso no sentido de determinar o desarquivamento deste processo administrativo para dar normal prosseguimento ao mesmo, aproveitando-se a documentação já juntada, bem como, proceder com a juntada de novos documentos, caso necessário, para posterior outorga de autorização estatal do Serviço de Radiodifusão Comunitária da recorrente.

Termos em que,

Pede deferimento.

São José dos Quatro Marcos/MT, 19/08/2009.

SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ
OAB/MT 8.996/MT 8996

NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES
(Presidente)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 429
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 271 /REC/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC - /ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo **nº 53000.031318/03**

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO:** **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, na localidade de **São José dos Quatro Marcos,** Estado de **Mato Grosso.**

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº138/09, datado de 16/06/2009, cuja análise é de competência da douta **Consultoria Jurídica - CONJUR.**

1. A **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **novo Pedido de Reconsideração,** trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 26/01/04 (19° Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL
16 DEZ 2010

2. Diante da inconformidade com o arquivamento, vez que seu pedido não foi reconsiderado, conforme consta da Informação Nº152/REC/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC, anexada aos autos do processo às fls.410/412, e supracitado Ofício, fls. 413/414, a Entidade protocolou, em 02/09/2009, Recurso

AdministrativoPedido de Desarquivamento, em face do despacho proferido no ofício nº53/09.

3. Ocorre que o pedido não foi acatado pelos fatos constantes no Título II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS, item 5 fl. 411, conforme segue abaixo transcrito, verbis:

I - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, o fez intempestivamente, mais de 03 (três) anos após o arquivamento do processo, desta forma, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo, restando apenas a entidade aguardar a publicação de novo Aviso de Habilitação que contemple a localidade, razão pela qual permanece inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

II - Por fim, informamos que os Avisos de Habilitação são publicados no Diário Oficial da União, também podem ser vistos na página do Ministério das Comunicações na Internet, (www.mc.gov.br), são publicados algumas vezes por ano, sem data definida e dependem dos requerimentos apresentados ao Ministério, bem como, da disponibilidade dos canais para as localidades de interesse.

4. De acordo com as manifestações desta Coordenação de Radiodifusão Comunitária, o novo pedido não poderá ser analisado, vez que não compete ao Departamento de Outorga de Serviços exarar decisão, considerando que a entidade se manifestou intempestivamente, devendo o presente processo permanecer arquivado.

5. Isto posto, releva esclarecer o fato de que esta área já procedeu ao exame de **dois pedidos**, entendendo, s.m.j., que mister se faz o encaminhamento do processo à Douta **Consultoria Jurídica** deste Ministério, visando dirimir a questão, em superior instância.

Brasília- DF, 16 de outubro de 2009.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE nº94001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 1431

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 16 de setembro de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 16 de setembro de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 432
Assessoria

COTA Nº 101/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.031318/2003-50
ASSUNTO : Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos - Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São José dos Quatro Marcos/MT – Solicitação de desarquivamento do feito em face do indeferimento do processo da concorrente considerada vencedora pelo maior número de manifestações de apoio apresentadas - Pela restituição dos autos ao Departamento de Outorga de Serviços - Radiodifusão Comunitária para adoção das medidas pertinentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços - Radiodifusão Comunitária,

Submeteram-se os autos ao crivo desta Coordenação-Geral de Comunicação Eletrônica-CGCE, para análise e manifestação acerca das providências cabíveis.

2. Pois bem, ao serem compulsados, constatou-se que a Informação nº 152/REC/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC-ALR, depreendida às fls. 410/412, tratou o documento de fls. 408 (atravessado pelo presidente da Associação da Radiodifusão de São José dos Quatro Marcos) como se recurso fosse.

3. No entanto, urge esclarecer que o referido documento não possui natureza jurídica de recurso, mas sim de mero pedido de desarquivamento, uma vez que as razões determinantes do arquivamento se tornaram extintas.

4. Conforme se depreende, deu-se o esvaziamento das razões do arquivamento desde o momento em que o Processo nº 53100.000284/2004 da entidade concorrente, em tempo, Associação Comunitária Quatromarquense, considerada vencedora, face ao maior número de manifestações de apoio favoráveis, fora indeferido.

5. Com o indeferimento do aludido processo, chega-se ao momento de se verificar o motivo pelo qual o processo que trata da segunda colocada foi considerado arquivado.

6. Pelo exame dos autos, chegou à conclusão de que o arquivamento se deu única e exclusivamente em razão da utilização do critério de representatividade, vez que apresentou-se inviável a realização de acordo associativo. A par disso, mister se faz aduzir que a medida de desarquivamento pleiteada deverá ser deferida pela própria Administração Pública, uma vez que restaram cessados os motivos ensejadores do arquivamento.

7. A propósito, aproveito a oportunidade para vale alertar que este Ministério das Comunicações, sempre que estiver diante de casos análogos em que houver indeferimento do processo relativo à vencedora, deverá, de ofício, retomar o curso do processo da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSULTORIA JURÍDICA
1 8 OUT 2010

Comunicações - segedam 433

entidade que ficou em segundo lugar, quando o único fundamento ao arquivamento for referente ao número de manifestações de apoio apresentadas.

8. A referida medida, além de visar privilegiar o interesse público envolto na questão, encontra-se em ampla conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

9. Conquanto, no caso em tela, ao se inferir que não existiu vício intrínseco no processo da Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, mas seu simples arquivamento em função de ter obtido um número menor de manifestações de apoio, o desarquivamento deverá ocorrer a qualquer tempo, em atenção aos ditames da economia processual.

10. E isso é exatamente o que os requerimentos apresentados às fls. 408, 415/416 e por fim, o denominado Recurso Administrativo de fls. 425/428 sustentam, ou seja, o simples desarquivamento do feito em razão do indeferimento do processo relativo à vencedora.

11. Nesses termos, diante do fato de que o arquivamento da requerente deu-se com respaldo apenas na escolha através do critério de representatividade, aliado ao fato da requerente ocupar a segunda posição no certame, a medida do desarquivamento e a conseqüente retomada do feito tornam-se as providências mais consentâneas a serem adotadas.

12. Face ao exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, serve-se da presente manifestação para orientar o Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária, no sentido de que efetive o desarquivamento do feito, conferindo-lhe regular prosseguimento, acaso seja confirmada que esta é a segunda colocada.

Brasília, 28 de maio de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.031318/2003_
LOCALIDADE: São José dos Quatro Marcos/MT
ENTIDADE: Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos

Aviso: 19º Publicação no DOU do dia: 26/01/2004 Prazo expirou em: 01/05/2004

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, em atendimento a COTA Nº 101/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 28 de maio de 2010.

Brasília, 09 de julho de 2010.

Rochelle Brito Pereira Verano
Rochelle Brito Pereira Verano/Siape: 1366003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031318/03 Localidade/UF: Sao Jose dos Quatro

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 2		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Fls. 418 verso		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
A Ata de Fundação datada em 05/09/2003 (Fls. 15 e 16), o Estatuto Social (Fls.418 verso a 423 verso) e a Ata de Eleição datada em 29/03/2009 (Fls. 418 e 418) encontram-se devidamente registrados.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(Fls. 256 a 340), contendo manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
(Fls. 354) - "Ativa FM - Rádio Comunitária"		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 342		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 353		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(Fls. 7) nº 05.878.952/0001-26 Ativa		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 3 anos Validade: 29/03/2012	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Neuza Aparecida de Oliveira Paes	483.421.491-53	Presidente	Não	Não	Não
Mauro dos Santos	805.552.682-68	Vice-Presidente	Não	Não	Não
Aldeneide de Almeida Silva	022.353.511-74	Secretária	Não	Não	Não
Diego Henrique de Oliveira Paes	744.863.301-53	2º Secretário	Não	Não	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031318/03 Localidade/UF: Sao Jose dos Quatro

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Angélica Batista Felismino	033.029.821-60	Tesoureira	Não	Não	Não

Sede: (Fls.418-verso) Rua Cuiabá, nº 895, Jardim das Américas
Relação dos Associados: (Fls.33)
Comprovante de depósito da taxa: (Fls.358)

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) Alteracão estatutária (Confirmação do tempo de mandato);

2) Adequação de cargos (Ata de Eleição e Estatuto).

É o relatório.
À Consideração Superior.

Rochelle
(Analista)

Rochelle Brito Xavier
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.365.003
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

10 PRA

Boaventura
ADVOGADOS ASSOCIADOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.016632/2010-31
SEAPA/SSCE
06/04/2010-08:56

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
DIRETORIA DE OUTORGAS E SERVIÇOS.
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – SSCE.

REF.:
PROCESSO N.º 53000.031318/2003 – Ministério das Comunicações.

MT.

ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.878.952/0001-26, com sede localizada à rua Cuiaba nº 895 bairro Jardim das Américas Cep. 78285000 São Jose dos Quatro Marcos, neste ato representada pela presidente, a Senhora **NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES**, brasileira, casada, professora portadora do RG nº 0726.463-1 e CPF 483.421.491-53, como Presidente e representante legal, com respectivos documentos associativos registrados em Cartório (**doc n.º 01**), vem, através de seu advogado e bastante procurador *in fine* assinado, **DR. BRUNO J.R. BOAVENTURA**, com o devido instrumento procuratório em anexo (**doc. n.º 02**), com o endereço profissional descrito no rodapé desta, no qual deverão ser remetidas todas as intimações de praxe, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer cópia do** o inteiro teor do processo n.º 53000.0313318/2003 – Ministério das Comunicações.

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece no artigo 5º o direito de acesso as informações dos órgãos públicos para proveito em interesse particular ou coletivo, ressalvadas aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado[1].

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

[1] XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento)

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

Av. Isaac Póvoas, nº 586, Sala 307 - Edifício Wall Sreet - Centro
Cuiabá-MT - Cep: 78.005.560 - Fone (65) 623-7498 / 623-9838
bovadv@terra.com.br

438

O princípio da publicidade é descrito no caput do artigo 37, e implicitamente referido nos incisos XXXIII[2], XXXIV, do artigo 5°, todos da Constituição Federal, os quais prescrevem o direito de acesso as informações de interesse coletivo.

A Lei n.° **11.111/05, que** regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5° da Constituição Federal e dá outras providências, estabelece no artigo 2° que somente não serão disponibilizadas as informações que puderam colocar em risco à segurança da sociedade e do Estado:

> "Art. 2° O acesso aos documentos públicos de interesse particular ou de interesse coletivo ou geral será ressalvado exclusivamente nas hipóteses em que o sigilo seja ou permaneça imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos do disposto na parte final do inciso XXXIII do caput do art. 5o da Constituição Federal."

Assim pela simples leitura dos dispositivos normativos em comento temos que o acesso as informações só poderiam ser negadas caso houvesse um risco para a segurança da sociedade e do Estado.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Cuiabá, 30 de março de 2.010.

DR. BRUNO BOAVENTURA.

OAB/MT N.° 9.271

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: (...) b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

[2] **XXXIII - todos têm direito a receber dos Órgãos Públicos informações do seu interesse particular, coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da Lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;"**

Av. Isaac Póvoas, n° 586, Sala 307 - Edifício Wall Sreet - Centro
Cuiabá-MT - Cep: 78.005.560 - Fone (65) 623-7498 / 623-9838
bovadv@terra.com.br

439

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.878.952/0001-26, com sede localizada à rua Cuiaba nº 895 bairro Jardim das Américas Cep. 78285000 São Jose dos Quatro Marcos, neste ato representada pela presidente, a Senhora NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES, brasileira, casada, professora portadora do RG nº 0726.463-1 e CPF 483.421.491-53, nomeia e constitui como advogados e bastante procuradores, o **Doutor TOMÁS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Mato Grosso, sob o número 3.565-B e o **Doutor BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA**, inscrito sob o número 9.271, ambos com escritório à Avenida Isaac Póvoas, 586, sala 307, Cuiabá – centro, CEP 78.005-560, telefone/fax (065) 623 7498, onde recebem as correspondências e as intimações de praxe, ao qual outorgo plenos poderes da cláusula ad-judicia" para o foro em geral e os especiais, de receber e dar quitação, receber citações, confessar, transigir, acordar, desistir, firmar compromissos, assinar quaisquer termos, promover, concordar, ou impugnar avaliações, cálculos, partilhas, adjudicações ou remissões, representar o outorgante perante repartições públicas, autárquicas, fundacionais e particulares e tudo o mais para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva, podendo agir conjunta ou separadamente.

Cuiabá, 25 de março de 2.010.

NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 OUT 2010

Associação da Rádio Difusão Comunitária de São José dos Quatro marcos, Estatuto Social. 440

Conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de março de 2009, o Estatuto Social da Associação da Radiodifusão de São José dos Quatro marcos, passa a ter a seguinte redação:

Capítulo I- Da denominação, sede e fins:

Art. 1º)- A Associação da Radiodifusão (de São) diop Comunitária de São José dos Quatro Marcos, é uma Associação Civil de âmbito municipal, sem discriminação de raça, sexo, credo, e filosofia política de duração indeterminada com número ilimitado de integrantes e sem fins lucrativos, com sede na Rua Cuiabá 395 Jardim das Américas em São José dos Quatro marcos Estado de Mato Grosso.

Art. 2º)- Seus objetivos sociais são: executar serviço de radiodifusão comunitária com vistas a:

A)- Dar oportunidades a difusão de idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais da comunidade

B- Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade estimulando ao lazer, a cultura e ao convívio social

C- Prestar serviço de utilidade pública integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário.

D- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e Radialistas de conformidade com a legislação vigente.

E- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Confere com o ORIGINAL
18 OUT 2010

mais acessível possível.

F- Reunir, organizar movimentos no sentido de educação, cultura, comunicação social do município.

G- Identificar e criar mecanismos que possam viabilizar a necessidade de divulgação de obras culturais de artistas carentes da região.

H- Estudar, documentar, divulgar e propor soluções para o serviço educacional e cultural das comunidades carentes.

I- Promover intercâmbio de informações, experiências com as demais entidades de educação social de outras regiões.

J- Fazer-se representar junto aos poderes públicos na busca de soluções dos problemas sociais e exigir os direitos que a Constituição garante a todo cidadão indiscriminadamente.

L- Buscar a integração jurídica e política dos direitos e pensamentos de seus filiados.

M- Participar juntamente com as autoridades constituídas em situação de calamidade, epidemias, campanhas institucionais, atividades educacional, cultural, esportivas, lazer, turismos e segurança.

N- Valorizar as iniciativas locais e independentes, colaborando materialmente com as culturas iniciantes e excluídas de recursos.

O- Garantir a participação de estudantes e estagiários e de pessoas interessadas no aprendizado e aperfeiçoamento de comunicação, sistema, técnico e afins.

Capítulo II - Dos associados - dos direitos - dos deveres.

Art. 3º - Poderão associar-se a Associação

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
GRAFSET

da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos - MT. entidades com ou sem fins lucrativos, além de pessoas físicas individualmente sem discriminação de cor, credo, raça ou categoria social, voltadas ou não para atividades comunitárias.

1) - Só serão aceitos como filiados, proponentes que aceitarem integralmente o estatuto social da associação.

2) - Para filiação os interessados deverão ter um cadastro com dados pessoais e civis, sendo que necessariamente deverá residir na área urbana de São José dos Quatro marcos.

3) - Os filiados da associação pertecem as seguintes categorias: A - Associados fundadores, que participam da Assembléia de Fundação da associação

B - Associados contribuintes, os que se inscreveram como associados e pagam regularmente, suas contribuições definidas em livro ata.

C) - Associados honorários, os que pertecem ou não a associação. Tenham prestados relevantes serviços as causas da Associação.

4 - A associação obedecerá com vigor o que se impõe os preceitos da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto 2615 do mês de Junho de [illegible] que couber o mandamento da Lei 4.117 de 27 de Agosto de 1967 e demais disposições [illegible]

5 - Todos Associados pessoas físicas, possuem direito de votar e ser votado para todos os cargos que compem os orgãos administrativos e deliberativos, bem como direito de voz e voto nas deliberações. Sobre a vida

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ n.º 01.332.163/0001-71

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL

social da entidade, nas instancias decisórias
nativas escistentes, desde que estejam em dias
com suas obrigações sociais junto a entidade.
B- A responsabilidade e a orientação intelectual
e administrativa da entidade caberá sempre
a Brasileiros nato, ou a naturalizados a mais
de 10 anos..
C- O quadro de pessoal da entidade sera
constituido de pelo menos dois terços de traba-
lhadores brasileiros.
D- A entidade não podera efetuar alteração
em Estatuto sem a previa autorização da
Secretaria Executiva do Conselho de Defesa
Nacional.
Art. 4º)- São deveres dos associados:
A)- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social
e as normas que regem a associação.
B)- Prestigiar com sua presença e a sua
participação as atividades da associação.
C)- Pagar pontualmente as contribuições sociais
devidas.
D)- Acatar o programa de ação e filosofia
da associação.
Art. 5º)- Ao associado que infrigir o Estatuto
social as normas regimentais, a filosofia
e ao programa de ação, a secretaria podera
aplicar as seguintes penalidades:
A-)- Advertência verbal ou por escrito.
B-)- Suspensão por tempo indeterminado
C-)- Exclusão do quadro de associados.
1- A penalidade de exclusão do quadro
de associados só podera ser aplicado após
analise da diretoria e com anuência do
presidente da entidade, havendo ainda o
direito de recursos e apresentação final de
solução da questão.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ 00.392.163/0001-71
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

2- Será excluido automaticamente o associado que atrasar por três (03) meses consecutivos a contribuição social; sendo reintegrado dependendo de analises do seu caso, e após efetuar pagamento dos atrasados de suas contribuições sociais.

Capitulo III - Dos dirigentes, da estrutura e do funcionamento

Art. 6º)- São legitimos dirigentes:

A- Presidente
B- Vice Presidente
C- Primeiro Secretario
D- Segundo Secretario
E- Tesoureiro
F- Segundo Tesoureiro

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ [illegible] 163/0001-71
Tel. (65) 3231-1451
Maria Ueli de Lima Ferreira
Maria Corette de Lima Ferreira
São José dos Quatro Marcos MT

Art. 7º)- Compete ao Presidente:

A)- Representar a Associação em todos os atos públicos, em juizo ou fora dele.

B)- Presidir as reuniões da diretoria e convocá-los para atos decorrentes das atividades associativas.

C)- Presidir as assembléias extraordinarias.

D)- Presidir conferências, debates, palestras, reuniões, sessões e atividades públicas da associação.

E)- Dar posse a membros da diretoria.

F)- Contratar e admitir funcionários e auxiliares da entidade.

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

G)- Supervisionar e suspender quaisquer atividades da entidade.

H)- Assinar contratos, convênios, acordos, e praticar atos da administração em geral.

I)- Assinar com os tesoureiro os contratos que obriguem a associação a quaisquer ordens de pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou letras-

145

tamento de depósitos em quaisquer espécies de títulos, cauções, ordens de pagamento, previsões orçamentárias, balanços, balancetes e relatórios financeiros.

União - O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos seguintes diretores em ordem: Vice-Presidente e Tesoureiro.

Art. 8º) - Compete ao vice presidente:

A) - Auxiliar o presidente em suas tarefas por ele designadas, e substituí-lo na ordem procedente, desde que não haja nenhum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

Art. 9º) - Compete ao secretário: Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade, e:

A) - Organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões da diretoria e das assembléias.

B) - Responsabilizar-se pela guarda do arquivo e secretaria, mantendo em dia.

C) - Lavrar e subscrever as atas de reuniões da diretoria e das assembléias.

D) - Fornecer ao presidente todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho.

Art. 10) - Compete ao Tesoureiro:

A) - Assinar com o presidente cheques e todos os documentos financeiros que solicitados.

B) - Apresentar balancetes de contas mensais, e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas de forma contábil.

C) - Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições.

D) - Pagar pontualmente os compromissos

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ: 03.206.532.163/0001-72
FONE: (65) 3321-1451
Maria ...

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 E OUT 2010

GRAESET

derivados pela entidade.
E)- manter os lançamentos com toda clareza referentes as suas atividades.
F)- Fornecer ao presidente quando solicitado a todos os dados referentes as suas atividades.
G)- Substituir o presidente na ordem da da presidencia.
H)- As competencias do segundo secretario e segundo tesoureiro: Compete ao segundo secretário substituir o primeiro secretário em todas as suas atribuições.
Compete ao segundo tesoureiro, substituir o primeiro tesoureiro, substituir o primeiro Tesoureiro em todas suas atribuições.
Capitulo IV)- As disposições gerais e permanentes.
Art. 11)- O mandato da diretoria é de 4 anos
Art. 12)- Não sera permitido acumulo de cargo.
Art. 13)- A diretoria não sera remunerada
Art. 14)- Serão ressarcidos pela associação as despesas de atividades, atos ou viagens, desde que autorizadas pelo presidente.
(Art. 15)- As mensalidades de contribuição serão cobradas de acordo com os critérios estabelecidos pela direção.
Art. 16)- A associação poderá doar bens, ou mesmo negociá-los desde que o para tal fim tenha sido tomada em assembléia extraordinaria constituida de no minimo um terço dos filiados e o positivo da metade e mais um dos presentes.
Unico - Não haverá distribuição de lucros ou eventuais sobras de receita entre os associados, e a receita da entidade sera utilizada única e exclusivamente para a

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ: 16.932.168/0001-71
Fone: (61) 3241-1451
Maria Cecí de Lima Ferreira
Marli Goiette de Lima Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

consecução de suas finalidades institucionais.

Capitulo V) - Das eleições.

Art. 17) - Os associados poderão votar para escolher seus representantes, desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem com seus compromissos associativos.

Art. 18) - Só poderão votar os filiados inscritos um ano antes das eleições.

Art. 19) - Só poderão concorrer os filiados inscritos até (180) cento e oitenta dias antes das eleições.

Art. 20) - As chapas deverão se inscrever até (60) sessenta dias antes das eleições, Trazendo os nomes dos integrantes e programa definido - União - Apenas farão parte da diretoria executiva os brasileiros natos ou naturalizados a mais de (10) dez anos e maiores de 18 anos, ou emancipados, e ainda tais dirigentes não poderão concorrer estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 21) - A assembléia para as eleições será convocada por Edital publicado no Diário Oficial do município ou do Estado.

Art. 22) - As eleições serão secretas com utilização cabines indevassáveis, urnas nos moldes das eleições proporcionais e apuração.

Art. 23) - As chapas inscritas poderão indicar dois fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação.

1º - Para tanto as chapas deverão apresentar requerimento a secretaria da associação até

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ: 00.332.163/0001-71
FONE: (66) 3521-1451

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

GRÁFSET

(30) Trinta dias antes das eleições.

Capítulo VI - Das disposições transitórias.

Art. 24) - A presidência poderá permitir a secretaria geral, que a Tesouraria convide pessoas não vinculadas a associação para acessorá-las.

Art. 25) - Das competências da Assembléia Geral.

Conforme as disposições constantes no artigo 59º caput e parágrafo único para associação Comunitária, bem como o artigo 61º para Fundações da lei nº 10406 de 10 de janeiro de 2002, que institui o código civil ou seja: A assembléia geral reunira para avaliação e prestação de contas da Diretoria e do Conselho Comunitário; sendo que a assembléia poderá ser convocada extraordinariamente por no mínimo um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral, e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a assembléia especialmente convocados para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Capítulo VII - Do patrimônio social.

Art. 26) - A associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua sobrevivência.

A - Contribuições mensais regulares.

B - Subvenção, auxílio, doações e contribuições.

C - Doações e legados.

E - Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
CNPJ [illegible]
FOLHA [illegible]
Maria Cecília de Lima Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

...e quaisquer outros meios legais.

F- Arrecadações contributivas sociais, apoio cultural de atividades de comunicação criada pela sintonia, com base nos direitos legais permitidos pela constituição da República do Brasil.

_Único- Os valores das contribuições mensais e taxas de manutenção, serão fixados pela diretoria conforme os critérios do momento e definido em assembléia específica.

Art.27- A presidência da associação poderá a qualquer tempo e momento, requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios a associação para o bom desempenho de suas atividades.

Art. 28- Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, ouvido o presidente da entidade.

Art. 29- O presente Estatuto entra em vigor nesta data.

Art. 30- A associação poderá ser extinta, desde que seja convocada a assembléia pelo pelo presidente especificamente para este fim, conforme maioria de dois terços, sendo que todo patrimônio existente será distribuídos entre entidades filantrópicas existente no município de São José dos Quatro Marcos.

_Único- Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

Depois de lido na íntegra é aprovado por unânimidade, o mesmo vai devidamente assinado por mim, pelo presidente pelo tesoureiro para que produza seus efeitos legais.

Neusa Aparecida de Oliveira Paes

Angélica Batista Felisimino

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Dr. Antônio Corrêa Barbosa, 32 - 163/0001-71
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Aldemide Almeida Silva.

450

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) de: Neuza A. Goncalves de Oliveira Faz, Aldemide Almeida Silva, Angelica Batista Felismino

DOU FÉ

EM TEST° DA VERDADE

Maria Gorette de Lima

São José dos Quatro Marcos - MT

☐ Maria Geli de Lima Ferreira Notária e Registradora

☐ Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta

2.° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, n° 663 - Centro

Protocolo: 1820

Averbação: AV01/R115

Fls. n° 104 V° Livro n° A-001

S. J. dos Quatro Marcos - MT 06/05/09

Maria Gorette de Lima Ferreira
Notária Substituta

R$3,70
R$3,70
R$3,70

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
AAE52313

2° Ofício do Registro Civil, Tabelionato de Notas e Protesto
Avenida Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - Fone: (65) 3351-1451
Código da Serventia: 168 Ato de Notas e de Registro

Ato de Notas e Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 103
AAE57988 R$ 20,30
Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Ata de Assembléia Geral Ordinária de Eleição 1
de posse da Nova Diretoria e alterações Estatutárias
da Associação da Rádio-Difusão Comunitária de
São José dos Quatro Marcos.

Aos 29 dias do mês de março do ano de
2009, reuniram-se na nova sede da Associação
da Radiodifusão Comunitária de São José dos
Quatro Marcos sito a Rua Cuiabá, 895 Jardim
das Américas nesta cidade de São José dos Quatro
Marcos Estado de Mato Grosso, Vários cidadãos
dessa comunidade atendendo ao Edital de
Convocação nº 001/2009, que foi amplamente
divulgado em locais de fácil acesso ao público
para Eleição e posse da nova Diretoria e alte-
rações no Estatuto da referida Associação as
9:10 horas deu-se início a reunião que foi
presidida por mim Luiz Fernando da Silva,
Atual Presidente, e Secretariado por Neuza Aparecida
de Oliveira Paes. Em seguida foi lido a ordem
do dia para qual foi convocada a Assembléia
Geral Ordinária e as alterações propostas no atual
Estatuto para que fosse ajustado de acordo com
a lei 9612/98 que dispõe sobre Radiodifusão Co-
munitária, na qual após lido por todos os
presentes foi aprovado por unanimidade. Na
sequência deu-se início a Eleição da Nova
Diretoria, sendo apresentado chapa única
por votação, aclamação e unanimidade foram
eleitos os membros da Diretoria Executiva
ficou constituído da seguinte forma: Presidente
Neuza Aparecida de Oliveira Paes, brasileira, casada
Professora RG: nº 07.26.463-1, CPF. 483.421.491-53, resi-
dente na Rua Cuiabá, 895, Jdim das Américas
São José dos Quatro Marcos - MT, Vice Presidente
Mauro dos Santos, brasileiro, solteiro, Radialista,

CARTÓRIO DO 1º OFÍC
CNPJ 15.[illegible]/0001-77

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

RG C008.S0999.0 CPF: 805.552.682-68 residente na avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, São José dos Quatro marcos - M.T. Secretária Aldeneide de Almeida Silva, brasileira, solteira. RG nº 1324386-1 e CPF: 022.353.511-74 residente na Rua Rio Grande do Sul, 1002, São José dos Quatro marcos. M.T. 2º Secretário Diego Henrique de Oliveira Raes, RG nº 186.7132-2 CPF: 744 863.301-53 Residente na Rua Minas Gerais 1375 São José dos Quatro marcos - M.T. Tesoureira Ivanilda Batista Felismino, RG: 196 3301.53 e CPF: 033.029.821-60, Residente a Rua 7 de Setembro, 1018, São José dos Quatro marcos - M.T.

Todos membros acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residente na cidade de São José dos Quatro marcos Estado de Mato Grosso, eleitos para a Diretoria da Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro marcos por um período de 05 anos. Logo após a Presidente eleita fez uso da palavra agradecendo a Deus e a Todos os presentes pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes foi dada imediata posse para os eleitos para suas funções e atribuições que inicia-se nesta data. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta ata, após a releitura dos trabalhos referida ata foi lida e aprovada unanimidade em todo seu teor, a qual segue assinado por mim, pela Presidente e por todos os eleitos para esta Diretoria.

São José dos Quatro marcos - M.T. 29 de março de 20[illegible]

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

452

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Neuza Aparecida de Oliveira Paes
Aldenide Almeida Silva
Mauro dos Santos
Antonio Eugênio Diogo
Sidney Maltempy Pillar
Cleuza Gonzaga da Silva
Angelica Batista Felismino
Luis Fernando da Silva
Marinaldo Olegario Lopes
Diogo Henrique de O. Paes

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ: 00.332.163/0001-71
FONE: (65) 3251-1451
Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Gorette de Lima Ferreira
São José dos Quatro Marcos MT

453

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): de Neuza Aparecida de Oliveira Paes, Aldenide Almeida Silva, Angelica Batista Felismino DOU FÉ
EM TESTº DA VERDADE
São José dos Quatro Marcos
Maria Celi de Lima Ferreira Notária e Registradora
Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta

2.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 563 - Centro
Protocolo: 1819
Averbação: AV01/1114
Fls. nº 104 Livro nº A-001
S. J. dos Quatro Marcos - MT, 06/05/2009
Maria Gorette de Lima Ferreira
Notária Substituta

R$3,70
R$3,70
R$3,70

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Ato de Notas e Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 103
AAF60995 R$ 20,30
Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Av. Isaac Póvoas, nº 586, Sala 307 - Edifício Wall Steet - Centro
Cuiabá-MT - Cep: 78.005.560 - Fone (65) 623-7498 / 623-9838
bovadv@terra.com.br

Boaventura

ADVOGADOS ASSOCIADOS

454

AR

DOM BOSCO
5
01 ABR 2010
CUIABÁ - MT

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
DIRETORIA DE OUTORGAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE

END.: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, BRASÍLIA – DF.

CEP 70.044-900

DOM BOSCO
5
01 ABR 2010

CORREIOS 76240375-3
SEDEX
AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0,480
MANDOU, CHEGOU.
FC0928/08

SO 94125101 1 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 455
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 44 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de julho de 2010.

Ao Senhor
Luiz Fernando da Silva
Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos
Rua Cuiabá, nº 895 - Jardim das Américas
78285-000 - São José dos Quatro Marcos - MT

Assunto: **Acatamento de Recurso**

Senhor Representante,

Comunicamos que o Recurso interposto pela **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos** em face do arquivamento do processo nº **53000.031318/03**, foi acatado pela Consultoria Jurídica deste Ministério, conforme **COTA Nº 101/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 28 de maio de 2010,** cuja cópia segue anexa.

Diante do exposto, comunicamos que o mencionado processo foi encaminhado ao Setor competente para que se proceda a continuidade da análise.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

alr. – DOS/SSCE/MC

Min. das Comunicações
Fls. 4/56
Rubrica
SSCE - SDS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2942 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 9 de julho de 2010.

À Senhora
NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES
Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos
Rua Cuiabá, n° 895, Jardim das Américas
78285-000 / São José dos Quatro Marcos / MT

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° 53000.031318/2003, na localidade de São José dos Quatro Marcos, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) – A entidade deverá confirmar o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, pois no Art. 11° do Estatuto Social constam 4 anos de mandato e na Ata de Eleição constam 3 anos de mandato.

2) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Art. 6° do Estatuto Social, pois na Ata de Eleição encaminhada não foi eleito o cargo de 2° Tesoureiro.**

a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 4 OUT. 2010
Fls. 459 e 460

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20/09/10

Fls. 457
Rubrica:
SSS - SCE

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

19ª EMA

22

Fls. 458

Rubrica:

SÃO DOS QUATRO MARCOS-MT 13 DE JULHO DE 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 036676/2010-88
SEAPA/SCE
19/07/2010-09:14

JUNTADA DE DOCUMENTOS

VENHO RESPEITOSAMENTE ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITO A JUNTADA DOS REFERIDOS DOCUMENTOS, AO PROCESSO N° 53000031318/2003, DA ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS, QUE SÃO OS SEGUINTES.

1 – CÓPIA DO ESTATUDO SOCIAL, DEVIDAMENTE AVERBADO AO INICIAL

2 – CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO DOS ATUAIS DIRIGENTES DA ENTIDADE DEVIDAMENTE REGISTRADO, CONTANDO TEMPO DE MANDATO DA DIRETORIA E DE ACORDO COM O ESTATUTO, E INDICAÇÃO DO SEGUNDO TESOUREIRO E SEGUNDA SECRETÁRIA.

3 – DECLARAÇÃO COMPROMETENDO-SE AO FIEL CUMPRIMENTO.

4 – DECLARAÇÃO DE QUE TODOS SEUS DIRIGENTES SÃO RESIDENTE NA AREA DA COMUNIDADE, E DE QUE A ENTIDADE NÃO É EXECUTANTE DE NENHUMA MODALIDADE DE RADIODIFUSÃO

5 – PROVA DE QUE TODOS SEUS DIRIGENTES SÃO BRASILEITROS NATOS.

ATENCIOSAMENTE

NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES
PRESIDENTA

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

São José dos Quatro Marcos, 12 de Julho de 2010.
-Neuza Aparecida de Oliveira Paes - Presidenta.
Nilza Lopes de Santana Campos 2º Secretária
Walter dos Santos Vice presidente
Angélica Batista Felismino Tesoureira
Cícero Bento Rangel
Clebson Fernandes Macedo
Cleuza Gonzaga Silva
Cidelcide de Almeida Silva.
Ronaldo Timoti

Das Comunicações
Fls. 459
Rubrica
EBC SSS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ: 00.332.153/0001-71
FONE: (65) 3231-1451
Maria Coll de Lima Ferreira
Maria Gorette de Lima Ferreira
São José dos Quatro Marcos MT

Cita-se Retificatória da Assembléia Geral Extraordinária da Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos (Fls 10)

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2010, reuniram-se as 20 Hs e 30 minutos na sede da Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos cito a rua Cuiabá, 895 Jardim das Américas nesta cidade de São José dos Quatro Marcos Mato Grosso a diretoria e membros da referida Associação para retificação da ata anterior e qualificação dos novos membros da entidade. Após à esplanação da Presidenta Neuza Aparecida de Oliveira Paes, já qualificada, a mesma expôs a necessidade da lavratura desta ata de retificação para a qualificação dos novos associados que são: Cícero Bento Rangel, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais RG- 468.362/MT, CPF- 381.396.581-53, residente na rua Guanabara 143 Bairro 14 de Agosto, Clebson Fernandes Macedo, brasileiro, solteiro comerciário RG-0010603781/RO, CPF- 005.896.872-05, residente na Rua Minas Gerais 1375, Nilza Lopes de Santana Campos, Brasileira, funcionária pública, casada, RG- 0196.201/SP, CPF- 036

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

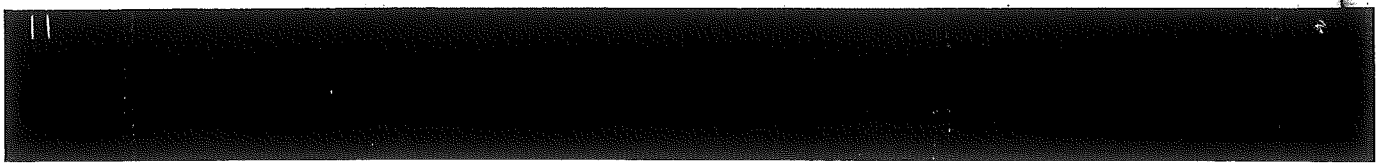

053.498-89, residente na Rua. Fortaleza, 2155, Agnaldo Simoti, brasileiro, solteiro, funcionário públi.co, RG-112.383.48/MT, CPF-583. diga 853.377.411.00, residente na Rua Goiás, 91 todos moradores nesta cidade de São José dos Quatro Marcos Mato Grosso, e para ratificar a parte complementar da ata da reunião realizada no dia 11 de Julho de 2010 que assim se descreve: Em seguida iniciou-se os debates, sendo colocada pela Presidenta a necessidade de se escolher um associado para ocupar o cargo de Segundo Tesoureiro, pois a Diretoria estava em desacordo com o Estatuto Social, bem como a necessidade de Ampliação do mandato da atual Diretoria, já que o Estatuto consta que o mandato será por um período de 4 anos, e a ata de eleição e posse 3 anos, também foi colocado aos presentes a necessidade de se eleger um novo 2º Secretário, já que o atual Diego Henrique de Oliveira Paes não mais reside em nosso município, pois o mesmo estuda em Cuiabá deixando o cargo em aberto. Na sequência a Presidenta suspendeu a reunião por um período de trinta minutos para que fosse discutidos os assuntos em pauta.

Após este intervalo retornou-se aos trabalhos sendo solicitado pela presidenta que fosse indicado pelos presentes duas pessoas dentre os associados para ocuparem os cargos de 2º Tesoureiro e 2º Secretário, ambos em abertos, para posterior votação apresentaram-se como pretendentes aos cargos o senhor Agnaldo Simoti como 2º Tesoureiro e a Senhora Nilza Lopes de Santana Campos se colocando a disposição da Entidade para ocupar a vaga de 2º Secretário, assim então a senhora Presidenta colocou os referidos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

GRAFSET

nomes a apreciação dos presentes e avaliação e deixando em aberto para que outros pessoas pudessem pleitear os cargos, não apresentando mais ninguém os mesmos foram eleitos por aclamação unânime, não havendo necessidade de votação.

Em seguida foi colocado para deliberação dos presentes o tempo de mandato da atual Diretoria, já que a divergência entre a ata da eleição e o Estatuto Social, quando então foi sugerido pelo senhor Vice-presidente que ao invés de alterar o Estatuto da Entidade que fosse propagada o atual mandato da Diretoria por mais um ano, passando de 3 para 4 anos e assim se adequando ao Estatuto. A Presidenta então perguntou se haveria alguma outra sugestão, não havendo nenhum manifesto dentre os presentes então foi colocado em apreciação perante a Assembléia a qual também foi aprovado por aclamação unânime, não havendo necessidade de votação secreta. Em relação dos demais documentos que serão encaminhados ao Ministério das Comunicações, a Presidenta determinou a mini-secretária, para que se tome providências em caráter de urgência, também determinou que esta ata fosse encaminhada ao cartório para fins de registro da mesma e em conformidade com a Lei, em seguida a palavra ficou livre e nada mais havendo ninguém mais se manifestar deu posse ao 2º Tesoureiro e a 2º secretária para suas funções e atribuições parabenizando por ser os novos integrantes

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ: 06.392.180/0001-71
FONE: (65) 3251-1451
Mirella Gomes de Lima Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

da Diretoria da Associação da Radiodifu 12
são Comunitária de São José dos Quatro Marcos,
não havendo nada mais à tratar, foi dado
um tempo razoável para lavratura desta
ata que em seguida foi lida e aprovada
por unanimidade em todo o seu teor, a qual
segue assinada por mim, pela presidenta,
pela diretoria e todos os presentes.

São José dos Quatro Marcos 11 diga 12 de
julho de 2010.

Neuza Aparecida de Oliveira Paes Presidenta
Cicero Bento Pangel
Angélica Batista Felismino Tesoureiro
Edilnéia de Almeida Silva Secretária
Ronaldo Timoti 2º Tesoureiro
Mauro dos Santos Vice-presidente
Cleuza Gonzaga Silva
José Rosa Paes
Neuza Lopes de Santana Campos 2º secretário
Ailson Fernandes Macedo

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): de: Neuza Aparecida de Oliveira Paes, Aldineide de Almeida Silva, Angélica Batista Felismino, Neuza Lopes de Santana Campos, Ronaldo Timoti - DOU FÉ
EM TEST° DA VERDADE
São José dos Quatro Marcos - MT
Maria Ceil de Lima Ferreira Notária e Registradora
Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta
13 JUL 2010
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Ato de Notas e Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 107
AAR78058 R$ 39,90
Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos

2.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 663 - Centro
Protocolo: 1877
Averbação: AV02/R-11
Fls. nº 150V Livro nº A-001
S. J. dos Quatro Marcos - MT, 13/07/2010
Maria Gorette de Lima Ferreira
Notária Substituta
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelião Substituto
CNPJ: 00.332.163/0001-71
FONE: (65) 3251-1451
Maria Ceil de Lima Ferreira
Maria Gorette de Lima Ferreira
São José dos Quatro Marcos MT

R$3,70 R$3,70 R$3,70 R$3,70
ACE 50623 ACE 50627 ACE 50625 ACE 50624
Selo de Autenticidade Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta

GRAFSET

Ata de Assembléia Geral Ordinária de Eleição 1
de posse da Nova Diretoria e alterações Estatutárias
da Associação da Rádio-Difusão Comunitária de
São José dos Quatro Marcos.

Fls: 461
Rubrica:

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ: 00.312.169/0001-71

Aos 29 dias do mês de março do ano de
2009, reuniram-se na nova sede da Associação
da Radiodifusão Comunitária de São José dos
Quatro marcos sito a Rua Cuiabá, 895 Jardim
das Américas nesta cidade de São José dos Quatro
marcos Estado de Mato Grosso, Varios cidadãos
dessa comunidade atendendo ao Edital de
convocação nº 001/2009, que foi amplamente
divulgado em locais de fácil acesso ao público
para eleição e posse da nova Diretoria e alte-
rações no Estatuto da referida Associação as
9:10 horas deu-se início a reunião que foi
presidida por mim Luiz Fernando da Silva
atual Presidente, e Secretariado por Neuza Aparecida
de Oliveira Paes. Em seguida foi lido a ordem
do dia para qual foi convocada a Assembléia
Geral Ordinaria e as alterações propostas no atual
Estatuto para que fosse ajustado de acordo com
a lei 9612/98 que dispõe sobre Radiodifusão Co-
munitaria, na qual após lido por todos os
presentes foi aprovado por unanimidade. Na
sequência deu-se início a Eleição da nova
Diretoria, sendo apresentado Chapa Única que
por votação, aclamação e unanimidade foram
eleitos os membros da Diretoria Executiva que
ficou constituido da seguinte forma: Presidente
Neuza Aparecida de Oliveira Paes, Brasileira casada
Professora RG: nº 07.26.463-1, CPF. 483.421.491-53, resi-
dente na Rua Cuiabá, 895, Jdim das Americas
São José dos Quatro Marcos - MT; Vice Presidente
Mauro dos Santos, brasileiro, solteiro, Radialista,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
P 0001 0010

GRAFSET

RG: 0008.80399.0 CPF: 805.552.682-68 residente na avenida Dr. Guilherme Ruto Cardoso, São José dos Quatro marcos - M.T. Secretaria Aldeneide de Almeida Silva, brasileira, solteira. RG nº 132.4386-1 e CPF: 022.353.511-74 residente na Rua Rio Grande do Sul, 1002, São José dos Quatro marcos. M.T. 2º Secretário Diego Henrique de Oliveira Paes, RG: nº 186.7132-2 CPF: 744.863.301-53 Residente na Rua Minas Gerais 1375, São José dos Quatro marcos - M.T. Tesoureira Angelica Batista Felismino RG: 196.33301.53 e CPF: 033.029.821-60, Residente a Rua 7 de Setembro, 1018, São José dos Quatro marcos - M.T.

Todos membros acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residente na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de mato Grosso, eleitos para a Diretoria da Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro marcos por um período de 03 anos. Logo após a Presidente eleita fez uso da palavra agradecendo a Deus e a Todos os presentes pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes foi dada imediata posse para os eleitos para suas funções e atribuições que lhe cabia, nesta data. Os Trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta ata, após a reabertura dos trabalhos a referida ata foi lida e aprovada por unanimidade em Todo seu teor, a qual segue assinada por mim, pela Presidente e por Todos os eleitos para esta Diretoria

São José dos Quatro Marcos - M.T. 29 de Março de 2009.

[redacted]

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ: 00.332.163/0001-71

PERFIL OFICIAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
16 OUT 2009

Neuza Aparecida de Oliveira Paes
Aldenide Almeida Silva.
Mauro dos Santos
Antonio Eugênio Diogo
Sidney Maltempy Pillar
Cleuza Gonzaga da Silva
Angelica Batista Felismino
Luis Fernando da Silva
Marinaldo Alegario Sousa
Diogo Henrique de O. Paes

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ: 00.332.163/0001-71
FONE: (65) 3281-1451
Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Gorette de Lima Ferreira
São José dos Quatro Marcos MT

Das Comunicações
162
Fls.
Rubrica
ECT - SSCE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): de Neuza Aparecida de Oliveira Paes, Aldenide Almeida Silva, Angelica Batista Felismino DOU FÉ
EM TEST.º DA VERDADE
São José dos Quatro Marcos - MT
☐ Maria Celi de Lima Ferreira Notária e Registradora
☐ Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta

2.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 663 - Centro
Protocolo: 1819
Averbação: AV01/114
Fls. nº 104 Livro nº A-001
S. J. dos Quatro Marcos - MT, 06/05/2009
Maria Gorette de Lima Ferreira
Notária Substituta

R$3,70
R$3,70
R$3,70

2º Ofício do Registro Civil, Tabelionato de Notas e Protesto
Avenida Dr. Guilherme P. Cardoso 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - Fone: (65) 3281-1451

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 168 Ato de Notas e de Registro

Ato de Notas e Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 103
AAF60985 R$ 20,30
Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos

Selo de Controle Digital

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

GRAFSET

Associação da Rádio Difusão Comunitária de São José dos Quatro marcos, Estatuto Social.

Fls. 463
Rubrica

Conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de março de 2009, o Estatuto Social da Associação da Radiodifusão de São José dos Quatro marcos, passa a ter a seguinte redação:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Capítulo I- Da denominação, sede e afins.

Art. 1º)- A Associação da Radiodifusão (de São) diogo Comunitária de São José dos Quatro marcos, é uma Associação Civil de âmbito municipal, sem descriminação de raça, sexo, credo, e filosofia política de duração indeterminada, com número ilimitado de integrantes e sem fins lucrativos, com sede na Rua Cuiabá, 395 jardim das Américas em São José dos Quatro marcos Estado de mato grosso.

Art. 2º)- Seus objetivos sociais são: executar serviço de radiodifusão comunitária com vistas a:

A- Dar oportunidades a difusão de ideias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais da comunidade

B- Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade estimulando ao lazer, a cultura e ao convívio social

C- Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19 OUT 2010

D- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e Radialistas de conformidade com a Legislação Vigente.

E- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma

[redacted]

Ass. Comunicação
Fls: 464
Rubrica:
ECOSS - SP

mais acessível possível.
F - Reunir, organizar movimentos no sentido de educação, cultura, comunicação social do município.
G - Identificar e criar mecanismos que possam viabilizar a necessidade de divulgação de obras culturais de artistas carentes da região.
H - Estudar, documentar, divulgar e propor soluções para o serviço educacional e cultural das comunidades carentes.
I - Promover intercâmbio de informações, experiências com as demais entidades de educação social de outras regiões.
J - Fazer-se representar junto aos poderes públicos na busca de soluções dos problemas sociais e exigir os direitos que a constituição garante a todo cidadão indiscriminadamente.
L - Buscar a integração jurídica e política dos direitos e pensamentos de seus filiados.
M - Participar juntamente com as autoridades constituídas em situação de calamidade, epidemias, campanhas institucionais, atividades educacional, cultural, esportivas, lazer, turismos e segurança.
N - Valorizar as iniciativas locais e independentes, colaborando materialmente com as culturas iniciantes e excluídas de recursos.
O - Garantir a participação de [illegible] e estagiários e de pessoas interessadas no aprendizado e aperfeiçoamento na área de comunicação, sistema, técnico e afins.

Capítulo II - Dos associados - dos direitos - dos deveres.

Art. 3º - Poderão associar-se a Associação

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ 60.332.163/0001-71
FONE: (67) 3251-1451
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT. 2010

da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos - MT. entidades com ou sem fins lucrativos, além de pessoas físicas individualmente sem discriminação de cor, credo, raça ou categoria social, voltadas ou não para atividades comunitárias.

1) - Só serão aceitos como filiados, proponentes que aceitarem integralmente o estatuto social da associação.

2) - Para filiação os interessados deverão ter um cadastro com dados pessoais e civis, sendo que necessariamente deverá residir na área urbana de São José dos Quatro marcos.

3) - Os filiados da Associação pertecem as seguintes categorias: A - Associados fundadores, que participam da Assembléia de Fundação da Associação

B - Associados contribuintes, os que se inscreveram como associados e pagam regularmente suas contribuições definidas em salário ata.

C - Associados honorários, os que pertecem ou tenham a associação. Tenham prestados relevantes serviços as causas da Associação.

4 - A associação obedecerá com vigor o que se impõe os preceitos da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto 2615 do mês de Junho de 1998, e no que couber o mandamento da Lei 417 de 24 de Agosto de 1967 e demais disposições legais.

5 - Todos Associados pessoas físicas, possuem direito de votar e ser votado para Todos os cargos que compõem os orgãos administrativos e deliberativos, bem como direito de voz e voto nas deliberações. Sobre a vida

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ: 00.325.163/0001-71
FONE (65) 3231-1451
Maria Cel. de Lima Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

2- Será excluido automaticamente o associado que atrasar por Três (03) meses consecutivos a contribuição social, sendo reintegrado dependendo de analises do seu caso, e após efetuar pagamento dos atrasados de suas contribuições sociais.

Capitulo III - Dos dirigentes, da estrutura e do funcionamento.

Art. 6º)- São legítimos dirigentes:

A- Presidente

B- Vice Presidente

C- Primeiro Secretario

D- Segundo Secretario

E- Tesoureiro

F- Segundo Tesoureiro

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ nº 03.[illegible]/0001-71
Tel.: (65) 3231-1451
Maria Deli de Lima Ferreira
Maria Corette de Lima Ferreira
São José dos Quatro Marcos MT

Art. 7º)- Compete ao Presidente:

A)- Representar a Associação em Todos os atos públicos, em juizo ou fora dele.

B)- Presidir as reuniões da diretoria e convocá-los para atos decorrentes das atividades associativas.

C)- Presidir as assembléias extraordinarias.

D)- Presidir conferências, debates, palestras, reuniões, sessões e atividades públicas da associação.

E)- Dar posse a membros da diretoria.

F)- Contratar e admitir funcionários e auxiliares da entidade.

G)- Supervisionar e suspender quaisquer atividades da entidade.

H)- Assinar contratos, convênios acordos, e praticar atos da administração em geral.

I)- Assinar com os Tesoureiro os que obriguem a associação a quaisquer ordens de pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou letras-

Doc. Complementar
Fls. 1465
Rubrica:
PGSS-SP
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Previdência Social
CONFERE COM O ORIGINAL
08 OUT 2010

social da entidade, nas instâncias delibe-
rativas existentes, desde que esteja em dias
com suas obrigações sociais junto a entidade.
B- A responsabilidade e a orientação intelectual
e administrativa da entidade caberá sempre
a Brasileiros natos, ou a naturalizados a mais
de 10 anos.
C- O quadro de pessoal da entidade será
constituído de pelo menos dois terços de traba-
lhadores brasileiros.
D- A entidade não poderá efetuar alteração
em Estatuto sem a prévia autorização da
Secretaria Executiva do Conselho de Defesa
Nacional.
Art. 4º)- São deveres dos associados:
A)- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social
e as normas que regem a associação.
B)- Prestigiar com sua presença e a sua
participação as atividades da associação.
C)- Pagar pontualmente as contribuições sociais
estabelecidas.
D)- Aceitar o programa de ação e filosofia
da associação.
Art. 5º)- Ao associado que infrigir o Estatuto
social as normas regimentais, a filosofia
e ao programa de ação, a secretaria poderá
aplicar as seguintes penalidades:
A-)- Advertência verbal ou por escrito.
B-)- Suspensão por tempo indeterminado.
C-)- Exclusão do quadro de associados.
1- A penalidade de exclusão do quadro
de associados só poderá ser aplicado após
análise da diretoria e com anuência do
presidente da entidade, havendo ainda o
direito de recursos e apresentação final de
solução da questão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL
OUTUBRO 2011
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ 00.332.163/0001-71

GRAFSET

Fls: 466
Rubrica:

tamente de depositos em quaisquer especie de titulos, cauções, ordens de pagamento, previsões orçamentarias, balanços, balancetes e relatorios financeiros.

Unica - O Presidente sera substituido em seus impedimentos pelos seguintes diretores na ordem: Vice Presidente e Tesoureiro.

Art. 8º) - Compete ao vice presidente:

A) - Auxiliar o presidente em suas tarefas por ele designadas, e substitui-lo na ordem procedente, desde que não haja nenhum impedimento de vital importancia, o qual deverá ser manifestado por escrito.

Art. 9º) - Compete ao secretario: Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade, e:

A) - Organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões da diretoria e das assembleias.

B) - Responsabilizar-se pela guarda do arquivo e secretaria, mantendo em dia.

C) - Lavrar e subscrever as atas de reuniões da diretoria e das assembleias.

D) - Fornecer ao presidente todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho.

Art. 10) - Compete ao Tesoureiro:

A) - Assinar com o presidente todos os documentos financeiros sempre que solicitados.

B) - Apresentar balancetes de contas mensais, e relatorios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas de forma contabil.

C) - Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições.

D) - Pagar pontualmente os compromissos

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ 00.332.163/0001-79
FONE: (65) 3321-1454
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010
GRAFSET

devidos pela entidade.
E)- manter os lançamentos com toda clareza referentes as suas atividades.
F)- Fornecer ao presidente quando solicitado todos os dados referentes as suas atividades.
G)- Substituir o presidente na ordem da da presidencia.
H)- Das competencias do segundo secretario e segundo Tesoureiro: Compete ao segundo secretario substituir o primeiro secretario em Todas as suas atribuições.
Compete ao segundo tesoureiro, substituir o primeiro tesoureiro, substituir o primeiro Tesoureiro em Todas suas atribuições.
Capitulo IV)- Das disposições gerais e permanentes.
Art. 11)- O mandato da diretoria é de 4 anos.
Art. 12)- Não sera permitido acumulo de cargo.
Art. 13)- A diretoria não sera remunerada.
Art. 14)- Serão ressarcidos pela associação despesas de atividades, aios ou viagens, desde que autorizadas pelo presidente.
Art. 15)- As mensalidades de contribuição serão cobradas de acordo com os criterios estabelecidos pela direção.
Art. 16)- A associação poderá doar bens, ou mesmo negocia-los desde que a decisão para tal fim tenha sido tomada em assembléia extraordinaria constituida de no minimo um terço dos filiados e quorum positivo da metade e mais um dos presentes.
- Unico - Não haverá distribuição de bens ou eventuais sobras de receita entre os associados, e a receita da entidade sera utilizada única e exclusivamente para a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Cópia Reprográfica
Comarca de Lima Ferreira
Nilda Gorette de Lima Ferreira
Oficiala
CNPJ 32.163/0001-71
(63) 3531-1451

M. C. Comunicações
Fls 4167
Rubrica:

consecução de suas finalidades institucionais.

Capitulo V - Das eleições

Art. 17) - Os associados poderão votar para escolher seus representantes, desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem com seus compromissos associativos.

Art. 18) - Só poderão votar os filiados inscritos um ano antes antes das eleições.

Art. 19) - Só poderão concorrer os filiados inscritos até (180) cento e oitenta dias antes das eleições.

Art. 20) - As chapas deverão se inscrever até (60) sessenta dias antes das eleições, Trazendo os nomes dos integrantes e programa definido.

- União - Apenas farão parte da diretoria executiva os brasileiros natos ou naturalizados à mais de (10) dez anos e maiores de 18 anos, ou emancipados, e ainda Tais dirigentes não poderão concorrer estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 21) - A assembléia para as eleições será convocada por Edital publicado no Diário Oficial do município ou do Estado.

Art. 22) - As eleições serão secretas, sendo cabines indevassáveis, urnas e mesários nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias.

Art. 23) - As chapas inscritas poderão indicar dois fiscais para acompanhar os Trabalhos em cada local de votação.

1 - Para tanto as chapas deverão apresentar requerimento a secretaria da associação até

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ: 00.332.163/0001-71
FONE: (65) 3251-1451

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

GRÁFSET

(30) Trinta dias antes das eleições.
Capítulo II - Das disposições transitórias.
(Art. 24) - A presidência poderá permitir a secretaria geral, que a tesouraria convide pessoas não vinculadas a associação para acessoriá-las.
Art. 25) - Das competências da Assembléia Geral.
Conforme as disposições constantes no artigo 59º caput e parágrafo único para associação comunitária, bem como o artigo 60º para fundações da Lei nº 10406 de 10 de janeiro de 2003, que institui o código civil ou seja: A assembléia geral será convocada para avaliação e prestação de contas da Diretoria e do Conselho Comunitário, sendo que a assembléia poderá ser convocada extraordinariamente por no mínimo um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral, e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, para, exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a assembléia especialmente convocados para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou pelo menos de um terço nas convocações seguintes.
Capítulo VII - Do patrimônio social:
Art. 26) - A associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua sobrevivência.
A - Contribuições mensais regulares.
B - subvenção, auxílio, doações e convênios.
C - Doações e legados.
E - Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ 05.[illegible]/0001-71
FONE: [illegible] 3561-1411
Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Gorlete de Lima Ferreira
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMPANHIA DE POLÍCIA

Fls: 4/68
Rubrica:

e quaisquer outros meios legais.
F- Arrecadações contributivas sociais, apoio cultural de atividades de comunicação criada pela sintonia, com base nos direitos legais permitidos pela constituição da República do Brasil.
_Unico- Os valores das contribuições mensais e taxas de manutenção, serão fixados pela diretoria conforme os critérios do momento e definidos em assembléia específica.
Art.27- A presidência da associação poderá a qualquer tempo e momento, requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios a associação para o bom desempenho de suas atividades.
Art. 28- Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, ouvido o presidente da entidade.
Art. 29- O presente Estatuto entra em vigor nesta data.
Art. 30- A associação poderá ser extinta, desde que seja convocada a assembléia pelo pelo presidente especificamente para este fim, conforme maioria de dois terços, sendo que todo patrimônio existente será distribuídos entre entidades filantrópicas, existente no município de São José dos Quatro Marcos.
_Unico- Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação.
Depois de lido na íntegra e aprovado por unanimidade, o mesmo vai devidamente assinado por mim, pelo presidente, pelo tesoureiro para que produza seus efeitos legais.

Neuza Aparecida de Oliveira Paes
Angélica Batista Felismino

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CNPJ 03.732.163/0001-11 FONE (65) 3231-1451
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 OUT 2011

GRAFSET

Feldemide Almeida Silva.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) de: Neuza F. Aparecida de Oliveira Faer, Adelselde Almeida Silva, Angelica Batista Felismino. DOU FÉ

EM TEST° DA VERDADE

Maria Gorette de Lima Ferreira

São José dos Quatro Marcos - MT

☐ Maria Gorette de Lima Ferreira Notária e Registradora

☐ Maria Gorette de Lima Ferreira Substituta

2.° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, n° 603 - Centro

Protocolo: 1820

Averbação: AV01/R115

Fls. n° 104 V° Livro n° A-001

S. J. dos Quatro Marcos - MT 06/05/09

Maria Gorette de Lima Ferreira
Notária Substituta

R$3,70
R$3,70
R$3,70

Selo de Autenticidade 052313

2° Ofício do Registro Civil, Tabelionato de Notas e Protesto

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 168 — Ato de Notas e de Registro

Ato de Notas e Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 103
AAE57988 R$ 20,30
Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos

Selo de Controle Digital

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL
1 6 OUT - 09

Fls. 4/69
Rubrica:

São José dos Quatro Marcos, 11 de Julho de 2010.

Requerimento

Eu Neuza Aparecida de Oliveira Paes, brasileira,casada,professora,portadora da cédula de Identidade nº.726.463-1 e CPF:483.421.491-53,presidenta da Associação da Radiodifusão de São José dos Quatro Marcos;venho através deste requerer a Vossa Senhoria averbação da ata de Assembléia Geral Extraordinária e alterações do Estatuto Social da Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.

Nestes termos
Pede Deferimento

Neuza Aparecida de Oliveira Paes
Presidenta

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S): Neuza Aparecida de Oliveira Paes
13 JUL 2010 DOU FÉ
EM TEST° DA VERDADE
São José dos Quatro Marcos - MT
Maria Celi de Lima Ferreira Notária e Registradora
Maria Gorete de Lima Ferreira Substituta
R$3,70
Maria Celi de Lima Ferreira
Autorizada
ACE 50 Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Declaração

Nós abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimentos da lei:9.612/98,do regulamento e das normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Neuza Aparecida de Oliveira Paes
Presidente
RG:0726.4386-1
CPF:022.353.511-74

Mauro dos Santos
Vice-Presidente
RG:0008.80399-0
CPF:805.552.682-68

Aldineide de Almeida Silva
Secretária
RG:132.4386-1
CPF:022.353.511-74

Nilza Lopes de Santana Campos
2º Secretária
RG:15.200.209
CPF:036.053.498-89

Angélica Batista Felismino
Tesoureiro
RG:196.3385-8
CPF:033.029.821-60

Agnaldo Timoti
2º Tesoureiro
RG:112.38834-8
CPF:858.377.411-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Declaração

Eu Neuza Aparecia de Oliveira Paes, na qualidade de representante legal da Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos declaro para os devidos fins que:

-Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação e na área urbana deste município.

-A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviços de radiodifusão, inclusive comunitária, ou qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura,bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo o de associados, pessoas nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionado.

São José os Quatro Marcos 11 de Julho de 2010.

Neuza Aparecida de Oliveira Paes
Presidente
RG:0726.463-1
CPF:483.421.491-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Fls: 472

Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

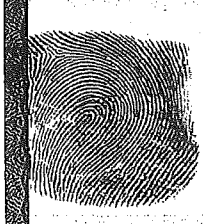

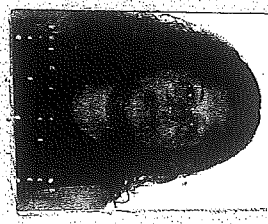

Neuza Aparecida de Oliveira Paes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

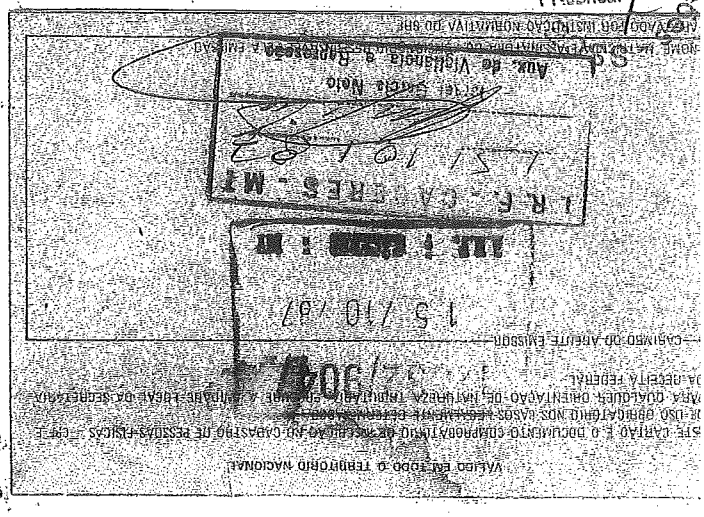

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0726463-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2004

NOME NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES

FILIAÇÃO
JOSE ANCELMO DE OLIVEIRA
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE PORTO ESPERIDIAO-MT DATA DE NASCIMENTO 28/07/1969

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. B7 FLS.54
TERM 1654 MIRASSOL D'OESTE-MT

CPF 483421491-53

Telma de Azevedo Silva Moraes 2VIA-037
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/8/1983

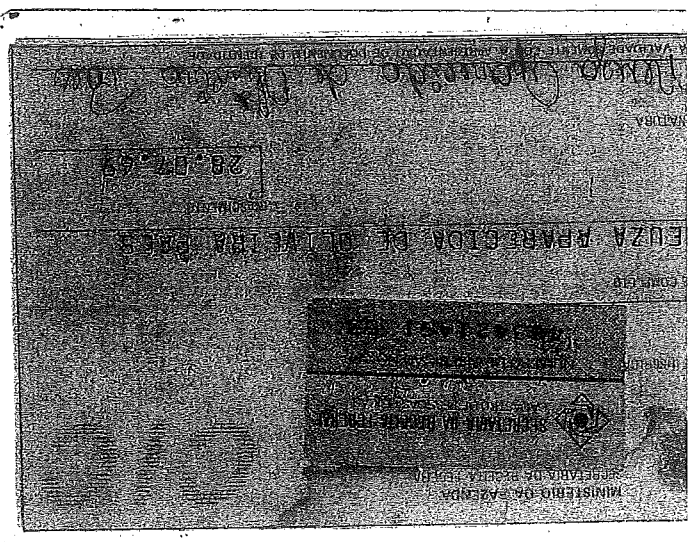

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

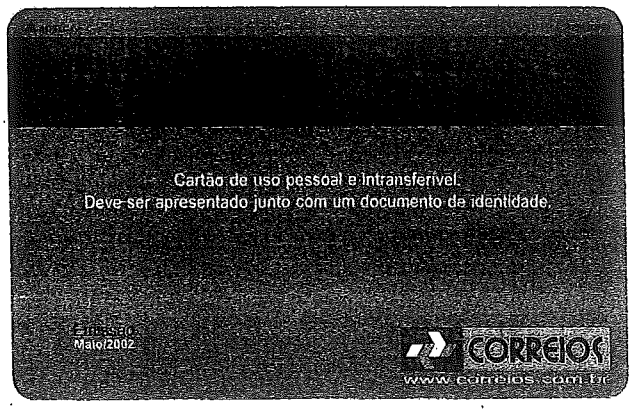

805.552.682-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

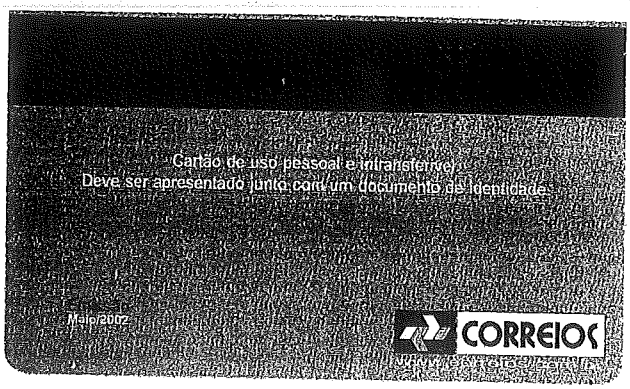

Min. das Comunicações
Fls: 1774
Rubrica:
ASCM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

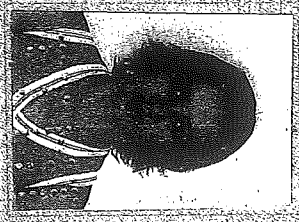

POLEGAR DIREITO

Aldeneide de Almeida Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1324366-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/2004

NOME ALDENEIDE DE ALMEIDA SILVA

FILIAÇÃO
NATANAEL FERNANDES DA SILVA
CLEUZA LUZIA DE ALMEIDA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
COLORADO DO OESTE-RO 22/06/1984

DOC ORIGEM C NASC. LIV. A14 FLS. 115
TERM 5959 COLORADO DO OESTE-RO

CPF * * * * Cosmorales
Carla de Azevedo Silva Moraes
Chefe Substituta

LEI Nº 9.454 DE 07/04/97 2VIA-037

Às Comunicações
Fls: 475
Rubrica:
SSCE

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

022.353.511-74

ALDENEIDE DE ALMEIDA SILVA

22/06/1984

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

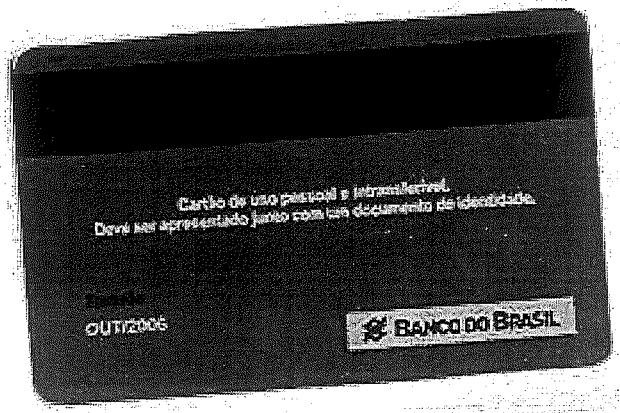

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

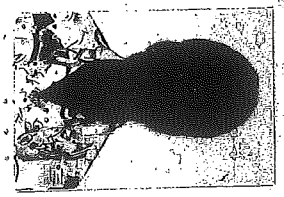

Agnaldo Timoti
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1123834-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/95

NOME AGNALDO TIMOTI

FILIAÇÃO
CILSO TIMOTI
ARLINDA FERREIRA TIMOTI

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SÃO J QUATRO MARCOS-MT 08/11/1978

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A002 FLS.112
TERM 1247 S J QUATRO MARCOS-MT

CPF * * * * * *

CUIABÁ-MT Sonia Maria Gasques
Coord. de Identificação

037

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls 477
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
AGNALDO TIMOTE

Nº de Inscrição
858377411-00

Data do Nascimento
08/11/78

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura do Titular

AGNALDO TIMOTE

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 15/03/97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

NILZA LOPES DE SANTANA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
16/07/1962	003337401848		018	0195

MUNICÍPIO / UF: SAO JOSE DOS QUATRO M/MT

DATA DE EMISSÃO: 18/09/1986

Juiz Eleitoral

Presidente do TRE-MT

POLEGAR DIREITO

Rubrica

Nilza Lopes de Santana

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Fls. 178

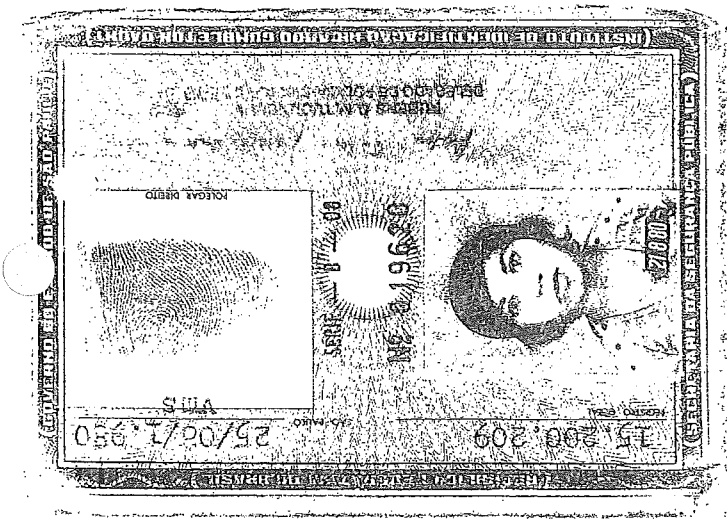

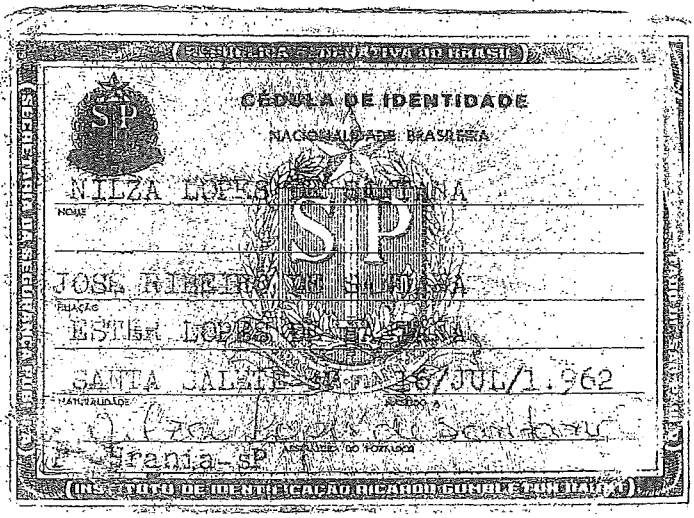

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

SP

NILZA LOPES DE SANTANA

NOME

JOSE RIBEIRO DE SANTANA

FILIAÇÃO

ESTELA LOPES DE SANTANA

16/JUL/1.962

NATURALIDADE

Nilza Lopes de Santana

Irania-SP

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF

Número de Inscrição

066.053.498-89

Nome

NILZA LOPES DE SANTANA CAMPOS

Nascimento

07/1962

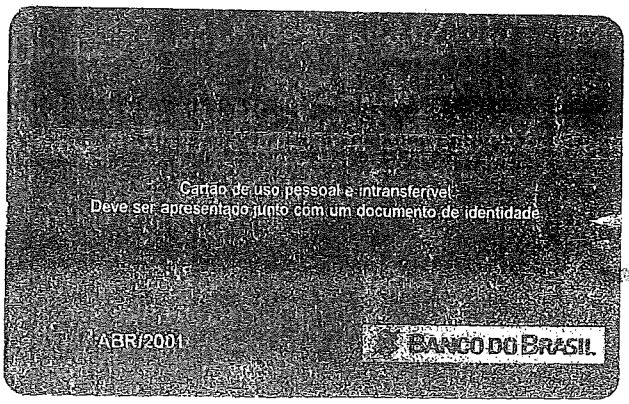

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

ABR/2001

BANCO DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

DEST. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
A/C. GLEUCIONE ALVES TEXEIRA JUNIOR
COORDENADOR DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIO
BLOCO R. 3º ANDAR - ANEXO LESTE - SALA 332
CEP. 70044-900
FONE: 61. 3311-6525

URGENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 475
Rubrica:
ASCE

SÃO JOSÉ DOS QUATRO
14 JUL 2010

CORREIOS
SEDEX
AR MP PESO (kg)
MANDOU, CHEGOU.
FC0928/38 752403778-8
SK 86221941 6 BR

REM. ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
RUA. CUIABÁ. 895. JD. DAS AMÉRICAS
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
CEP. 78.285.000

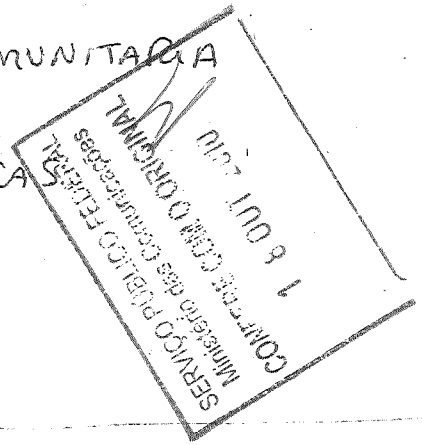

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 29402 /010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 09/07/2010

Processo nº 53000.031318/2003 Localidade: São José dos Quatro Marcos/M

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos

( ) única entidade no local ou;
(X)com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

O processo encontra-se juridicamente regular e instruído

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 418 Verso » Rua Cuiabá, nº 895, Jardim das Américas.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 354 - "Ativa Fm - Rádio Comunitária".

DENOMINAÇÃO: Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.

CNPJ - FLS. 4 » "nº 05.878.952/0001-26, Ativa.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 418 verso a 423 verso.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 15 e 16

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Eleita 29/03/2009

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 29/03/2012 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 11

MEMBROS FLS. 435

- Presidente: Nauza Aparecida de Oliveira Paes.
- Vice-Presidente: Mauro dos Santos.
- Secretária: Aldinéide de Almeida Silva.
- 2ª Secretária: Nilza Lopes de Santana Campos.
- Tesoureiro: Angélica Batista Felismino.
- 2º Tesoureiro: Agnaldo Timóteo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1º E OUT 2010

Brasília, 10/08/2010 **Analista responsável:** Rochelle Brito Pereira

SIAPE: 1366003

19° exig.

Fls: 483

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300
Brasília/DF

A/C: Dr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 042552/2010-31
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
18/08/2010-16:32

Prezado Diretor,

A **"Associação de Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos"**, solicitante do "Serviço de Radiodifusão Comunitária", conforme **processo nº 53.000.031.318/2003** em análise no Ministério das Comunicações encaminha para vossa análise o seu **"Projeto Técnico"** em atendimento a Norma Complementar nº 01/2004.

- **Solicitamos que toda informação ou oficio de exigência referente ao processo descrito acima seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Caiuás nº 500 – Bairro Santo Antônio – Cep: 79.100-395 – Campo Grande/MS.**

São José dos Quatro Marcos, 17 de Agosto de 2010.

Associação de Radiodifusão Comunitária
de São José dos Quatro Marcos
CNPJ nº 05.878.952/0001-26

(Fls. 482 - 483)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls: 482
SGI

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ A "ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS C.N.P.J. No 05.878.952/0001-26, ESTABELECIDA NA RUA CUIABA 895 JARDIM DAS AMÉRICAS EM SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS ESTADO DE MATO GROSSO. NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA PRESIDENTA A SENHORA NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA PORTADORA DA RG 0726463-1 E CPF 483.421.491-53, RESIDENTE NA RUA CUIABÁ 895 EM SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS ESTADO DE MATO GROSSO, , QUE NOMEIA E CONSTITUE SEU PROCURADOR O SENHOR NEDER MARIANO PEREIRA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CAIUÁS Nº 500, , BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PORTADOR DO R.G. No. 089.015-4 SSP/MT E C.P.F. No. 201.358.741-49, A QUEM CONFERE OS MAIS AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA O FIM ESPECIFICO DE REPRESENTAR O OUTORGANTE JUNTO A ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, PODENDO ASSINAR, RECEBER DOCUMENTOS, DAR VISTAS EM PROCESSOS, RECEBER OFICIOS, CORRESPONDÊNCIAS, E RESPONDE-LAS, RETIRAR ATOS, LICENÇAS E PORTARIAS, PARTICIPAR DE ATOS LICITATÓRIOS, EFETUAR PAGAMENTOS, TOMAR VISTOS DE PROCESSOS, PODENDO PRATICAR TODOS E QUAISQUER ATOS NECESSÁRIOS PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DESTE DOCUMENTO, INCLUSIVE SUBSTABELECER.

SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT 29 DE JULHO DE 2010-

ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
C.N.P.J. Nº 05.878.952/0001-26
NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES
CPF: 483.421.491-53
PRESIDENTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) de: Neuza Aparecida de Oliveira Paes
EM TEST°. 29 JUL 2010 DOU FÉ. DA VERDADE.
Marleni Alves Pacheco Lima
São José dos Quatro Marcos - MT
Maria Celeide Lima Ferreira Notária e Registradora
Maria Cleonice de Lima Ferreira Substituta
R$3,70
Selo de Autenticidade ACE 51471
Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS

Mariene Ap. Pacheco Lima
Escrevente

M. dos Sos.
Fls.: 483
Assinatura
Sec. Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARALDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

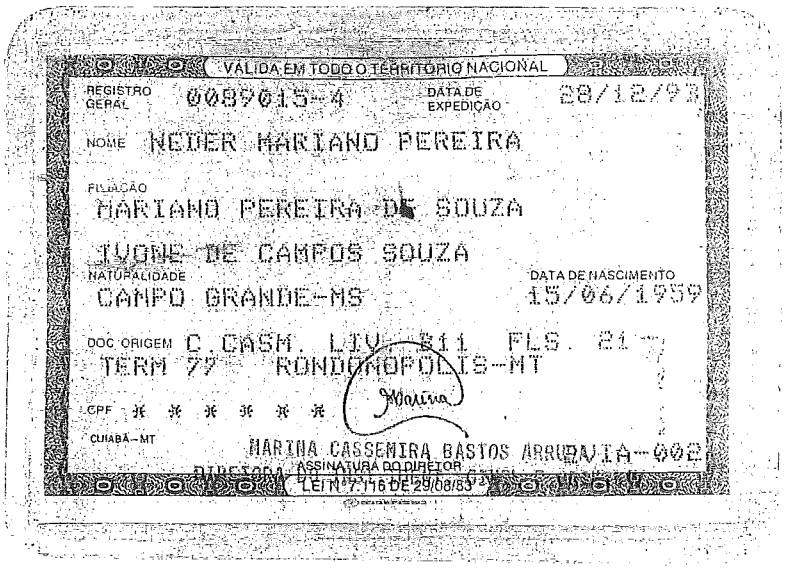
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0089015-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/93

NOME NEDER MARIANO PEREIRA

FILIAÇÃO
MARIANO PEREIRA DE SOUZA
IVONE DE CAMPOS SOUZA

NATURALIDADE
CAMPO GRANDE-MS

DATA DE NASCIMENTO
15/06/1959

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. B11 FLS. 217
TERM 77 RONDONOPOLIS-MT

CPF * * * * * *

CUIABÁ-MT MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA VIA-002
DIRETORA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

201.358.741-49

NEDER MARIANO PEREIRA

06/1959

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 DE NOVEMBRO DE 1889

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto ao Ministério das Comunicações que a instalação proposta do sistema irradiante da **"Associação de Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos"** atende a todas as Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

São José dos Quatro Marcos, 16 de Agosto de 2010.

Neder M. Pereira
Crea: 248D/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. das Com. Fls.: 485 SCS Radiodifusão

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto ao Ministério das Comunicações que a instalação proposta do sistema irradiante da **"Associação de Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos"** não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

São José dos Quatro Marcos, 16 de Agosto de 2010.

Neder M. Pereira
Crea: 248D/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto ao Ministério das Comunicações que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.

São José dos Quatro Marcos, 16 de Agosto de 2010.

Neder M. Pereira
Crea: 248D/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls: 487
Assessoria Jurídica
SCS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto ao Ministério das Comunicações que na ocorrência de interferências ~~causadas~~ indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pelo Ministério das Comunicações.

São José dos Quatro Marcos, 16 de Agosto de 2010.

Associação de Radiodifusão Comunitária
de São José dos Quatro Marcos
CNPJ: 05.878.952/0001-26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto ao Ministério das Comunicações que na ocorrência de interferências ~~causadas~~ indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.

São José dos Quatro Marcos, 16 de Agosto de 2010.

Associação de Radiodifusão Comunitária
de São José dos Quatro Marcos
CNPJ: 05.878.952/0001-26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls: 489
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto ao Ministério das Comunicações que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas

São José dos Quatro Marcos, 16 de Agosto de 2010.

Associação de Radiodifusão Comunitária
de São José dos Quatro Marcos
CNPJ: 05.878.952/0001-26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Fls: 490

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. DA RADIOD. COMUNITÁRIA DE SÃO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
JOSÉ DOS 4 MARCOS

CGC
05878952000126

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA CAIUÁS Nº 500

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
SANTO ANTÔNIO

CIDADE
CAMPO GRANDE

UF
MS

CEP
79100-395

FONE
067-30422734

FAX
067-30282734

E-MAIL
ENG.NEDER@HOTMAIL.COM

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA GOIÁS Nº 177

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
SÃO JOSÉ DOS 4

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
MARCOS

UF
MT

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
15°37'19" S 58°10'45" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA GOIÁS Nº 177

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
SÃO JOSÉ DOS 4

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
MARCOS

UF
MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
JOSE WILSON ROCHA

MODELO
STR-25

POTÊNCIA
025,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
08 61-03-0580

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
IDEAL IND. E COM. DE ANTE-NAS LTDA

MODELO
PLANO TERRA 1/4

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,0 dB	9,0 m	0030,0 m	0251,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP CABOS ESPECIAIS	RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m	06,5 dB	0024 dB	0000,57

Perdas na linha (PL) $= \frac{L.AL}{100}$ **Eficiência da linha (EF)** $= 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1x 0,57) = 18,462 dBk / 14,25 W

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-18,462)- 20 log 1,0 = 88,54 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
NEDER MARIANO PEREIRA		
REG.CREA	ENDEREÇO	
248D/MS	RUA CAIUÁS Nº 500	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	SANTO ANTONIO	
CIDADE		UF
CAMPO GRANDE		MS
CEP	TELEFONE	FAX
79100-395	067-30422734	067-30282734
E-MAIL		
ENG.NEDER@HOTMAIL.COM		
LOCAL		DATA
CAMPO GRANDE-MS		17/08/2010

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-MS

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fone(67) 3368-1000 FAX(67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11216593

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77 **ART WEB**

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1.NOME DO PROFISSIONAL - 2.TITULO		3.Nº REGISTRO-VISTO
NEDER MARIANO PEREIRA - Tecnólogo em Telecomunicações - Telefonia e Redes Externas		MS248D-0
4.ENDEREÇO PROFISSIONAL		5.TELEFONE
RUA BOAVENTURA 39 VILA PETENGIL CAMPO GRANDE/MS		8403-2734
6.NOME DA EMPRESA CONTRATADA	7.Nº REGISTRO	8.CNPJ

CONTRATANTE

9.NOME DO CONTRATANTE		10.CPF OU CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		05.878.952/0001-26
11.ENDEREÇO DO CONTRATANTE		
RUA CUIABÁ Nº 895 JARDIM DAS AMÉRICAS		
12.CIDADE/UF DO CONTRATANTE	13.CEP	14.TELEFONE
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT		99094744
15.NOME DO PROPRIETÁRIO	16.CPF OU CNPJ	17.TELEFONE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	05.878.952/0001-26	99094744

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18.ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO		
RUA GOIÁS Nº 177 CENTRO		
19.CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO	20.CEP	21.TELEFONE
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT		99094744

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22.MODELO ART	23.TIPO DE REGISTRO	24.TIPO ART
NORMAL	NORMAL	**SERVIÇO**
25.VÍNCULO	26.PARTICIPAÇÃO	27.VINCULADA A ART Nº DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO
AUTÔNOMO	INDIVIDUAL	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
12 PROJETO	B0128 RADIOFUSÃO SONORA	5 CONDUÇÃO	1,0000	45 UNIDADES
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28.RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

29.ENTIDADE DE CLASSE
SINTAE - MS - Sindicato dos Tecnólogos na Área de Engenharia de MS

30.VALOR DO CONTRATO	31.VALOR DOS HONORÁRIOS	32.VALOR DO DOCUMENTO
2.000,00	2.000,00	31,50

LOCAL E DATA	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
CAMPO GRANDE/MS 17/08/2010	Profissional CPF: 201.368.741-49	Contratante CPF/CNPJ: 05.878.952/0001-26

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o numero desta ART.
Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R$ 31,50 **Registrada em 17/08/2010** **Valor Pago: 0,00** **Nosso Numero: 240060100112165939**

[1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros Órgãos]

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm).
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüencia numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 10490.73354 63006.201048 01121.659302 8 47420000003150
Valor: 31.50

Ass. das Comissões
Fls: 493
Rubrica
SS Reuniões

Corte na linha pontilhada

RECIBO DO SACADO

CREA-MS Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo - Cep: 79010-480
Campo Grande - MS

CAIXA | **104-0** | **10490.73354 63006.201048 01121.659302 8 47420000003150**

Cedente		Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-MS Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/MS		1464/073356-3			24006010011216593-9
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento			Valor documento
11216593	15.417.520/0001-71	CONTRA-APRESENTAÇÃO			31,50
(-)Desconto/Abatimentos	(-)Outras deduções	(+)Mora/Multa	(+)Outros acréscimos		(=)Valor cobrado

MS248D - NEDER MARIANO PEREIRA

Texto de Responsabilidade do Cedente

Anotação de Responsabilidade Técnica: ARTWEB Nº 11216593
Empresa Contratada: -
Contratante: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS Cpf/Cnpj: 05.878.952/0001-26
Tipo ART: SERVIÇO
Cidade da Obra/Serviço: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT

Sr(a). Profissional. Este documento pode ser quitado em QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, CASAS LOTÉRICAS e no BANCO POSTAL DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS.
IMPORTANTE: APÓS 01/10/2010, PAGÁVEL SOMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA.

SOMENTE O PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGISTRADO E EM DIA COM AS ANUIDADES PERANTE O CREA É CONSIDERADO LEGALMENTE APTO A DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.

Corte na linha pontilhada

CAIXA | **104-0** | **10490.73354 63006.201048 01121.659302 8 47420000003150**

Local de Pagamento					Vencimento
CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA.					CONTRA-APRESENTAÇÃO
Cedente				CNPJ	Agência/Código do Cedente
CREA-MS Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/MS				**15.417.520/0001-71**	**1464/073356-3**
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie Dcto.	Aceite	Data do processamento	Nosso Número
17/08/2010	11216593		N	16/09/2010	**24006010011216593-9**
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=)Valor documento
	SR	R$		X	**31,50**

Texto de Responsabilidade do Cedente

Anotação de Responsabilidade Técnica: ARTWEB Nº 11216593
Empresa Contratada: -
Contratante: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS Cpf/Cnpj: 05.878.952/0001-26
Tipo ART: SERVIÇO
Cidade da Obra/Serviço: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT

Sr(a). Profissional. Este documento pode ser quitado em QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, CASAS LOTÉRICAS e no BANCO POSTAL DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS.
IMPORTANTE: APÓS 01/10/2010, PAGÁVEL SOMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA.

(-)Desconto/Abatimentos
(-)Outras deduções
(+)Mora/Multa
(+)Outros acréscimos
(=)Valor cobrado

Sacado
MS248D - NEDER MARIANO PEREIRA
RUA BOAVENTURA 39 VILA PETENGIL
79110015 CAMPO GRANDE/MS

CPF/CNPJ
20135874149

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Fls. 494

ART Nº 11216593

17/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 16:41:55
349772098 0130
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NEDER MARIANO PEREIRA
AGENCIA: 3321-9 CONTA: 34.941-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490733546300620104801121659302847420000003150
NR. DOCUMENTO 81.702
DATA DO PAGAMENTO 17/08/2010
VALOR DO DOCUMENTO 31,50
VALOR COBRADO 31,50

NR.AUTENTICACAO 6.F2F.7AA.537.1B8.8F2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Min. das Comunicações
SSC
Fls: 495
Assessoria Técnica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Ministério das Comunicações
Fls. 496
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 02/09/2010 15:26:03

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MT **Município: São José dos Quatro Marcos**

Município	Canal	Freqüência
São José dos Quatro Marcos	285	104,9

Usuário: - **Data: 02/09/2010** **Hora: 15:26:03**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Ministério das Comunicações SCE Fls. 497 Rubrica

Leticia Ribeiro Cardoso

De: Regina Aparecida Monteiro
Enviado em: quinta-feira, 2 de setembro de 2010 16:12
Para: Leticia Ribeiro Cardoso
Assunto: ENC: competência de profissional

-----Mensagem original-----
De: Ilsa (CREA-MS) [mailto:ilsa@creams.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 17 de setembro de 2009 18:56
Para: Regina Aparecida Monteiro
Cc: EDIR; amanda
Assunto: competência de profissional

MENSAGEM ELETRÔNICA N. 274/09-GEAC
Campo Grande, 17de setembro de 2009

Boa tarde Sra. Regina Aparecida Monteiro,

Em atenção à consulta formulada por Vossa Senhoria, na qual requer informações acerca das atribuições do Tecnólogo em Telecomunicações – Telefonia e Redes Externas Neder Mariano Pereira, para elaboração de projetos na área de radiodifusão, comunicamos que seu questionamento foi analisado pelo Assessor da CEEEM – Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, o Eng. Edir Soares da Cunha que se manifestou por informar o que segue:

O Tecnólogo em Telecomunicações – Telefonia e Redes Externas Neder Mariano Pereira possui competência para elaboração de projetos na área de radiodifusão, pois é detentor das atribuições dos artigos 3 e 4 do Decreto 90922/85, correspondentes ao art. 1º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, do item 1 ao 18, unicamente no âmbito das modalidades próprias e especificas de cada um, para cada caso, nos limites de sua formação, sem as restrições previstas no citado diploma e na lei por ele regulamentada, de acordo com o Mandado de Segurança n. 960002759-5, conforme se verifica na certidão de registro do profissional que segue anexa.

Esperamos ter atendido sua solicitação e colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas que porventura tenham restado através do telefone 3368-1054 com o Eng. Edir.

Atenciosamente,

Eng. Civil Amanda Matos S. Santos
Gerente de Apoio ao Colegiado do CREA-MS
Fone: (67) 3368-1032

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 8 OUT 2010

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA/MS

Comunicações
Fls. 498
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

VÁLIDA ATÉ: 31 de Dezembro de 2009 NUMERO: 077450

QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL

N° Registro..: MS248D Visto: 0

Data Registro: 06/10/2003

Nome.....: NEDER MARIANO PEREIRA

Titulo(s)....: Tecnólogo em Telecomunicações - Telefonia e Redes Externas

Atribuição...: ARTIGOS 3 E 4 DO DEC. 90922/85, CORRESPONDENTES AO ART. 1 DA RES. 218/73 DO CONFEA, DO ITEM 1 AO 18, UNICAMENTE NO AMBITO DAS MODALIDADES PROPRIAS E ESPECIFICAS DE CADA UM, PARA CADA CASO, NOS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO, SEM AS RESTRIÇÕES PREVISTAS NO CITADO DIPLOMA E NA LEI POR ELE REGULAMENTADA, DE ACORDO COM O MAND. DE SEG. 960002759-5. -

Endereço.....: RUA BOAVENTURA 39 VILA PETENGIL

CEP.....: 79110015 CAMPO GRANDE/MS

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, no termos da Lei Federal n° 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está quite com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Campo Grande/MS, 17 de Setembro de 2009

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria n° 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br (no link validade de certidões) através do **PROTOCOLO N° 000000407991624**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 499 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.031318/03 Localidade/UF: Sao Jose dos Quatro Marcos/MT

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S3719	15S3717
Longitude	58W1045	58W1035

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.3

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Goiás, nº 177 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Goiás, nº 177 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53100.000284/04	840,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Cuiabá, nº 895 - Jardim das Américas		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (v. fls. 355 a 357 dos autos).
** Tem um concorrente arquivado a menos de 4 km.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

02/09/2010

Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1829765
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Comunicações
Fls. 500
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.031318/03 Localidade/UF: Sao Jose dos Quatro Marcos/MT

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Não
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: Plano Terra 1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 9,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: José Wilson Rocha - EPP	b. Modelo: STR 25	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0861030580
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPETÊNCIA GERAL
18 OUT 2010

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído.
A entidade apresentou o projeto técnico espontaneamente.
No FIT encaminhado (fls. 490-491), a altitude informada no item 8 encontra-se incorreta, inclusive divergindo do indicado na planta de arruamento à fl. 495, além de haver erros de cálculos nos itens 9, 10 e 11; solicitado ainda confirmação da altura da antena em relação ao solo, devido à altura de apenas "9,0 m" ter sido indicada. Na planta (fl. 495), o local de sede não foi indicado. A documentação referente à alínea "d" do subitem 12.1 da Norma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações Fls. 501 Rubrica

Identificação do Processo

Número:	53000.031318/03			Localidade/UF:	Sao Jose dos Quatro Marcos/MT		
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS						
Aviso:	19	Publicação:	26/01/2004	Prazo:	01/05/2004	Canal:	285

Complementar nº 01/2004 não foi enviada. Ainda, o texto encaminhado referente à alínea "e" (fl. 486) encontra-se incorreto. O restante do projeto técnico foi apresentado corretamente (v. fls. 484-485, 488-489 e 492-494).

Emitido ofício de exigência em 02/09/10 solicitando as referidas correções nas alíneas "a", "c" e "e" do subitem 12.1 da Norma, bem como o envio da alínea "d" do mesmo subitem.

** OBS: A documentação de responsabilidade do representante legal foi assinada por procurador, conforme fls. 482 e 483 dos autos.

Letícia R. Cardoso

Letícia Cardoso
(Analista)
Engenheira - Matr.: 1828785
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 502 Rubr.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

( ) Vista do Processo;
(X) Cópias dos autos do Processo - folhas 01 à folhas 516
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53.000.031.131/2003

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / ( ) Rádio/TV Educativa / ( ) Rádio/TV Comercial / ( ) RTV / ( ) SARC

Nome do interessado: ASSOC. DA RADIODIFUSÃO COMUN. DE SÃO JOSÉ DOS 4 MARCO

Endereço completo: R. CUIABÁ 895 - JARDIM DAS AMÉRICAS

CEP: 78.285-000 UF/Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/

Telefones: (65) 9909-4744 (61) 9148-5033 (GOUVEIA).

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões nele proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas – Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 20 de Setembro de 2010

Assinatura do Solicitante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 OUT 2010

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

Anatel Agência Nacional de Telecomunicações - SCE
Fls. 503

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0089015-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/93

NOME NEDER MARIANO PEREIRA

FILIAÇÃO
MARIANO PEREIRA DE SOUZA
IVONE DE CAMPOS SOUZA

NATURALIDADE
CAMPO GRANDE-MS

DATA DE NASCIMENTO
15/06/1959

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. 811 FLS. 217
TERM 77 RONDONÓPOLIS-MT

CPF * * * * * *

CUIABÁ-MT MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA-002
ASSINATURA DO DIRETOR
DIRETORA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 504
Rubrica

Comprovante de pagamento referente á cópia do Processo nº: 53000.031318/2009

Solicitante: Ass. Rad Comunitária ~~S. José do~~ Quatro ~~S. José do~~ Quatro Marcos - MT Marcos.

Quantidade de folhas: 504 Volume. I, II

Valor total: 100,80 Sr: Neder.

Situação: (X) pago ( ) Falta pagar

Entrega: (X) em mão ( ) via correio Entregue Sr: Gouveia

Telefone para contato:

Endereço para correspondência:

Cole aqui o comprovante

22/09/2010 - BANCO DO BRASIL - 15:55:21
287313130 0070
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	22/09/2010
VALOR DINHEIRO	100,80
VALOR TOTAL	100,80
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	663.988.948 04
NR.AUTENTICACAO	C.F80.CBE.E29.BD4.601

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Min. das Comunicações
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048059/2010-25
SEAPA/SCE
17/09/2010-09:51

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 89340**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES, ou vinculado ao **CPF: 483.421.491-53**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.mt.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Cuiabá - MT, 10h37, 13/09/2010.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

Fls. 506
Rubrica
ASCE - Assessoria das Comunicações

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 778955

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ALDENEIDE DE ALMEIDA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 022.353.511-74**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 14h09, 13/09/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

Min. das Comunicações
Rubrica:
SSCE

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 89341**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

AGNALDO TIMOTI, ou vinculado ao **CPF: 858.377.411-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.mt.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Cuiabá - MT, 10h38, 13/09/2010.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 89286

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

NILZA LOPES DE SANTANA CAMPOS, ou vinculado ao **CPF: 036.053.498-89**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.mt.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Cuiabá - MT, 09h16, 13/09/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

Min. das Comunicações
Fl. 509
Rubrica
ASCE - SSCE

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 89339**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ANGÉLICA BATISTA FELISMINO, ou vinculado ao **CPF: 033.029.821-60**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.mt.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Cuiabá - MT, 10h36, 13/09/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

Fls. 510
Rubrica:
SSCE - Assessoria das Comunicações

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 89343**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MAURO DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 805.552.682-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 130/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.mt.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Cuiabá - MT, 10h39, 13/09/2010.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal 8 de Abril
CEP - 78050-910, Cuiabá-MT.
Fone: (65) 614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Válido somente com o selo de autenticidade

Das Comunicações - SSCE
Fls: 31
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Rua Getúlio Vargas, S/n - - Bairro: Jardim Vista Alegre - Cidade: São José dos Quatro Marcos-MT Cep:78285000
Fone:

CERTIDÃO Nº: 4727

JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO, Distribuidor Judicial da Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra NILZA LOPES DE SANTANA CAMPOS, brasileira, casada, nascida aos 16/07/1962, CPF: 036.053.498-89, RG: 15200209 Órgão Emissor: SSP SP filho(a) de José Ribeiro de Santana e Ester Lopes de Santana, natural de Santa Salete/SP, referentes a ações criminais nesta comarca.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de São José dos Quatro Marcos aos 13 de setembro de 2010.

E eu, JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO - Distribuidor Designado desta Comarca digitei e assino,

JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO
Distribuidor

Estado de Mato Grosso GRATUITO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
Certidão
AA 0704951

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 6 OUT 2010

Válido somente com o selo de autenticidade

Fls. 512
Rubrica:
Ass. das Comunicações - ASCOM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Rua Getúlio Vargas, S/n - - Bairro: Jardim Vista Alegre - Cidade: São José dos Quatro Marcos-MT Cep:78285000
Fone:

CERTIDÃO Nº: 4728

JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO, Distribuidor Judicial da Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra ANGELICA BATISTA FELISMINO, brasileira, solteira, nascida so 01/09/1990, CPF: 033.029.821-60, RG: 19633301153 Órgão Emissor: SSP MT filho(a) de Waltemir Gaúna Felismino e Elizabeth Batista da Silva, natural de Cuiabá/MT, referentes a ações criminais nesta comarca.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de São José dos Quatro Marcos aos 13 de setembro de 2010.

E eu, JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO - Distribuidor Designado desta Comarca digitei e assino,

JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO
Distribuidor

Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
Certidão
AA 0704952

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Válido somente com o selo de autenticidade

Mídias Comunicações - SSCE
Fls: 513
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Rua Getúlio Vargas, S/n - - Bairro: Jardim Vista Alegre - Cidade: São José dos Quatro Marcos-MT Cep:78285000
Fone:

CERTIDÃO Nº: 4729

JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO, Distribuidor Judicial da Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES, brasileira, casada, nascida aos 28/07/1969, CPF: 483.421.491-53, RG: 0726463-1 Órgão Emissor: SSP MT filho(a) de José Anselmo de Oliveira e Maria Francisca de Oliveira, natural de Porto Esperidião/MT, referentes a ações criminais nesta comarca.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de São José dos Quatro Marcos aos 13 de setembro de 2010.

E eu, JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO - Distribuidor Designado desta Comarca digitei e assino,

JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO
Distribuidor

Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
Certidão
AA 0704953

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Válido somente com o selo de autenticidade

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 511
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Rua Getúlio Vargas, S/n - - Bairro: Jardim Vista Alegre - Cidade: São José dos Quatro Marcos-MT Cep:78285000
Fone:

CERTIDÃO Nº: 4730

JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO, Distribuidor Judicial da Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra ALDINEIDE DE ALMEIDA SILVA, brasileira, solteira, nascida aos 22/06/1984, CPF: 022.353.511-74, RG: 1324386-1 Órgão Emissor: SSP MT filho(a) de Natanael Fernandes da Silva e Cleuza L. de Almeida Silva, natural de Colorado D'oeste/RO, referentes a ações criminais nesta comarca.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de São José dos Quatro Marcos aos 13 de setembro de 2010.

E eu, JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO - Distribuidor Designado desta Comarca digitei e assino,

JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO
Distribuidor

Estado de Mato Grosso GRATUITO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
Certidão
AA 0704954

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Válido somente com o selo de autenticidade

Fls. 515
Rubrica:
Gás Comunicações - SSCE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Rua Getúlio Vargas, S/n - - Bairro: Jardim Vista Alegre - Cidade: São José dos Quatro Marcos-MT Cep:78285000
Fone:

CERTIDÃO Nº: 4731

JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO, Distribuidor Judicial da Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra AGNALDO TIMOTI, brasileiro, convivente, nascido aos 08/11/1978, CPF: 858.377.411-00, RG: 1123834-8 Órgão Emissor: SSP MT filho(a) de Cilso Timoti e Arlinda Ferreira Timoti, natural de São José dos Quatro Marcos/MT, referentes a ações criminais nesta comarca.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de São José dos Quatro Marcos aos 13 de setembro de 2010.

E eu, JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO - Distribuidor Designado desta Comarca digitei e assino,

JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO
Distribuidor

Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
Certidão
M0704955

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 8 OUT 2010

Válido somente com o selo de autenticidade

Fls. 516
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Rua Getúlio Vargas, S/n - - Bairro: Jardim Vista Alegre - Cidade: São José dos Quatro Marcos-MT Cep:78285000
Fone:

CERTIDÃO Nº: 4732

JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO, Distribuidor Judicial da Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra MAURO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/04/1984, CPF: 805.552.682-68, RG: 000803990 Órgão Emissor: SSP RO filho(a) de José Conrado dos Santos e Tereza dos Santos, natural de Foz de Iguaçu/PR, referentes a ações criminais nesta comarca.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de São José dos Quatro Marcos aos 13 de setembro de 2010.

E eu, JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO - Distribuidor Designado desta Comarca digitei e assino,

JOSÉ ANTÔNIO FURLANETO
Distribuidor

Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
Certidão
AA 0704956

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 5039 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de setembro de 2010.

À Sua Senhoria a Senhora
Neuza Aparecida de Oliveira Paes
Associação de Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos
Rua Caiuás, nº 500 – Santo Antônio
79100-395 Campo Grande / MS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.031318/03**, na localidade de **São José dos Quatro Marcos / MT**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela Requerente, informamos os seguintes fatos e solicitamos a V. Sª que sejam enviados os documentos elencados a seguir.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

1) Novo **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, no qual deverão ser **corrigidos** os seguintes itens:

- **item 8** – ANTENA/TORRE – **informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre** e **altitude do local**, dado que, no Formulário enviado, a **altitude** informada ("251,0 m") encontra-se incorreta, inclusive divergindo da altitude informada na planta de arruamento apresentada ("215 metros"); solicita-se ainda **confirmar** a **altura da antena em relação ao solo**;

- **item 9** – LINHA DE TRANSMISSÃO – **corrigir** cálculos de **Perdas na Linha (P_L)** e **Eficiência da Linha (η)**, de acordo com os valores informados para comprimento (L) e atenuação (A_L) da linha;

- **item 10** – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA – **corrigir** cálculo da **Potência Efetiva Irradiada (ERP)**, atentando para o valor correto a ser utilizado para a **Eficiência da Linha (η)** calculada no item 9 e para a **Potência do transmissor (Pt)**, em **kW**, informada no item 7;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
18 OUT 2010

- **item 11** – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – **corrigir** cálculo da **Intensidade de Campo no Limite da Área de Serviço (E)**, atentando para o valor correto a ser utilizado para a **Potência Efetiva Irradiada (ERP)** calculada no item 10;

2) **Nova planta de arruamento em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas corretas, no formato GG°MM'SS"**, assim como o **traçado de circunferência de até 1 (um) quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ**. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no **subitem 12.1, alínea "c"**, da Norma Complementar 01/2004, dado que, na planta apresentada, **não consta** a indicação explícita do local da **sede** da entidade;

3) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma Complementar 01/2004, dado que esta documentação não foi apresentada. **Ressalte-se que esta documentação deve ser correspondente às informações indicadas no item 8 do Formulário de Informações Técnicas**;

4) Conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma Complementar 01/2004, dado que o texto apresentado encontra-se **incorreto**:

- **Caso** a situação do terreno corresponda ao descrito no subitem **18.2.7.1**: **Declaração** do **profissional habilitado** de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item **18.2.7.1**;

- **Caso** a situação do terreno corresponda ao descrito no subitem **18.2.7.1.1**: **Estudo específico**, conforme determina o item **18.2.7.1.1**.

Será facultado a essa Entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, **sob pena de indeferimento do processo**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a Requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
1 6 OUT 2010

1º EXIG

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

A/C: Dr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Min. Comunicações
Fls. 619
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 050445/2010-87
SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPO
29/09/2010-16:56

Prezado Diretor,

Em atendimento ao oficio de nº 5039/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03 de Setembro de 2010, a **"Associação de Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos"**, processo nº 53.000.031.318/2003 envia os seguintes documentos exigidos no referido oficio:

- Formulário de informações técnicas devidamente preenchido.
- Nova planta de arruamento em escala adequada.
- Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora.
- Declaração solicitada.

São José dos Quatro Marcos/MT, 27 de Setembro de 2010.

Associação de Radiodifusão Comunitária de
São José dos Quatro Marcos
CNPJ nº 05.878.952/0001-26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

Fls. 520

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ A "ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS C.N.P.J. No 05.878.952/0001-26, ESTABELECIDA NA RUA CUIABA 895 JARDIM DAS AMÉRICAS EM SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS ESTADO DE MATO GROSSO. NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA PRESIDENTA A SENHORA NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA PORTADORA DA RG 0726463-1 E CPF 483.421.491-53, RESIDENTE NA RUA CUIABÁ 895 EM SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS ESTADO DE MATO GROSSO, , QUE NOMEIA E CONSTITUE SEU PROCURADOR O SENHOR NEDER MARIANO PEREIRA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CAIUÁS Nº 500, , BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PORTADOR DO R.G. No. 089.015-4 SSP/MT E C.P.F. No. 201.358.741-49, A QUEM CONFERE OS MAIS AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA O FIM ESPECIFICO DE REPRESENTAR O OUTORGANTE JUNTO A ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, PODENDO ASSINAR, RECEBER DOCUMENTOS, DAR VISTAS EM PROCESSOS, RECEBER OFICIOS, CORRESPONDÊNCIAS, E RESPONDE-LAS, RETIRAR ATOS, LICENÇAS E PORTARIAS, PARTICIPAR DE ATOS LICITATÓRIOS, EFETUAR PAGAMENTOS, TOMAR VISTOS DE PROCESSOS, PODENDO PRATICAR TODOS E QUAISQUER ATOS NECESSÁRIOS PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DESTE DOCUMENTO, INCLUSIVE SUBSTABELECER.

SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT 29 DE JULHO DE 2010-

ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
C.N.P.J. Nº 05.878.952/0001-26
NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES
CPF: 483.421.491-53
PRESIDENTA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) de: Neuza Aparecida de Oliveira Paes
EM TEST°. DA VERDADE
29 JUL 2010 DOU FÉ
São José dos Quatro Marcos - MT
Maria Celeste Lima Ferreira Notária e Registradora
Maria Celeste de Lima Ferreira Substituta
R$3,70
Selo de Autenticidade ACE 51471

Marcelo Ap. Pacheco Lima
Escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
S. J. Quatro Marcos - MT
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou Fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado
S. J. Q. Marcos-MT 30/JUL/2010
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Celeste de Lima Ferreira
Notária Substituta

Marcelo Ap. Pacheco Lima
Escrevente

Estado de Mato Grosso do Sul
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
ACK 02981
R$1,80

Das Comissões
Fls. 621
Do - SDS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARÔLDO MENDES DE PAIVA

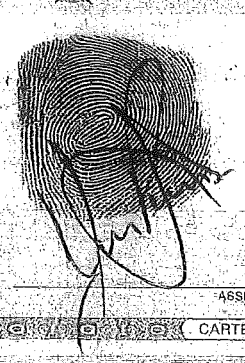

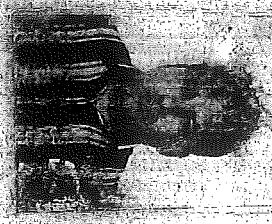

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0089015-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/93

NOME NEDER MARIANO PEREIRA

FILIAÇÃO
MARIANO PEREIRA DE SOUZA
IVONE DE CAMPOS SOUZA

NATURALIDADE CAMPO GRANDE-MS DATA DE NASCIMENTO 15/06/1959

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. 211 FLS. 21
TERM 77 RONDONOPOLIS-MT

CPF * * * * * * *

CUIABÁ-MT MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA-002
DIRETORA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

201.358.741-49

NEDER MARIANO PEREIRA

06/1[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Fls. 522

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins junto ao Ministério das Comunicações que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Técnica do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São José dos Quatro Marcos/MT, 27 de Setembro de 2010.

Associação de Radiodifusão Comunitária de
São José dos Quatro Marcos
CNPJ nº 05.878.952/0001-26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 8 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOC. DA RADIOD. COMUNITÁRIA DE SÃO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO): JOSÉ DOS 4 MARCOS

CGC: 05878952000126

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA5:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: RUA CAIUÁS Nº 500

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: SANTO ANTONIO

CIDADE: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79100-395

FONE: (067)3042-2734

FAX:

E-MAIL: ENG.NEDER@HOTMAIL.COM

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO: RUA GOIÁS Nº 177 -

BAIRRO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS 4

CIDADE (CONTINUAÇÃO): MARCOS

UF: MT

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 15º 37' 19" S 58º 10' 45 W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: JOSÉ WILSON ROCHA

MODELO: STR-25

POTÊNCIA: 025,0 Watts

CERTIFICAÇÃO: 0861-03-0580

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: IDEAL IND. E COM. LTDA

MODELO: PT1/4285

GANHO max (Gt): 00,0 DB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m

ALTURA DA TORRE: 0031,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: 0215,00

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP CABOS ESPECIAIS

MODELO: RG-213

COMPRIMENTO(L): 40,0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (Al): 06,5 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 002,6 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (Ef):

Perdas na linha (PL)=$\frac{L.Al}{100}$

Eficiência da linha (Ef) = $\frac{10}{10}$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,57) = - 18,462 dBk / 14,25 W

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-18,462) - 20 log 1,0 = 88,54 dBu

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: NEDER MARIANO PEREIRA

REG.CREA: 248D/-MS

ENDEREÇO: RUA CAIUÁS Nº 560

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: SANTO ANTONIO

CIDADE: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79100-395

TELEFONE: (067) - 3042 2734

FAX: (067) - 3028 2734

E-MAIL: ENGNEDER@HOTMAIL.COM

LOCAL: CAMPO GRANDE MS

DATA: 25 / 09 / 2010

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0861-03-0580

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/07/2003

Fabricante:

José Wilson Rocha - EPP

Rua Rodolfo Guerino Adami 36 Familia Andrade

37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 1175/03 de 16 de julho de 2003, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

STR 25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3EGN

Os produtos devem estar ajustados na potência e freqüência autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

IDEAL®

DIAGRAMA DE ELEVAÇÃO

Anatel das Comunicações 526 1955

ANTENA PLANO TERRA 1/4"

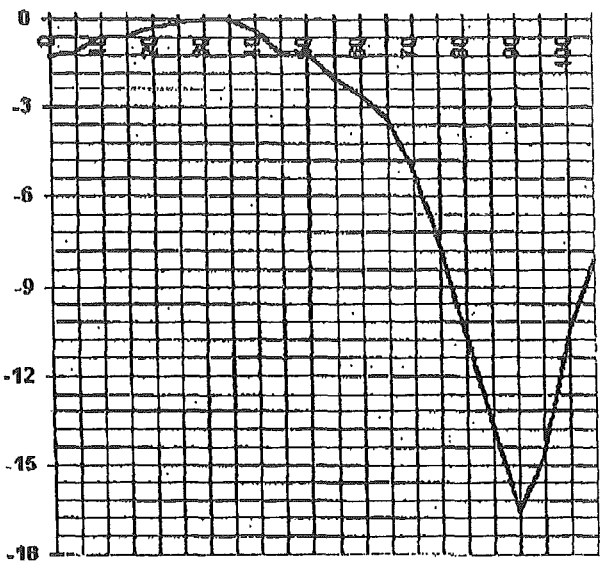

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0	-1,3	0,86
5	-1,1	0,88
10	-0,6	0,93
15	-0,6	0,93
20	-0,3	0,97
25	-0,1	0,99
30	0	1,00
35	0	1,00
40	-0,4	0,95
45	-1,1	0,88
50	-1,1	0,88
55	-2	0,79
60	-2,6	0,74
65	-3,4	0,68
70	-5,1	0,56
75	-7,6	0,42
80	-10,6	0,30
85	-13,6	0,21
90	-16,6	0,15
95	-14,6	0,18
100	-10,6	0,30
105	-8,1	0,39

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.; Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecilia
Pouso Alegre - MG 37550-000
Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

IDEAL®

CARACTERISTICA PLANO TERRA 1-4

Diagrama de Irradiação
Antena Plano Terra

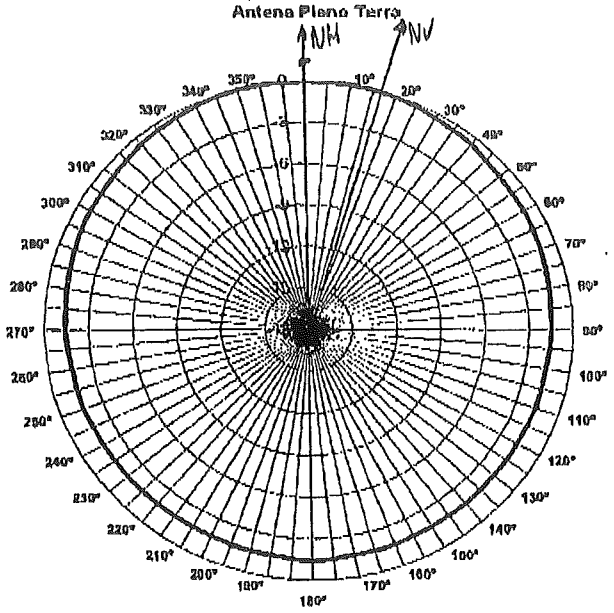

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0°	0	1
5°	0	1
10°	0	1
15°	0	1
20°	-0,00	0,99
25°	-0,18	0,98
30°	-0,35	0,96
35°	-0,45	0,95
40°	-0,54	0,94
45°	-0,72	0,92
50°	-0,82	0,91
55°	-0,92	0,9
60°	-0,92	0,9
65°	-1,01	0,89
70°	-1,11	0,88
75°	-1,21	0,87
80°	-1,31	0,86
85°	-1,41	0,85
90°	-1,41	0,85
95°	-1,51	0,84
100°	-1,62	0,83
105°	-1,62	0,83
110°	-1,62	0,83
115°	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
120°	-1,72	0,82
125°	-1,72	0,82
130°	-1,72	0,82
135°	-1,72	0,82
140°	-1,72	0,82
145°	-1,72	0,82
150°	-1,72	0,82
155°	-1,72	0,82
160°	-1,62	0,83
165°	-1,62	0,83
170°	-1,62	0,83
175°	-1,51	0,84
180°	-1,41	0,85
185°	-1,51	0,84
190°	-1,62	0,83
195°	-1,62	0,83
200°	-1,62	0,83
205°	-1,72	0,82
210°	-1,72	0,82
215°	-1,72	0,82
220°	-1,72	0,82
225°	-1,72	0,82
230°	-1,72	0,82
235°	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
240°	-1,72	0,82
245°	-1,72	0,82
250°	-1,62	0,83
255°	-1,62	0,83
260°	-1,62	0,83
265°	-1,51	0,84
270°	-1,41	0,85
275°	-1,41	0,85
280°	-1,31	0,86
285°	-1,21	0,87
290°	-1,11	0,88
295°	-1,01	0,89
300°	-0,92	0,9
305°	-0,92	0,9
310°	-0,82	0,91
315°	-0,72	0,92
320°	-0,54	0,94
325°	-0,45	0,95
330°	-0,35	0,96
335°	-0,18	0,98
340°	-0,09	0,99
345°	0	1
350°	0	1
355°	0	1

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000
Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

IDEAL®

CARACTERISTICA PLANO TERRA 1-4

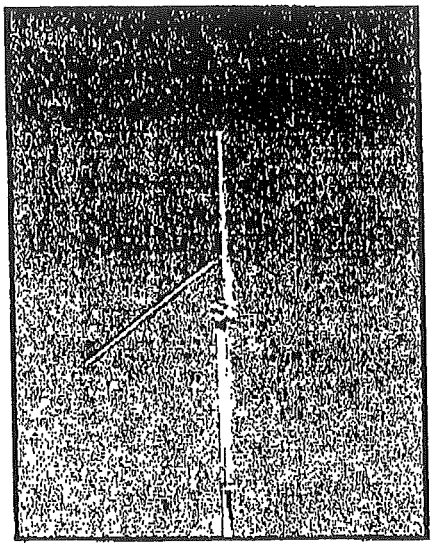

CARACTERÍSTICAS

Faixa de frequência	87,9 a 108
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 Ω
Potência	300 W
Isolação de Polarização	>20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

OBS: (Tudo N Verdadeiro se encontra a 0°)

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000
Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail; ideal@idealantenas.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

LOCAL

SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO:

RUA GOIÁS Nº 177 – CENTRO –
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

15º 37' 19" S E 58º 10' 45" W

ALTITUDE: 215 metros

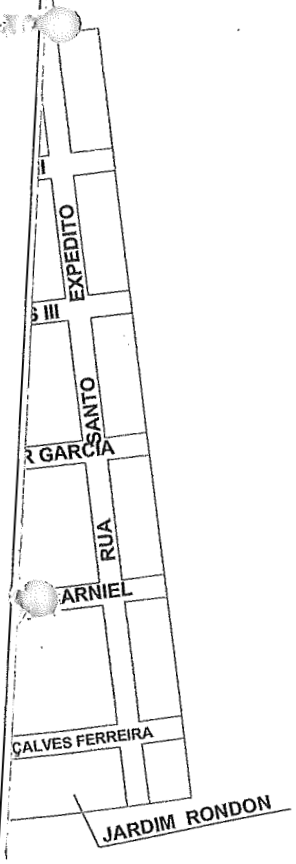

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

957 | 24 | 8144664

RECEBI(EMOS) O(S) VOLUME(S) DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU(DAMOS) POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE.

DATA: 29-9-10 | NOME: Enide Silva

RG Nº: 2281104 | ASSINATURA DO DESTINATÁRIO:

NOME E ASSINATURA DO EXPEDIDOR:

NÃO NEGOCIÁVEL
CONHECIMENTO AÉREO NACIONAL

TAM CARGO

TAM LINHAS AÉREAS S.A.
AV. JURANDIR, 856 - LOTE 4 - 2º ANDAR - JARDIM CECI - SÃO PAULO - SP - CNPJ 02.012.862/0001-60

AUTORIZAMOS O DÉBITO DO VALOR DO FRETE, DESSE CONHECIMENTO AÉREO
EM C/C Nº
ASS.:

NOTA(S) FISCAL(IS) Nº(S) SÉRIE(S)

Nº 530
Série 9

EXPEDIDOR

C. CORR. Nº

NOME:
CNPJ/CIC:
INSC. EST.:
END.:
BAIRRO: | CEP:
CID: | UF:
TEL: | FAX:

DESTINATÁRIO

C. CORR. Nº

NOME:
CNPJ/CPF:
C. EST.:
END.:
BAIRRO: | CEP:
CID: | UF:
TEL: | FAX:

TIPO DE SERVIÇO

REQ. TRANSP. (MINUTA)	NÚMERO DE CONTROLE
INSCRIÇÃO ESTADUAL TAM	CNPJ
26.259.644-5	02.012.862/0018-93
VALOR DECLARADO PARA TRANSPORTE	VALOR DECLARADO PARA SUFRAMA
0,00	0,00

ORIGEM	VIA	CIDADE DE DESTINO	SIGLA
CGR			

DESCRIÇÃO DA(S) EMBALAGENS / DIMENSÕES

QTDE. DE VOLUMES	PESO REAL KG	PESO / VOL. TAXADO	TRECHO	TARIFA CL	TARIFA CÓDIGO	TARIFA R$ / KG / VOL.

FRETE NACIONAL R$	NATUREZA DA MERCADORIA (CONTEÚDO DECLARADO)
22,00	DOCUMENTOS

TAXA DEVIDA AO AGENTE (DESCRIÇÃO)	TAXA DEVIDA AO TRANSPORTADOR (DESCRIÇÃO)

PAGO PELO EXPEDIDOR R$	FRETES E TAXAS	À PAGAR PELO DESTINATÁRIO R$
22,00	FRETE NACIONAL	
	AD VALOREM / CÓDIGO	
	TAXA TERRESTRE ORIGEM	
	TAXA TERRESTRE DESTINO	
	TAXA DE REDESPACHO	
	TAXA DEVIDA AO AGENTE	
	TAXA DEVIDA AO TRANSPORTADOR	
1,30	EMBALAGEM	
23,30	FRETE TOTAL + TAXAS	

OBSERVAÇÕES
Pagto DINHEIRO C/C PROTOCOLO GERAL 61-3311-6000

RETIRA NO AEROPORTO? ☐ SIM ☐ NÃO
LOCAL DE RETIRADA: ENTREGA A DOMICILIO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

TELEFONE: 61 3311-6000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

TOTAL DO SERVIÇO R$
BASE DE CÁLCULO R$
ALÍQUOTA ICMS 17 % R$

LOJA / AGENTE EMISSOR: CGR 2207 | CÓDIGO DAC

DATA EMISSÃO: 29/09/2010 | HORA EMISSÃO: 14:50:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	NOME E ASSINATURA DO EMISSOR	LOCALIDADE	MATRÍCULA
PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE AEREO NACIONAL	6352		SAO	

3ª Via (Original) - Frete Pago (Destinatário)
- Frete a Pagar (Expedidor)

957 | 24 | 8144664

IR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA - RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, 5735 - BLUMENAU - SC - CNPJ 82.004.395/0018-04 - INSC. ESTADUAL 250.689.030 - INSC. EST. CRED. 824.000.026.210 - 07/2010 - 350.000 X 06 - NUMERAÇÃO DE 470.004 A 820.003 - SÉRIE ÚNICA - AIDF(SP) 241717/2010

Ministério das Comunicações
Fls. 531
SCE

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 04/10/2010 16:36:47

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MT **Município: São José dos Quatro Marcos**

Município	Canal	Freqüência
São José dos Quatro Marcos	285	104,9

Usuário: - **Data: 04/10/2010** **Hora: 16:36:47**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

COMUNICAÇÕES
532
FOLHA
ASSINATURA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de *Telecomunicações e demais disposições legais.*

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem *consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.*

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Menu Principal

RADAR »» ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA »» ENTIDADES NÃO OUTORGADAS »» CONSULTAR ENTIDADE | Internet tela | menu ajuda

	Código	Nome Entidade	Tipo Serviço	UF da Entidade	Município da Entidade	Nome do Responsável	Frequência	Situação da Entidade
○	MT20060087	Associação Comunitária Quatromarquense	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	MT	São José dos Quatro Marcos	Adimilson Lopes da Silva	90,70 MHZ	Desativada
○	MT20060109	ASSOCIACAO COMUNITARIA QUATROMARQUENSE	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	MT	São José dos Quatro Marcos	João Rosa Paes	97,90 MHZ	Desativada
○	MT20100056	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA PAES	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	MT	São José dos Quatro Marcos	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA PAES	97,90 MHZ	Desativada
○	MT20100025	João Rosa Paes	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	MT	São José dos Quatro Marcos	João Rosa Paes	97,90 MHZ	Desativada

Total da Consulta: 4 Entidade(s)

Login do Usuário: LETÍCIA.MC UF: DF Orgão: MC Data corrente: 05/10/2010 Hora Corrente: 17:54:50 Tempo Processamento: 0,7656 Segundos

Número:

Fls. 533
Rubrica
Letícia Ribeiro Cardoso
Sistemas Interativos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Fls. 534

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

Localidade: **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS** **UF: MT**

Processo: 53000.031318/03

Em atendimento à Cota n° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 532 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constam razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 05 de outubro de 2010.

Letícia R. Cardoso

Letícia R. Cardoso / SIAPE: 1629765
Engenheira - Mat.: 1629765
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações 535 SCS

Identificação do Processo

Número: 53000.031318/03 Localidade/UF: Sao Jose dos Quatro Marcos/MT

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S3719	15S3717
Longitude	58W1045	58W1035

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.3

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Goiás, nº 177 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Goiás, nº 177 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53100.000284/04	840,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Cuiabá, nº 895 - Jardim das Américas		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (v. fls. 355 a 357 dos autos).

* OBS: Como a localidade é de pequeno porte, a sede pode se situar em qualquer ponto da área urbana em questão; na planta de arruamento apresentada (fl. 529 dos autos), é possível identificar a rua em que se encontra a sede,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 536
Rubrica

Identificação do Processo

Número:	53000.031318/03			Localidade/UF:	Sao Jose dos Quatro Marcos/MT		
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS						
Aviso:	19	Publicação:	26/01/2004	Prazo:	01/05/2004	Canal:	285

observando-se estar a mesma conforme a alínea "b" do subitem 8.2 da Norma Complementar nº 01/2004.
** Tem um concorrente arquivado a menos de 4 km.
*** FAIXA DE FRONTEIRA ***

Letícia R. Cardoso.
Letícia Cardoso
(Ang.)
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1628795
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031318/03 Localidade/UF: Sao Jose dos Quatro Marcos/MT

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Aviso: 19 Publicação: 26/01/2004 Prazo: 01/05/2004 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: PT 1/4 285
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: José Wilson Rocha - EPP	b. Modelo: STR 25	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0861030580
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.

Em atendimento ao Ofício nº 5039/2010, a entidade apresentou nova documentação técnica, podendo ser considerado completo o projeto técnico (v. fls. 484-485, 488-489, 492-494 e 522-529 dos autos).

* OBS: Muito embora a sede não tenha sido explicitamente indicada na planta de arruamento apresentada (fl. 529 dos autos), é possível identificar a rua em que se encontra a sede, observando-se estar a mesma conforme a alínea "b" do subitem 8.2 da Norma Complementar nº 01/2004, sendo a localidade de pequeno porte.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações Fls. 538 Rubrica

Identificação do Processo

Número:	53000.031318/03			Localidade/UF:	Sao Jose dos Quatro Marcos/MT		
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS						
Aviso:	19	Publicação:	26/01/2004	Prazo:	01/05/2004	Canal:	285

** OBS: A documentação de responsabilidade do representante legal foi assinada por procurador, conforme fls. 482 e 483 dos autos.

Letícia R. Cardoso.
Letícia Cardoso
(Analista)
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Mat.: 1629705
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Comunicação nº 5039 Folha 1

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5039 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03/09/2010

Processo nº 53000.031318/03 Localidade: São José dos Quatro Marcos/MT

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Em atendimento ao referido Ofício, a entidade apresentou nova documentação, podendo ser considerado completo o projeto técnico.

Brasília, 06/10/2010 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1620705
SCE/RADCOM
SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 6 OUT 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

Fls.: 498

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0187 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.031318/03**, protocolizado em 26 de setembro de 2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, município de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** inscrita no CNPJ sob o número 05.878.952/0001-26, no Estado do Mato Grosso, com **sede Rua Cuiabá, nº 895, Jardim das Américas**, no município de São José dos Quatro Marcos, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de setembro de 2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 26/01/2004, com prazo final em 03/05/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de

exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) **Associação Comunitária Quatromarquense** – Processo nº 53100.000284/2004, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Em cumprimento a decisão proferida no **PARECER/MC/CONJUR/RPF/Nº - 2497 – 1.08 / 2007, datado de 12 de dezembro de 2007**, manifestou a Douta Consultoria Jurídica no sentido de que esta Entidade seja imediatamente afastada do certame em que pleiteia a outorga da autorização do serviço de radiodifusão comunitária, por manifesta inidoneidade e inaptidão à obtenção e realização do serviço pretendido, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 589, datado de 13/02/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 105 de 17/06/2008. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal houve manifestação da entidade, à qual foi apreciada pela Consultoria Jurídica que decidiu pelo não acatamento das razões recursais, conforme comunicado a entidade por meio do ofício nº 029 de 07/04/2009.**

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado à Rua

Goiás, nº 177 – Centro, no Município de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 15°37'19"S de latitude e 58°10'45"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas não foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 364 e 365, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que, posteriormente à realização da primeira análise, a entidade não apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de reanálise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 499 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e", "h", "i", "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 517 a 530).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fls. 523 e 524, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 537 e 538. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. **Vale salientar que as coordenadas inicialmente indicadas pela entidade foram mantidas,**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

conforme disposto no item 15 do roteiro supracitado.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 539, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU;
-

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

- **nome: Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos;**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Neuza Aparecida de Oliveira Paes	Presidente
Mauro dos Santos	Vice-Presidente
Aldineide de Almeida Silva	Secretária
Nilza Lopes de Santana Campos	2° Secretária
Angélica Batista Felismino	Tesoureira
Agnaldo Timoti	2° Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Rua Goiás, nº 177 – Centro, Município de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso;

- **coordenadas geográficas**

  15°37'19"S de latitude e 58°10'45"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fls. 537 e 538, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 523 e 524, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 06 de outubro de 2010.

Relator da conclusão Jurídica
Rochelle Brito Pereira
Chefe do Serviço de Radiodifusão Com. e ...
Matrícula 1.366.003
SEM/COORDAC/NEOC/SCE

Relator da conclusão Técnica
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1829705
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Brasília, 07 de outubro de 2010.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador

Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 7 de 10 de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0187 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 7 de 10 de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: São José dos Quatro Marcos	UF: MT
ENTIDADE SELECIONADA: Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.	
Nº DO PROCESSO: 53000.031318/2003	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária Quatromarquense
Nº DO PROCESSO: 53100.000284/2004

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 06 de outubro de 2010.

Responsável: _____

Rochelle Brito Pereira
Analista Jurídico

Rochelle Brito Pereira
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.360.803
SERAC/CORAC/SCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

M. das Comunicações Fls.: 505 Rubrica:
M. das Comunicações Fls.: 527 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 589 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Ao Senhor
JOÃO ROSA PAES
Associação Comunitária Quatromarquense
Rua Guanabara, n° 143 – Jardim Zeferino I
78.285-000 – São José dos Quatro Marcos - MT

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53100.000284/04**, na localidade de **São José dos Quatro Marcos - MT**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** em cumprimento a decisão proferida no **PARECER/MC/CONJUR/RPF/N° - 2497 – 1.08 / 2007, datado de 12 de dezembro de 2007.**

No supra citado Parecer, manifestou a Douta Consultoria Jurídica no sentido de que esta Entidade seja imediatamente afastada do certame em que pleiteia a outorga da autorização do serviço de radiodifusão comunitária, por manifesta inidoneidade e inaptidão à obtenção e realização do serviço pretendido.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
p/ Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Carlos Alberto Freire Resende
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

vaf – DOS/SSCE/MC

Fls.: 506

406

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 305 /08/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 17 de Junho de 2008.

Ao Senhor
João Rosa Paes
Associação Comunitária Quatromarquense
Rua Guanabara, nº 143 – Jardim Zeferino I
78285-000 - São José dos Quatro Marcos - MT

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária Quatromarquense**, na localidade de **São José dos Quatro Marcos/MT**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº**53100.000284/04**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº589/08, datado de 13/02/2008, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, comunicamos acerca da impossibilidade de acatamento do pedido, considerando a decisão proferida no **PARECER/MC/CONJUR/RPF/Nº - 2497- 1.08/2007, datado de 12/12/2007,** o qual determina a exclusão da entidade do presente certame, por manifesta inidoneidade e inaptidão à obtenção e realização do serviço pretendido, em razão da constatação de prestação ilícita do Serviço de Radiodifusão Comunitária pela requerente, obstrução da fiscalização realizada pela Anatel, e diante da reincidência da atividade clandestina, foi realizada o lacramento da rádio ilegal com busca e apreensão dos equipamentos, consubstanciada em mandado judicial.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada.** Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Fls. 489
Rubrica

PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/Nº 0321 - 1.10 / 2009

PROCESSO Nº 53100.000284/04

EMENTA: REQUERIMENTO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – FISCALIZAÇÃO DA ANATEL – FUNCIONAMENTO CLANDESTINO DETECTADO – LACRAMENTO DA RÁDIO - DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTOS PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUATROMARQUENSE – AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO ASSEGURADOS NO DECORRER DO PROCESSO – PATENTE INIDONEIDADE DA ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO - PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO – ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS.

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, por intermédio da Informação nº 226/REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC-/ALR, constante às fls. 482/484, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da **Associação Comunitária Quatromarquense,** o qual apresentou **Pedido de Reconsideração seguido de Recurso Administrativo** em face da decisão que determinou o arquivamento dos presentes autos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2009

M. das Comunicações
Fls. 509
Fls. 490
Rubrica

I.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

2. Trata-se de questão relativa a pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, onde, diante da constatação da prestação do serviço sem que houvesse expedição da competente autorização, determinou-se que a Entidade fosse imediatamente afastada do certame, o que deu ensejo ao arquivamento dos autos.

3. Cabe aduzir que a notícia acerca de eventual funcionamento clandestino chegou ao conhecimento desta pasta através de denúncias aventadas no corpo dos autos, ao que, a título de cautela, esta Consultoria Jurídica determinou a realização de diligência - a ser realizada por parte da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, no fito de ser averiguada a veracidade de tais denúncias.

4. Como bem dito, a determinação do arquivamento adveio após a competente diligência realizada pela ANATEL que teve oportunidade de confirmar o funcionamento clandestino da rádio comunitária, onde restou promovida a imediata lacração e busca e apreensão dos matérias destinados à atividade irregular.

4. Irresignada com a situação posta, a entidade ingressou com pedido de reconsideração, ao qual não fora acatado, em face de seus argumentos não serem considerados consistentes para tanto.

5. Ato contínuo, utilizando-se de seu direito de ampla defesa e contraditório garantido por esta pasta, a entidade ingressou com Recurso Administrativo, no sentido de se insurgir contra o arquivamento dos seus autos e requerer seja revertida a situação, para, no fim, ser-lhe concedida a outorga definitiva para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Em função desta última interposição a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica exarou a Informação nº 226/REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC-ALR, a qual solicitou o encaminhamento dos presentes autos a esta Consultoria Jurídica, a fim de que pudesse ser dirimida, em superior instância, a questão posta em contenda.

7. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Fls. 491

II.

DA ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL

8. Antes de qualquer coisa, vale aventar que esta Consultoria Jurídica já se manifestou nos autos quanto à questão de fundo ora posta em debate, motivo pelo qual, desde já servimo-nos para ratificar o posicionamento outrora adotado por esta Jurídica.

9. Vale explicitar, contudo, que a constatação de que a entidade vinha funcionando de forma ilegal, ou seja, sem a devida autorização estatal exigida constitucionalmente para tanto, indubitavelmente, prejudica, de maneira frontal, o direito da entidade obter a autorização outrora pleiteada, isso tendo em vista que o comportamento verificado constitui-se em atitude ilícita, inclusive, podendo dar azo à caracterização de tipificação penal, conforme o disposto nos comandos hospedados nos arts. 70 da Lei 4.117/62, bem como 183 da Lei 9472/97. Vejamos:

> *"Art. 70. Constitui crime punível com a pena de detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos, aumentada da metade se houver dano a terceiro, a instalação ou utilização de telecomunicações, sem observância do disposto nesta Lei e nos regulamentos."*

> *"Art. 183. Desenvolver clandestinamente atividades de telecomunicação:*
> *Pena - detenção de dois a quatro anos, aumentada da metade se houver dano a terceiro, e multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais).*
> *Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, direta ou indiretamente, concorrer para o crime."*

10. A questão do funcionamento clandestino foi levada ao conhecimento do Ministério Público Federal que instado a se manifestar nos autos do Termo Circunstanciado constante do Processo nº 2007.36.00.703727-8, em trâmite perante o Juizado Especial Federal – 6ª Vara, da Seção Judiciária de Mato Grosso, requereu o arquivamento dos autos, por ausência de tipicidade material, em função da adequação social da conduta.

11. Perceba-se que o pleito de arquivamento por parte do Ministério Público Federal não decorreu da não ocorrência do fato, muito pelo contrário, o fato de execução do serviço de forma clandestina restou constatado, ocorre que entendeu o *parquet* - devido a potência do equipamento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2009

Fls. 192
Rubrica

ser considerada baixa – pelo reconhecimento da atipicidade da conduta, uma vez que não havia potencialidade lesiva suficiente que fizesse se caracterizar como ilícito penal.

12. No entanto, é preciso sempre ter em mente que nosso ordenamento jurídico rege-se pelo Princípio da independência das esferas cível, administrativa e criminal, não sendo exigido que deva existir condenação em alguma delas, para somente haver nas demais. Assim, mesmo com o pedido de arquivamento decorrente da esfera criminal, plenamente possível a condenação no âmbito administrativo ou quer mesmo cível, se for o caso.

13. Dessa monta, mesmo detectada a atipicidade da conduta, frise-se, em razão da adequação social da conduta, vez que esta foi considerada como de baixo potencial lesivo, sobrevém a necessidade de se apurar o ilícito administrativo, o que, com muito acerto, foi feito na questão, culminando, como conseqüência, na exclusão da entidade no certame.

14. Então, com a constatação de que a rádio comunitária vinha funcionando de maneira ilegal, em atenção aos Princípios que regem à Administração Pública, urge que sejam adotadas as medidas necessárias à cessação da atividade irregular.

15. Ao que, todavia, adveio a determinação de que, caso fosse confirmada a denúncia de prestação de serviço irregular, a ANATEL, no exercício de seu Poder de Polícia, com respaldo no artigo 1º, parágrafo único, c/c artigo 19, IX, da Lei nº 9.472/97, procedesse ao lacramento da rádio, a fim de dar ensejo à imediata suspensão do serviço irregular, nos moldes do artigo 63, "f " c/c parágrafo único da Lei 4.117/62, *in verbis:*

> *"Art. 63. A pena de suspensão poderá ser aplicada nos seguintes casos:*
>
> *(...)*
>
> *f) execução de serviço para o qual não está autorizado."*

16. Após ser constatada a prestação de serviço clandestino e realizadas as diligências necessárias à interrupção do serviço ilegal esta Consultoria Jurídica exarou PARECER/MC/CONJUR/RPF/Nº 2497-1.08/2007, face à prestação clandestina do serviço de radiodifusão comunitária, manifestando-se pelo afastamento da entidade do certame, isso por restar constatada manifesta inidoneidade e inaptidão para tal.

17. Neste contexto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminhou o Ofício nº 589/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC à entidade informando do arquivamento do processo em cumprimento à decisão proferida pelo sobredito Parecer oriundo desta CONJUR.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Fls. 493
Rubrica

18. Imperioso aduzir que face à natureza discricionária do ato autorizativo para exploração do serviço de radiodifusão comunitária emitido por este Poder Público Concedente, bem como ao poder fiscalizatório que lhe é inerente, a verificação de prestação do serviço de forma clandestina, possui, por si só, o condão de afastar a requerente de qualquer pretensão em obter o direito de executar o serviço. O que faz com a decisão de arquivamento seja revestida de legalidade.

19. Cabe trazermos à baila as razões anteriormente expendidas por esta Consultoria no PARECER/MC/CONJUR/RPF/Nº 2497-1.08/2007, ao qual reconhece que a problemática em comento trata da efetiva comprovação de prestação de serviço de radiodifusão comunitária de forma ilegal e clandestina pela entidade, constituindo-se numa prática recidiva que se perpetrou ao longo dos anos paralelamente ao presente requerimento de outorga para exploração do serviço.

20. Oportuno salientar que o funcionamento clandestino e ilícito do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade se revela como uma atitude de total incapacidade em respeitar a legislação vigente.

21. Constam nos autos relatórios de fiscalização da ANATEL, que atestaram a utilização de radiofreqüência pela entidade sem outorga, e, ainda, imperioso atentar que os agentes de fiscalização da ANATEL, no exercício do Poder administrativo fiscalizatório que lhes é assegurado, gozam de presunção de legitimidade e legalidade em seus atos, só podendo, se for o caso, serem contestados judicialmente.

22. Se tudo isso não bastasse, impende destacar que, por diversas vezes nos autos, a própria entidade confirma explorar o serviço de radiodifusão comunitária sem a devida autorização deste Ministério, tentando fazer crer que estaríamos diante de uma praxe administrativa.

23. Desta sorte, nada mais havendo a ser aferido quanto a prestação clandestina do serviço pela requerente, já que largamente atestada nos relatórios exarados pela ANATEL, além da própria confissão da parte, esta Consultoria Jurídica ratifica o PARECER/MC/CONJUR/RPF/Nº 2497-1.08/2007, ao passo em que opinamos pela manutenção do afastamento da entidade do certame, por manifesta inidoneidade e inaptidão à obtenção e realização do serviço pretendido.

24. Ademais, não se pode conceber que uma pretendente à execução de serviço público, em certame previsto com fito único de beneficiar uma determinada comunidade local, utilizando-se de atitudes pautadas em ilegalidades, a fim de tentar, por via reflexa, conseguir seus objetivos. Dito isto, urge que a entidade assuma a responsabilidade e venha a responder pela prática de seus atos praticados em notória inobservância à legislação reitora da matéria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Min. das Comunicações - Fls. 513
Fls. 494
Rubrica

25. Em conseqüência do que fora exposto no decorrer da presente manifestação jurídica, s.m.j., não merece reparo a decisão exarada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, a qual desconsiderou por completo o pedido de reconsideração atravessado pela entidade.

III.
CONSIDERAÇÕES FINAIS

26. Ante os fatos aduzidos, bem como à larga instrução probatória constante dos autos, no sentido de confirmar o funcionamento ilegal da rádio comunitária, é o que basta para que seja a entidade considerada inapta à execução do serviço ora almejado, razão pela qual, no mérito, opino pelo não acatamento das razões recursais.

27. Isso posto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo desprovimento do recurso interposto, devendo restar inalterada a decisão que determinou o arquivamento do presente feito pelas razões acima explicitadas.

28. É o entendimento que passo a submeter à elevada consideração.

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.
Brasília, 17/02/2009.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. Ministro das Comunicações para adoção das medidas pertinentes conforme sugerido, acompanhado dos atos de estilo.
Em 17/02/**2009.**

MARCELO DE S. HOBAIKA BECHARA
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

51/95

PUBLICADO NO D.O. 30/03/09

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 25 de março de 2009.

Processo n.º 53100.000284/04. Recebo o recurso, para, no mérito negar-lhe provimento por amparo legal, conforme exposto no PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/Nº321-1.10/ 2009. Publique-se. Intime-se.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Fls. 496

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
88	53000.012008/05	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA	Corguinho/MS
89	53000.011488/05	Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida	Alagoinhas/BA
100	53730.000085/99	Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga	Itaporanga/PB
101	53000.046442/05	Associação Vida Nova	Conceição da Barra/ES
102	53100.000349/04	Associação de Radiodifusão Comunitária Ativa do Vale do Anari	Vale do Anari/RO
103	53710.000598/02	Associação Cultural Educativa de Buritis	Buritis/MG
104	53000.049372/04	Associação da Rádio Comunitária Rota da Imigração (ARCRI)	Criciúma/SC
105	53000.082705/06	Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa	Nova Santa Rosa/PR
106	53740.000973/98	Associação Comunitária e Cultura de Apucarana	Apucarana/PR
108	53000.003530/03	Associação de Comunicação Comunitária Santa Izabel	Viamão/RS
109	53780.000064/99	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú	Ceará-Mirim/RN
111	53740.000314/02	Associação de Radiodifusão Comunitária de Estação Cocal	Morro da Fumaça/SC
113	53000.003748/05	Associação Para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rio Verdense - Águas do Pantanal	Rio Verde de Mato Grosso/MS
114	53700.000646/02	Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacuípense	Jacuípe/BA
115	53000.051870/06	Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA	Pirapemas/MA
116	53000.050367/05	Associação Comunitária Rosário	Corrente/BA
118	53000.066141/05	Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas	Senhora de Oliveira/ MG
119	53640.001814/98	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir	Itaiuba/BA
120	53000.030606/03	Associação Comunitária de Radiodifusão Maria Natividade	Exu/PE
121	53000.018747/04	Associação Cultural Comunitária Transvida	Curralinho/PA
122	53000.004901/03	Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã	Ji-Paraná/RO
123	53000.063114/06	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista	Bragança Paulista/SP
124	53000.056066/04	Associação de Comunicação e Cultura de Palmeira	Palmeira/SC
125	53000.054797/06	Associação de Difusão Comunitária do Campo Limpo de Goiás	Campo Limpo de Goiás/GO
126	53000.051822/05	Associação Educativa e Cultural de Corrente	Corrente/BA
127	53000.053108/06	Associação Radiodifusão Comunitária e Ecológica Desperta FM - Rádio Comunitária Desperta FM	Cachoeiras de Macacu/ RJ
129	53000.009296/08	Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT	Taquaral/SP
130	53000.053028/06	Associação Rádio Comunitária Nova Visão	Ijuí/RS
132	53000.004814/06	Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama	Novo Gama/GO

HELIO COSTA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 25 de março de 2009

Processo n. º 53000.001012/2000. Acolho a NOTA/MC/CONJUR/JSN/Nº 1246 - 1.15 / 2008, retificando o PARECER/CONJUR/MC/JSN/N.º 0815 - 1.15/2008, nos termos apresentados e tornando sem efeito o Despacho Ministerial de 12 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subseqüente. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado da citada nota e dos respectivos atos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 94, item 3, alínea "a", do Decreto nº 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão.

Processo n.º 53000.003607/2003. Recebo o recurso, para, no mérito dar-lhe provimento por amparo legal, conforme exposto no PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/Nº 0402 - 1.10 / 2009.

Processo n. º 53000.028031/2004. Acolho a NOTA/MC/CONJUR/JSN/Nº 0085 - 1.13 / 2009, retificando o PARECER/CONJUR/MC/JSN/N.º 2265 - 1.13/2008, nos termos apresentados. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado da citada nota e dos respectivos atos ao Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, para que o ato de outorga produza efeitos legais após deliberação.

Processo nº 53000.045172/2005. Acolho o PARECER/MC/CONJUR/FHL/Nº 0084 -1.15/2009, que aprovou o novo quadro societário e diretivo da entidade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto nº 52.795/63, a decisão final sobre o pedido de transferência indireta da concessão.

Processo n.º 53000.063134/2005-11. Recebo o recurso, para, no mérito negar-lhe provimento por amparo legal, conforme exposto no PARECER/MC/CONJUR/DPF/Nº 0290 - 1.10 / 2009.

Processo n.º 53100.000284/04. Recebo o recurso, para, no mérito negar-lhe provimento por amparo legal, conforme exposto no PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/Nº321-1.10/ 2009.

Processo n º 53640.000032/2001. Acolho a NOTA/MC/CONJUR/JSN/Nº 0086 - 1.13 / 2009, retificando a Exposição de Motivos referente ao PARECER/MC/CONJUR/JSN/N º 2539 - 1.13/2008, nos termos apresentados. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado da citada nota e dos respectivos atos ao Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, para que o ato de renovação produza efeitos legais após deliberação.

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 0043-2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

HÉLIO COSTA

ANEXO

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SER-VIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
033/2000	RJ	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	FM	RÁDIO ULTRA FM LTDA.	53770.000815/00

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 526, DE 27 DE MARÇO DE 2009

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelos artigos 17 e 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 525, de 26 de fevereiro de 2009, prorrogou por 30 (trinta) dias, contados a partir de 28 de fevereiro de 2009, o prazo de suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007, que cuidam da oferta de Ponto-Extra e Ponto-de-Extensão;

CONSIDERANDO que foi realizada a Consulta Pública nº 29, de 4 de agosto de 2008, com o objetivo de definir aspectos relativos a ponto-extra e ponto-de-extensão, assegurando a proteção aos direitos dos assinantes e preservando a integridade e a qualidade das redes de TV por assinatura, bem como de aperfeiçoar a redação de dispositivos do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura.

CONSIDERANDO que a proposta de alteração do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura foi pautada para a 516ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 26 de março de 2009, durante a qual foi requerida vista dos autos do processo de alteração do Regulamento para melhor apreciação da questão;

CONSIDERANDO que o prazo de suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32, previsto pela Resolução nº 520, de 27 de novembro de 2008, estará esgotado a partir de 30 de março de 2009;

CONSIDERANDO que até a presente data a proposta de alteração do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura não foi apreciada, de forma definitiva, pelo Conselho Diretor da Anatel;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo nº 53500.020640/2004;

CONSIDERANDO que no Circuito Deliberativo de nº 1763, de 27 de março de 2009, o Conselho Diretor decidiu pela prorrogação do prazo de vista, por 30 (trinta) dias, nos termos da Análise n.º 163/2009-GCPA, de 27 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 30 de março de 2009, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 190, DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Processos n. 53500.004781/2003 e 53500.010278/2007. Anui com a transferência, pelo restante do prazo, da concessão outorgada à TELEVISÃO MAR AZUL 2000 LTDA., CNPJ/MF nº 03.882.043/0001-36, por meio do Ato nº 15.358, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de março subseqüente, para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área Jandira, no Estado de São Paulo, para a MULTIMÍDIA TV A CABO LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº 07.731.713/0001-74, transferindo em decorrência o respectivo Contrato de Concessão firmado com esta Agência em 13 de setembro de 2001. A aprovação não exime as empresas envolvidas na operação do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontrem submetidas perante outros órgãos.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.130, DE 6 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.018927/2008 - Expede autorização à NEO-REDE TELECOMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 06.312.970/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.310, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.028458/2008 - Expede autorização à MAIKOL CAMPANINI INFORMÁTICA - ME, CNPJ nº 04.278.303/0001-21, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.328, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.011010/2008. Expede autorização à SAS CORP EMPREENDIMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME., CNPJ nº 08.543.640/0001-50, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.350, DE 18 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.028692/2008 - Expede autorização à BR2 INTERNET LTDA., CNPJ nº 09.632.193/0001-78, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 7.785, de 17 de dezembro de 2008, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 176, do dia 31 de dezembro de 2008, onde se lê: "CNPJ: 07.954.677/0001-08", leia-se: "CNPJ: 03.922.795/0001-83".

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 1.580, DE 27 DE MARÇO DE 2009

Autorizar DAVILSON VALERIO JUNIOR, CPF nº 169.411.778-29 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 27/03/2009 a 29/03/2009.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 1.581, DE 27 DE MARÇO DE 2009

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 27/03/2009 a 29/03/2009.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 029 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 7 de Abril de 2009.

Ao Senhor
Silvio José Columbano Monez
Associação Comunitária Quatromarquense
Av. Mato Grosso, 706- B - Centro
78285-000 - São José dos Quatro Marcos - MT

Assunto: **Não Acatamento de Recurso**

Senhor Procurador,

Comunicamos que o Recurso Administrativo interposto pela Associação Comunitária Quatromarquense, em face do arquivamento do processo nº **53100.000284/04**, não foi acatado pela Consultoria Jurídica deste Ministério, conforme **PARECER/AGU/CONJUR-MC/DPF/Nº - 0321 - 1.10 / 2009, datado de 17 de fevereiro de 2009, ratificado pelo Despacho do Senhor Ministro, de 25/03/09, publicado no Diário Oficial da União de 30/03/09,** (segue em anexo cópia do citado parecer e da publicação).

Diante do exposto, comunicamos que o mencionado processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

alr. – DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

Fls. 547

PARECER Nº 0847– 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.031318/2003
INTERESSADO: Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. Município de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – Introdução

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através de seu Relatório Final, submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
>
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
>
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
>
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
>
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSULTE CÓPIA ORIGINAL
18 OUT 2010

Fls. 548

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a Associação Comunitária Quatromarquense (Processo nº 53000.000284/2004) que também concorria à prestação do serviço na referida localidade, teve seu processo arquivado, conforme se verifica das razões constantes do item 3 alínea "a" do Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica;
- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

5. Outrossim, cabe aqui ressaltar que, conforme recomendado pela Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a entidade apresentou os documentos necessários para a verificação da idoneidade dos dirigentes da entidade associativa. Foram apresentadas certidões relativas a feitos criminais na Justiça Federal e Comum dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência dos dirigentes, respectivamente às fls. 505/510 e 511/516.

6. No que tange à eventual autuação da ANATEL em decorrência de atividade clandestina, foi acostado despacho técnico emanado pelo Departamento de Outorga de Serviços cetificando que não foi verificada a existência de qualquer espécie de execução do serviço de radiodifusão clandestina pela entidade, assim como por seus dirigentes. (fl. 534).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Fls. 519
Rubrica

III Conclusão

7. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

8. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

9. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À superior consideração.

Brasília, 08 de outubro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, para as providências cabíveis.
Em 15 / 10 /2010

ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 OUT 2010

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 18 / 10 / 10
Página: 53 Seção: 1
ANOTADO POR

Ministério das Comunicações
Fls 520
Rubrica

PORTARIA Nº 951 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.031318/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos,** com sede na Rua Goiás nº 177, Centro, no Município de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15° 37´ 19"S e longitude em 58° 10' 45"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
Fls 521
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º **53000.031318/03**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 951, de 15 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União no dia 18 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 18 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ATOS /CGLO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ministério das Comunicações Fls. 32 Rubrica

Ministério das Comunicações Fls. 522 Rubrica

Ofício nº 70 /2010/GM-MC

Brasília, 22 de outubro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00778 2010
- 53000.012749/2003 - 17 (A-11)

MC 00779 2010
- 53800.000166/1998 / 53000.011293/2008 - 17

MC 00780 2010
- 53000.053145/2005 - 92

MC 00781 2010
- 53000.031318/2003 - 50

MC 00782 2010
- 53000.015896/2010 - 78

MC 00783 2010
- 53000.011135/2010 - 47

MC 00784 2010
- 53000.061243/2009 - 27

MC 00785 2010
- 53000.062134/2009 - 27

Ministério das Comunicações
Fls. 523
Rubrica

MC 00786 2010
- 53710.000240/2002 - 34

MC 00787 2010
- 53830.000334/2002 - 47

MC 00788 2010
- 53710.000410/2002 - 81 (1-2)

MC 00789 2010
- 53710.000410/2002 - 81

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto